



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO**

DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE

**O CONSTITUCIONAL E O REAL DA POLÍTICA REGULARIZAÇÃO
TERRITORIAL QUILOMBOLA: UMA ANÁLISE DA COMUNIDADE DE CAIANA
DOS CRIoulos – ALAGOA GRANDE/PB**

**João Pessoa,
Agosto de 2015**

DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE

**O CONSTITUCIONAL E O REAL DA POLÍTICA REGULARIZAÇÃO
TERRITORIAL QUILOMBOLA: UMA ANÁLISE DA COMUNIDADE DE CAIANA
DOS CRIoulos – ALAGOA GRANDE/PB**

Dissertação de Mestrado apresentada em cumprimento às exigências do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, como pré-requisito para a aquisição do título de Mestre em Geografia.

Orientador: Dr. Josias de Castro Galvão

João Pessoa

2015

S587c Silvestre, Diego de Oliveira.
 O constitucional e o real da política Regularização Territorial
 Quilombola: uma análise da comunidade de Caiana dos
 Crioulos - Alagoa Grande-PB / Diego de Oliveira Silvestre.-
 João Pessoa, 2015.
 222f. : il.
 Orientador: Josias de Castro Galvão
 Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCEN
 1. Geografia. 2. Comunidades Quilombolas.
 3. Regularização Territorial - Artigo 68. 4. Caiana dos Crioulos -
 Alagoa Grande-PB.

UFPB/BC

CDU: 91(043)

DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE

**O CONSTITUCIONAL E O REAL DA POLÍTICA REGULARIZAÇÃO
TERRITORIAL QUILOMBOLA: UMA ANÁLISE DA COMUNIDADE DE CAIANA
DOS CRIoulos – ALAGOA GRANDE/PB**

Dissertação aprovada em ____/____/____ como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba, submetida à aprovação da banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Josias de Castro Galvão (Orientador)
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG/UFPB

Prof. Dr. Anieres Barbosa da Silva (Avaliador Interno)
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG/UFPB

Prof^a. Dra. Maria de Fátima Ferreira Rodrigues (Avaliadora Externa)
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos - PPGDH/UFPB

Prof^a. Dra. Maria Geralda de Almeida (Avaliadora Externa)
Instituto de Estudos Socioambientais – IESA/ UFG

AGRADECIMENTOS

Quando pensamos em agradecer pela produção de um trabalho, muitas vezes as palavras não conseguem expressar tudo que precisamos dizer e nem lembrar todos que precisamos agradecer.

Quando comecei o Mestrado, foram tantos os conselhos, os choros, a partilha. Por isso àqueles que, a seu modo, com um sorriso, um abraço, um aceno, participaram desse momento, agradeço, pois foi a torcida e o companheirismo que me impulsionou a prosseguir.

Hoje, encerro esta dissertação vendo que, entre muitos tropeços, construí muitas amizades, fortaleci laços de solidariedade e até criei estratégias no trabalho e táticas para cumprir os prazos e ter tempo para garantir a sobrevivência.

A minha amada mãe pelo amor e dedicação, a senhora, certamente, é autora desse trabalho. Esteve sempre em minha retaguarda, incentivando-me e amparando-me, enquanto estive ao meu lado.

A todos os meus familiares (tios(as), primos(a), avó) pelo incentivo, cooperação e apoio ao longo de toda a jornada do Mestrado.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia pelos incentivos e orientações e agradecimento especial a secretária do PPGG, Sônia, pelos esclarecimentos e orientações quanto a realização das atividades burocráticas.

Um agradecimento mais do que especial ao professor e orientador Josias Galvão, que na sua calma cotidiana e profissionalismo impecável, aceitou orientar um tema diferente de suas pesquisas costumeiras. Agradeço pelas contribuições, sugestões, correções, e, principalmente pela dedicação e empenho demonstrado no decorrer das atividades.

As professoras, em especialmente à Professora Maria de Fátima Ferreira Rodrigues não apenas pelas contribuições desde a qualificação, mas também por todas as oportunidades oferecidas desde a graduação (PIBIC, Monitoria e Extensão). Ao professor Anieres Barbosa por aceitar participar da avaliação final da pesquisa. A professora Maria Geralda que vem acompanhado o desenvolver do projeto desde o seminário de dissertação.

A todos os meus colegas de turma de Mestrado pelos momentos de discussão em sala de aula, pelas práticas de campo, pelas bibliografias sugeridas e pelos momentos de descontração dentro e fora da universidade.

A minha amiga e namorada Camila que com seu carinho e compreensão se fez sempre presente, em todos os momentos de mais uma etapa importante em minha vida, obrigada!

Aos amigos geográficos Amanda, Cris, Larissa, Ina Maria, Thiago e Marcelo que me acompanham desde a graduação.

A Jussara Santana pela companhia nos trabalhos de campo, assim como na graduação, auxílio foi de extrema importância para o desenvolvimento da pesquisa no Mestrado.

A Salomé, Manoel Junior, Mariana Borba, Marcos Aurélio, Vivianne, Luanna e Adeilma pelos momentos de aprendizado e descontração na sala do Gestar. A Angélica Mara pelos momentos, sobretudo, de descontração e apoio nos momentos de maior stress.

E um agradecimento todo especial aos moradores de Caiana dos Crioulos por terem compartilhado e confiado seus conhecimentos, seus medos e esperanças para o desenvolvimento da pesquisa.

*“Só se pode alcançar um grande êxito quando nos mantemos fiéis a
nós mesmos”. (Friedrich Nietzsche)*

RESUMO

A questão dos territórios quilombolas, apresenta como estopim para o debate a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 – CF88, criando um espaço de luta e de negociação em torno do projeto nacional. Neste sentido, os reconhecimentos dos territórios posicionam diferentes setores e interesses e tornam visíveis antagonismos e conflitos no interior da sociedade brasileira. O processo de regularização de terras das comunidades quilombolas, viabilizado pelo Artigo 68 da ADCT, possibilitou a emergência de identidades coletivas organizadas. Porém, grande parte dos brasileiros, sobretudo gestores públicos, ainda possuem pouca compreensão de quem realmente são as referidas comunidades quilombolas e, geralmente, compreendendo-as ainda como grupos que se rebelaram contra a escravidão por meio de fugas e criando os longínquos quilombos, sobrepondo assim a ideia de grupo étnico. Assim, o objetivo principal deste estudo é analisar a efetividade das políticas de reconhecimento territorial de comunidades quilombolas no estado da Paraíba, tomando como recorte espacial a comunidade de Caiana dos Crioulos – Alagoa Grande, bem com suas consequências socioeconômicas para a mesma. Os resultados apontam que a grande burocracia, sobretudo, no que diz respeito a grande quantidade de recursos judiciais impetrado pelos “donos” das terras requisitadas pelos quilombolas, freiam o andamento do processo de regularização fundiário da comunidade. Constatamos que todas as ações contrárias ou favoráveis as comunidades quilombolas, realizadas nas esferas institucionais de nosso país, seja no Congresso, no INCRA, na FCP, nos INTERPAs, etc. impactam diretamente nas comunidades, causando assim consequências diretas em seus moradores, e em Caiana dos Crioulos, não foi (ou é) diferente, ações de esferas superiores tem levado os moradores a colocarem em jogo a permanência na comunidade, pondo em risco a história e a cultura da comunidade. Pois, a migração de famílias inteiras, torna-se cada vez mais recorrente, caracterizando assim o abandono e a desistência da luta pela terra.

Palavras-chave: Artigo 68 - Regularização Territorial – Comunidades Quilombolas - Caiana dos Crioulos.

ABSTRACT

The issue of quilombo territories, presents as a trigger for debate since the enactment of the Constitution of 1988 - CF88, creating a space of struggle and negotiation around the national project. In this sense, the recognition of the territories position different sectors and interests and become visible antagonisms and conflicts within the Brazilian society. The land regularization process of quilombo communities, made possible by Article 68 of the ADCT, enabled the emergence of organized collective identities. However, most Brazilians, especially public officials, still have little understanding of who really are these quilombo communities and generally comprising them even as groups that rebelled against slavery through leaks and creating quilombos distant, overlapping so the ethnic group idea. Thus, the aim of this study is to analyze the effectiveness of territorial recognition policies of maroon communities in the state of Paraíba, taking as spatial area Caiana of Crioulos the community - Alagoa Grande, as well as their socio-economic consequences for it. The results show that the vast bureaucracy, especially with regard to lot of judicial resources filed by the "owners" of the land required by the quilombolas, hold back the progress of the land regularization process of the community. We found that all contrary or favorable actions quilombo communities, held in institutional spheres of our country, either in Congress, the INCRA, in FCP, in INTERPAs, etc. direct impact on communities, thus causing direct consequences on its residents, and Caiana of Crioulos, was not (or is) different, higher levels of actions has led residents to put into play to stay in the community, endangering the history and community culture. Therefore the migration of entire families, increasingly recurrent becomes, characterizing the neglect and giving up the struggle for land.

Keywords: Article 68 - Territorial Settlement - Quilombo Communities - Caiana of Crioulos

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura organizativa das Plantations	52
Figura 2 - Percurso para o processo de regularização fundiário Quilombola.	146
Figura 3 - Configuração geográfica da Comunidade de Caiana dos Crioulos – Destacamento das residências e área urbana de Alagoa Grande	160
Figura 4 - Croqui representação espacial de Caiana dos Crioulos	161
Figura 5- Ciclo de Trabalho feminino em Caiana dos Crioulos	167
Figura 6 - Ciclo de atividades econômicas dos homens de Caiana dos Crioulos.....	168
Figura 7 - Locais de plantios dos moradores Caiana dos Crioulos	175
Figura 8 - Preparo do local de plantio no quintal da residência.	176
Figura 9 - Croqui corte transversal organização Casa-Roçado	176
Figura 10 - Kombi de transporte de moradores de Caiana (ao fundo) e motorista organizando produtos para levar para comunidade	179
Figura 11 - Trecho da fazenda Sapé pleiteada para desapropriação	181
Figura 12 - Perímetro Fazenda Sapé	182
Figura 13 - Comprovante de pagamento do foro das terras da Fazenda Sapé.....	184
Figura 14 - Casa abandonas por moradores em Caiana dos Crioulos (1)	189
Figura 15 - Casa abandonas por moradores em Caiana dos Crioulos (2)	189
Figura 16 - Casa abandonas por moradores em Caiana dos Crioulos (3)	190

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Quantitativo de pronunciamentos localizados na Câmara dos Deputados	37
Tabela 2- Distribuição Temporal dos Pronunciamentos na Câmara dos Deputados	37
Tabela 3 - Pronunciamentos Parlamentares 1987 – 2014.....	38
Tabela 4 - Pronunciamentos Parlamentares - 1987 – 2014	39
Tabela 5 - Comunidade Quilombolas na Paraíba – Fase Processual.....	83
Tabela 6 - Composição política da oposição (Legislatura 2003 – 2007).....	145
Tabela 7 - Orçamento Programa Brasil Quilombola	148
Tabela 8 - Seus parentes que moram fora de Caiana, enviam algum tipo de auxílio financeiro para o senhor (a)?	191

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Distribuição Espacial das Comunidades Quilombolas pelo território da Paraíba – 2014.	82
Mapa 2- Localização do Brejo Paraibano no estado da Paraíba.....	155
Mapa 3 - Localização Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos.	159
Mapa 4 - Hipótese da origem de Caiana dos Crioulos.	163
Mapa 5 - Disposição Espacial da Comunidade Caiana dos Crioulos e Caiana do Agreste (Alguns núcleos residenciais).....	165

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Comunidades Quilombolas tituladas no Brasil 1988 – 1998.....	140
Gráfico 2 - Comunidade Quilombolas tituladas no Brasil entre 1999 -2003	141
Gráfico 3 - Comunidades Tituladas no 1º Governo Lula	144
Gráfico 4 - Comunidades Tituladas no 2º Governo Lula	149

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AACADE	Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afrodescendentes da Paraíba
ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGU	Advocacia Geral da União
CECNEQ	Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba
CF	Constituição Federal
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNASI	Confederação Nacional das Associações dos Servidores do Inbra
CNTBio	Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
CONAQ	Coordenação Nacional de Comunidades Quilombolas
CRAS	Centro de Referência e Assistência Social
FARSUL	Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul
FCP	Fundação Cultural Palmares
FNB	Frente Negra Brasileira
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MNU	Movimento Negro Unificado
MST	Movimento dos Sem Terra
MUCDR	Movimento Unificado contra a Discriminação Racial
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PBQ	Programa Brasil Quilombola
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PFL	Partido da Frente Liberal
PIBIC	Projeto de Iniciação Científica
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PP	Partido Progressista
PSB	Partido Social Democrata
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL	Partido da Solidariedade
PT	Partido dos Trabalhadores
RESEX	Reserva Extrativista
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

STF	Supremo Tribunal Federal
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: a temática e os sujeitos da pesquisa	16
CAPÍTULO 1 - PROCEDIMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS: CAMINHOS E PERSPECTIVAS TEÓRICAS.....	23
1. 1 - Pluralismo Metodológico: uma justificativa para utilização de métodos distintos para o desvendar da pesquisa.	23
1.2 – O método estruturalista e a análise do discurso (AD): considerações e contribuições epistemológicas para compressão da temática.	25
1.2.1 – Estruturalismo: do significado ‘estrutura’ ao método de pesquisa de Ferdinand Saussure.	25
1.2.2 – Análise do Discurso de Michael Pêcheux e as Condições de Produção.	27
1.2.3 - Análise do discurso (AD): Caracterização e detalhamento do <i>corpus</i> para compressão da temática.....	33
1.3 – O Materialismo histórico-dialético e suas premissas: suas contribuições no desvendar da pesquisa.	40
1.3.1 - O Materialismo Histórico: concepções gerais do método Marxista e suas contribuições na pesquisa.....	40
1.4 – Procedimentos metodológicos.....	43
CAPÍTULO 2 – DOS QUILOMBOS HISTÓRICOS AOS TERRITÓRIOS REMANESCENTES DE QUILOMBO: HISTÓRIAS DE LUTAS, POLÍTICAS, CONQUISTAS E DESAFIOS.....	46
2.1 - O Escravismo Português e sua peculiaridade: o escravismo colonial.....	46
2.2 – Plantations e Engenhos: O sistema de exploração de riquezas da metrópole sobre a colônia.	52
2.3 - Dos quilombos históricos aos Territórios Quilombolas atuais.	58
2.4 - A Luta do Movimentos Sociais Negro pelos seus direitos no Brasil do Século XX	65
2.5 - Do Individual ao Coletivo: A influência dos Direitos Humanos na Construção de uma Carta Magna Cidadã.	71
2.6 - Marcos Políticos e Conquistas dos direitos étnicos quilombolas no Brasil	74
2.7 - Dos Quilombos do Passado às Comunidades Remanescentes do Presente: Panorama e Distribuição das comunidades no território paraibano	79
CAPÍTULO III – AS MATERIALIDADES DA LUTA QUILOMBOLA NOS DISCURSOS DOS DEPUTADOS FEDERAIS BRASILEIROS: DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 AOS DIAS ATUAIS.....	86

3.1 – O discurso do Estado brasileiro na Construção do Artigo 68 da ADCT.....	86
3.1.1 – Contexto da Produção dos discursos	87
3.1.2 – As imagens dos deputados sobre “Si” e o “Outro” na produção do Artigo 68 da Reforma Constitucional de 1988.	88
3.1.3 – Imagens sobre o referente.....	92
3.1.4 - Atos de Linguagem dos deputados.....	94
3.2 – Decreto Presidencial 4887/03: Contexto de produção e as imagens dos discursos na Câmara de Deputados.	96
3.2.1 – Contexto de Produção dos discursos	97
3.2.2 – As imagens dos deputados sobre “Si” e “Outro” na temática DP 4887/03.	99
3.2.3 – Imagens sobre o referente.....	102
3.2.4 - Atos de Linguagem dos Deputados.....	104
3.3 - Ação Direta de Inconstitucionalidade 3239: Contexto de produção e as imagens dos discursos na Câmara de Deputados.	109
3.3.1 – Contexto de Produção dos discursos	109
3.3.2 – As imagens dos deputados sobre “Si” e “Outro” acerca da ADIN 3239.	110
3.3.3 – Imagens sobre o referente.....	114
3.3.4 – Atos de Linguagem dos deputados acerca da ADIN 3239.....	115
3.4 – Projeto de Emenda à Constituição 215: Contextos, imagens e atos dos discursos na Câmara de Deputados.	119
3.4.1 – Contexto de Produção dos discursos	119
3.4.2 – As imagens dos deputados o “Si” e o “Outro” dentro da temática PEC 215.	121
3.4.3 – Imagens sobre o referente.....	127
3.4.4 - Atos de Linguagem dos deputados.....	131
3.5 –A influência do Discursos Parlamentares na questão quilombola: Avanços e Retrocessos na luta pelo acesso à terra.	137
3.5.1 – Artigo 68 ADCT.....	137
3.5.2 – Avanços e Retrocessos: Silêncios na Câmara dos Deputados.....	140
3.5.3 - Decreto 4887/03 e ADIN 3239/04	142
3.5.4 – Projeto de Emenda Constitucional 215 – PEC 215.	150
 CAPÍTULO IV – CAIANA DOS CRIoulos, O CONSTITUCIONAL E O REAL: HISTÓRIAS DE VIDA E REPRODUÇÃO NO BREJO PARAIBANO	 153
4.1 - Formação Territorial do Brejo Paraibano.....	153

4.2 – Caiana dos Crioulos: Origem e organização social.	158
4.3 – Caiana dos Crioulos: O real na ausência do constitucional.....	173
4.4 – Caiana dos Crioulos: Entre o lutar e o desistir.	184
CONSIDERAÇÕES FINAIS	196
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	201
ANEXOS	209
Anexo 1 – Certidão de Auto-Reconhecimento Caiana dos Crioulos	210
Anexo 2 – Reportagem Revista Veja “ A farra da Antropologia oportunista	211
Anexo 3 – Reportagem Blog Veja por Reinaldo Azevedo – “Por uma CPI da questão indígena e quilombola já!”	219
APENDICE	222
ROTEIRO BÁSICO DE ENTREVISTAS	222

INTRODUÇÃO: a temática e os sujeitos da pesquisa

Com o fim de melhor expor a proximidade estabelecida entre temática e os sujeitos da pesquisa ousei me expressar em primeira pessoa. As inquietações sobre a temática surgiram justamente das observações realizadas em campo na Comunidade de Caiana dos Crioulos, durante minha graduação e também no TCC de conclusão da mesma.

Foi, através das discussões realizadas, junto ao Grupo de Pesquisa Gestar, e no desenvolvimento das pesquisas estabelecidos nos planos de trabalho do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, primeiramente, sobre as questões étnico-raciais na escola¹ e, posteriormente, sobre as formações e disputas territoriais² deste grupo étnico, que despertou o interesse por pesquisa-lo na graduação e que busco dar continuidade à pesquisa na pós-graduação.

Em nosso país algumas formas de apropriação territorial, diferentes das definidas pelo direito privado, são amparadas ou toleradas pela legislação em vigor que as reconhece e legitima, gerando as desigualdades da estrutura agrária hoje existente.

As situações que implicam direitos de posse permanente são as terras indígenas e as comunidades remanescentes de quilombo, que são inalienáveis, indisponíveis e os direitos sobre elas são imprescritíveis. As demais terras estão relacionadas aos de direitos de posse e de uso, como as Unidades de Conservação ocupadas por populações tradicionais, as reservas extrativistas - RESEX, por exemplo; e por outro lado, terras da marinha, ocupadas por populações ribeirinhas. Cada situação, acima mencionada, caracteriza-se por um tipo de relação entre normas de ocupação do grupo que ocupa o território e a estrutura legal do Estado brasileiro.

Assim, o presente texto explora uma dessas situações que é a dos remanescentes de quilombolas. A definição do direito de posse passou a ser assegurada pela Constituição Federal (CF) de 1988 nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. O Artigo 68 tem por objetivo garantir a posse da terra e sua propriedade aos remanescentes daquelas antigas comunidades que se organizaram em quilombos ou mocambos, a parte da

¹ Projeto: “Trajetórias de Exclusão, Territorialidade em Construção: verso e reverso do campesinato no Estado da Paraíba – Brasil” Subprojeto: A inserção do negro na educação formal: uma análise do papel do Estado brasileiro a partir de legislações específicas. Orientado pela Professora Dra.Maria de Fátima Ferreira Rodrigues

² Projeto: “Trajetórias de Exclusão, Territorialidade em Construção: verso e reverso do campesinato no Estado da Paraíba – Brasil” Subprojeto: Territorialidades quilombolas na Paraíba: histórias de resistências e lugares de reprodução camponesa. Orientado pela Professora Dra.Maria de Fátima Ferreira Rodrigues.

sociedade escravista ou até mesmo pós período escravista como forma de sobrevivência, quer pela importância cultural e histórica que possuem.

Partimos da compreensão de que a questão dos territórios quilombolas teve seu debate acentuado desde a promulgação da CF de 1988, abrindo um novo espaço de luta e de negociação em torno do projeto nacional. Neste sentido, a discussão acerca do reconhecimento da posse de terras posicionou diferentes setores e interesses, e tornou visível antagonismos e conflitos no interior da sociedade brasileira.

Diversos confrontos discursivos recobrem a situação dos remanescentes de quilombos, os discursos que se contrapõem hoje nem sempre tiveram a mesma forma. Eles são frutos de negociações e de mudanças, por mais de uma tradição discursiva. São afirmações que mudam de um enunciado para outro. São categorias que para Arruti (2006) são “re-semantizadas”, pois os contextos políticos se modificam em um curto espaço de tempo. Os posicionamentos políticos não são identificados de maneira simplória e de maneira dualista fora dos termos da interpelação discursiva. Assim, já resultam de diálogos entre diferentes discursos, cada um deles representando um sistema ideológico específico, em outras palavras, por uma forma diferente de ver o mundo.

O processo de regularização de terras das comunidades remanescentes de quilombos, viabilizado pelo Artigo 68 da ADCT- CF 1988, possibilitou a emergência de identidades coletivas organizadas em torno da luta pelo reconhecimento de direitos de comunidades tradicionais.

Dessa forma, é possível afirmarmos que a temática “comunidades quilombolas” não seja um assunto totalmente desconhecido por parte da população. Há alguns anos tornaram-se comum na mídia televisiva notícias referentes à mesma, seja em virtude das pressões exercidas pelos movimentos sociais na luta por seus direitos garantidos constitucionalmente em 1988, seja pela própria divulgação das políticas governamentais que vêm sendo criadas para dar respostas a estas pressões sociais, ou até mesmo pelas ações de inconstitucionalidades impetradas pela ‘bancada ruralista’ do Congresso Nacional, pedindo a impugnação das políticas das referidas comunidades quilombolas.

No entanto, grande parte dos brasileiros, sobretudo os gestores públicos, ainda possuem pouca compreensão de quem realmente são os quilombolas e, geralmente, o conhecimento que têm ainda se restringe ao entendimento de que seriam grupos que se

rebelaram do regime escravocrata brasileiro, e ainda sobrepondo a ideia de raça à de grupo étnico.

Devido à restrita compreensão da temática, observamos ainda hoje, um limitado cenário de ações efetivas das políticas públicas para esses grupos étnicos, sobretudo, na efetivação de ações voltadas ao cumprimento dos dispositivos legais.

Nesse sentido, como foco principal este estudo busca analisar a efetividade das políticas de reconhecimento territorial de comunidades quilombolas no estado da Paraíba, tomando como recorte espacial a comunidade de Caiana dos Crioulos – Alagoa Grande, bem como suas consequências socioeconômicas.

As limitações impostas decorrentes da condição geográfica desta, bem como a limitação e morosidade no processo de regularização territorial da comunidade, tem colocado como pauta aos moradores a busca de recursos e de melhor infraestrutura em outros locais. Isso faz com que eles desenvolvam estratégias diferenciadas e dinâmicas de deslocamentos, como alternativas para enfrentar os desafios postos.

Partindo destas ideias iniciais e elencando elementos que possam auxiliar no alcance do objetivo geral colimado, buscaremos analisar o discurso do Estado brasileiro no que diz respeito à regularização territorial das comunidades quilombolas, a partir dos discursos proferidos pelos deputados da Câmara Federal, pois acreditamos serem os discursos não apenas um canal de comunicação entre os deputados, mas também um instrumento ideológico envolvendo sujeitos, sentidos e contextos.

Ainda como objetivos específicos, analisaremos como se desenvolvem os processos de regularização de territórios quilombolas no estado da Paraíba, com o intuito de apresentarmos um panorama das ações institucionais no mesmo; e as políticas públicas de regularização fundiária, destinadas às comunidades remanescentes de quilombo e sua materialização.

E por fim, ainda como objetivo temos a necessidade de compreender como os movimentos migratórios, que se estabelecem em diferentes escalas espaciais, auxiliam na manutenção das famílias caienenses e os possíveis impactos causados no campo em virtude do deslocamento.

Entretanto, uma questão permanece: “como se dá a reprodução deste grupo étnico, haja vista o território/terra almejado por grande parte dos moradores da comunidade ainda não ter sido oficialmente titulada pelos órgãos competentes?” Partindo disso, a problemática da pesquisa é a seguinte: Em que medida a ausência ou lentidão do Estado brasileiro, através de

suas políticas de regularização fundiária, têm influenciado na permanência dos sujeitos e como esse êxodo tem rebatimentos na comunidade?

Partimos do pressuposto de que a ausência das ações do Estado tem levado os sujeitos a um fluxo migratório constante em busca de alternativas de reprodução social e econômica que acreditamos causar alterações importantes na comunidade.

Presas na promessa de concretização de seus direitos e desprotegidas por sua condição invisível ao Estado brasileiro, foram deixadas com a carga diária de racismo, vulnerabilidade e incerteza sobre a continuidade quanto ao acesso às suas terras.

Dentro desse contexto de injustiça, cabe à academia um papel importante nos estudos de comunidades tradicionais quilombolas, dentre outras. Assim, o estudo do território quilombola de Caiana dos Crioulos visa contribuir com uma discussão sistematizada acerca das comunidades quilombolas da Paraíba.

Dessa maneira, justificamos nossa pesquisa por trazer ao debate acadêmico, a organização e a luta de movimentos sociais afrodescendentes pelo direito aos seus territórios históricos e pela busca da cidadania, bem como amparar o entendimento das constantes transformações no universo da comunidade em virtude das inter-relações por eles estabelecidas com o mundo urbano, a partir da ausência do território para a reprodução social.

O estudo da organização social, cultural e geográfica das comunidades rurais quilombolas em foco - evidenciando sua história e a organização do trabalho entre as famílias - torna possível a esta população um melhor planejamento de estratégias de sobrevivência e de luta pelo direito à cidadania e, por conseguinte, às políticas públicas que valorizem e reconheçam a sua importância no conjunto da sociedade brasileira.

É considerando o conjunto das questões postas, que sentimos a necessidade de investigar a comunidade de Caiana dos Crioulos, visto que a mesma passa atualmente por um processo lento de regularização fundiária que leva os moradores a buscarem alternativas.

Deste modo, o desenvolvimento do presente trabalho está organizado em quatro capítulos. No primeiro capítulo **“Procedimentos Teórico-Metodológicos: Caminhos e Perspectivas Teóricas”** apresentamos as principais discussões acerca da abordagem teórica e metodológica que nos possibilita entender os caminhos percorridos para alcançarmos os objetivos colimados. Nesse capítulo, apresentamos uma breve justificativa para a utilização do pluralismo metodológico, como referência para o desenvolver da pesquisa, bem como desenvolver a crítica ao monolitismo metodológico ou visão única do método de pesquisas na

ciência geográfica. Apresentaremos algumas considerações, do método estruturalista e um de seus vieses de pesquisa que é a “Análise do Discurso” e a descrição de como o referido método será utilizado para elucidar os questionamentos da pesquisa. Além disso, discutiremos as características principais e as contribuições no método materialista histórico para a pesquisa.

No segundo capítulo intitulado **“Dos Quilombos históricos aos Territórios Remanescentes de Quilombo: Histórias de lutas, Conquistas e Desafios”**, priorizamos trazer ao texto, nos dois primeiros subcapítulos “O Escravismo Português e sua peculiaridade: o escravismo colonial” e “Plantations e Engenhos: O sistema de exploração de riquezas da metrópole sobre a colônia” uma reflexão acerca da importância basilar da escravidão dentro do grande sistema social e econômico em que Portugal estava inserido nos séculos XV a XVII; no subcapítulo seguinte “Dos quilombos históricos às Comunidades Quilombolas atuais” buscamos realizar uma reflexão histórica e conceitual, discutindo dois importantes conceitos para a temática, que são o território e o quilombo. Para compreensão do conceito de território e a sua importância para pesquisa buscamos estabelecer diálogo com Almeida (2008), Anjos (2006), Haesbaert (2008; 2004), Raffestin (1993) e Rodrigues (2007; 2011). Para compreendermos quilombo e sua resignificação estabelecemos diálogos com Arruti (2006), Leite (2006), Anjos (2006) e Fiabani (2007).

No quarto subcapítulo “A luta dos movimentos sociais negros pelos seus direitos no Brasil do Século XX” analisamos a luta destes movimentos sociais em busca da efetivação dos seus direitos. No quinto subcapítulo “Do Individual ao Coletivo: A influência dos Direitos Humanos na Construção de uma Carta Magna Cidadã”, realizamos uma reflexão acerca da importância e da influência dos direitos humanos na superação dos princípios individualistas, em favor de direitos coletivos, na construção de documentos em órgãos internacionais (ONU, OIT, etc.) e cartas magnas de diversos países, dentre elas, a Constituição Federal de 1988. No sexto subcapítulo, “Marcos políticos e conquistas dos direitos étnicos quilombolas no Brasil”, enfocamos as conquistas e os marcos políticos, dos direitos étnicos alcançados pelo movimento social negro na Constituição de 1988. No sétimo subcapítulo “Dos quilombos do passado às Comunidades Remanescentes do Presente: Panorama e Distribuição das comunidades no território paraibano” apresentamos as origens e a distribuição espacial dos quilombos no Estado da Paraíba, buscando desmitificar a historiografia tradicional que aponta a pífia existência de quilombos no território paraibano.

No terceiro capítulo **“As materialidades da luta quilombola nos discursos dos deputados federais brasileiros: Da Constituição de 1988 aos dias atuais”** analisaremos o discurso dos parlamentares da Câmara dos deputados, onde mergulharemos no universo de proposições discursivas sobre a questão quilombola, examinaremos o que esses parlamentares pensam e dizem acerca dos temas: Artigo 68 – ADCT, Decreto 4887/03, ADIN 3239 e PEC 215. Pretendemos assim fomentar uma discussão que nos dê subsídio para entendermos de que forma, os discursos proferidos surtem efeitos de sentido na política de regularização territorial quilombola.

E por fim, no quarto capítulo intitulado **“Caiana dos Crioulos, o Constitucional e o Real: Histórias de vida e reprodução no Brejo Paraibano”** apresentaremos os rebatimentos desse processo de regularização dentro da Comunidade de Caiana dos Crioulos. Primeiramente no subcapítulo “Formação Territorial do Brejo Paraibano” apresentaremos o processo de formação territorial do “Brejo Paraibano”, microrregião onde se localiza a Comunidade pesquisada, pois acreditamos, que esse processo está diretamente ligado a origem ou explica pelo menos em termos a origem da comunidade, bem como de seus moradores, no segundo momento “Caiana dos Crioulos: Origem e organização social” apresentaremos a história da comunidade com as possíveis origens da comunidade e a organização interna da comunidade; e no terceiro momento “Caiana dos Crioulos: O real na ausência do constitucional”, apresentaremos as alterações, dificuldades e conflitos enfrentados pelos moradores da comunidade, últimos anos, com a ausência de acesso à terra para reprodução plena; por fim, no quarto momento “Caiana dos Crioulos: Entre o lutar e o desistir” apresentaremos alguns desdobramentos que veem ocorrendo na comunidade em decorrência da lentidão do processo regularização territorial.

CAPÍTULO 1 - PROCEDIMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS: CAMINHOS E PERSPECTIVAS TEÓRICAS

Todo trabalho científico está baseado em sujeitos, objeto de estudos, categorias, conceitos, uma linguagem específica e, sobretudo, um método de análise. Este embasamento é o que fornece um sentido, um norte para a pesquisa.

Neste capítulo, buscamos compreender, os métodos e suas variantes que instrumentalizam a nossa pesquisa. Nesse sentido, apresentaremos e justificaremos a escolha dos métodos de análise que a princípio são antagônicos, mas em que nossa pesquisa é de fundamental importância para o entendimento das territorialidades do nosso objeto de estudo.

1. 1 - Pluralismo Metodológico: uma justificativa para utilização de métodos distintos para o desvendar da pesquisa.

A Ciência Geográfica, historicamente, trabalha com uma imensa diversidade de temas, e a cada novo tema, surgiu a preocupação por um novo procedimento ou método que levasse as respostas exigidas pelos pesquisadores. Acerca dessa imensa diversidade, George (1972, p.8) nos diz que “a geografia tem que ser metodologicamente heterogênea [...] entre as ciências da terra ou da natureza [...] é esta a razão pela qual ela se encontra continuamente empenhada na busca de sua unidade”.

No que tange à necessidade metodológica, George (1972, p.9) reafirma que “a pesquisa geográfica recorre sucessiva ou simultaneamente aos métodos de cada uma das ciências de que se vale para chegar ao conhecimento analítico dos dados incluídos nas combinações que constituem o objeto de seus estudos fragmentários ou globais”.

Entre os métodos apontados pelo autor como não geográficos podemos destacar o positivismo, o estruturalismo, o funcionalismo e o materialismo histórico-dialético. Ainda acerca desses métodos, o autor afirma que “não existe nenhum método geográfico para a abordagem dos dados sociais, econômicos, demográficos e culturais [...] existe uma maneira geográfica de confrontar os resultados” George (1972, p. 35).

Partindo desta afirmação e tendo em vista a complexidade e a amplitude das temáticas em Geografia, faz-se necessário encontrar e adequar um método ou métodos que abarquem e auxiliem a encontrar as respostas necessárias. Em nossa pesquisa, optamos pela utilização de dois métodos de pesquisa que são o materialismo histórico, partindo de suas premissas para

explicar os diversos elementos constituintes da questão quilombola no Brasil; e o estruturalismo, mais precisamente um de seus vieses que é a análise do discurso, sobretudo do discurso do Estado brasileiro no que se refere ao processo de regularização territorial das comunidades quilombolas, bem como o discurso dos sujeitos envolvidos.

Partimos do pressuposto de que o pesquisador necessita ampliar sua visão sobre um determinado assunto, mas que para isso o mesmo deva comparar ideias, adotar procedimentos diferenciados dos comuns. A esse método Paul Fayerabend, em seu livro “Contra o Método” intitulou de método pluralista.

Para Fayerabend, este não tem por objetivo levar o cientista a uma teoria ideal e perfeita, mas sim a uma pluralidade de ideias. A concepção pluralista é defendida por Oliva (1990) “[...] com base na argumentação de que fatos não notados anteriormente podem ser detectados com a ajuda de alteridades”. Em outras palavras, o autor considera que a utilização de mais de um método pode ser mais eficaz para se alcançar os objetivos traçados.

Ainda no que se refere ao pluralismo, Demo (1995, p.52) expõe as contribuições do mesmo para as Ciências Sociais:

[...] o pluralismo, compreendido como componente da discutibilidade é parte integrante do processo de criação científica, porque funda o direito de divergir, o direito de produzir com originalidade, o direito de ser diferente, o direito à alternativa. Monolitismo reproduz ciências oficiais, sempre medíocres, porque não são chamadas a criar, mas a bajular. Nesse sentido, a democracia é uma das condições subjetivas vitais para a produção científica de qualidade.

Para Sousa Santos (2001) o conhecimento pós-moderno é relativamente não metódico e constitui-se a partir de uma pluralidade metodológica. Cada método é uma linguagem e a realidade responde na língua em que é perguntada. Só uma constelação de métodos pode captar o silêncio que persiste entre cada língua que pergunta (SOUSA SANTOS, 2001).

Acreditamos ser mais coerente não abraçar um só caminho ou apenas um ponto de vista, mas procurar aplicar a *práxis* de cada uma, buscando e levando sempre em consideração as diversas e heterogêneas demandas sociais nos diferentes contextos. É com base nessas vertentes de pensamento que o pesquisador procura ampliar e definir seu objeto de pesquisa, visando compreender e contribuir para o aprofundamento do conhecimento.

1.2 – O método estruturalista e a análise do discurso (AD): considerações e contribuições epistemológicas para compressão da temática.

A decisão de utilizarmos o método de análise do discurso, baseada nas condições de produção, deve-se a imensa possibilidade de compreendermos os diferentes atores sociais que, tornaram público um corpo significativo de narrativas sobre quilombolas e disputa por terras, criando assim, diversas visões e posições políticas em torno da forma como o Estado reconhece, narra e consolida noções e práticas sobre os quilombolas.

1.2.1 – Estruturalismo: do significado ‘estrutura’ ao método de pesquisa de Ferdinand Saussure.

De acordo com Bastide (1971, s/n), a historiografia sobre o termo, inicia-se com sua origem etimológica que deriva do latim *structura*, um desdobramento do verbo *struere*, construir. A princípio, o termo faz referência apenas ao elemento arquitetônico, ou seja, a maneira pela qual se constrói um edifício ou uma casa. Ainda de acordo como o autor referido, durante o século XVII, a utilização do termo ganha dois novos sentidos. O primeiro, “o homem estabelecendo relação entre o corpo humano e sua constituição física” e o segundo sentido, para as línguas, estabelecendo relação com “distribuição das palavras na oração, composição de um estilo poético”.

Para Bastide (1971) é apenas no final do século XIX, que o termo amplia seu entendimento para áreas das ciências exatas, da natureza e humana. Nas ciências naturais e exatas a estrutura nada mais é do que um modelo abstrato que separa os elementos observáveis de um objeto. Já para as ciências humanas, a estrutura se apresenta como um conjunto de elementos que apresentam relações entre si, de maneira que qualquer alteração em um elemento ou entre as relações existentes, supõe-se logo alterações em outros elementos e relações.

Na visão estruturalista, a estrutura é compreendida como um conjunto de elementos que comporta leis e que mantém as transformações internas (PIAGET, 1979). Em outras palavras, uma estrutura, nada mais é do que uma totalidade formada por elementos solidários, de maneira que um depende do outro e que não pode ser o que é em relação aos demais. (THIRY-CHERQUES, 2004)

Para Dosse (1993) o estruturalismo consegue dar conta da visão de mundo moderna, em que a realidade é externa ao homem e passível de ser compreendida através de construções

lógicas. O homem em questão é o mesmo homem tipo da arquitetura moderna, sem características individuais que o personalizem.

Ainda no estruturalismo, as estruturas são simbolizáveis, desta forma é possível operacionalizá-las de maneira lógica ou matematicamente (operações algébricas, geométricas e topológicas, entre outras). Na matemática, as estruturas são um conjunto de elementos para os quais se define uma ou várias leis de composição e operação. Os elementos de uma estrutura estão unidos por uma relação ou por um sistema de relações (DOSSE, 1993).

De acordo com Piaget (1979, p.16) na ciência matemática, o objetivo dos estruturalistas é “[...] encontrar isomorfismos que permitam integrar os diversos capítulos heterogêneos (álgebra, cálculo das probabilidades, análise e geometria, entre outros) que a compõem”.

No que se refere às ciências humanas, Thiry-Cherques (2004, p.224) afirma que:

A mesma ambição, de busca de isomorfismos e de integração, anima o estruturalismo voltado para o campo sociocultural. Mas, à diferença do que é mais frequente nas ciências sociais, que copiaram da física o entendimento de um modelo que se tenta identificar com o mundo real, o objeto da análise estruturalista não concerne diretamente à realidade sensível, mas a uma linguagem. Não trata de definir a estrutura, mas de encontrar o seu sentido. O sentido é o que faz com que o significante signifique algo. A estrutura é o significante, o sentido é o significado (o sentido é sempre um sentido de posição).

É a partir dessa visão de estruturalismo, para as ciências humanas, que Saussure concebe o estruturalismo linguístico, afirmando que “a língua não é um conglomerado de elementos heterogêneos, mas sim um sistema articulado, onde tudo é solidário e onde cada elemento tira seu valor de sua posição estrutural”. Para o autor, não existe “nada fora do texto”, sendo possível se ter pleno conhecimento do significado de uma frase, a partir do conhecimento das regras que a regem, como sintaxe, semântica e domínio do idioma. O significado não é externo ao texto. A análise racional permite a decodificação dos signos, assim, uma palavra representa um significado, que é equivalente a uma “imagem mental” que o indivíduo possui a respeito.

O significado da linguagem, para Saussure, está relacionado diretamente à estrutura do seu todo. As suas unidades, morfemas ou fonemas, são elementos de uma estrutura que os transcende. A linguagem é fruto da mente coletiva dos grupos linguísticos. Para alcançar a sua

estrutura (o que ele denomina de *langue*), partimos do discurso, da superfície, daquilo que é dito (o que ele denomina de *parole*).

Assim Thiry-Cherques (2004, p. 226) explicita:

A langue se refere a um código particular ou a um sistema de conhecimento antecipado. A parole, ao ato do discurso ou performance, em que a langue está presente junto com outros sistemas (classe social, educação e posição hierárquica, entre outros). A relação entre a estrutura isolada (langue) e a situação concreta (parole) não é simétrica. As regras da estrutura isolada são axiomas que geram um sistema. As regras da situação concreta são ferramentas pelas quais os produtos de diversos sistemas são combinados e adaptados.

Partindo das iniciais do Estruturalismo de Saussure, que Michael Pêcheux irá construir e desenvolver seu pensamento acerca da análise do discurso, que traremos no próximo tópico.

1.2.2 – Análise do Discurso de Michael Pêcheux e as Condições de Produção.

A linguagem expressa pelo homem não se constitui apenas como forma de se comunicar, podemos compreendê-la também como um meio de produção social, pois se torna um meio condutor de ideologias. Assim, a linguagem se torna um local propenso a conflitos ideológicos, oriundos de processos histórico-sociais, o que nos leva a acreditar que não podem ser vistos como fora da sociedade nem tão pouco desligados de suas condições de produção.

Assim, o discurso é a prática social de produção de textos, com diferentes leituras possíveis. Desta forma, todo discurso é uma construção social, não individual, e que só pode ser analisado considerando seu contexto histórico-social, suas condições de produção (PECHEUX, 1993).

Quando estudadas, as linguagens sejam individuais ou coletivas, os textos nada mais são do que discursos, que carregados de ideologias e intenções, precisam ser analisados, levando em consideração as condições de produção.

A Análise do Discurso é um campo de pesquisa que Gregolin (GREGOLIN & BARONAS, 2003) já nasce como um campo transdisciplinar, movimentando o campo das ciências humanas para se constituir em uma disciplina transversal.

A ideia de um novo objeto chamado “discurso” surge com Michel Pêcheux com a sua obra “*Analyse Automatique du Discours*” no ano de 1964, no auge do estruturalismo francês. Em sua obra, Pêcheux buscou articular elemento de três autores: Saussure, Freud e Marx.

Dessa integração de leituras, surgiram novos conceitos (“Sujeito, História e Língua”) e a partir disso derivou o objeto “discurso”, confrontado pela relação entre o novo ‘estruturalismo’ (releitura de Ferdinand Saussure), um novo marxismo (releitura de Marx) e a nova leitura acerca do sujeito de Freud.

De acordo com Orlandi (2005a), a Análise do Discurso criada por Michel Pêcheux foi desenvolvida num contexto intelectual afetado por duas rupturas: os estudos na área da Linguística, que buscavam opções ao estruturalismo; e a mudança na maneira como os intelectuais – como, por exemplo Althusser, Lacan, Foucault, Barthes - encaram a “leitura”.

Para Orlandi (2005b), a linguística, constitui-se pela afirmação da não-transparência da linguagem, uma vez que a relação linguagem/pensamento/mundo não é unívoca, ou seja, não passa diretamente de um a outro.

De acordo com a referida autora a releitura de Marx trouxe como legado à teoria de Pêcheux a ideia de que o homem faz história. Todavia a história não lhe é totalmente aparente, assim Pêcheux conjuga a língua com a história na produção de sentidos. Desta forma, a Análise do Discurso de Pêcheux trabalha a forma material (e não a abstrata como a Linguística tradicional) que é a forma encarnada na história para produzir sentidos: uma forma linguístico-histórica.

Orlandi (2005b) destaca que nos estudos discursivos não se separa forma e conteúdo, buscando-se compreender a língua não só como estrutura, mas, sobretudo como acontecimento do significante (língua) em um sujeito afetado pela história. Neste ponto entra a contribuição da psicanálise, com o deslocamento da noção de homem para a de sujeito, que por sua vez, se constitui na relação com o simbólico, na história.

Michel Pêcheux em sua obra intitulada “O discurso: Estrutura ou Acontecimento” apresentou dois posicionamentos para a Análise do Discurso francesa da qual ele fazia parte: a primeira de cunho descritivo (mais próximo ao estruturalismo de Saussure), e a segunda era uma análise com a interpretação. Na mesma obra o autor tece críticas aos procedimentos técnicos, apresentados na análise tradicional, pois para o mesmo, na atualidade, o que valia seria a produção de questões e não a qualidade e quantidade de respostas.

As abordagens estruturalistas descrevem os arranjos textuais discursivos, deixando em suspenso a produção de interpretações, em proveito de uma pura descrição desses arranjos. Em outras palavras, os estruturalistas tradicionais em suas análises apresentam apenas o caráter descritivo do objeto, não realizando análise mais profunda ou interpretativa.

Toda descrição (...) está intrinsecamente exposta ao equívoco da língua: todo enunciado é intrinsecamente susceptível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro [...] Todo enunciado, toda sequência de enunciados é, pois, linguisticamente descritível como uma série de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar a interpretação. É nesse espaço que pretende trabalhar a análise de discurso. (PÊCHEUX, 2006, p.53)

E o autor complementa “é porque há o outro nas sociedades e na história, correspondente a esse outro próprio ao linguageiro (*sic*) discursivo, que aí pode haver ligação, identificação ou transferência, isto é, existência de uma relação abrindo possibilidade de interpretar”. (PÊCHEUX, 2006, p. 54) Busca-se assim, segundo o autor, “‘entender’ a presença de não-ditos no interior do que é dito” (PÊCHEUX, 2006, p.44).

Para Mussalim (2003, p.113, apud MARTINS, 2011, p.2), há mais de um tipo de Análise do Discurso:

Ao falarmos da especificidade da AD que não há apenas uma Análise do Discurso (...), em decorrência dessa fronteira instável sobre a qual ele privilegia o contato, surgem diferentes “Análises do Discurso”. Classicamente considera-se que, se um delas mantém uma relação privilegiada com a História, com os textos de arquivo, que emanam as instâncias institucionais, enquanto uma outra privilegia a relação com a Sociologia, interessando-se por exemplo, têm-se duas “Análises do Discurso” diferentes: a Análise do Discurso de origem francesa, que privilegia o contato com a História, e a Análise do Discurso anglo-saxã, área bastante produtiva no Brasil, que privilegia o contato com a Sociologia.

Ainda na obra de Mussalim (Op. Cit.), ela nos mostra a diferença entre essas duas:

O que diferencia a Análise do Discurso de Origem francesa da Análise do Discurso anglo-saxã, ou comumente chamada de americana, é que esta última considera a intenção dos sujeitos numa interação verbal como um dos pilares que a sustenta, enquanto a Análise do Discurso francesa não considera como determinante essa intenção do sujeito; considera que esses sujeitos são condicionados por uma determinada ideologia que predetermina o que poderão ou não dizer em determinadas conjunturas histórico-sociais.

O estudo do discurso para a AD, a autora insere-se em um ambiente em que se tem a influência de questões relativas à ideologia e ao sujeito. Dessa forma, segundo Mussalim (2003, p. 111, apud MARTINS, 2011),

Calcada no materialismo histórico, a AD concebe o discurso como uma manifestação, uma materialização da ideologia decorrente do modo de organização dos modos de produção social. Sendo assim, o sujeito do discurso não poderia ser considerado como aquele que decide sobre os sentidos e as possibilidades enunciativas do próprio discurso, mas como aquele que ocupa um lugar social e a partir dele enuncia, sempre inserido no

processo histórico que lhe permite determinadas inserções e não outras. Em outras palavras, o sujeito não é livre para dizer o que quer, mas é levado, sem que tenha consciência disso (...), a ocupar seu lugar em determinada formação social e enunciar o que lhe é possível a partir do lugar que ocupa.

De acordo com Galvão (2005), a análise do discurso pode ser considerada como um procedimento de interpretação de textos, em que se busca recuperar os significados, sobretudo sociais, através de estruturas linguísticas dentro de um contexto pré-existente. Ou como afirma o autor “ligação entre estruturas linguísticas e as condições de produção”. Para Osakabe (1999) o texto, é tido como uma junção de sentidos que apresenta o valor de uma mensagem validada dentro de um contexto existente.

Para Orlandi (2005) a Análise do Discurso é uma maneira de problematizar as maneiras de ler, de modo a levar o sujeito falante ou o leitor a se colocarem questões sobre o que produzem e o que ouvem nas diferentes manifestações da linguagem.

A análise do discurso, como seu próprio nome indica, não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. Ela trata do discurso. E a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando. (ORLANDI, 2005a:15)

A autora ressalta que a interpretação, uma contribuição da análise do discurso, nos coloca em estado de reflexão, em que não se pode ter a ilusão de sermos conscientes de tudo, nos permitindo ter uma relação menos ingênua com a linguagem.

Desse modo, o discurso proferido não pode ser considerado como sistema abstrato, em que se devem levar em consideração os significados que lhes são atribuídos pelos sujeitos enquanto membros de uma determinada forma de sociedade. São considerados os processos e as condições de produção, pela análise da relação estabelecida pela língua com os sujeitos que a falam e as situações em que se produz o que dizem. Em outras palavras, o discurso carrega em si uma carga de situações e, sobretudo, intenções ideológicas ou como afirma Pêcheux (1993, p.77), “um discurso é sempre pronunciado a partir de condições de produção dadas”.

As condições de produção têm como precursor, dentro da análise do discurso, Michel Pêcheux, quem elaborou um esquema informacional de comunicação colocando em evidência os protagonistas do discurso e o seu referente (contexto), permitindo desta maneira a compreensão histórica de um determinado discurso. Para Michel Pêcheux, o discurso não é apenas a fala do indivíduo, mas a representação dos lugares na estrutura da formação social.

Brandão (2004), em defesa das ideias de Pêcheux, diz que esses lugares no discurso são representados por uma série de “formações imaginárias” que consistem no lugar em que o emissor e o destinatário atribuem a si e ao outro a imagem que fazem do seu lugar e do lugar ocupado pelo outro.

Para Orlandi (2005) as condições de produção que constituem os discursos funcionam de acordo com dois fatores, sendo o primeiro: “as relações de sentido” que de acordo com a autora, “não há discurso que não se relacione com os outros. Um discurso aponta para outros que o sustenta, assim como os dizeres futuros”; e o segundo as “relações de força” que apontam “para o lugar a partir do qual fala o sujeito e que é constitutivo do que ele diz”.

Para a referida autora, as condições de produção do discurso compreendem fundamentalmente os sujeitos e a situação, além da memória. Pensada em relação ao discurso, a memória é tratada como interdiscurso, disponibilizando dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma situação discursiva dada.

Dessa forma, as condições de produção devem ser compreendidas em sentido amplo, não em sentido restrito, como um sujeito que apenas determina o dizer e expõe seu poder, mas como um discurso que se dá de maneira interdiscursiva. Pois este não fala partindo do vazio, mas sim de discursos prévios e historicamente construídos. Trata-se de se ter em conta a memória discursiva, ou o interdiscurso. De acordo com Orlandi (2005, p. 31), o interdiscurso:

[...] é definido como aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente. Ou seja, é o que chamamos de memória discursiva: o saber discursivo que torna possível todo o dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra. O interdiscurso disponibiliza dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma situação discursiva dada

Ou ainda, segundo Pêcheux (1997, p. 77):

[...] tal discurso remete a tal outro, frente ao qual é uma resposta direta ou indireta, ou do qual ele “orquestra” os termos principais ou anula os argumentos. Em outros termos, o processo discursivo não tem, de direito, início: o discurso se conjuga sempre sobre um discurso prévio, ao qual ele atribui o papel de matéria-prima, e o orador sabe que, quando evoca tal acontecimento, que já foi objeto do discurso, ressuscita no espírito dos ouvintes o discurso no qual este acontecimento era alegado, com as “deformações” que a situação presente introduz e da qual pode tirar partido.

Partindo dessas condições de produção de um discurso, é possível inferir de maneira elementar que o mesmo seja material, institucional e ao mesmo tempo mecanismo imaginário.

Esses elementos irão auxiliar para a constituição das condições de que é produzido o discurso, e, portanto, para sua análise. Então, é possível afirmar que o sentido não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio histórico.

As palavras, expressões e proposições não existem por si, elas mudam de significados de acordo com as posições assumidas e sustentadas por aqueles que as proferem, o que nos leva a crer que o sentido é determinado pelas posições ideológicas postas em jogo nos processos sócio históricos em que são produzidos.

Pêcheux (1997, *apud* MEDEIROS, 2008, p. 50), reconhece que:

[...] no discurso não a presença física de organismos humanos individuais, mas a representação deles em lugares determinados na estrutura de uma formação social. Essa representação é feita a partir de uma série de formações imaginárias, cuja função é designar o lugar que destinador e destinatário atribuem a si mesmo e ao outro, ou seja, apontar a imagem que cada um faz do seu próprio lugar e do lugar do outro, abrindo perspectivas para antecipar, por essa visão imaginária, as representações do receptor com vistas à criação de estratégias de discurso.

Complementando a fala de Michel Pêcheux, Orlandi (2005, p. 32) afirma que “o dizer não é propriedade particular. As palavras não são só nossas”, pois que, ao dizer o sujeito “pensa que sabe o que diz, mas não tem acesso ou controle sob o modo pelo qual os sentidos se constituem nele”. Para tanto, a busca pelas condições de produção do discurso não pode ser desvinculada dos aspectos histórico e ideológico ou como afirma (*Op. Cit.*, 2005, p. 95) “dos bastidores da encenação dos sujeitos e dos sentidos”.

Para Galvão (2005, p. 30) o estudo das condições de produção de discursos se constitui em:

[...] estabelecer a ligação entre a estrutura linguística selecionada pelos emissores e o contexto, como pano de fundo específico dos discursos. Por isso, na análise do discurso, observando as condições para sua produção, são considerados: o contexto sócio-político e histórico; a presença dos interlocutores; o lugar de onde falam os locutores; a imagem que fazem de si e do outro; e o referente.

Partindo da incompletude do discurso e do sujeito que o pronuncia, isso nos leva a pensar na possibilidade das atribuições de sentido, pois na relação língua e exterioridade

buscamos aquilo que o discurso projeta, criando assim uma rede constituída pelo cultural, histórico e político.

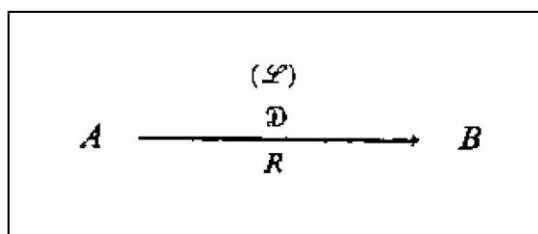
1.2.3 - Análise do discurso (AD): Caracterização e detalhamento do *corpus* para compressão da temática

Observando essas considerações, acerca do dispositivo de análise do discurso e suas condições de produção, é possível apresentar as suas contribuições para a compreensão do discurso do Estado, através de seus representantes legais acerca da questão quilombola.

Buscaremos realizar uma análise direcionada para aquilo que existe entre o significante e o significado, ou como explicita Michel Foucault em seu livro “A ordem do discurso”, daquilo que existe entre as palavras e as coisas: “o mais”. Assim buscaremos em nossa pesquisa “o mais”, como enunciações que comportam a temporalidade e a espacialidade em que os discursos sobre quilombolas e regularização territorial foram produzidos e pronunciados pelos deputados.

Assim, o estudo das condições do discurso do Estado brasileiro, a partir dos discursos dos deputados federais (que se pressupõe serem os representantes do povo brasileiro), no que se refere à regularização fundiária dos territórios quilombolas, prevista na Constituição Federal de 1988, são destacados os aspectos sócio históricos do período em questão, aliados às características ideológicas dos seus autores, com as suas decorrentes implicações.

Partindo dessa compreensão se faz necessário caracterizarmos nosso esquema informacional, pois é a partir dos mesmo que nos guiaremos na compreensão dos pronunciamentos emitidos pelos deputados da câmara. O esquema informacional é importante para a pesquisa, pois apresenta todos os envolvidos no discurso, bem como a situação de que expõe e de quem recebe a mensagem. O esquema está representado pelo seguinte esquema:



Onde:

- A - Destinator do discurso
- B – Destinatário do discurso
- R – Referente
- D – Mensagem emitida
- ($\mathcal{L}$) – Código linguístico utilizado

(_) – Canal pelo qual o discurso é transmitido

É possível observar no esquema acima, que o mesmo é composto por alguns elementos que nos cabe agora descrever, tomando como base nossa pesquisa a ser desenvolvida:

A e B – são tidos como os principais sujeitos da pesquisa, sendo A (destinador) representado pelos deputados da câmara brasileira que emite um discurso para a regularização dos territórios, todavia os recursos e os meios que esse destinador se utiliza pode não estar totalmente explícitos, haja vista o discurso não ser um elemento neutro, podendo aquele que discursa não se utilizar de meios que façam seu discurso um todo compreensível. É nesse momento em que as formações imaginárias são de suma importância, pois são a partir delas em que iremos compreender: quais são as imagens que os parlamentares têm primeiramente de si? (Quem sou eu?), Quais as imagens o parlamentar tem do outro? (O que o sujeito pensa do outro?), Qual a imagem que os parlamentares possui (iam) do referente? (De que lhe falo eu?).

Essas perguntas são importantes, pois são a partir do jogo dessas imagens que o destinador cria seu discurso. E no caso, de nossa pesquisa as imagens são importantes, por que historicamente o discurso dos representantes do Estado brasileiro estiveram alinhados e a serviço das oligarquias latifundiárias. Em B (destinatário) que em nossa pesquisa, a partir da análise dos pronunciamentos se apresentam como sendo os demais parlamentares, o presidente da república, ministros do Supremo Tribunal Federal - STF.

R – o referente, representa o contexto no qual o discurso é construído e ao mesmo tempo se remete. Em nossa pesquisa o contexto será de suma importância para interpretar e compreender o discurso do Estado brasileiro no que se refere a regularização das terras quilombolas. Haja vista, existirem momentos contextuais que devem ser observados, como a criação do Artigo 68 na constituição de 1988; o período pós constitucional, aproximadamente 1990-2002, no qual se observa lacunas nas discussões no que se refere a regularização das comunidades quilombolas; a criação do Decreto 4887/03, por fim, as ações impetradas (ADI 3239 e PEC 215) pelos deputados da banca ruralista do Congresso Nacional contrários ao decreto de regularização fundiária quilombola.

D - é a mensagem transmitida pelo destinador ao destinatário. Os discursos não podem ser compreendidos apenas como informações sem um contexto, nem tão pouco representações de normas jurídicas, pois vão além disso, como afirma Galvão (2002, p.32-33) “Nele encontramos além do efeito de sentido pretendido por A em direção a B, uma relação de intersubjetividade entre os protagonistas do discurso, pois, o que pode e deve ser dito depende de uma posição em uma conjuntura determinada”.

£ - representa o código linguístico comum para A e B, formado por sinais e signos, que visam apresentar informações entre atores, em outras palavras, destinador e destinatário. A linguagem estabelecida, em forma textual, na Câmara dos Deputados foi possível observar duas situações de maneira explícita: pronunciamentos individualizados em que o “Eu” predomina; e pronunciamentos coletivizados em que o “Nós” predomina, quando outros parlamentares solicitam complementações (concordando ou discordando).

C (_) – refere-se o canal pelo qual há transmissão do discurso entre A e B, em nossa pesquisa, predomina, a voz, materializada através dos pronunciamentos.

Definido o dispositivo de análise do discurso, bem como seus elementos constituintes, passamos ao passo seguinte, que se refere à composição do *corpus* para análise das condições de produção do discurso do Estado no que se refere à regularização dos territórios quilombolas, ou seja, os materiais de análise.

Nosso *corpus* para análise focará em quatro materialidades. O Artigo 68 da ADCT na Constituição de 1988 A segunda materialidade o Decreto Presidencial 4887/2003, instituído pelo então presidente da República Luís Inácio Lula da Silva; a terceira materialidade que buscaremos observar será a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN 3239, impetrada pelo PFL (atual Democratas/DEM), contra o decreto 4887/03, e a quarta materialidade observada será o Projeto de Emenda Constitucional 215, conhecida por PEC 215.

A opção dessas quatro materialidades se deve, primeiramente, ao fato de serem os documentos que apresentam maior importância no que se refere à discussão da regularização territorial quilombola. O Artigo 68 da ADCT se apresenta como primeiro ato institucionalizado na história do Brasil que reconhece a posse das terras para as comunidades quilombolas; o decreto 4887/2003, regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, conforme foi exposto pelo artigo 68 do ADCT da

Constituição de 1988; o ADI 3239 busca anular a validade do decreto 4887/03, apresentando elementos que supostamente o apresentaria como um elemento inconstitucional; a PEC 215/2000 sugere que haja a transferência do poder Executivo para o Legislativo a decisão final sobre criação e modificação de terras indígenas, assim como quilombolas e áreas de proteção ambiental.

Nosso *corpus* discursivo de análise será constituído de pronunciamentos dos “detentores de poder político e decisório” (GALVÃO, 2005) da câmara baixa (Câmara dos Deputados). A escolha da Câmara se deu pelo fato, da mesma possuir a autonomia em propor novas leis, indicar alterações e até mesmo revogar leis existentes (inclusive da própria Constituição).

Os pronunciamentos foram obtidos através de dois meios, os pronunciamentos referentes ao artigo 68 da ADCT, foram obtidos através das Atas de Plenário da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988), disponibilizados no site Câmara na seção “*Constituição Federal – 25 Anos*”; os pronunciamentos posteriores no mesmo site da Câmara “*Discursos e Notas Taquigráficas*”.

O passo seguinte foi a definição do campo de pesquisa que exploramos. Partindo dos objetivos traçados para a pesquisa, definimos como campo de pesquisa a “regularização territorial quilombola”, que de acordo com Galvão (2005, p. 30) seria “o elemento que induziria os diferentes discursos e práticas que emanam interesses políticos e sociais”. Para localizarmos os discursos, dentro das plataformas de pesquisa, utilizamos termos e palavras chaves, que estivessem diretamente ligados a temática e que nos pudessem apresentar um panorama das discussões dentro da Câmara, assim as os termos pesquisados foram os seguintes: *ADI 3239, Comunidades Quilombolas, Decreto 4887/2003, Quilombos, Quilombolas, PEC 215*. A partir dos termos definidos, obtivemos um universo amostral de 1003 pronunciamentos, referentes à temática na Câmara, distribuídos da seguinte maneira (tabela 1).

Tabela 1 - Quantitativo de pronunciamentos localizados na Câmara dos Deputados

Palavra Chave	Quantitativo
ADI 3239	0
Decreto 4887/2003	1
Comunidades Quilombolas	102
PEC 215	260
Quilombolas	278
Quilombos	362
Total: 1003	

Fonte: Câmara dos Deputados, 2015.

Nesses pronunciamentos nos foi possível observar, como afirma Galvão (2005), as posições ideológicas, as estratégias discursivas e as ações, o imaginário, os propósitos dos pronunciamentos dentro dos contextos socioeconômicos, históricos e políticos. Partindo desse total localizado, realizamos uma primeira triagem, a partir de uma leitura da superfície textual, obtivemos os seguintes resultados que podem ser observados na tabela 2:

Tabela 2 - Distribuição Temporal dos Pronunciamentos na Câmara dos Deputados

Informações Adicionais	Ano	Quantidade
Assembleia Nacional Constituinte	1987 – 1988	03
Hiato em discursos	1989 a 1994	-
Criação do PLS 129	1995	07
	1996	02
	1997	03
Hiato em discursos – Criação dos Decretos 3912/2001 e 4887/2003	1998 – 2003	-
Impetração pelo PFL da ADIN 3239	2004	01
	2005	01
	2006	01
	2007	07
	2008	03
	2009	10
	2010	03
	2011	06
Julgamento da ADIN sobre o decreto 4887/03	2012	06
Instalação da Comissão Especial de Parecer sobre a PEC215	2013	15
	2014	05
Total		73

Fonte: Câmara dos Deputados, 2015.

Nosso objetivo em distribuir temporalmente os discursos tem por objetivo situar temporalmente, o que acreditamos ser os elementos que induziram os parlamentares a se dirigirem a tribuna da Câmara Federal e se pronunciarem defendendo seus pontos de vista e interesses. A simples distribuição dos dados temporalmente não deixa evidente o posicionamento de cada parlamentar ao se pronunciar sobre o tema.

É importante ressaltarmos que o tema, principal de nossa pesquisa “regularização territorial quilombola”, permeiam a maioria dos pronunciamentos localizados, mas no interior dos mesmos podemos destacar outros temas. Por esse motivo fomos conduzidos a classificá-los em eixos temáticos para tornar a análise mais compreensível e didática. Os eixos são: Eixo 1: Artigo 68 da ADCT; Eixo 2: Decreto Presidencial 4887/2003; Eixo 3: Ação Direta de Inconstitucionalidade 3239; e por fim, Eixo 4: Projeto de Emenda constitucional 215.

Partindo da classificação por eixo, nos foi possível realizar uma nova distribuição dos pronunciamentos agora por eixo e ao longo do período de estudo, conforme pode ser observado na tabela seguinte:

Tabela 3 - Pronunciamentos Parlamentares 1987 – 2014

Ano	Artigo 68 - ADCT	Decreto 4887/03	ADIN 3239	PEC 215
1987	3	-	-	-
1988 – 1994	-	-	-	-
1995	7	-	-	-
1996	2	-	-	-
1997	3	-	-	-
1998 - 2003	-	-	-	-
2004	-	1	-	-
2005	-	1	-	-
2006	-	1	-	-
2007	-	10	-	-
2008	-	3	-	--
2009	-	9	1	-
2010	-	2	-	-
2011	-	6	-	-
2012	-	2	4	1
2013	-	-	-	14
2014	-	1	-	4
Total	15	36	5 ³	19
Total de Pronunciamentos = 73				

Fonte: Câmara dos Deputados

³ A pesquisa realizada no sistema de busca do site da Câmara dos Deputados, a princípio não nos trouxe nenhum pronunciamento referente a ADI 3239, somente após a leitura de superfície nos foi possível localizar de maneira efetiva pronunciamentos com a referida temática.

De posse desses pronunciamentos distribuídos por eixo e temporalmente, nos foi possível realizar uma leitura profunda, localizando aqueles que nos trariam maiores contribuições e elementos para a análise, e eliminando os que não trariam elementos suficientes para a análise do discurso. Dessa forma, nosso *corpus* de análise ficou constituído da seguinte maneira (Tabela 4):

Tabela 4 - Pronunciamentos Parlamentares - 1987 – 2014

	Artigo 68 - ADCT	Decreto 4887/03	ADIN 3239	PEC 215
1987	1	-	-	-
1988 – 1994	-	-	-	-
1995	2	-	-	-
1996	1	-	-	-
1997	2	-	-	-
1998 - 2005	-	-	-	-
2006	-	1	-	-
2007	-	4	-	-
2008	-	2	-	--
2009	-	2	1	-
2010	-	1	-	-
2011	-	-	-	-
2012	-	-	4	-
2013	-	-	-	9
2014	-	-	-	2
Total	6	10	5	11
Total de Pronunciamentos = 32				

Fonte: Câmara dos Deputados

Partindo desse *corpus* de análise, é possível fazer o lançamento das seguintes questões: Qual o contexto político e social para sua enunciação legislativa? Quem as pronunciou e de qual lugar? Quais as referências que buscava e como as fazia? Como se assemelhava e se diferenciava de outros discursos? Qual a singularidade de sua existência enquanto discurso pronunciado? E até que ponto seus pronunciamentos produziram efeitos nas materialidades.

No desenvolver desta perspectiva metodológica, pelo menos duas ações devem ser adotadas, primeiramente, compreendermos que os documentos são fontes capazes de dizer a verdade que ficou, de alguma forma, obscurecida, mas antes, como fontes capazes de serem articuladas. Analisamos os conteúdos discursivos, não pelo discurso propriamente dito, mas

também pelo “não-dito”, que podem ser revelados, pela forma em que foi enunciado e articulado a outros referenciais.

1.3 – O Materialismo histórico-dialético e suas premissas: suas contribuições no desvendar da pesquisa.

Pensamos o materialismo como realidade objetiva que existe no espaço e no tempo, de acordo com as interpretações a Lênin, em seu livro “Materialismo e Empiriocriticismo”. A seguir apresentamos o percurso para nos aproximarmos da razão materialista em Marx.

1.3.1 - O Materialismo Histórico: concepções gerais do método Marxista e suas contribuições na pesquisa.

No âmbito das ciências sociais, as maiores contribuições ao materialismo moderno são de Karl Marx (influenciado por Hegel) e Friedrich Engels, enquanto criadores do denominado materialismo histórico, que resultou em interpretes que deram origem ao “marxismo”. Constitui uma teoria social, que sustenta uma explicação da organização e do desenvolvimento histórico das sociedades humanas.

A concepção materialista que formularam Marx e Engels parte de uma crítica do materialismo dito “vulgar” que se manifesta em seu tempo e reproduz uma herança do século XVIII. Criticaram seu pequeno raio de ação, enquanto à incapacidade de conceber o mundo em transformação, ou seja, com uma concepção histórica da natureza. A partir dessa crítica foi construído um pensamento ou concepção materialista do mundo e do homem. A unidade se concebe desde o caráter natural da sociedade humana até concepção social da natureza. A identidade entre o mundo social e o natural constitui um dos pontos fundamentais da concepção materialista marxista.

O materialismo histórico, que identificamos como pensamento marxista e a forma crítica derivada dele, constitui uma proposta conceitual metodológica e prática, sendo este último um componente decisivo em sua evolução histórica.

A filosofia do conhecimento marxista lança suas raízes sobre uma concepção teórica da ciência, quem concebe a ciência como produto histórico do próprio processo de conhecimento. Assim, ciência natural se transforma de ciência empírica, em teórica e a partir

da síntese dos resultados obtidos, obtém-se um sistema de conhecimentos materialista da natureza.

Do ponto de vista metodológico, o materialismo histórico parte de uma crítica geral da filosofia positivista, dominante no século XIX, assim como da postura teórica que essa filosofia propunha. O materialismo histórico partia de uma proposta dupla, em relação a esta filosofia dominante na época.

O materialismo marxista nega a experiência diretamente, como pregava o empirismo positivista, ou seja, que os fatos possam proporcionar conhecimento geral. Para a filosofia marxista o conhecimento advinha de construções ou representações de base racional, relacionadas às práticas, formuladas como teorias.

A filosofia marxista se manifesta pela afirmação do caráter integrador do discurso teórico. Uma teoria científica não é só uma proposta ou hipótese mais ou menos acertada, constitui um corpo conceitual e uma linguagem, cujos termos adquirem sentidos dentro da teoria e onde velhos termos se transformam e se renovam. Componente teórico experimental da filosofia do conhecimento marxista e radical ante indução da mesma, são as coordenadas essências do materialismo histórico.

A concepção marxista do conhecimento se configura como um corpo teórico, cujo suporte é o racionalismo, que podemos denominar de prático, enquanto sua justificativa se baseia na atividade histórica humana e sua capacidade de transformação e reprodução dos processos naturais. Para Friedrich Engels, o fundamento mais sólido da nossa racionalidade, no marxismo, é a capacidade prática humana, diferentemente do que apregoava os postulados idealistas, o próprio Engels denominava de “materialismo tímido”.

O materialismo histórico se apresenta como uma filosofia do conhecimento e como uma concepção materialista do mundo. Uma concepção material da sociedade, baseada na determinação da vida social pelas condições materiais de sua existência. Uma concepção naturalista, mas não física, que considera as tendências sociais tão naturais como as leis físico-naturais.

Friedrich Engels expõe uma concepção da história que busca a causa primeira e o grande motor de todos os acontecimentos históricos importantes no desenvolvimento econômico da sociedade, nas transformações dos modos de produções e nas mudanças das divisões da sociedade em classes, que resultam disso, e a luta dessas classes entre si.

Para Marx, os seres humanos entram em relações determinadas, necessárias, independentemente de sua vontade, relações de produção que correspondem a um certo grau de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva a superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas de consciência sociais determinadas. Não é a consciência dos homens que determina seu estado, mas sim o inverso, é seu estado social que determina a sua consciência.

O materialismo apresenta uma concepção que contempla a sociedade como uma totalidade, como um sistema de relações em que se integram forças produtivas e relações de produção. As primeiras são compostas pelos elementos técnicos, científicos, produtivos, específicos de cada etapa histórica. As segundas envolvem os seres humanos entre si, de acordo com seu vínculo com os meios de produção e as estruturas da propriedade e com as relações derivadas destas.

Forças produtivas e relações de produção determinam em conjunto a estrutura econômica da sociedade, identificada também como modo de produção. O conjunto de formas sociais de caráter cultural, político e jurídico compõe a denominada superestrutura social, à qual se vincula a consciência social. A dependência desta consciência social e manifestações individuais da estrutura econômica, constitui o alicerce da teoria marxista.

A abordagem essencial do materialismo histórico é a vinculação direta da consciência com o estado social. A determinação da consciência pelo desenvolvimento das forças produtivas e pelas consequentes relações de produção é um destaque nas concepções materialistas modernas. Dele deriva o determinismo material dos feitos humanos. Friedrich Engels explica que na concepção materialista o fator determinante na história é em última instância, a produção e a reprodução da vida real.

Essa concepção tem sido considerada, por muitos autores, como uma visão economicista da sociedade, embora seus autores ressaltassem que não se restringe a termos econômicos. O materialismo histórico determina que a adequada compreensão dos comportamentos sociais, dos problemas políticos, das formas jurídicas e da ideologia exige conhecimento prévio das condições materiais de vida, a partir das quais podem se compreender os primeiros.

Em nossa pesquisa, o materialismo nos auxilia na compreensão de que para se reproduzir, o homem necessita de alimentos, vestuário e habitação, entre outros; todavia para

obter os mesmos necessita produzi-los, necessita dispor dos meios de produção, fabrica-se o vestuário, constrói-se a habitação, obtém-se o combustível, necessita aprender a produzir estes instrumentos e a servir-se deles.

Todavia as forças produtivas não são mais do que um dos aspectos da produção, do modo de produção, que reflete a relação entre o homem e os objetos e as forças da natureza empregados para a produção dos bens materiais. O fator mais importante dentro de um modo de produção são as relações estabelecidas entre os homens dentro deste processo. Os homens não lutam contra a natureza e não a utilizam para produção de bens de maneira isolada, estão juntos, em grupo, em sociedades. Ou seja, a produção é, sobretudo, produção social. Ao produzirem bens materiais, os homens estabelecem entre si, dentro da produção, relações mútuas. Relações que podem ser de colaboração livre de qualquer exploração ou podem ser de domínio e subordinação.

É possível compreender que as lutas empreendidas pelos negros escravizados contra o colonizador foram lutas de classes distintas. De um lado, os exploradores detentores dos meios de produção contra explorados, os desprovidos dos meios de produção, e, sobretudo, de liberdade. Nos mais de 300 anos do sistema escravocrata em nosso país, o quilombo surgiu como uma forma de resistência ou mesmo uma contra racionalidade a ordem vigente.

Mesmo com o término da escravidão, a luta do grupo social negro não arrefeceu, pois, a abolição não trouxe consigo mudanças, principalmente as de cunho social ao grupo em questão. A exploração continuou sobre uma nova máscara, o preconceito. De acordo com Leite (2002), mesmo após a abolição da escravidão, os quilombos continuaram a existir, não mais como local de refúgio dos castigos físicos e exploração das fazendas, mas como um local em que pudessem se reproduzir materialmente e culturalmente. São esses territórios, que muitas vezes surgiram após a escravidão, que o movimento social negro reivindica e luta para manter sua reprodução.

1.4 – Procedimentos metodológicos.

Quanto aos procedimentos metodológicos, evidenciamos a importância das pesquisas bibliográficas e documentais realizadas, não apenas nos dois últimos anos da pesquisa, mas também no arcabouço teórico levantado desde o período de iniciação científica.

Assim, estamos sempre em busca da revisão da literatura, utilizando fichas de levantamento bibliográfico em Bibliotecas, como a da UFPB, da UEPB *campus* Guarabira, da

UFCG em Campina Grande, em outros Estados vizinhos, como na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, em Recife. Destacamos que na UFPB, não nos utilizamos apenas do acervo da biblioteca central, mas também acervos do Centro de Ciências, História e Letras – CCHL, do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, e também de eventos organizados pelos mesmos, das bibliotecas dos cursos de Antropologia e Sociologia. Buscamos levantar informações em anais de diversos eventos científicos não apenas da Geografia, mas também de áreas afins como Antropologia, Ciências Sociais e Sociologia.

Nos procedimentos metodológicos podemos destacar os trabalhos de campo na comunidade, a realização de trabalho de campo representa um momento do processo de produção do conhecimento. Em favor disso, Mombeig (1936, p. 7) afirmava que “[...] as excursões constituem um valioso auxílio e devem ser aproveitadas e aplicadas com o objetivo definido, geográfico, afim de que não redundem em simples passeio ou viagem de turismo”.

Corroborando com isso, Alentejano & Rocha-Leão (2006) dizem que o trabalho de campo não pode ser mero exercício de observação da paisagem, mas, parte desta paisagem para compreender a dinâmica do espaço geográfico, num processo mediado pelos conceitos geográficos.

Mediante a esse fato se observa a importância do trabalho de campo, como elemento fortalecedor do discurso contemporâneo do conhecimento geográfico de desconstruir a dicotomia entre geografia física/geografia humana. Ainda para Alentejano & Rocha-Leão (2006) cabe destacar que, tanto na realidade do campo quanto na teoria, os aspectos sociais e naturais da realidade são indissociáveis. Portanto, o trabalho de campo é relevante para a Ciência Geográfica, mas que não deve ser utilizado como única ferramenta no ensino, e sim, como um instrumento de auxílio comungando, ao mesmo tempo, prática e teoria.

Nas atividades de campo realizadas em Caiana dos Crioulos, as anotações de campo foram muito importantes, pois por diversas vezes os moradores da comunidade se sentiam incomodados com a presença do gravador, causando, por diversas vezes, diálogos monossilábicos. Assim, optamos por não utilizar questionários estruturados durante as entrevistas, mas sim roteiros com perguntas base, à medida que as conversas iam acontecendo e dependendo do desenvolvimento das conversas, as realizávamos.

Durante as entrevistas buscávamos deixar os entrevistados expor o que vinha a mente, colocando seus pensamentos, medos e esperanças. Como forma de complementar as nossas observações, utilizamos entrevistas realizadas, anteriores a pesquisa com o objetivo de

ampliar e demonstrar que as questões impactantes sobre a comunidade não se restringiam ao período da pesquisa.

Ao longo da pesquisa, conseguimos obter 32 entrevistas (gravadas ou anotações) com moradores da comunidade, sendo 18 mulheres com a faixa etária variando entre 29 e 62 anos, e, 14 homens com a faixa etária variando entre 35 e 68 anos. Ao utilizarmos as falas optamos por não identificar nominalmente as pessoas, como forma de identificação utilizamos números. Os diálogos, sobretudo os informais, com os moradores da comunidade, as fotografias e as entrevistas realizadas com pessoas dos vários grupos (não apenas as lideranças) foi de grande importância para que pudéssemos alcançar uma visão mais próxima do real de Caiana dos Crioulos.

CAPÍTULO 2 – DOS QUILOMBOS HISTÓRICOS AOS TERRITÓRIOS REMANESCENTES DE QUILOMBO: HISTÓRIAS DE LUTAS, POLÍTICAS, CONQUISTAS E DESAFIOS.

2.1 - O Escravismo Português e sua peculiaridade: o escravismo colonial

A escravidão não foi uma invenção dos colonizadores da América (portugueses, espanhóis, ingleses e franceses) nem se quer podemos considerá-los como precursores do tráfico e da escravidão negra. Compreende-se que a escravidão existe desde o momento em que os homens passam a viver em classes. “A instituição consuetudinária ou jurídica da propriedade do homem não teve sempre, entretanto, entre todos os povos e em todos os tempos, a mesma função social ou econômica” (FREITAS, 1982, p.17)

Neste capítulo a intenção não é a de apontar quem iniciou tal sistema, mas apontar como os portugueses iniciaram e como se desenvolveu este processo em nosso país, tendo em vista que o mesmo foi a causa maior para o surgimento dos quilombos e dos descendentes de tal sistema.

Os portugueses iniciaram o comércio de escravos africanos pelo Atlântico em meados do século XV, e durante meio século seguinte praticamente o monopolizaram. Esse mesmo período é conhecido pelas grandes navegações e pelos descobrimentos ultramarinos que coincide também com o período denominado pela História de Renascimento, no qual a atividade mercantil vai abrir caminho para Revolução Industrial, logo para o desenvolvimento do capitalismo. Nesse novo período histórico as relações entre os homens e entre estes e a natureza há uma mudança significativa, o mercantilismo europeu tinha pressa e uma pressa que não permitia um relacionamento harmônico com as sociedades que entrava em contato. (ANJOS, 1999, p. 26 apud ADAS, 1981)

A historiografia relata que em 1441, uma expedição portuguesa à costa ocidental africana capturou dois nobres africanos, cuja nação dias depois, em troca da liberdade de seus reis pagou em ouro o resgate aos portugueses. Anos depois em 1444, um carregamento de 235 cativos africanos, foi apreendido por portugueses e levados ao Algarves⁴ para servirem de escravos. De acordo com Niane (2010) essa nova mão de obra devia servir prioritariamente ao desenvolvimento agrícola de Portugal e das ilhas sob seu controle.

⁴ O Algarve região do sul de Portugal que tem com o fronteiras a sul e oeste com o Oceano Atlântico, e a leste o Rio Guadiana que marca a fronteira com Espanha.

Logo os capitães portugueses e monarquia descobriram que era possível, com menos esforços físicos e despesas, adquirirem escravos e vendê-los aos envolvidos na colonização das ilhas atlânticas, ou a pessoas interessadas em adquirir um trabalhador ou criado africano.

A monarquia portuguesa ansiava tanto por auferir lucros com este comércio escravo que obteve uma sanção papal, a *Romanus Pontifex* de 1445, que declarava que os cativos poderiam ser capturados ou comprados desde que fossem feitos esforços para conquistá-los para Cristo, ou seja, a igreja legitimava a escravidão dando como uma desculpa a conversão dos negros ao cristianismo. A bula papal ainda autorizava a compra dos escravos dos mulçumanos, já que os lucros contribuiriam para as atividades dos cruzados e também porque os pagãos poderiam ser salvos e os infiéis apresentados as mensagens do Evangelho. Em meados de 1450, as expedições portuguesas em busca de ‘peças’ negras já alcançavam o atual Gâmbia, nesses tempos o tráfico enviava para Portugal em média 800 escravos.

Em 1480 Dom Manuel I, rei de Portugal, criou a Casa dos Escravos que servia para organizar todo o tráfico de escravos na Península Ibérica e nas ilhas atlânticas (Madeira, Açores e Cabo Verde), para cobrar taxas que chegavam a 30% do valor do escravo. De acordo com Blackburn (1997, p.137) o negócio funcionava da seguinte forma:

Os mercadores adquiriam um contrato de compra e venda em determinada costa ou ilha por determinado período, o número de escravos era registrado em termos de peças, e cada peça equivalia a um homem adulto, com idade entre 15 e 30 anos e gozando de boa saúde, crianças ou outros escravos seriam avaliados em frações de peças e os impostos cobrados proporcionalmente.

De acordo com Blackburn (1997, p.135) os lucros com a escravidão eram excelentes para Portugal. Acerca desse lucro o autor afirma:

O comércio de especiarias do Oceano Índico rendeu em 1506, 400.000 ducados, todavia as despesas reduziam o lucro para 40.000 ducados; no mesmo ano, o tráfico de El Mina rendeu 120.000 ducados, ou 48 contos de réis, sem descontar as despesas, que foram de cerca de 30.000 ducados, de forma que o lucro líquido de 80.000 ducados foi, na verdade, o dobro do lucro do fabuloso comércio com o Oriente. Os contratos de comércio de escravo com a África Ocidental, excluindo El Mina e Arguim na África renderam 4,2 contos de réis, ou mais de 10000 ducados, nos anos de 1511 e 1513. A renda total do rei, obtida com os concessionários do comércio de escravos e da venda dos “escravos rei” entre 1511 e 1513 é avaliada em 7 conto de réis por ano, ou cerca de 18.000 ducados, um acréscimo muito útil aos grandes lucros do comércio.

Observa-se que toda a máquina montada pelos portugueses acabava dando aos mesmos lucros extraordinários o que, por conseguinte, dava ainda mais fôlego para se continuar com o tráfico de negros. Como consequência os portugueses estabeleceram núcleos ao longo da costa africana e importaram escravos num colar de ilhas atlânticas, no litoral e a *posteriori* no interior do continente africano. Com a ajuda de mercadores italianos e flamengos, transformou estas ilhas (Açores, Madeira e Cabo Verde) em produtoras de açúcar, algodão e corantes, além de trigo e gado, utilizando a mão-de-obra negra escrava.

Além desses aparatos os portugueses se beneficiaram do avanço dos conhecimentos astronômicos e matemáticos na época, além de ignorarem animosidades religiosas em outros cristãos, para facilitar e multiplicar as viagens de descoberta. Essas inovações institucionais teriam grandes influências sobre a colonização do Novo Mundo.

A estas informações sobre a montagem do sistema escravista de Portugal se faz necessário acrescentar uma pequena ressalva acerca do escravismo antigo ou clássico, realizado no Império Romano, e o escravismo colonial (GORENDER, 1988) aplicado por Portugal, pois de acordo com este autor o escravismo colonial constitui-se em um modo de produção sem precedentes na história.

No escravismo clássico os escravos não eram identificados pela cor ou raça específica, neste escravismo tudo o que era produzido era para o mercado interno, logo utilizado para atender as necessidades de consumo, caso houvesse o excedente o mesmo era trocado por algum material que se fazia ausente. Diferentemente do escravismo colonial no qual toda a produção era destinada a um mercado externo.

De acordo com Maestri (1994) na Grécia ou no Império Romano a escravidão era vista como decorrência da má sorte em guerra, captura, dívidas, etc. Ou seja, a maioria dos escravos deste período eram pessoas tidas como fracas militarmente. Em Roma a cultura e a língua também eram vistos como elementos diferenciadores, ainda que os múltiplos traços da aparência dos cativos fossem apontados como registro também de inferioridade.

O escravo, frequentemente era um prisioneiro de guerra e o mesmo pertencia a comunidade, e não a qualquer membro da comunidade que o havia subjugado. Servia para suplementar a força de trabalho da comunidade, trabalhando todos em um mesmo campo, comendo em uma mesma mesa e numa mesma casa. O escravo na Antiguidade muitas das vezes não assumia uma natureza produtiva, por exemplo, em Roma, havia os escravos que preenchiam os quadros da burocracia estatal e assumiam cargos de relevância.

Outra característica desse escravismo é o fato de os mais hábeis cativos poderem acumularem pecúlios, ou seja, dinheiro que serviriam para comprar a liberdade, abrir o próprio comércio e oficinas que muitas das vezes eram criadas em associação com os homens livres. De acordo com Fiabani (2005) o escravismo romano incluía indivíduos de elevado nível cultural.

No Brasil, de acordo com Gorender (1988) a forma de escravidão desenvolvida foi a resultante de duas sociedades heterogêneas, de um lado a sociedade feudal ibero-lusitana, e de outro a sociedade tribal ou indígena. Dessas se esperava que a resultante fosse uma síntese. Para ilustrar tal afirmação Gorender exemplifica com o pensamento de Marx:

O povo conquistador submete o povo conquistado ao seu próprio modo de produção (por exemplo, os ingleses neste século na Irlanda); ou deixa subsistir o antigo modo de produção e se satisfaz com um tributo; ou então se produz uma ação recíproca que dá nascimento a uma nova forma, uma síntese. (MARX, 1957, p.18 apud GORENDER, 1988, p.39)

Todavia a resultante foi o escravismo colonial, algo completamente diferente dos anteriores, não resultou no feudalismo português nem na sociedade tribal, nem tão pouco na fusão dos dois. O escravismo colonial surgiu e se desenvolveu dentro de um determinismo socioeconômico rigorosamente definido, no *tempo e no espaço* (GORENDER, 1988).

Quanto as características peculiares no escravismo colonial podemos destacar a existência de uma produção interna ou economia natural, que funcionava como suporte da produção para exportação, sustentada muitas vezes pelos escravos e pequenos colonos pobres que vinham para o país, todavia o foco do escravismo colonial estava voltado sobretudo para a produção mercantil de gêneros coloniais, no caso do Brasil a cana-de-açúcar.

Além disso, estava alicerçado em uma divisão internacional do trabalho muito forte; marcado por um paternalismo, um controle fora do comum e por uma violência muito forte. Além desses elementos Gorender (1988) aponta que a classe dos escravos tem seus fluxos externos e seu crescimento interno afetado inversamente por fatores como o preço do escravo e a rentabilidade conjuntural da produção.

Retomando a estrutura do escravismo de Portugal, o mesmo possuía três formas de organização: o tráfico, em si, realizado por empreendimentos privados geralmente em grande e média escala, que adentravam ao continente africano a procura dos negros; o tráfico

exercido em comum com atividades comerciais por grandes companhias do ramo e o tráfico submetido às normas de *assiento*⁵.

É de extrema importância lembrar o fato de que portugueses, de início, atacavam aldeias indefesas e realizavam a apreensão de negros. Contudo, com o passar do tempo deixaram semelhante tarefa às próprias tribos africanas, que agora se digladiavam e faziam dos inimigos cativos, diferentemente de um passado não tão distante, no qual os inimigos derrotados eram devorados ou assimilados, no sentido de que passavam a ser utilizados dentro das tribos como acessórios.

Com a entrada do português nesse processo os inimigos agora eram trocados por quinquilharias que encantavam os reis e chefes africanos. Acerca dessa troca ou escambo, entre africanos e portugueses Mattoso (1988, p.38) explana:

A unidade de troca é infinitamente variada: “pacotes” ou outros conjuntos que continham pólvora, armas, tecidos, bugigangas, brinquedos, se o navio viesse da Europa; se o barco procedesse do Brasil encontrava-se nesses pacotes, em proporções variáveis: fumo, açúcar, farinha de mandioca e aguardente.

É possível inferir que o comércio entre europeus e africanos era totalmente desigual, já que para os portugueses o valor de troca para obter um escravo era algo muito vantajoso pelo simples fato de que não havia um gasto primário para obtenção do “meio de produção” e que após um tempo haveria a extração do lucro sobre o esse mesmo meio não tendo que pagar qualquer valor ao mesmo. Para os africanos o objetivo do escambo consistia somente na obtenção de valores de uso para os produtos obtidos, que eram considerados como novos e serviam apenas para uso próprio ou guarda.

Só *a posteriori* com crescente demanda por negros, os africanos aprenderam a tirar proveito da concorrência entre eles e aumentaram suas exigências com relação a quantidade e a qualidade dos produtos que recebiam em troca dos escravos e, em alguns casos, a troca já não era mais aceita.

Depois de aprisionados, os negros seguiam acorrentados até os portos onde eram separados por etnia e línguas para evitar que formassem grupos coesos de resistência e também eram retirados os negros tidos como líderes. Os negros ficavam alocados por um

⁵ Repassar o pagamento dos direitos devido à saída dos escravos dos portos africanos a um contratador que poderia ser uma pessoa jurídica, em troca, o mesmo tinha por obrigação fornecer às colônias um número pré-determinado de cativos a preços e condições fixados em contrato, esta forma de apreensão de escravos foi muito utilizada pela Espanha para suprir suas colônias americanas de escravos.

determinado tempo até que fosse possível atingir um nível considerável de cativos para embarcá-los nos navios chamados de tumbeiros⁶. De acordo com Mattoso (1988) as viagens entre o Brasil e Angola, um dos principais pontos de envio de negros para América, duravam 35 dias (Angola-Pernambuco) e 50 dias (Angola – Rio de Janeiro), todavia poderiam durar três ou quatro meses caso os navios atravessassem um longo período de calmaria no oceano.

Dentro dos navios os negros eram marcados a ferro no ombro, na coxa ou no peito para deixar claro a quem pertenciam. Podemos considerar esse mais um momento no qual os negros perdiam a sua dignidade. Durante as viagens eles eram mantidos, em grande parte do tempo, acorrentados dentro dos porões, para não realizarem qualquer ação contra os tripulantes.

Acerca das condições de muitos conveses de navios Mattoso (1988, p.56), em suas pesquisas documentais, explicita o seguinte:

Amontoados no convés [...] agachados, ou melhor, curvados, trezentos e sessenta e dois negros com doença, deficiência e miséria estampada com intensidade [...] um grupo de miseráveis estirados, muitos nostálgicos de exaustão e todos cobertos com a pústula da varíola, [...] haviam rastejado até o lugar em que a água havia sido servida e na esperança de obter um gole do líquido valioso, mas tão cansados e estavam que não conseguiam retornar a seus lugares [...] em todos os lados rostos esqueléticos e encovados [...] eram figuras reduzidas a pele e osso.

Visto isso e em muitos casos por passarem grande parte do tempo acorrentados os negros satisfaziam suas necessidades no local onde ficavam, isso causava intenso mau cheiro e propensão a diversas doenças, não raro os navios negreiros ao aportarem em seus destinos tinham uma perda de 30% a 50% de seu contingente, e os que conseguiam chegar “salvos” encontravam-se em avançado estado de debilidade física e psicológica.

Quando chegavam aos portos, a maioria dos negros já possuía um dono ou senhor, mercadores ou feitores, representantes legais dos fazendeiros, recolhidos os negros eram levados a princípio para os engenhos do Norte e Nordeste e a *posteriori*, as minas de ouro das Gerais e Goiás, onde eram explorados e humilhados.

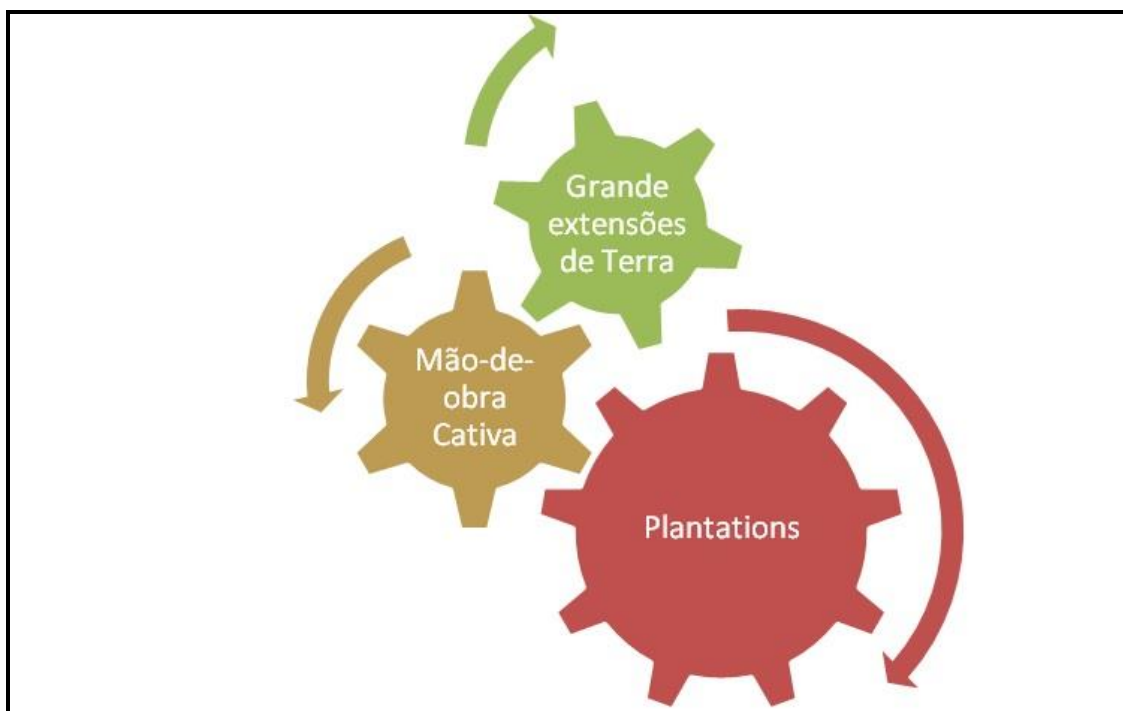
⁶ Tumbeiro vem de tumba que significa sepultura. Os navios negreiros chamados de tumbeiros, porque grande parte dos negros, amontoados nos porões, morria durante a viagem.

2.2 – Plantations e Engenhos: O sistema de exploração de riquezas da metrópole sobre a colônia.

As *plantations*, do inglês (plantação), designavam as colônias agrícolas na América, que geralmente cultivavam produtos tropicais com mão de obra cativa em grandes extensões de terra. Caracterizada principalmente por fornecer mercadorias para o mercado externo, as *plantations* não eram um todo uniforme, pois dentro de si existia uma economia natural (GORENDER 1988) na qual a produção atendia as necessidades imediatas internas, geralmente advindas de pequenas plantações. As *plantations* forneciam produtos ao mercado europeu, produtos estes que atingiam preços altíssimos, já que muitas das vezes tais produtos não eram cultivados, senão produzidos em escalas diminutas.

No Brasil as *plantations* eram sustentadas, sobretudo, por dois pilares, a saber, as grandes extensões de terra e a mão de obra cativa negra. (Figura 1)

Figura 1 - Estrutura organizativa das Plantations



Organização: Diego Silvestre

Antes de discorrer acerca desses pilares é de fundamental importância conhecer, o porquê, de Portugal ter iniciado a colonização do Brasil através de uma atividade agrícola, baseada nas *plantations*.

De acordo com Furtado (2007) a ocupação territorial e econômica do Brasil é consequência de pressões, sobretudo política, sobre Portugal. Pressão essa realizada por nações europeias (Inglaterra, França e Holanda), as quais afirmavam que tais terras não pertenciam aos portugueses, já que não haviam realizado a ocupação efetiva, pois até então o que existia era exploração do pau-brasil, o que não gerava estabelecimentos fixos ou povoados. Os ataques dessas nações europeias ao Brasil, nas três primeiras décadas do século XVI, eram cada vez mais latentes, um exemplo, a França Antártida (atual Rio de Janeiro), a iminência de perda das terras era cada vez maior. O sonho de encontrar o ouro e a prata como os espanhóis não estava descartada, e ainda acendia a chama para ocupar a terra desconhecida na busca das riquezas.

Enquanto não encontrava as sonhadas riquezas que seriam auferidas com o ouro e a prata, Portugal procurou alternativas para utilização das terras brasileiras, a medida encontrada pela Coroa resultou no início da exploração agrícola das terras brasileiras. Portugal, décadas antes, já havia iniciado em suas possessões atlânticas⁷ a produção do açúcar e já conseguia auferir uma soma de riquezas consideráveis.

Colonizar uma área de grande extensão territorial não seria tarefa fácil para um país tão diminuto quanto Portugal, que contava na época com uma população de aproximadamente dois milhões de habitantes. Para compensar as dificuldades o Rei outorgou a aqueles, que estimassem ir ao Brasil arriscar esforços, vantagens consideráveis, como por exemplo, alguns poderes soberanos sobre as terras.

De maneira geral o plano do Rei era dividir a costa brasileira em doze áreas com extensões variáveis entre 30 e 100 léguas e que as mesmas seriam doadas a doze pessoas que gozariam de poderes políticos, aos mesmos caberia nomear autoridades jurídicas e administrativas. Cabe ressaltar que os donatários eram donos de apenas 20% da área da capitania que havia recebido e, tinha por obrigação distribuir os 80% restante a título de sesmaria a pessoas que tivessem interesse e poder econômico, já que dentre as obrigações dos sesmeiros estavam a demarcar juridicamente a sesmaria e confirmá-la em dois anos ao Conselho Ultramarino de Lisboa. É nesta base que se iniciará a ocupação efetiva e a

⁷ As possessões de Portugal no Atlântico Açores, Cabo Verde, Madeira.

colonização do Brasil. A perspectiva para o negócio está na cultura da cana-de-açúcar, pois se tratava em um produto de grande valor comercial na Europa, o qual Portugal já possuía certa experiência. A forma como as terras foram distribuídas inicialmente pelo sistema de capitanias e posteriormente com as sesmarias levou a exclusão de grande parte da população do acesso à terra em nosso país.

A cana-de-açúcar somente tinha viabilidade econômica se fosse produzida em grandes propriedades, ou seja, imensas extensões de terra, porque a agricultura dos trópicos tinha por objetivo a produção de gêneros de grande valor comercial, logo em grandes volumes.

Todavia produzir grandes quantidades de cana-de-açúcar em grandes extensões de terra requereria um grande contingente dedicado à atividade contínua e pesada durante certos períodos do ano, ou seja, pessoas que trabalhassem nas lavouras e nos engenhos no fabrico do açúcar. A princípio a ideia da Coroa foi trazer colonos europeus para trabalharem nos trópicos, proposta interpretada por Furtado (2007, p.34-35) como algo inviável:

Transportá-la (mão-de-obra) na quantidade necessária da Europa teria requerido inversão demasiadamente grande, provavelmente tornaria antieconômica toda a empresa. As condições de trabalho eram tais que somente pagando salários bem elevados que para atrair mão-de-obra dessa região. A possibilidade de reduzir custos retribuindo com terras o trabalho que o colono realizasse durante certo número de anos não apresentava atrativa ou viável, pois, sem grandes concentrações de capital, as terras praticamente não tinham valia econômica.

Ou seja, trazer colonos europeus para trabalharem no Brasil seria economicamente inviável, pois não se conseguiria obter lucro algum com o açúcar e logo o sistema ruiria, levando Portugal à falência. Além disso, como havia no Brasil imensas somas de terras incultas os colonos europeus simplesmente instalar-se-iam em um pedaço de terra e se converteriam em um trabalhador para si mesmo e não para outro fazendeiro.

A segunda opção para mão-de-obra nos canaviais foi à indígena, esta foi utilizada por algum tempo, mas logo secundarizada por diversos fatores dentre eles: à medida que a demanda de produção ia crescendo o interesse do indígena foi decrescendo, pois até então seu pagamento era realizado através do escambo, ou seja, trocas, o nativo já não mais se interessava pelos produtos oferecidos. Além disso, o indígena ofereceu muita resistência ao trabalho, pouca resistência física e uma eficiência incompatível com as expectativas do colonizador. Além disto, por ser de natureza nômade, não se dera bem com o trabalho

esporádico, o mesmo já não acontecia com a disciplina e os rigores que a agricultura canavieira exigia (GORENDER, 1988)

Por último restou à escravidão do negro. No século XV, os portugueses já possuíam um imenso conhecimento acerca do mercado de negro na África, a organização do lucrativo sistema de escambo⁸ já abastecia, e muito, algumas regiões da Europa, mediante alguns recursos seriam possíveis planejar a transferência dessa mão-de-obra para a América. A aquisição de cativos africanos e seu uso como escravo mostrou-se muito lucrativo e prático, os mercadores e donos das *plantations* responsáveis pela compra dos escravos lucravam cada vez mais. É importante ressaltar que o incentivo à escravidão negra se deu também pelo fato de que esse comércio gerava dividendos para a Coroa, ao contrário de escravidão indígena que gerava lucro apenas para a Colônia.

Acerca dos dividendos auferidos pela coroa portuguesa Conrad (1985, p.51) explica:

Para fins de taxação, por exemplo, em Luanda os escravos eram divididos em três grupos: aqueles com altura superior a quatro palmos ou um metro, crianças com menos de um metro que já andavam e bebês de colo. Como prova de pagamento de uma taxa régia de 8,7 mil réis pelos escravos maiores e metade pelos menores, um brasão real era marcado a fogo no direito do peito de cada escravo [...]

A viabilidade da escravidão negra não se dava apenas nas taxações e na destruição do trabalho da equipe. Os senhores podiam reduzir suas despesas, pois o negro poderia produzir alimentos em pequenos roçados diminuindo assim o custo com a importação de alguns gêneros alimentícios.

Retomando aos pilares das *plantations*, as mesmas tinham por núcleo central, o engenho, isto é, o canavial e a fábrica propriamente, onde estavam localizadas as instalações para manipulação da cana e o preparo de açúcar. O engenho era um estabelecimento muito complexo com o qual se fazia presente algumas construções e aparelhos tais como moenda, caldeira, casa de purgar, casa grande, uma pequena igreja, estrebarias e a senzala, além das áreas de plantio.

Os negros escravizados passavam o dia todo no campo, o trabalho era difícil e contínuo, começando logo cedo e terminando tarde. De acordo com Schwartz (2005), em observações realizadas nos engenhos da Bahia, os escravos trabalhavam das seis da manhã até

⁸ O escambo que ocorria na Europa consistia na troca de mercadorias e especiarias oriundas do Oriente por negros que seriam utilizados nos campos.

as seis da noite, com trinta minutos para o café e duas horas para o almoço, quando a moenda não estava funcionando. No período de safra, que geralmente durava em torno de oito meses, os escravos eram divididos para trabalhar em turnos na fábrica do engenho à noite, além do canavial durante o dia.

No que tange à alimentação os engenhos mantinham três métodos para alimentar os negros; o primeiro, o negro dependia exclusivamente, da comida fornecida pelo senhor que consistia em feijão, milho e farinha de mandioca; o segundo modo, o senhor permitia que o escravo cultivasse o próprio alimento, utilizando os dias santos ou o tempo livre concedido pelo senhor e o terceiro modo, era uma combinação do primeiro com o segundo modo.

Quanto ao tempo livre isso era algo raríssimo para o negro, pois além dos serviços no canavial, no engenho ou em outro local, os negros eram obrigados a construir cercas e outras benfeitorias como cavar poços e preparar mandioca. De acordo com Galliza (1979) os escravos na Paraíba além de trabalharem na enxada também desenvolveram obras necessárias à criação de gado como valados, cercas, currais e açudes.

No período de safra o moinho funcionava enquanto houvesse cana para moer, não era raro o serviço ocupar a noite inteira. Os escravos mais fortes trabalhavam o dia inteiro no corte da cana e em certos casos trabalhava a noite no moinho. Desta forma, os melhores escravos trabalhariam por quase 24 horas ininterruptas. “Durante a safra, os engenhos funcionavam noite adentro, e os trabalhos, às vezes, duravam de 18 a 20 horas por dia, com a mão-de-obra organizada em turno”. (SCHWARTZ, 2001, p. 92)

Na lida do canavial Koester (p.112-113, *apud*, SCHWARTZ, 2001, p.125) expõe o seguinte:

Os cativos postavam-se lado a lado cada um cavava a terra à sua frente com a enxada, formando uma pequena trincheira. A seguir toda a fileira de escravos recuava e repetia o processo, até que o campo fosse todo revolvido. Preparar o campo e cavar buracos para o plantio da cana era penoso, especialmente, em solo pesado como o massapé.

A lida do campo era altamente causticante para os escravizados, todavia o mesmo nada podia fazer ou reclamar, já que o trabalho era acompanhado pelo uso da força do feitor com seu chicote açoitando constantemente. Entende-se que o uso do chicote era uma forma de forçar e aterrorizar, pois os brancos geralmente em minoria não conseguiriam manter o andar dos serviços dando apenas ordens. O propósito também das punições era a coerção sobre os escravos para obtenção de mais trabalho e maior disciplina.

Na Paraíba de acordo com Aquino (1993, p.141, apud, MOREIRA, 1997, p. 40-41) a forma como os escravos eram tratados não era diferente:

A crueldade contra os escravos na Paraíba se encontra devidamente comprovada nos escritos de diversos autores, nos jornais da época e na documentação dos cartórios. O escravo inútil, velho e doente, era frequentemente abandonado à própria sorte, pois nele o que valia era a sua produção. Rodrigues de Carvalho narra diversos casos de crueldade contra cativos, que ouviu de uma velha ex-escrava, praticados pelos senhores do Engenho Lalão, Mello Azevedo e José Lapão. Estes senhores costumavam dar fim a aqueles escravos que só serviam para dar despesa. Acontecia um “acidente simulado” e o escravo inútil era incinerado na fornalha, enforcado, afogado [...] Ursulino de Tapuá, personagem cuja perversidade o tornou célebre em toda Paraíba, era sádico, um verdadeiro celerado desumano que comprava por preço baixo escravos viciados ou rebeldes e os submetia a toda sorte de suplícios até conseguir amansá-los, quando não faleciam consequência do castigo”

Não rara às vezes que correções desse tipo não levassem o escravo a invalidez ou a óbito, todavia existiam mecanismos que substituíam o escravo morto ou inutilizado por outro escravo rapidamente, sem que tais problemas causassem desequilíbrio na produção.

Na Paraíba, embora o número de escravo seja menor, o castigo também foi muito utilizado e em certos casos tão fortes que, em 1698, Portugal enviou para a província uma Carta Régia recomendando o abrandamento nos castigos empregado conforme explicitado por Pinto (1977, p.90) explicitado em seu livro:

Capitão-mor da Parahiba. Eu El-Rey vos envio muito saudar. Sou informado que nessa capitania continuam os senhores que tem escravo pêra os castigarem mais rigorosamente prendelos por algumas partes do corpo com argolas de ferro pêra assim fiquem mais seguros pêra sofrerem castigos que lhe quizessem dar e porque este procedimento He inhumano e offenda a natureza e as leis vos ordeno que com prudência e cautela procureis averiguar o que há nesta matéria exatamente e que achando que assim He lhe o façaes evitar pelos meios que vos parecem mais prudentes e efficazes procurando que estes não causem alvoroço nos Povos e que se consiga o fim que se retende, sem ruído ou alteração dos mesmo escravos. Espero do zelo que me servis o executeis assim. Escritta em Lisboa a 7 de Fevereiro de 1698 El-Rey.

Cabe ressaltar, que muitas das vezes as transgressões que os escravos consistiam no simples ato de furtar alimento, já que muitas das vezes o alimento que recebiam não valia para a carga de trabalho ao qual era submetido diariamente.

Além dos castigos físicos o castigo psicológico contava muito para que o negro buscasse uma alternativa para sua vida, desde o momento em que foram capturados na África, recolhidos a senzalas infectadas e desconfortáveis, atormentados pela companhia de ratos que muitas das vezes serviam de alimento.

Perturbado pelo mau tratamento por qual passava, desesperado com as imposições que o sujeitavam, inconformado com as injustiças de que era vítima, revoltado com as humilhações a que o submetiam, ignorado e desprezado como ser humano tratado e enxotado como um animal qualquer, o escravo tentava estabelecer um fim no constante sofrimento.

Dentre as formas de escape encontradas pelo escravo podemos citar a fuga, logo formação de quilombos; o suicídio e o assassinato de seus senhores (donos). O suicídio era visto pelo negro em duas perspectivas, a primeira de aliviar seu sofrimento e o segundo como uma forma de vingança indireta contra o seu dono. Dentre as formas de suicídio encontramos balar-se, esfaquear-se, enforcamento, envenenamento, degolar-se, estrangular-se além da geofagia⁹. Muitos suicídios originavam-se do desespero e no sofrimento causado por castigo iminente ou até mesmo já sofrido.

Como forma de aliviar a tensão e o medo os escravos assassinavam seus senhores, bem como seus parentes que muitas das vezes não tinham nada a ver com a repressão, ou o inverso, mas para o escravo tal ação afetaria diretamente o senhor. Cabe ainda lembrar que o assassinato do feitor do engenho, que geralmente era o responsável direto pelos castigos e açoites, também era comum. Na Paraíba mais especificamente “No distrito de Cruz do Espírito Santo, do termo desta capital, um escravo do Tenente Coronel José Fernandes de Carvalho, senhor de engenho ‘Tabocas’ assassinou a facadas o feitor do mesmo engenho, de nome Francisco Antônio”. (GOULART, 1972, p. 122)

A fuga foi uma das formas utilizadas pelo negro escravizado para escapar da escravidão e das garras de seus senhores. Ao fugir do sofrimento imposto, o escravo demonstrava, não covardia, mas sim revolta. Ao abandonar a casa do seu senhor, o escravo vislumbrava qualquer área ou espaço geográfico no qual pudesse deixar todas as afrontas e sofrimentos que tinha passado, de certa forma proclamar sua liberdade.

2.3 - Dos quilombos históricos aos Territórios Quilombolas atuais.

⁹ Vício ou hábito de comer terra.

O quilombo enquanto elemento constituinte de nossa historiografia é passível de caracterização como um território, tipicamente formado por negros em busca de liberdade contra as agruras do sistema escravocrata. Compreender o fenômeno “quilombo”, que ocorreu em diferentes partes da América e, sobretudo, no Brasil, é de suma importância. Para isso, partimos da preocupação em desvendar os conceitos de território e de quilombo.

O conceito de território é importante para tema remanescente de quilombo, pois é sobre ele que se desenvolvem todas as atividades realizadas pela comunidade, seja para sua reprodução social, seja para sua reprodução simbólica.

O conceito de território emerge dentro da Geografia, sobretudo, a partir das propostas de Friedrich Ratzel, que além de trazer o debate territorial para a Geografia, o coloca como relevante para a reprodução da sociedade e do Estado. Segundo o autor, “os organismos que fazem parte da tribo, da comuna, da família, só podem ser concebidos junto ao território” (RATZEL, 1990, p.74) e complementa o pensamento ao dizer que “[...] do mesmo modo, com o crescimento em amplitude do Estado, não aumentou apenas a cifra dos metros quadrados, mas, além disso, a sua força, a sua riqueza, a sua potência” (*Op.cit.* 1990, p.80). A partir da interpretação do autor, compreendemos que o mesmo acredita ser o território um espaço muito importante para qualquer população ou Estado. Nesse sentido, é importante ressaltar a aproximação das ideias de Ratzel com o evolucionismo apresentado em Darwin e da compreensão do território humano muito próximo, ao mesmo apresentado para as espécies na Biologia. Embora Ratzel pense a partir desses autores, ele mesmo que confere uma politização do conceito de território, onde o território é o espaço no qual uma família retira sua subsistência, até mesmo o espaço necessário para a evolução de um Estado.

Outro autor chave para a discussão do território é Claude Raffestin. Opondo-se à ideia de Ratzel, Raffestin busca repensar o território de Ratzel e de sua Geografia Política. Para Raffestin, o território pode ser pensado, a partir da relação do homem com o espaço, a partir da questão de poder, como ele apresenta:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço (RAFFESTIN, 1993, p. 50)

E continua o pensamento,

O território (...) é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si (RAFFESTIN, 1993, p. 50)

Compreendemos a partir disso, que o autor pretende, com suas colocações, ir além da questão biológica, apresentadas em Ratzel, sendo seu conceito intercedido por uma relação de poder, que modifica o espaço (imaterial), já que o território se apoia no espaço, mas não é o espaço em si.

De acordo Haesbaert (2004, p. 6774) o “território, assim em qualquer acepção, tem a ver com poder [...] tanto no sentido mais concreto de dominação quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação”.

Ainda de acordo com o referido autor, o território traz imbricado em seu conceito as dimensões simbólicas e material ao mesmo tempo, afirma que:

Desde a origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto de *terreo-terror* (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no “*territorium*” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por extensão, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de usufruí-lo, o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação”. (HAESBAERT, 2001, p 6774)

Rafael Anjos (2006, p. 15) contribui com a discussão de território ao compreender o quilombo enquanto “território étnico, um espaço político, físico e social, que estão gravadas as referências culturais e simbólicas da população, um espaço construído, materializado a partir das referências de identidade e pertencimento territorial”.

Assim compreendemos que o território vai além da perspectiva material e do poder, temos sempre que considerar também a identidade, o simbolismo e a cultura como dimensões essenciais para sua compreensão.

Para as comunidades remanescentes de quilombos, terra e território possuem valores distintos, uma vez que terra apresenta significado restrito, não abarcando a complexidade existente dentro do conceito de território. O território para o quilombola vai além de apenas uma terra para morar, representa sua preservação cultural, simbólica e familiar que se deu e se dá naquele território durante séculos.

Dessa forma, a partir das leituras realizadas previamente, podemos dividir o conceito de comunidade quilombola¹⁰ a partir de duas concepções: uma concepção de matriz histórica e simplista, quanto a origem e caracterização; e uma concepção ressemantizada interdisciplinarmente a partir de estudos realizados por geógrafos, historiadores, antropólogos, juristas, seja na academia, por meio dos trabalhos de tese, dissertação, TCC, relatórios de pesquisa, seja por meio de trabalhos técnicos produzidos por equipes multidisciplinares, etc.

Dentro da concepção historicista, a terminologia comunidade quilombola adota como ideia geral o marco jurídico do período colonial, que até então denominava apenas de quilombos, e que se traduz ainda hoje na ideia, em boa parte do senso comum, de que os quilombos se remetem apenas a uma comunidade formada no tempo da escravidão, por escravos ‘fugidos’ ou apenas como uma forma de resistência ao sistema escravista. Dentro dessa concepção histórica de quilombos podemos destacar alguns autores como: Carneiro (1964), Ramos (1934), Goulart (1972), Maestri (1994) e Moura (1959)

Para Carneiro (1964), a formação dos quilombos deu-se única e exclusivamente por negros recém-chegados ao Brasil, excluindo desta forma os negros aqui nascidos denominados crioulos. Desta consideração é possível inferir que os negros que aqui nasciam eram conformados com a situação por qual passavam. E complementa explicando que os quilombos surgiram em momentos determinados tais como períodos de decadência econômica.

De acordo com Ramos (1934, *apud* FIABANI, 2005) em sua consideração, o quilombo era pura e simplesmente um local de fuga da cultura europeia que até então se abatia sobre os escravos.

Segundo Moura (1959) o quilombo foi uma forma fundamental de resistência, como um fenômeno inerente à escravidão. Ainda de acordo com este, o quilombo era um fenômeno geral e constante e era o reflexo da inconformidade do trabalhador escravizado para com a escravidão.

Maestri (1994) o quilombo foi o melhor caminho que se apresentava ao negro trabalhador escravizado para superar qualitativamente as contradições em que vivia, pois era a

¹⁰ Quilombola (adj.) do termo quilombo. De acordo com Munanga (1995), quilombo é uma palavra cuja origem advém dos povos *bantu* (Kilombo) e tinham por conotação uma união de homens, sem prerrogativas de filiação a qualquer linhagem, cujos associados passavam por drásticos rituais de iniciação que os retiravam do âmbito protetor das linhagens e os incorporavam como co-guerreiros num regimento de quase “super-homens” contra as armas inimigas. É importante fazer uma ressalva, antes da denominação quilombo, o ajuntamento de negros era denominado mocambo (séculos XVI e XVII), termo derivado de ‘*mukambu*’, palavra do dialeto Quimbundo, cujo significado era telhado de palha. Somente no século XVIII que a denominação passou a ser quilombo.

princípio a forma mais rápida e eficaz de retomar a liberdade e o domínio completo da sua força de trabalho.

Para Goulart (1972) o quilombo era uma reação ao regime, logo uma fuga e defesa contra maus-tratos e excesso de trabalho que sofriam nas fazendas. Para Leite (2000) que resgata a primeira definição advinda da Coroa portuguesa através do Conselho Ultramarino, quilombo era “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoadas, ainda que não tenha ranchos levantados nem se achem pilões neles”.

Esses autores observam que o fator principal para formação e surgimento dos quilombos está diretamente atrelado às agruras sofridas pelos negros em seu dia-a-dia, nas fazendas de cana-de-açúcar ou nas minas de extração de ouro, na vontade do trabalhador escravizado de se libertar.

Em outras palavras, as estratégias mais utilizadas de resistência à escravidão foi a fuga, seja individual ou em grupo. Estratégia que era utilizada como forma de garantir a sobrevivência, autonomia e em casos excepcionais negociar com o senhorio melhores condições de vida e trabalho, como ocorreu no Quilombo de Santana, na então província da Bahia. É importante lembrar que a fuga não se dava apenas para os “matos”. Muitos escravos fugidos escondiam-se nas cidades (século XIX), como ocorreu por diversas vezes no Sudeste do país.

De maneira geral, a os quilombos dentro dessa concepção, seriam uma comunidade clandestina e estabelecida à margem da legalidade, uma maneira de reagir a escravidão ilegalmente, fato este que levaria em alguns casos a pronta coerção pelo regime da época, como por exemplo o ocorrido no quilombo de Palmares.

Para sociedade escravocrata existente no Brasil, os quilombos eram sinônimo de ameaça à ordem vigente e um perigo à sociedade em geral. Pinsky (2000, p. 86) afirma que “[...] negros livremente congregados constituíam-se num flagrante desafio ao regime vigente – todo ele articulado com o sistema escravista”.

A crítica que fazemos ao interpretarmos o quilombo apenas pelo aspecto histórico e, sobretudo, vinculado ao critério de fuga, nos leva a conclusão de que com a libertação dos escravos cessaria imediatamente a formação de quilombos. Mas o que as pesquisas apontam, que no intercurso entre a abolição da escravidão (Lei Áurea 1888) e a Constituição Federal de 1988, neste período as comunidades quilombolas não deixaram de existir, pelo contrário surgiram como uma forma de sobrevivência para aqueles que foram deixados à própria sorte.

A concepção antropológica, não considera a fuga como elemento único e principal para a formação das atuais comunidades, mas leva também em consideração outros elementos como os apontados por Schmitt *et al.* (2002, p. 03), em que a criação de territórios negros dava-se a partir da “[...] ocupação de terras livres e geralmente isoladas, mas também as heranças¹¹, doações, recebimento de terras como pagamento de serviços prestados ao Estado [...], bem como, a compra de terras tanto durante a vigência do sistema escravocrata quanto após a sua extinção”.

No estado da Paraíba, a formação dessas comunidades também se deu de diversas maneiras como afirma Fortes e Lucchesi (2013, p. 53):

[...] essas comunidades se formaram em terras tornadas suas por herança, registro ou posse nas décadas finais do regime escravocrata ou logo após a abolição. São exemplos desse caso as comunidades: Paratibe, em João Pessoa; Ipiranga, Gurugi e Mituaçu, no Conde; Caiana dos Crioulos, em Alagoa Grande; Grilo, em Riachão do Bacamarte; Pedra D’Água, em Ingá; Matão, em Gurinhém; Serra do Talhado, em Santa Luzia; Pitombeira, em Várzea; Fonseca, em Manaíra e Contendas, em São Bento.

Essa nova visão acerca dos quilombos trouxe, consigo uma nova forma de interpretá-los, agora, com a denominação de comunidades quilombolas (ressemantização), retirando a ideia de que as mesmas, não são resíduos ou resquícios arqueológicos, nem tão pouco ligados estritamente a uma população homogênea. Da mesma forma, nem sempre foram constituídos de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas sobretudo consistem em grupos que desenvolveram (em) práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos. (CANTO, 2008).

De maneira geral as comunidades quilombolas devem ser compreendidas não apenas como formações comunitárias descendentes dos verdadeiros quilombos históricos ou descendentes puros de escravos negros africanos, mas sim como formações comunitárias negras e mestiças, rurais e urbanas, que ocupam terras compradas por antigos escravos alforriados e que foram passadas para famílias de geração para geração, o mesmo ocorrendo com doações e testamentos deixados pelos senhores coloniais e ocupações pacíficas de terras abandonadas pelos proprietários, recebimento de terras como pagamento de serviços prestados ao Estado,

¹¹ Terras que foram repassadas para ordens religiosas ou doadas para determinada santidade as chamadas “terras de santos” e também heranças e doações de ex-proprietários que deixaram as terras para seus ex-escravos “terras de preto”.

assim como ocupações por ex-escravos de áreas abandonadas no período pós-abolição. (CANTO, 2008)

No que se refere a discussão da ressemantização dos antigos quilombos, e a importância do termo para compreensão da luta pelos territórios, destacamos alguns autores, como Arruti (2006), Leite (2006), O'Dwyer (2002), Treccani (2006) e Fiabani (2007).

De acordo com Arruti (2006, p. 39) as comunidades quilombolas, geralmente não possuem uma ligação direta com grupos fugidos, mas sim:

[...] grupos mobilizados em torno de um objetivo, em geral a conquista da terra, e definidos com base em uma designação (etnônimo) que expressa uma identidade coletiva reivindicada com base em fatores pretensamente primordiais, tais como uma origem ou ancestrais em comum, hábitos, rituais ou religiosidade compartilhados, vínculo territorial centenário, parentesco social generalizado, homogeneidade racial, entre outros.

Para Leite (2006, apud FIABANI, 2007, p.8), a ressemantização do termo teve como função:

[...] traduzir os princípios de igualdade e cidadania negados aos afrodescendentes [...] e também como direito à terra, enquanto suporte de residência e sustentabilidade, há muito almejadas, nas diversas unidades de agregação das famílias e núcleos populacionais compostos majoritariamente, mas não exclusivamente de afrodescendentes.

Para O'Dwyer (2002) as comunidades quilombolas hoje representam “núcleos de resistência contemporâneos onde o uso e a posse da terra se realizam numa simultaneidade de desapropriação comum e privada dos seus territórios secularmente ocupados, onde desenvolvem práticas culturais, religiosas de moradia e de trabalho”.

Treccani (2006, p. 14) afirma que para as comunidades pudessem atender as premissas da questão agrária, logo poderem lutar pelos seus territórios, “O termo ‘quilombo’ deixa de ser considerado unicamente como uma categoria histórica ou uma definição jurídico-formal, para se transformar nas mãos de centenas de comunidades rurais e urbanas, em instrumento de luta pelo reconhecimento de direitos territoriais”.

Para Fiabani (2007) ressemantizar o termo remanescente de quilombo tem como objetivo maior abarcar as comunidades negras existentes pelo Brasil que não se enquadravam no conceito constitucional, dessa maneira o autor expõe:

[...] chamar todas as comunidades rurais negras atuais de 'quilombos contemporâneos', o que permite diferenciá-las das comunidades 'remanescentes de quilombo', originadas efetivamente em antigos, quilombos. Assim, preservamos a rica história de resistência dos trabalhadores escravizados que construíram o 'quilombo histórico'. (FIABANI, op. cit, p. 8).

Dessa forma o conceito de quilombola está intimamente atrelado à identidade territorial e também identidade de autoreconhecimento em si, ou seja, é a identidade quilombola contemporânea que subsidia a luta pelo território. A partir dessas considerações acerca do território, passando pelo conceito de quilombo histórico ou ressemantizado, podemos apresentar de maneira pormenor, a luta do movimento social negro pelos seus direitos, tomando como recorte temporal, o século XX, pós escravidão.

2.4 - A Luta do Movimentos Sociais Negro pelos seus direitos no Brasil do Século XX

Quando privados de sua territorialidade e, assim, alienados de seu modo tradicional de vida e produção, muitos quilombolas buscam o caminho das periferias das grandes cidades. Lá chegando, sem anos necessários de educação formal ou qualificação para o trabalho, a eles resta a miséria e o subemprego. (Apresentação do Programa Brasil Quilombola)

O texto apresentado no Programa Brasil Quilombola nos apresenta um retrato das condições de exclusão e cooptação de direitos, a qual foi e continua sendo submetida parte considerável da população negra brasileira. E partindo dessa realidade que buscaremos apresentar a luta dos movimentos sociais negros em busca de seus direitos.

A discriminação que até então estava subsumida emerge poderosa e pondo-se no primeiro plano de repressão contra o negro. Como afirma Leite (2008, p 278):

[...] a extinção do escravismo institucional não resultou em perda substancial de seu sentido anterior, sobretudo por que muitas das práticas e relações de dominação se mantiveram ou pouco se alteraram. O fim da escravidão não eliminou o sentido, oposição, reação e inversão da ordem que o quilombo teve ao longo da história [...] (LEITE, 2008, p 278).

Deixados à própria sorte, sem auxílio algum por parte do Estado os recém libertos perceberam que a luta pelo fim da escravidão havia sido o primeiro passo para alcançar a igualdade social, ou racial, tendo em vista que o racismo permeava como elemento fortemente orientador da sociedade brasileira pós abolição (FERNANDES, 2008). Para o sociólogo

Florestan Fernandes (Idem, 2008) se fazia necessário a “segunda abolição”, na qual se buscava a melhoria das condições de reprodução social para obter, como afirma Santos (2003), ‘mobilidade vertical’, visando superar a condição de excluídos ou miseráveis.

Nos mais de 300 anos de escravidão no Brasil, o quilombo foi a forma principal que o negro encontrou para demonstrar sua revolta e aversão contra o sistema escravocrata. Após a abolição e ‘libertação’ dos escravos em 1888, com a Lei Áurea, os quilombos continuaram a surgir e a existir, todavia não mais como local de refúgio contra a opressão, mas sim como forma de sobrevivência, pois a libertação oficial não deu ao negro qualquer tipo de assistência ou de reparação e nem o incluiu na sociedade.

Outro problema que agravou ainda mais a situação do negro foi a promulgação da Lei de Terras (Lei n. 601, de 18/9/1850), que negou antes mesmo da promulgação da Lei Áurea a possibilidade do acesso a terra aos que seriam libertos. Complementando o raciocínio Silva (1980, p.26) afirma:

Em síntese, a Lei de Terras expressa a reafirmação da subordinação da economia brasileira ao capital. Ela significou, na prática, a possibilidade de fechamento para uma via mais democrática de desenvolvimento capitalista, na medida em que impediu ou, pelo menos, dificultou o acesso à terra a vastos setores da população. Ao mesmo tempo, criava condições para que esse contingente estivesse disponível para as necessidades do capital.

Com a abolição foram mudados os nomes e as táticas de expropriação, e a partir de então a situação dos grupos correspondia a outra dinâmica, a da territorialização étnica como modelo de convivência com outros grupos na sociedade nacional (ALMEIDA, 2002).

A Lei de Terras de 1850 tinha por objetivo maior proibir a aquisição de terras públicas que não fosse através da compra. Era buscado dessa forma, o fim das formas tradicionais de acesso à terra como a posse e a doação, restringindo ainda mais o seu acesso. “Ao negar-lhes a condição de brasileiros, segregando-os na categoria ‘libertos’ esta lei inaugura um dos mais hábeis e sutis mecanismos de expropriação territorial” (SILVA, 1996, p. 336). Outro elemento que é passível de destaque na Lei de Terras é o fato de a mesma gerar recursos ao Império para financiar o deslocamento de imigrantes para o país, visto que o sistema escravocrata que até então supria a mão-de-obra no país já se encontrava em queda devido à pressão para a

abolição, sobretudo, após o *Bill Aberdeen*¹², que em campanha liderada pela Inglaterra, pressionava o Brasil a dar fim a esse sistema que não gerava lucros para o crescente sistema capitalista industrial.

Além de impedir grande parte da população brasileira, formada sobretudo por negros e mestiços, de acesso à terra a Lei de Terras incentivou e possibilitou também a discussão acerca de imigrantes europeus para o país cujos fundamentos já se pautavam na teoria racial importada da Europa que argumentava acerca da necessidade de promover mecanismos de miscigenação que levassem ao branqueamento da população.

A campanha abolicionista defendia o fim da escravidão como um passo amplo para os antigos escravos alcançarem a cidadania que sempre lhes foi negada. Muitos abolicionistas pregavam o acesso à educação e à terra para os libertos, pois os viam como algo de suma importância para a fundação de uma nova sociedade, não hierarquizada e racialmente integrada, ou seja, que asumissem a mestiçagem que havia ocorrido ao longo do tempo.

Todavia, pós-abolição a imagem que emergia e que era construída e veiculada já na imprensa e na literatura sobre o negro era de uma pessoa ameaçadora, rude, mentalmente inferior, bárbara, atrasada e ignorante. As idéias racistas seguiam muito o pensamento europeu que era baseado em “teorias científicas”, que consideravam a raça como um fator biológico e prevalecia para explicar as desigualdades entre os seres humanos.

Para tais cientistas a mistura de raças originavam seres biologicamente inferiores. Em outras palavras, o mestiço e o negro eram considerados inferiores. Assim o Brasil estava fadado ao fracasso, em decorrência da sua herança biológica, pois a população do país tinha o negro como principal elemento de sua composição étnica. O preconceito estava presente no campo e na cidade. No meio rural, segundo Gorender (1988, p. 193), o preconceito contra o negro assim se expressava:

O fazendeiro via o trabalhador através da lente da ideologia de explorador. Não confiava nos negros enquanto homens livres, sem perceber, justamente pela deformação ideológica escravocrata, que os negros tampouco nenhuma confiança podiam ter naqueles que os exploravam impiedosamente como escravos.

É possível ver, a princípio, que após a abolição os brancos viam os negros com receio e medo pelo simples fato de não poderem mais controlá-los como anteriormente. A

¹² Ato aprovado pelo Parlamento inglês em 8 de agosto de 1845 que declarava lícito o apresamento de qualquer embarcação empregada no tráfico e os infratores ficavam incursos em crime de pirataria e eram julgados pelos tribunais do Almirantado. (COSTA, 1999)

historiografia registra relatos sobre os negros em que os mesmos são acusados de fugirem do trabalho e das obrigações com os patrões por não se sentirem mais obrigados a trabalhar naquele local.

Após a abolição da escravidão a repressão sobre o negro continuou, o negro não era mais visto como mercadoria, mas sim uma pessoa como as demais, todavia os direitos nunca foram respeitados, para os negros estavam reservados os piores empregos e moradias. Como afirma Rodrigues e Maracajá (2010):

[...] os libertos não receberam qualquer tipo de apoio nem do governo, nem da igreja e muito menos da classe dominante, no que se refere aos incentivos sociais que de algum modo oferecessem, naquele primeiro momento, e, diante da nova situação que se apresentava a eles, condições para inseri-los no mercado de trabalho e como novos grupos da nação que estava começando.

Na república, o negro passou a lutar contra a condição de cidadão de segunda ou terceira classe para o qual foi relegado pela elite brasileira, artífice e responsável pelo projeto republicano e que não considerava o negro parte integrante da sociedade e, apontava-o como principal culpado pelo atraso do país.

Ao longo do século XX, a discussão acerca da inferioridade biológica entre raças não cai em desuso mesmo com o avanço da ciência, sobretudo da medicina, que em seu novo discurso reavaliou os argumentos acerca da inferioridade racial atribuída aos negros. Todavia o avanço das relações capitalistas em nosso país acentuou ainda mais o fosso entre negros e brancos.

A urbanização e a crescente industrialização do país trouxe ao negro muitas oportunidades é certo, porém não conduziu a eliminação da discriminação racial e das restrições sociais, o que nos leva a afirmar que as desigualdades entre os negros e brancos de hoje são frutos de um passado repressor, e que ao longo dos anos foi se consolidando na sociedade brasileira e impedindo ao negro de ter acesso a diversos elementos da sociedade como, por exemplo, a educação e a terra.

Na luta pelos direitos dos negros, surgiram ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX, diversos movimentos que contestavam as condições precárias de vida e a exclusão da sociedade brasileira. No início do período republicano surgiram os primeiros movimentos de apoio, levantando a bandeira de que os negros deveriam lutar para obter os mesmos direitos dos brancos.

De acordo com Félix (1996) o primeiro movimento negro organizado para lutar contra as injustiças de até então, surgiu em 1931 com a denominação de Frente Negra Brasileira (FNB). A FNB recuperou a noção de quilombo com propósito de denunciar a ideologia do embraquecimento e a exclusão dos negros do projeto republicano de modernização do país. É importante ressaltar que a proposta da Frente estava voltada para uma filosofia educacional como um motor propulsor para integração da população negra do país. Para Nascimento (2002), todavia partia de uma perspectiva integracionista e não focava sua atuação na construção de uma identidade específica, seja social, cultural ou étnica. Em 1937, a frente foi fechada pelo golpe militar do Estado Novo de Getúlio Vargas.

No período pós Estado Novo podemos destacar a figura do Teatro Experimental Novo - TEN, criado no Rio de Janeiro, por Abdias do Nascimento e Solano Trindade. O TEN buscou aliar em suas propostas a política e a cultura, tendo sempre como foco a tradição africana. O principal meio de expressão do TEN foi o Jornal *Quilombo* que apresentava em suas publicações o ambiente político e cultural das manifestações anti-racismo.

Teríamos [nós do TEN] de agir urgentemente em duas frentes: promover, de um lado, a denúncia dos equívocos e da alienação dos chamados estudos afro-brasileiros, e fazer com que o próprio negro tomasse consciência da situação objetiva em que se achava inserido. Tarefa difícil, quase sobre-humana, se não esquecermos a escravidão espiritual, cultural, socioeconômica e política em que foi mantido antes e depois de 1888, quando teoricamente se libertará da servidão” (NASCIMENTO, 2004)

Na década de 1970 é importante destacar a grande mobilização das comunidades negras rurais, devido ao crescimento da violência no campo e o avanço da grilagem em terras de comunidades espalhadas pelo país. Após o Estatuto da Terra de 1964 e a Promulgação da Constituição de 1969, foram observadas no país o início de diversos conflitos. A criação do Estatuto da Terra de 1964, estava diretamente ligada ao clima de insatisfação no meio rural brasileiro, o temor do governo e da elite conservadora de uma possível explosão de uma revolução camponesa.

Os objetivos estabelecidos pelo Estatuto da Terra de 1964 eram basicamente dois: primeiro, a execução de uma reforma agrária, e segundo, o desenvolvimento da agricultura.

O modelo adotado pelo país para desenvolver a agricultura afetou grandemente diversas comunidades, pois o que havia, pregava um modelo desenvolvimentista voltado exclusivamente para o mercado, que levou a uma crescente especulação de terras, elevando os

preços, acirrando, conflitos e disputas por terras. Nesse período, comunidades quilombolas, no Sudeste e Nordeste brasileiro, tiveram grande parte de seus territórios expropriados, grande parte de maneira violenta.

É também na década de 1970 que o movimento negro se reuniu através de uma outra entidade comum. Tratava-se do Movimento Unificado contra a Discriminação Racial (MUCDR). Esse movimento era oriundo de jornalistas negros integrantes do jornal ‘*Versus*’ que estavam ligados ao grupo político denominado Liga Operária, de cunho marxista. De acordo com Félix (1996) o MUCDR a *priori* tinha sido criado com o propósito de unir todas as pessoas que simpatizassem com a luta contra o racismo, todavia em sua primeira assembléia nacional foi aprovado que o movimento seria composto apenas por negros. No ano seguinte o MUCDR, tem seu nome substituído por Movimento Negro Unificado¹³ (MNU), tendo por argumentação que a luta não deveria se restringir apenas à discriminação racial, mas buscar uma verdadeira democracia racial com um país mais justo e igual.

Outro elemento discutido pelo MNU foi a inclusão na sua pauta de lutas, dos mestiços. De acordo como o movimento, estes sujeitos sofriam com o preconceito tanto quanto os negros. Desta forma, o movimento afirmava que a luta deixava ser de apenas uma parcela da população brasileira e passava a ser da grande maioria da população brasileira.

Félix (Op. Cit.) aponta que o movimento organizado negro tinha por fio condutor a luta contra a discriminação social, bem como pelo direito à terra de seus ancestrais, e também a luta pela preservação e respeito às suas tradições.

Na Paraíba, o MNU passou a se organizar no ano de 1979, juntamente com outros grupos dos mais diversos setores como por exemplo o artístico, os educacionais, os religiosos, sobretudo os de matriz africana, de gênero e de defesa dos direitos do negro (MOREIRA, 2009, p. 64).

A partir das manifestações ocorridas nas década de 1970 e 1980, o quilombo é levado à Assembléia Nacional Constituinte, através dos discursos dos militantes do Movimento Negro e de parlamentares como Abdias do Nascimento para se transformar em dispositivos jurídico capazes de promover a defesa e a efetiva entrada de descendentes dos africanos na nova ordem jurídica da Nação. Assim, consideramos ser de fundamental importância

¹³ O MNU é um movimento reivindicativo, sem distinção de raça, sexo, instrução, credo religioso ou político e sem fins lucrativos. E tem por fins: a) combater o racismo onde se faça presente, lutar constantemente contra a discriminação racial e contra o preconceito de cor; b) intercâmbio com organizações culturais e congêneres de outros países. (MOURA, 1983, p.167)

compreender, os fatores externos que levaram a construção de uma carta magna de cunho cidadão, assim como a Constituição de 1946, pós o período getulista.

2.5 - Do Individual ao Coletivo: A influência dos Direitos Humanos na Construção de uma Carta Magna Cidadã.

De acordo com Duprat (2007), os Estados Nacionais modernos foram construídos sob a ótica da homogeneidade, dentro de um contexto liberal individualista em que não havia espaço e incentivo para a aceitação de diferenças étnicas e culturais. Ainda de acordo com a referida autora a nacionalidade advinha da afirmação de uma cultura única, através de sua língua, tradições e origens.

Até mesmo os Estados Unidos da América, que nasceu com o discurso da diversidade, influenciada pela matriz europeia, acreditava-se que os imigrantes ou minorias que lá aportassem rapidamente absorvessem a cultura americana não dando espaço para que a culturas externas se reproduzissem.

A autora ainda afirma que mesmo a “Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão” editada durante o período da Revolução Francesa (1789), não trazia em seu corpo textual qualquer questão vinculada a demandas coletivas, haja vista ser um documento de cunho liberal, que buscava a afirmação de direitos individuais, da burguesia nascente.

Os Estados Liberais surgiam e primavam pela separação do Estado e da Sociedade, baseavam-se na individualidade e na menor ação dos órgãos estatais. A preocupação do Estado era única e exclusivamente com a segurança interna e externa e proteger os direitos da propriedade privada. Às Constituições da época se restringiam à descrição das estruturas básicas de poder e um rol mínimo de garantias individuais.

Somente na primeira metade do século XIX e início do século XX, que o pensamento liberal passa a ser questionado, a partir de manifestos de Karl Marx e Friedrich Engels de 1848, da social democracia ainda embrionária, e até mesmo da Igreja Católica, que discutiam as falhas do liberalismo e falta de atenção do Estado com as questões sociais coletivas (educação, condições de trabalho adequadas, moradia, etc.).

Mas o ideário liberal apenas começa a ser superado quando surgem as primeiras constituições de caráter mais social, como por exemplo, a Carta Política de 1917, fruto da Revolução Mexicana de 1910, que concebia direitos trabalhistas como um direito fundamental.

Na Europa, a consciência e a afirmação de que os direitos humanos, possuíam uma dimensão também social, dá-se apenas no período pós I Guerra Mundial (1914-1918). A Constituição de Weimar (1919), seguiu o mesmo pensamento da carta mexicana, bem como das demais convenções firmadas pela então recém-criada OIT, na Conferência de Washington¹⁴. É importante ressaltarmos também enquanto acontecimento histórico a Revolução Russa de 1918, que também trouxe contribuições ao campo social.

De acordo com Sarmiento (2010), dessa passagem do individual para o coletivo surge o “Estado Social”, no qual o Estado passa a ser o principal agente de relações econômicas e sociais, multiplicando normas de ordem pública. Para Bonavides (1996, p.89) o Estado Social tem o ponto de apoio “[...] na igualdade (direitos sociais, culturais, coletivos e econômicos) ”.

Buscando aproximar a discussão aqui exposta, a temática de nossa pesquisa, ainda não se percebe, no início do Estado Social, a existência de um direito relacionado a um grupo específico e a seus membros, ou seja, não observamos um foco nos direitos sociais para a proteção das minorias. A questão social, a princípio, limitava-se a demandas de cunho trabalhistas e a serviços essenciais como educação e saúde.

Após o conturbado período da II Guerra Mundial (1939-1945), sobretudo, ao extermínio realizado pelo nazista contra minorias, sobretudo, judeus europeus, é que novas discussões sobre os direitos humanos fundamentais, em especial, para as minorias culturais. Embora o holocausto nazista tenha se abatido sobre uma minoria de cunho religioso, o acontecimento levantou o debate para minorias em outros âmbitos como minorias de cunho étnico-racial, linguístico, de gênero e imigrantes. Os debates sobre os acontecimentos ocorridos no holocausto levantam a questão de que os direitos humanos vão além do indivíduo e do Estado, e passam a ser encarados como uma questão de ordem global.

Assim, dentro dos Estados Democráticos de Direito, a igualdade entre pessoas passa a ser encarado como respeito às diferenças e cabe ao Estado atuar de maneira a reduzir as desigualdades sociais e que as minorias tenham direitos e que estes sejam respeitados.

O primeiro elemento que aponta para a “globalização” dos direitos humanos fundamentais para as minorias é a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, embora não exista um dispositivo específico para as mesmas, mas já se observa uma sinalização para tal ação. A materialização dessa ação se daria nas décadas de 1950 e 1960,

¹⁴ Na Conferência de Washington foram firmados os seguintes direitos trabalhistas: a limitação da jornada de trabalho, o desemprego, a proteção da maternidade, a idade mínima de admissão nos trabalhos industriais e o trabalho noturno dos menores na indústria.

quando as Organizações da Nações Unidas – ONU, ratifica o Artigo 11 da Convenção 107 da OIT, que versava sobre o direito das populações não integradas a comunhão nacional sobre as terras tradicionalmente ocupadas, vale ressaltar que o Brasil ratificou o referido artigo através do decreto presidencial 58.824/66¹⁵, todavia não houve qualquer efetivação do mesmo para as comunidades, especialmente porque o texto remetia a proteção de povos indígenas e tribais, e não se referia a não originários da terra, décadas depois o artigo 11 serviria de base para o artigo 68 do ADCT.

No ano de 1966, a Assembleia Geral da ONU, ratifica o Pacto dos Direitos Civis e Políticos que explicita detalhadamente, Artigo 27, acerca da proteção de minorias.

Nos Estados em que haja minorias étnicas, religiosas ou linguísticas, as pessoas pertencentes a essas minorias não poderão ser privadas do direito de ter, conjuntamente com outros membros de seu grupo, sua própria vida cultural, de professar e praticar sua própria religião e usar a sua própria língua. (PACTO DOS DIREITOS CIVIS, 1966, ONU)

A mudança do discurso do Estado Social, que abandona a ideia de coletividade como algo homogêneo e passa a encarar com uma pluralidade, está atrelada a mudança ideológica global, no qual os Estados são cobrados para criarem dispositivos que revisem ou corrijam práticas históricas de negação de diferenças. Duprat (2007, p.92) vai afirmar que “A revisão dos direitos das minorias passa a ser a afirmação de que o Estado plural é mais rico culturalmente e o reconhecimento destas demandas não trata apenas de questões de política discricionária do Estado, mas assunto de direitos fundamentais”.

No caso brasileiro, podemos evidenciar dois grupos tradicionais, que se destacariam quanto a essa política de reparação: os indígenas que foram quase que totalmente exterminados no período colonial, bem como as comunidades quilombolas que foram postas a margem e negadas pela cultura europeia portuguesa.

Duprat (Op. Cit.) afirma ainda, que a relação entre comunidades remanescentes de quilombos e a proteção cultural de minorias étnicas seria a sua vinculação com os direitos fundamentais de cunho social, relacionados à dignidade da pessoa humana, a cultura e aos direitos humanos.

É alicerçada sobre o respeito aos direitos humanos do coletivo brasileiro, que a Constituição Federal de 1988, busca ser construída. De acordo com Barcelos (2007) a CF-

¹⁵ Promulga a Convenção nº 107 sobre as populações indígenas e tribais.

1988 está baseada na ideia do neo-constitucionalismo¹⁶ e apresenta duas características fundamentais: primeiro, incorpora explicitamente e valores e opções políticas nos textos constitucionais, sobretudo no que diz respeito à dignidade da pessoa humana e aos direitos fundamentais e, segundo, constata que, na efetivação destes direitos fundamentais, ocorre invariavelmente o estabelecimento de conflitos, ou seja, colisões reais ou aparentes entre comandos dotados de igual hierarquia.

2.6 - Marcos Políticos e Conquistas dos direitos étnicos quilombolas no Brasil

Pretendemos, a princípio, neste tópico, resgatar os principais fatos que deram início a política de regularização fundiária nos quilombos. É importante ressaltar três eventos de grande importância que impulsionaram os processos de reconhecimento e certificação das comunidades quilombolas no território brasileiro, que foram: a) a publicação na Constituição Federal de 1988, com o Artigo 68, nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e os artigos constitucionais 215 e 216; b) a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT e; c) o decreto 4887 de 2003, que representa o marco legal no processo de regularização fundiária das comunidades quilombolas.

No que tange à Constituição de 1988, através do Artigo 68, a relevância está em dois fatos a saber: primeiro, pela primeira vez foram reconhecidas as injustiças cometidas aos negros ao longo da história e a necessidade de institucionalizar as medidas de reparação voltadas para estes grupos; e segundo, fazer emergir um novo significado para o termo “Quilombo” que os confere “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Para compreender o que vem a ser juridicamente uma comunidade remanescente de quilombo faz-se necessário *a priori* entender qual a origem da designação ‘remanescente’ para as comunidades de etnia negra. De acordo com Arruti (2005), as primeiras designações para esse termo deu-se com grupos indígenas nordestinos que até então eram designados por suas

¹⁶ Fenômeno constitucional contemporâneo que apresenta características marcantes, em especial, decorrentes do surgimento de novas leis fundamentais, bem como ver o Estado Democrático de Direito em pleno funcionamento, através de uma nova visão do texto constitucional, de maximização dos direitos fundamentais e de garantia da concretização destes direitos, ainda que à custa de intervenção do Poder Judiciário. (BARCELOS, 2007)

topônimas étnicas, e em alguns textos produzidos por etnólogos havia também as denominações de caboclo, descendente de indígena e remanescente de indígena.

Arruti (Op. Cit., p. 80-81) afirma ainda que o termo “remanescentes” funcionou como

[...] solução classificatória através da qual admite-se a presencialidade do estado de índio naqueles grupos, sem deixar de reconhecer neles uma queda com relação, ao modelo original: Os remanescentes são uma espécie de índios caídos do nosso céu de mitos nacionais e acadêmicos, ‘sobras’, ‘restos’. ‘sobejos’, [...]. Neles se reconhecem profundas e talvez irremediáveis perdas culturais sem que, no entanto, seja negado seu direito ao estatuto legal.

No ‘Artigo 68’, o termo ‘remanescentes’ também surge para resolver a difícil relação de continuidade e descontinuidade com o passado histórico, onde a descendência não parece ser um laço suficiente. De forma semelhante à dos grupos indígenas, o emprego do termo implica no limite, na expectativa de encontrar nas comunidades atuais formas atualizadas dos antigos quilombos.

Por último Arruti (Op. Cit., p. 81-82) considera que o termo “remanescente”, exposto no Artigo 68 do ADCT, traz um diferencial em relação ao antigo termo quilombos (documentos, restos de senzalas, locais emblemáticos, como onde se localizavam os quilombos famosos), pois se refere às “comunidades” em si, ou seja, às organizações sociais, grupos de pessoas que vivem em suas terras na contemporaneidade.

Nas duas últimas décadas (década de 90 do século XX e na primeira década do século XXI) foram ocorrendo em todo o território brasileiro mobilizações de diversas comunidades negras rurais e urbanas, que aos poucos retomam processos de suas identidades quilombolas, ou seja, se auto-afirmando como grupo negro e reivindicando o pertencimento a um determinado território e o reconhecimento por seus direitos enquanto grupo étnico.

Tal artigo constitucional identifica como sujeitos de direito os “remanescentes das comunidades dos quilombos”, determinando ao Estado a responsabilidade de “conferir-lhes os títulos definitivos de propriedade” de seus territórios tradicionais. De acordo com a Fundação Cultural Palmares (FCP) são considerados como remanescentes das comunidades dos quilombos “os grupos étnico raciais, segundo critérios de auto-definição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”(grifo nosso).

Outro elemento importante para as comunidades quilombolas dentro da CF 1988 são os artigos 215 e 216, pois diferentemente do Artigo 68, são mais amplos e apontam a

necessidade por parte do Estado brasileiro de respeitar e cuidar dos grupos étnicos e dos remanescentes de quilombo, como é possível observar nos trechos seguintes (grifo nosso):

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Além do Artigo 68 da Constituição Federal outro termo judicial que protege os direitos e reafirma a propriedade sobre a terra que os remanescentes habitam é a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que propugna (grifo nosso):

Artigo 1º, alínea ‘a’ a povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas distingam-nos de outros segmentos da coletividade nacional, e estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial;

Artigo 2º, inciso 1º - Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito à sua integridade.

Artigo 14 - item 1º - Dever-se-ão reconhecer aos povos indígenas e tribais os direitos de propriedade e posse da terra que ocupam tradicionalmente. Além disso, nos devidos casos, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito desses povos de utilizar terras que não sejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais tradicionalmente tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dispensada especial atenção à situação de povos nômades e de agricultores itinerantes.

Item 2º - Os governos deverão adotar as medidas que se fizerem necessárias para demarcar as terras tradicionalmente ocupadas por esses povos e garantir a efetiva proteção de seus direitos de propriedade e posse.

Após a aprovação do Artigo 68, já se passaram mais de sete anos para que houvesse qualquer tipo de mobilização ou luta pela materialização do direito constitucional adquirido. Apenas no ano de 1995, com as manifestações e comemoração aos 300 do aniversário de morte Zumbi dos Palmares, o movimento negro realizou na capital federal o “I Encontro Nacional de Comunidades Quilombolas”. Desse encontro criou-se um documento no qual se reivindicava, junto ao Estado brasileiro, medidas que pusessem em prática o Artigo 68 da CF.

Dentro do documento redigido pela organização do encontro, as principais reivindicações eram: a regularização fundiária das terras das comunidades; definição das políticas públicas voltadas para essas comunidades. De acordo com Arruti (2006) nesse texto já se reconhecia mais de 400 comunidades quilombolas espalhadas pelo país.

Ainda no ano de 1995, sete anos depois da aprovação do texto constitucional, o INCRA publica a Portaria 307¹⁷ de 22.11.1995 e dentro de suas atribuições, lançou a primeira tentativa, de regulamentar o artigo 68. O decreto determinava que caberia a este órgão titular e demarcar as terras sobre as áreas públicas federais, arrecadadas ou obtidas por processo de desapropriação em favor das comunidades quilombolas que reivindicasse por seus direitos.

De acordo com Silva (2009) “nesta época já pautava a questão da demarcação dos territórios quilombolas como algo de suma importância, e inclusive o movimento apontava que o INCRA deveria ser o órgão responsável por esta ação”. Todavia, o que se observava naquele momento que o entendimento do governo federal para questão quilombola deveria ser resolvida pela FCP, haja vista até aquele momento era o único órgão governamental que tinha como tema central os grupos étnicos.

Foi partindo desse entendimento que o Governo Federal lançou o decreto 3912/2001¹⁸ que confere:

Art. 1º Compete à Fundação Cultural Palmares - FCP iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo de identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como de reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas. (BRASIL, 2001)

Todavia esse decreto foi alvo de duras críticas por parte de entidades e pelo movimento negro, haja vista estabelecer parâmetros que restringiriam demais a possibilidade de reconhecimento de qualquer território quilombola no país. Dentre as polêmicas do decreto

¹⁷ Cf. <http://www.cpisp.org.br/htm/leis/fed4.htm>

¹⁸ Cf. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3912.htm

está a necessidade de um limite temporal para os potenciais beneficiários do artigo 68 do ADCT, determinando que apenas seria reconhecida a propriedade sobre terras que: I - eram ocupadas por quilombos em 1888; e II - estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988. Assim, o referido decreto provocou um hiato nos processos de regularização das terras visto que as comunidades teriam que de alguma maneira provar que suas terras estavam em conformidade com o decreto. Acerca desse decreto Sundfeld (2002, p. 72) afirma:

O equívoco do decreto aqui [no art. 1.º, parágrafo único, incisos. I e II], é evidente e não consegue salvar-se nem com a melhor das boas vontades. Do ponto de vista histórico, sustenta-se a formação de quilombolas ainda após a abolição formal da escravidão, por (agora) ex-escravos (e talvez não apenas por estes) que não tinham para onde ir ou não desejavam ir para outro lugar. Então, as terras em questão podem ter sido ocupadas por quilombolas depois de 1888. Ademais, várias razões poderiam levar a que as terras de quilombos se encontrassem, em 1888, ocasionalmente desocupadas. Imagine-se um quilombo anterior a 1888 que, por violência dos latifundiários da região, houvesse sido desocupado temporariamente em 1888, mas voltasse a ser ocupado logo em seguida (digamos, em 1889), quando a violência cessasse. Então, as terras em questão podem não ter estado ocupadas por quilombolas em 1888. Tão arbitrária é a referência ao ano de 1888 que não justifica sequer a escolha em termos amplos, haja vista que a Lei Áurea é datada de 13 de maio: fevereiro de 1888 não seria mais defensável do que dezembro de 1887. Não fosse por outro motivo, essa incursão no passado traria sérias dificuldades de prova, e seria um despropósito incumbir os remanescentes das comunidades dos quilombos (ou qualquer outro interessado) de demonstrar que a ocupação remonta a tanto tempo.

Em 2002, com a chegada ao poder de Luís Inácio Lula da Silva, foi possível observar algumas mudanças. Destacamos a revogação do decreto 3912/2002 e a criação de um novo instrumento que regia o processo de regulamentação das comunidades quilombolas. Foi a partir da união de 15 ministérios, juntamente com diversas lideranças quilombolas, que surgiram as propostas dos decretos 4883/03 e 4887/03. O primeiro determina a transferência e competência de regulamentação dos territórios quilombolas da FCP para o Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, através de sua autarquia o INCRA. O segundo decreto regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, exposto na CF-88.

A partir do Decreto 4887/2003, para uma comunidade requerer a regularização fundiária de seu território, esta deverá abrir um processo no INCRA estadual, apresentando a

Certidão de Registro, emitida pela FCP, que inclui a comunidade requisitante no Cadastro Geral de Remanescente de Comunidades de Quilombo. Além da certidão faz-se necessário a apresentação da ata da reunião da associação de moradores da comunidade, bem como um relato histórico da comunidade.

Ainda como forma complementar e auxiliar aos instrumentos jurídicos criados, o governo federal lançou O Estatuto da Igualdade Racial¹⁹ (Lei Nº 12.288/2010), e a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, em 2003. Ambos os instrumentos foram criados com o intuito de criar e manter um controle social dos instrumentos recém-criados.

No caso, a SEPPIR (Secretaria com função de Ministério) foi criada com a função de propor políticas, não apenas para si, mas para outros ministérios, bem como fiscalizar a execução das propostas implementadas.

2.7 - Dos Quilombos do Passado às Comunidades Remanescentes do Presente: Panorama e Distribuição das comunidades no território paraibano

Embora o estado da Paraíba não tenha alçado o nível de produção, como Pernambuco, durante o período colonial, a presença do negro cativo ou livre foi importante na economia e na constituição da população local. Embora a historiografia paraibana tradicional tenha omitido por um longo período, a importância da população negra na Paraíba.

Em suas pesquisas sobre o papel do negro na formação social paraibana, Rocha (2007) aponta, que entre os séculos XIX e meados do século XX, a produção discursiva dos autores pesquisados Maximiano Machado, Irineu Joffily e Horácio de Almeida, retratam uma Paraíba mestiça e culturalmente homogênea, ou seja, negam a presença da população negra no estado, no caso de autores como José Américo de Almeida, a presença do negro é tida como insignificante na região sertaneja e apareciam de maneira mesclada a brancos e índios nas regiões do Litoral e Brejo.

Em seus apontamentos Rocha (Op. Cit.), afirma que os discursos realizados por esses autores, buscavam se alinhar as ideias apregoadas nacionalmente, que afirmavam ser o Nordeste uma região de população homogeneizada e a genuinamente brasileira. Dessa forma negam a presença do escravo, bem como de homens e mulheres negros livres.

¹⁹ Cf. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm

Nas décadas de 1970 e 1980, autores como Galliza (1979) e Mello (1988) por meio de suas pesquisas, buscam desfazer os mitos apresentados pela historiografia tradicional. Destacam, a contribuição do negro escravizado na formação e desenvolvimento das três principais regiões do Estado: o Litoral, por onde principiou a colonização paraibana através da cana-de-açúcar, o Brejo com estrutura econômica baseada na aguardente e rapadura e de produção de alimentos, e o Sertão centrado no binômio algodoeiro-pecuário.

No Sertão, onde predominava a atividade pecuária, a presença do escravo negro estava voltada para a economia do criatório e suas diversas atividades. Analisando os documentos cartoriais que remetiam a população escrava de Piancó do ano de 1876, Galliza (1999) encontrou no manuscrito registros de escravos desempenhando atividades de vaqueiro, sapateiro, alfaiate, ferreiro, cozinheiro, fiandeiro e executando serviços que visavam à auto sustentação das fazendas (dado o isolamento no qual as propriedades viviam).

Para termos ideia do quantitativo de negros em nosso estado, Medeiros e Sá (1999, *apud*, FORTES e LUCCHESI, 2013), apontam que no ano de 1823, os registros apontavam que os negros escravizados representavam 16,33% da população total da província. Para Mello (1988) nesse mesmo período, caso somássemos a esse número negros livres e mulatos a porcentagem de negros na composição da população paraibana saltaria para 60%.

A mão-de-obra do escravo negro para o desenvolvimento dos diversos aspectos da economia paraibana foi de fundamental importância, pois assim como aconteceu nas demais partes de nosso país a força do negro movimentou intensamente as roldanas da economia.

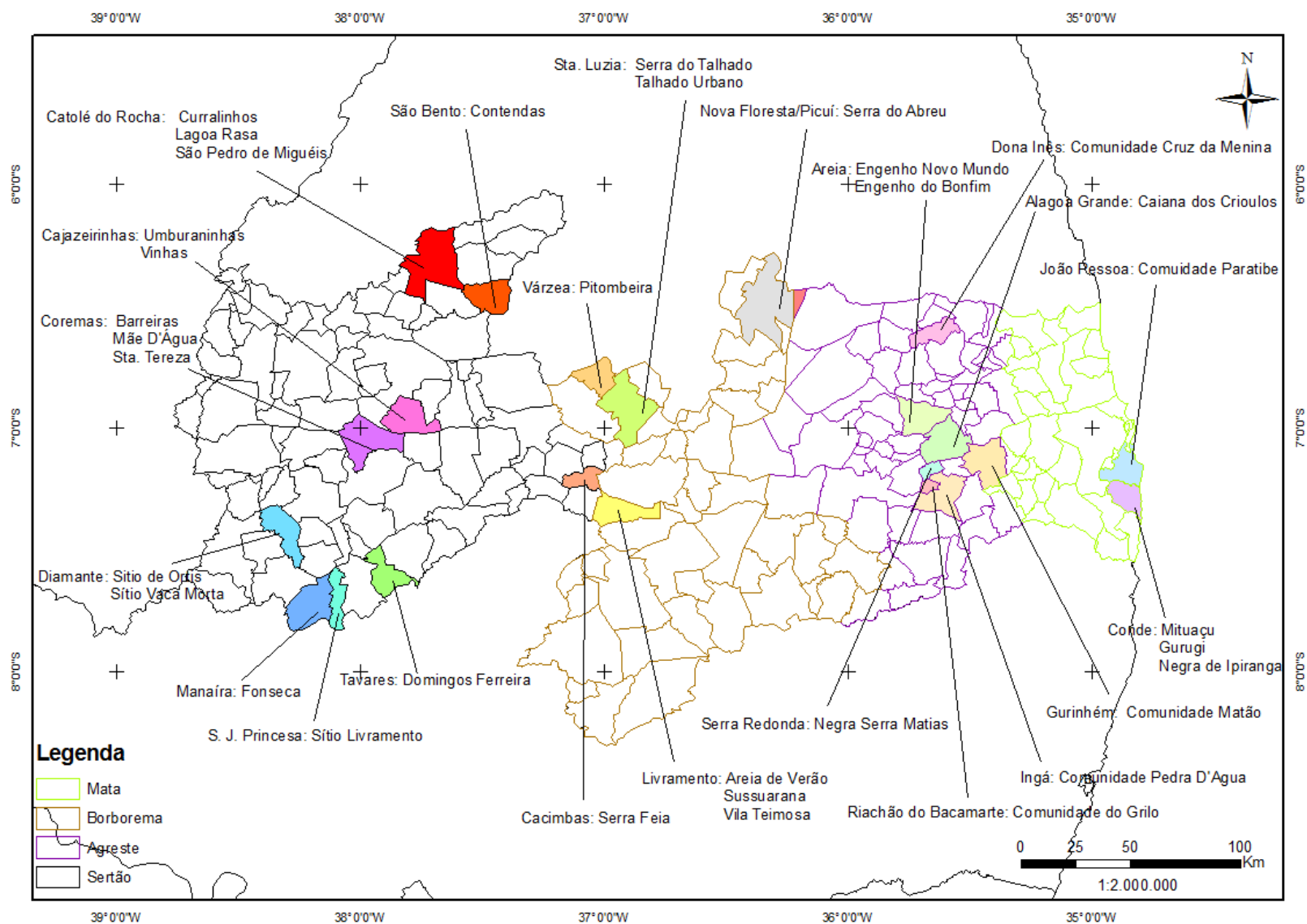
Quanto às formas de resistência destes perante o regime escravista Galliza (Op. Cit.) destaca que muitos quilombos foram formados na Paraíba, dentre os mais importantes podemos destacar Craúnas e o de Cumbe (hoje Usina São João) em Cruz do Espírito Santo. Tais quilombos teriam sido formados por negros remanescentes de Palmares e de negros que buscavam refúgio das fazendas canavieiras. Irineu Pinto afirma que a destruição do quilombo Cumbe se deu através da iniciativa particular de João Tavares de Castro que reuniu alguns de seus negros, contratou alguns soldados e conseguiu exterminar o quilombo de Cumbe.

A partir de 1850, quando cessou o tráfico negreiro, os inventários evidenciaram o declínio dessa mão-de-obra nas fazendas algodoeiras do Agreste, para Galliza (1979) a manutenção do cativo era dispendiosa demais para os fazendeiros, haja vista o ciclo do algodão abranger apenas os períodos de maio a dezembro. Além disso, a cultura do algodão

poderia ser realizada em consórcio com outras culturas menores, como o milho, o feijão ou a mandioca, o que atrai muito os homens livres, tornando o trabalho livre mais atrativo.

Atualmente, as comunidades remanescentes de quilombo estão localizadas nas quatro mesorregiões do território paraibano (mapa 1, p.81), demonstrando que o negro se fez presente nas mais diversas localidades do estado, demonstrando a forma equivocada, e até certo ponto preconceituosa da historiografia tradicional paraibana, que negou a presença do negro na formação social do estado, seja por meio da exploração da mão-de-obra e as consequências da mesma, seja pelo papel de relevância a frente de movimentos sociais contestatórios como o Quebra-Quilos, como podem ser vistos em pesquisas realizadas por Rodrigues (2007) e Maracajá(2010).

Mapa 1 - Distribuição Espacial das Comunidades Quilombolas pelo território da Paraíba – 2014.



Autoria: Diego de Oliveira Silvestre

Fonte de dados: Fundação Cultural Palmares e INCRA- SR 18 PB

Banco de dados Cartográficos: AESA

Atualmente, a Paraíba conta com 34 comunidades quilombolas (tabela 5) com a Certidão de Auto definição emitida pela FCP, cinco comunidades (Matão, Grilo, Pedra D'Água, Paratibe e Engenho Bonfim) apresentam seus RTID concluídos. Destas, a Comunidade de Engenho do Bonfim apresenta o processo de regularização em estado mais avançado, faltando apenas a titulação coletiva, que ainda não ocorreu devido aos problemas burocráticos com os antigos proprietários das terras.

Tabela 5 - Comunidade Quilombolas na Paraíba – Fase Processual

Município	Comunidade	Data de Publicação da Certidão FCP no DOU	RTID (Fase atual)
Conde	Mituaçú	19/08/2005	Não iniciado
	Ipiranga	12/05/2006	Em andamento
	Negra de Gurugi	28/07/2006	Em andamento
João Pessoa	Negra de Paratibe	28/07/2006	Concluído
Alagoa Grande	Caiana dos Crioulos	08/06/2005	Em andamento
Areia	Engenho do Bonfim	25/05/2005	Concluído
	Engenho Novo Mundo	19/11/2009	Em andamento
Dona Inês	Cruz da Menina	10/04/2008	Coleta de dados
Gurinhém	Matão	25/05/2005	Concluído
Ingá	Pedra D'Água	25/05/2005	Concluído
Riachão de Bacamarte	Grilo	12/05/2006	Concluído
Serra Redonda	Negra de Sítio Matias	28/07/2006	Não iniciado
Nova Palmeira/Picuí	Serra do Abreu	04/11/2010	Não iniciado
Livramento	Sussuarana	09/12/2008	Não iniciado
	Areia de Verão	09/12/2008	Não iniciado
	Vila Teimosa	09/12/2008	Não iniciado
Cacimbas	Serra Feia	05/05/2009	Não iniciado
Cajazeirinhas	Umburaninhas	07/06/2006	Não iniciado
	Vinhas	20/01/2006	Não iniciado
Catolé do Rocha	Curralinho	13/12/2006	Não iniciado
	São Pedro de Miguéis	13/12/2006	Não iniciado
	Negra Rural Lagoa Rasa	28/07/2006	Não iniciado
Coremas	Negra de Barreiras	07/06/2006	Coleta de dados
	Negra de Mãe D'Água	07/06/2006	Coleta de dados
	Negra de Sta. Tereza	07/06/2006	Não iniciado

Fonte: INCRA-DFQ

Tabela 5 - Comunidade Quilombolas na Paraíba – Fase Processual (cont.)

Diamante	Barra de Oitis	19/11/2009	Em andamento
	Sítio Vaca Morta	14/10/2009	Em andamento
Manaíra	Fonseca	19/11/2009	Em andamento
Santa Luzia	Serra do Telhado	04/06/2004	Não iniciado
	Talhado Urbano	12/07/2005	Concluído
São Bento	Negra de Contendas	07/06/2006	Em andamento
São J. Princesa	Sítio Livramento	02/03/2007	Não iniciado
Tavares	Domingos Ferreira	04/08/2008	Não iniciado
Várzea	Pitombeira	08/06/2005	Em andamento

Fonte: INCRA-DFQ

Das comunidades acima apresentadas podemos extrair algumas informações, do universo amostral de 34 comunidades existentes no estado apenas seis apresentam seus RTID concluídos, doze apresentam seus processos em andamento, inclusive a comunidade objeto de nosso estudo que se apresenta na fase de coleta de dados, mais especificamente levantamento do memorial descritivo das terras e 16 comunidades não tiveram os trabalhos de confecção do RTID iniciados, e algumas destas apresentam certidões de reconhecimento pela FCP próximo a uma década de liberação.

De acordo com a lista de processos abertos na FCP, existem seis comunidades no estado da Paraíba, requerendo junto ao órgão a emissão da certidão de reconhecimento. São elas: Ramalhuda e Serra da Timbaúba (município de Lagoa); Irmandade Rosário e Sítio São João (município de Pombal); Nossa Senhora Aparecida (município de Riachão de Bacamarte) e 40 Negros (município de Triunfo).

De acordo com a Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afrodescendentes da Paraíba (AACADE/PB) e a Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba (CECNEQ/PB) existem no estado outras comunidades, organizando-se para encaminhar a FCP a solicitação da certidão de auto reconhecimento como quilombolas. São elas: Comunidade de Aracati (Município de Cacimbas); Comunidade de Pai João (Município de Lagoa); Comunidade de Pé da Serra (Município de Brejo dos Santos); Comunidade de Serra de João do Vale (Município de Belém de Brejo da Cruz); Comunidade de Serra de Vertentes (Município de Alagoa Grande); Comunidade de São Braz dos Chicos (Município de Cajazeirinhas) e Comunidade de Pau de Leite (Município de Catolé do Rocha).

A partir das informações apresentadas ao longo desse capítulo, que vai desde a peculiaridade pelo sistema escravocrata português, perpassando pelo sistema de exploração, origem dos quilombos; pela luta dos movimentos sociais negros por direitos; a materialização

de direitos a partir da constituição. Partiremos no próximo capítulo para análise do discurso do Estado brasileiro, a partir dos pronunciamentos dos parlamentares da Câmara dos Deputados, com o objetivo de compreender a influência que esses exercem nas ações desenvolvidas pelos governos, em favor das comunidades quilombolas.

CAPÍTULO III – AS MATERIALIDADES DA LUTA QUILOMBOLA NOS DISCURSOS DOS DEPUTADOS FEDERAIS BRASILEIROS: DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 AOS DIAS ATUAIS

Abordaremos mais detalhadamente ao longo deste capítulo, a estruturação do discurso sobre a questão territorial das comunidades quilombolas ao longo desses últimos 25 anos, buscaremos analisar as imagens, os contextos e os atos dos pronunciamentos dos deputados da câmara de deputados, buscando compreender e observar quais os efeitos e influências tem realizado sobre os processos de regularização, ou seja, de que forma a ação dos deputados tem contribuído para os avanços e retrocessos.

No período pós abolição da escravatura até a outorga da Constituição Federal de 1988 observa-se que não há qualquer menção a quilombos ou remanescentes de quilombo nas legislações, o que nos leva a inferir que exista a presunção histórica, de que com a “libertação formal” dos escravos, a questão estaria resolvida e os quilombos existentes desapareceriam, em outras palavras, a libertação seria suficiente para resolver qualquer transtorno ocasionado pela escravidão.

Nesse mesmo interstício temporal (1888 – 1988), internacionalmente, ocorreram discussões relacionadas à essa temática, com por exemplo, a criação do Artigo 11 da Convenção 107/57 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que versa sobre o direito das populações não integradas a comunhão nacional sobre as terras tradicionalmente ocupadas, ressaltando que o Brasil ratificou o referido artigo através do decreto presidencial 58824/66, todavia não houve qualquer efetivação do mesmo para as comunidades, especialmente porque o texto remetia a proteção de povos indígenas e tribais, e não se referia a não originários da terra.

O silêncio normativo, no Brasil, é efetivamente quebrando com artigo 68 da ADCT da CF 1988, que reconhece a propriedade definitiva as comunidades que estejam ocupando suas terras. Em duas décadas, diversas leis, decretos e instruções, foram criadas em favor das comunidades, bem como diversas instrumentos²⁰ foram criados como forma de barrar qualquer avanço.

3.1 – O discurso do Estado brasileiro na Construção do Artigo 68 da ADCT.

²⁰ Projeto de Emenda Constitucional 215, Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN 3239.

Produziram discursos referentes ao eixo temático Artigo 68, os deputados (as) federais: Benedita da Silva PT-RJ, Gervásio Oliveira PSB – AP (31/10/1995), Alcides Modesto PT – BA (15/06/1995), Nair Xavier Lobo PMDB - GO (25/01/1996), Luiz Alberto PT - BA (04/12/1997) e por fim, Marta Suplicy PT – SP (21/11/1997).

3.1.1 – Contexto da Produção dos discursos

O discurso proferido pela deputada Benedita da Silva apresentava como contexto produtivo, o período de debates dentro das comissões temáticas, apresentariam projetos a serem votados para fazer parte ou não da futura Constituição.

Em seu pronunciamento a deputada questionava o interesse dos deputados selecionados para participarem e representarem seus partidos dentro da Comissão de Ordem Social. A deputada protesta contra as seguidas sessões que são interrompidas pela ausência de quórum para continuidade dos trabalhos.

Em Alcides Modesto (15/06/1995), o contexto para a produção textual é apresentação pelo mesmo junto a mesa diretora da câmara do projeto de Lei, que regulamentaria o Artigo 68 da ADCT. Em seu pronunciamento o deputado argumenta acerca da importância da regulamentação do Artigo 68, não apenas no sentido de conceder acesso à terra as comunidades, mas também no sentido ser uma forma de proteger a cultura e o patrimônio cultural brasileiro.

Em Gervásio Oliveira (31/10/1995), o contexto para a produção textual é a aproximação das comemorações do aniversário de morte de Zumbi dos Palmares, bem como comemoração do dia da Consciência Negra. Em seu pronunciamento o deputado, questionava o discurso histórico apregoeado pelas elites nacionais acerca da não existência de racismo em nosso país.

O deputado em sua fala elencava diversos elementos, que desmistificavam a teoria, como, por exemplo, a ausência de negros em universidades públicas, em veículos de comunicação ou nas altas hierarquias de cargos públicos. O deputado, afirmava, que o país possuía uma dívida histórica com os negros, mas que isso não significasse protecionismo, mas sim a criação de oportunidades. Por fim, questiona a demora na regulamentação do Artigo 68 da ADCT e solicita que o assunto seja observado com mais atenção.

Em Nair Xavier Lobo (25/01/1996), o contexto produtivo surgia, das discussões acerca das mudanças de orçamento para as atividades da Fundação Cultural Palmares. Em seu

pronunciamento a deputada relata a importância do reconhecimento das terras em favor das comunidades quilombolas, citando exemplo dos Kalungas em seu estado de origem. Importância essa não apenas de acesso à terra, mas também de preservação da cultura, do patrimônio, e sobretudo, das pessoas que nela vivem. Mas, que isso possa ocorrer de maneira efetiva, faz-se necessário que haja uma dotação orçamentária que possa cobrir todo o processo de regulação da época.

Em Marta Suplicy (21/11/1997), o contexto produtivo dava-se a partir de dois elementos, o primeiro, a comemoração referente ao dia da consciência negra e, o segundo, as discussões acerca da dotação orçamentária para o ano de 1998. Em seu discurso a deputada, ressalta a importância do negro na história do país e a discriminação que essa mesma população sofreu e ainda sofre no país. A deputada ainda questiona a falta de compromisso dos legisladores com a efetivação das políticas em favor da população negra, e exige que haja mais seriedade por parte de todos os partidos do congresso nas ações para a as populações negras.

Luiz Alberto (04/12/1997), o contexto de produção textual é a discussão orçamentária, em específico, a necessidade de aumento da dotação de recursos para a FCP. Em seu discurso o deputado, questiona ações do então ministro da cultura²¹, sobre a passividade em volta das discussões orçamentária para a fundação.

3.1.2 – As imagens dos deputados sobre “Si” e o “Outro” na produção do Artigo 68 da Reforma Constitucional de 1988.

O conjunto de imagens que destacamos nos pronunciamentos dos deputados se remete a dois elementos, a saber: o primeiro, em que o autor do discurso nos apresenta qual o seu papel de ação, ou seja, quem ele é, que no conjunto de imagem da formação discursiva pode ser representado pela questão “*Quem sou eu para lhe falar assim?*”, ou pela expressão $I_A(A)$; e o segundo, a imagem do locutor para com o outro, que pode ser resumida na expressão $I_A(B)$, que é contemplada pela questão *Quem é ele para eu lhe falar assim?*

Explorando a primeira perspectiva, no pronunciamento da deputada Benedita da Silva, observamos que a imagem que a deputada tem sobre si, aponta para uma figura política que defendia e apoia os movimentos sociais que reivindicaram ter voz no novo texto constitucional, após anos de repressão, conforme podemos observar no enunciado a seguir:

²¹ No ano de 1997, o processo de regulamentação de terras quilombolas estava a cargo da Fundação Cultural Palmares, então ligada ao Ministério da Cultura.

“Estamos preocupados, no momento, com as reivindicações das várias entidades: movimentos indígenas, negros, deficientes e de minorias, que estão esperando muito dessas subcomissões”.

Quanto à segunda questão, centrada na imagem do locutor sobre o outro, destacamos a presença de um destinatário. Nesse caso, eram os deputados que faziam parte da comissão da Ordem Social e que não se faziam presente nas sessões. A parlamentar tinha como objetivo produzir imagem do destinatário, apresentando a falta de interesse dos políticos na discussão acerca de direitos em favor das minorias étnicas e raciais. Um exemplo dessa imagem do locutor em relação ao destinatário, podemos observar no enunciado a seguir: *“Pude observar que os membros desta subcomissão, na sua totalidade, foram quase que empurrados para lá, na medida em que houve necessidade de uma arrumação política”.* Em outras palavras, os políticos que integravam a subcomissão não apresentavam interesse de estar discutindo as referidas temáticas, e com ausência nas sessões prejudicavam o andamento dos trabalhos.

Em relação ao deputado Alcides Modesto, a imagem construída sobre si, remete a uma figura pública, atuante dentro da câmara, representante das populações negras. Buscou apresentar a imagem de um ator responsável por ações em favor dos grupos que defendia. Disse: *“Assumo a esta tribuna para encaminhar à Mesa projeto de lei que regulamenta o procedimento de titulação de propriedade imobiliária aos remanescentes dos antigos quilombos, na forma do art. 68 do ADCT”.* E reforça seu discurso pressupondo ter apoio de diversos parlamentares nessa ação. Assim enunciando: *“[...] estamos encaminhando à Mesa, com o apoio(sic) de vários Parlamentares desta Casa, um projeto de lei[...]”.*

Na segunda questão, centrada na imagem do locutor sobre o outro, destacamos a presença de um destinatário, os deputados da câmara. A partir de sua função política, o locutor criava imagens acerca da necessidade da normatização do projeto, buscando-o defender, e ressaltando a demanda já existente dentro das instituições. Um exemplo disso podemos observar, a seguir: *“[...] as dificuldades de encaminhamento prático na ordem administrativa requerem, pois que façamos uso desses dispositivos, para dar curso aos vários processos que já estão tramitando em outros órgãos públicos federais [...]”.*

Ainda em relação às imagens do locutor sobre o outro, ressaltamos o que esse pensava sobre alguns parlamentares do congresso. A construção dessa imagem, nos faz pensar que a estratégia utilizada pelo locutor era tentar reduzir o distanciamento dos parlamentares que não viam a necessidade de regulamentação do artigo, assim buscava o maior número de adeptos

de suas ideias, elevando assim o efeito de força sobre os oposicionistas. Um exemplo, desse efeito é o seguinte: “[...] *queremos apelar aos Srs. Parlamentares desta Casa para que deem urgência, tanto nas Comissões Permanentes, como neste plenário, à tramitação deste projeto*”. Nessa fala podemos observar que o locutor pressupõe a presença de aliados na propositura do projeto, “*queremos apelar*”.

Em relação ao deputado Gervásio Oliveira, a imagem construída sobre si, recaí sobre uma figura política, que representa dentro da câmara, um defensor do combate às desigualdades e as discriminações que permeavam e permeiam a história do país. Podemos observar essa imagem no enunciado a seguir: “*o Brasil vive sob império da discriminação racial [...] temos de admitir, sem hipocrisia, com autocrítica, que os negros, os mulatos, são vítimas de odiosa discriminação [...] temos, portanto, uma tremenda dívida para com os negros, que, sem paternalismo, precisam de melhores condições para emancipar-se*”.

Na segunda questão, centrada na imagem sobre o outro, destacamos a presença do destinatário, nesse caso todos congressistas (deputados e senadores). Partindo de sua função política, o locutor visa criar a imagem sobre o outro, colocando em evidência, a necessidade do destinatário, assumir atitudes proativas em relação ao combate ao preconceito e discriminações, e dentro dessas atitudes estaria, inicialmente a concessão de acesso à terra. Exemplo dessa imagem pode ser observado no enunciado a seguir: “O Brasil tem, portanto, uma tremenda dívida para com os negros [...] que lhe sejam concedidos os direitos que verdadeiramente tem, conquistados com muita luta, a custo de sangue e suor e materializados na Lei Maior”.

Em relação à deputada Nair Xavier, a imagem construída sobre si, remete a uma figura pública que visa representar dentro da câmara, a população negra do país e, em especial, do estado de Goiás. Podemos observar essa significação no enunciado a seguir: “*Reporto-me nesta tarde a um segmento por demais importante para nossa Nação. Refiro-me aos negros, que, na formação do Brasil, na formação do Estado de Goiás, representam quase que 85% da população*”.

Na segunda questão, centrada na imagem do locutor sobre o outro, destacamos a presença de um destinatário, nesse caso o deputado Iberê Ferreira, que naquele momento era o responsável pela tramitação do orçamento no Congresso. A partir da função exercida por Iberê Ferreira, a parlamentar, busca produzir imagens sobre o outro, colocando em evidência sua destreza na função que vem exercendo, bem com a sensibilidade para ouvir as solicitações dos

colegas congressistas, em favor, das ações ligadas ao Artigo 68. Um exemplo da expectativa em relação ao destinatário, pode ser observado a seguir: *“o Deputado Iberê Ferreira, que tão bem vem se incumbindo da tarefa de ser o árbitro, o coordenador dos anseios dos Congressistas para priorizar, no Orçamento da União, haverá de contemplar a emenda da Benedita da Silva, reforçá-la com mais recursos, para resgatar o direito de nossos negros”*

Em relação ao deputado Luiz Alberto, a imagem construída sobre si, remete ao uma figura de função pública atuante na Câmara, sobretudo, representante das minorias e, em especial, das populações negras. Construía a imagem de ator responsável pela articulação e elaboração de projetos, em favor, da população negra, junto as mesas diretoras. Como podemos observar no enunciado: *“Apresentamos emenda a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados para que fosse incluído no Orçamento da FCP um aporte [...]”*

Na segunda questão, a estratégia argumentativa utilizada pelo locutor tinha como destinatário o então ministro da cultura (Francisco Weffort). O deputado advertia o ministro da necessidade de um posicionamento firme, junto a questão quilombola, como já havia demonstrado em momentos anteriores. Por isso, disse: *“[...] esperamos que o ministro da cultura Francisco Weffort, mantenha com as comunidades de quilombos, a mesma disposição apresentada aos artistas brasileiros, quando se comprometeu a recorrer junto ao Governo Federal para suspensão da redução de investimentos”*.

Em relação à deputada Marta Suplicy, a imagem construída sobre si, recaí sobre uma figura pública simpatizante da causa, mas questiona a efetividade das ações que beneficiariam a população negra do país. Podemos observar essa significação no enunciado a seguir: *“Não podemos nos limitar a discursos de denúncias de discriminação e louvação à contribuição histórica das populações negras [...]será muito importante que nesta data, manifestemos compromisso concreto com a causa”*

Na segunda questão, a deputada, construía a imagem sobre a necessidade da regulamentação específica das terras para as comunidades quilombolas, bem como as implicações que essa ausência trazia a essas populações. Mas para isso ocorrer de maneira efetiva, fazia se necessário uma dotação orçamentária condizente, assim defendia a necessidade de revisão do orçamento. Exemplo disso: *“Em determinadas populações rurais de afrodescendentes, há a necessidade de processos específicos de assentamento, titulação e apoio à produção para evitar o êxodo rural, em parâmetros diferenciados dos geralmente aplicados nos processos de reforma agrária”*.

3.1.3 – Imagens sobre o referente

Levando em consideração as imagens que os sujeitos tinham sobre o referente (Artigo 68 – ADCT), observamos a existência de dois conjuntos de significações: uma situada no destinador e; outra situada no destinatário. O primeiro, parte da questão implícita “*Do que lhe falo eu?*”, que podemos representar pela expressão $I_A(R)$. E o segundo “*Do que penso do que ele me fala?*” que pode ser representado pela expressão $I_A(I_B(R))$.

No pronunciamento da deputada Benedita da Silva, a imagem sobre o referente partia da concepção de que os destinatários não possuíam a consciência da importância da discussão acerca das minorias, ou seja, o locutor pressupunha que não havia comprometimento por parte deles. Para produzir efeito de força de seu discurso, incluía as possíveis consequências dessa falta de comprometimento. Sobre isso, disse: “*No entanto, a nível político elas (minorias) não têm recebido a consideração necessária, neste sentido, poderemos sofrer um grande desgaste, na medida em que não priorizamos essas subcomissões, tão importantes*”.

No pronunciamento do deputado Alcides Modesto, o locutor constrói a imagem sobre o referente, a partir de efeitos de lembrança nos destinatários. Desta forma, o locutor, pressupõe que havia ocorrido um esquecimento por parte de seus destinatários, da importância e da necessidade da regulamentação do artigo 68 da ADCT. Exemplo disso, observamos no enunciado, a seguir: “*Neste ano (1995), quando comemoramos três séculos da morte, de Zumbi, portanto, nada mais importante do que solicitarmos a regulamentação dos citados dispositivos constitucionais*”.

Dando continuidade a seu pronunciamento, expõe a necessidade de regulamentação, não apenas na forma de concessão do título imobiliário, mas também, como uma forma de preservação de todo o patrimônio cultural. Assim, o locutor se utilizou de outro efeito de lembrança, apresentando que a solicitação de regulação não era uma vontade sua, mas sim algo previsto em constituição. Sobre esse aspecto destacamos o seguinte enunciado: “*como disse, o projeto não apenas regula o art. 68 do ADCT, mas, principalmente, resgatar o espírito da Constituição que se revela nos artigos 215 e 216 no corpo permanente da Carta da República*”.

No pronunciamento do deputado Gervásio Oliveira, a imagem do locutor e destinatário sobre o referente, estavam baseadas na necessidade de colocar em prática o que havia sido firmado em constituição, que era o de regulamentar as terras as comunidades quilombolas que nelas habitavam. Nesse sentido, o locutor visou criar um efeito de lembrança

no destinatário, pressupondo o esquecimento, do que havia sido posto na Constituição em 1988. Sobre esse aspecto destacamos o seguinte enunciado: “[...] já tenham passado sete anos desde a promulgação da Carta Política em vigor, a referida disposição ainda não foi regulamentada, e proposições que objetivam fazê-lo pecam por parcialidade”.

No pronunciamento de Nair Xavier, a locutora constrói a imagem sobre o referente, a partir de uma associação da pobreza das comunidades e o risco de perda cultural a ausência, sobretudo de acesso à terra. Assim, unir um imaginário de pobreza e falta de terras tinha por função política influenciar um destinatário com poder de decisão. Exemplo disso temos: “Ao longo dos anos, os fazendeiros e os grileiros foram ocupando suas terras e se espremendo nos pés de serra, e hoje a sobrevivência biológica e cultural desse povo está comprometida [...]”

Como forma de realizar efeito de força em seu discurso, a locutora se utiliza de um efeito de lembrança, demonstrado que o posicionamento, em favor, de regulação das terras aos negros não era seu, mas sim da população brasileira. Nesse sentido, afirma: “No art. 68 da ADCT foi reconhecido os direitos dos remanescentes dos quilombos às terras por eles ocupadas. Fazendo eco à vontade da Nação brasileira expressa na Constituição”. Em outras palavras, a locutora ressalta que era o povo que cobrava de seus representantes a execução desse projeto.

No pronunciamento de Luiz Alberto, o locutor constrói a imagem sobre o referente, a partir da imagem de dois destinatários, o primeiro o ministro da cultura e o segundo o governo federal. Em ambas as imagens o locutor denuncia a falta de vontade política dos destinatários, assim pressupunha que as imagens que os ouvintes tinham do referente (regulação do Artigo 68) eram destoantes em relação as suas. Assim expressa: “Compreendemos que o Ministério da cultura deveria realizar um último esforço junto ao relator Aracely de Paula (PFL-MG), para que o mesmo, durante a votação do orçamento no plenário da Câmara, destaque-a para o reestabelecimento do seu valor original”. Quanto ao governo federal, destacamos: “Aprovar a emenda nos termos atuais, no valor de um milhão de reais, significa não só um retrocesso, como uma sinalização de que o governo nada fará nesta área para o ano de 1998”.

No pronunciamento da deputada Marta Suplicy, assim como no pronunciamento do deputado Luiz Alberto, a imagem do referente é construída a partir da imagem do destinatário, denunciando a falta de vontade ou conhecimento da causa. Assim, pressupunha que a imagem do destinatário sobre o referente era diferente da sua. “Infelizmente, ou por desconhecimento

ou desconsideração de prioridade e mérito, o Relator da matéria está propondo a redução do valor a 100 mil reais”.

3.1.4 - Atos de Linguagem dos deputados

Em relação aos atos de linguagem praticados pela deputada Benedita da Silva, em seu pronunciamento na assembleia constituinte, direcionava-os para dois destinatários: primeiramente, os partidos políticos majoritários na assembleia e; o segundo caso, os deputados integrantes da comissão de ordem social. Como forma de dar mais embasamento ao seu discurso observamos o ato de criticar como ato complementar.

Observamos no pronunciamento que os atos de protestar e de apelar eram os que embasavam seus discursos. Esses atos estavam dirigidos aos destinatários com o poder de alteração da realidade, ou seja, os representantes dos partidos políticos envolvidos na Comissão Parlamentar, conforme podemos observar no seguinte enunciado: *“Apelamos, desta tribuna, para os partidos majoritários, PMDB e PFL, no sentido de que sentem novamente a Mesa e façam valer o interesse dos membros de cada subcomissão, afim de que o andamento do serviço não seja prejudicado pelas acomodações políticas que não foram feitas”*

Não satisfeita com o apelo aos partidos políticos, a locutora, se dirige a cada membro integrante da Comissão para que os mesmos façam valer os seus interesses sociais e ideológicos, *“Faço, neste momento, um apelo a todos os constituintes inscritos nessa subcomissão, no sentido de que aqueles que não estiverem interessados nos temas ali debatidos procurem seus partidos políticos, entrem em entendimento com eles, afim de participarem de subcomissões que lhes interessem, mas não impeçam que esse trabalho avance”*. A partir dessa fala é possível inferir, a denúncia realizada pelo locutor, questionando a falta de compromisso dos partidos políticos em determinadas questões, indicando deputados a comissões, sem compreensão efetiva a temática em questão, ocasionando assim lentidão e entraves de pauta.

Como forma de complemento aos apelos, a locutora, lança um protesto sobre as consequências da falta de compromisso, em específico, com a subcomissão. Assim, explicitou: *“É impossível darmos prosseguimento a esse trabalho, pois que alguns constituintes aparecem na subcomissão apenas na hora da votação”*.

No discurso da deputada Nair Xavier, o ato de linguagem praticado tenha por objetivo realizar efeito sobre os deputados da Comissão de Orçamento do Congresso. Dessa maneira

observamos que o macroato realizado no pronunciamento era um pedido para que a Comissão Orçamentária revisasse sua decisão sobre o orçamento destinado ao processo de regularização das terras remanescente de quilombos, conforme podemos observar no enunciado: “*A Comissão de Orçamento deste Parlamento precisa alocar recursos para regularizar as terras remanescentes de quilombos em todo o Brasil*”.

Como forma de realizar efeito de força em seu pronunciamento, a locutora se utiliza do ato de sensibilizar como uma forma de demonstrar a necessidade de que esses recursos iriam beneficiar um grande número de pessoas e de que o principal representante da Comissão já havia compreendido essa necessidade. Esse ato de sensibilizar pode ser visto no enunciado a seguir: “*O sinal dessa esperança ficou cravado ontem nos corações de sessenta deles, que aqui estiveram e nos corredores desta Casa foram recebidos pelo Deputado Ibero Ferreira, que demonstrou nesse gesto ser sensível, comprometido, elevando ao máximo a imagem de grandeza e compromisso desta Casa de leis*”.

Em Gervásio Oliveira, o ato de sensibilizar como macroato, que permeava todo o seu pronunciamento, seu objetivo era realizar efeitos de sentido nos que ela acreditava serem os detentores do poder decisório e com possibilidade alterar a realidade (Presidente e Deputados do Congresso). Como ato complementar, observamos a tentativa apelar a seus destinatários.

Nesse sentido, o locutor buscava, primeiramente, sensibilizar o destinatário com exemplos da realidade no campo, expondo a necessidade da regulamentação do artigo 68 da ADCT, “*A situação está a exigir solução, pois tanto quanto os índios e os posseiros, os negros que vivem nos remanescentes dos quilombos estão ameaçados por conflitos fundiário*”. Para obtenção de efeito de força em seu pronunciamento apelava aos destinatários a necessidade de ações mais efetivas, “*Assim, desta tribuna, fazemos um apelo aos membros do Congresso Nacional e aos setores competentes do Poder Executivo para que, em conjunto, a matéria seja estudada, equacionada e solucionada*”.

No pronunciamento do deputado Alcides Modesto, observamos que os atos criticar e apelar eram destaque em seus pronunciamentos, tais atos eram direcionados aos deputados da câmara.

O ato de linguagem realizado pressupunha uma crítica à falta de conhecimento e de interesse na de efetividade nas políticas de regularização territorial quilombola, justificada, por diversas vezes, na auto aplicabilidade do artigo. Com a crítica, o locutor justifica a sua proposta de dispositivo regulatório do artigo constitucional. Exemplo desse ato de criticar

pode ser visto no enunciado a seguir: “[...] *queremos regulamentar embora muitos entendam que aquele dispositivo é autoaplicável, mas as dificuldades de encaminhamento prático na ordem administrativa requerem, pois que façamos uso desses dispositivos [...]*”.

No pronunciamento do deputado Luiz Alberto, observamos que o ato principal era informar aos deputados e aos demais ouvintes suas ações dentro da Câmara como figura política atuante. “*Apresentamos a emenda a Comissão Orçamentária de Direitos Humanos da Câmara para que fosse incluído no orçamento da FCP para 1998 um aporte de 24 milhões de reais para mapeamento, titulação, implantação de projetos [...]*”.

O pronunciamento da deputada Marta Suplicy visava produzir efeitos sobre aqueles que pressupunha serem os detentores do poder decisório. Tratava-se, em primeiro lugar do Presidente da República e, em seguida, aos deputados do Congresso Nacional.

Assim a locutora lança uma crítica aos destinatários, pressupondo um desconhecimento da realidade das populações negras e o esquecimento por parte de autoridades superiores de que o país havia assinado e ratificado acordos internacionais de combate à desigualdade e à discriminação racial. Exemplo da crítica lança pela parlamentar poder ser destacada a seguir: “*Para a titulação de fato, exigem-se vontade política e definição concreta de recursos orçamentários para que as populações afrodescendentes*”. E complementa a crítica: “*É preciso nos comprometermos efetivamente com os instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo nosso País*”.

3.2 – Decreto Presidencial 4887/03: Contexto de produção e as imagens dos discursos na Câmara de Deputados.

Dando continuidade à análise do discurso dos deputados, nos deteremos nesse subcapítulo a analisar os pronunciamentos referentes ao eixo temático “Decreto Presidencial 4887/03”, instituído pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva, tendo como objetivo regulamentar todo o procedimento envolvendo os remanescentes de comunidades quilombolas.

Dessa forma analisaremos os discursos proferidos pelos deputados Domingos Dutra (10/03/2008), Iriny Lopes (16/08/2007), Lucy Choinacki (06/12/2006) e Pedro Wilson (25/09/2008) tidos como deputados da ala progressista que foram favoráveis à regulação das terras para as comunidades quilombolas. Analisaremos também os pronunciamentos dos deputados Lael Varella do DEM – MG (08/05/2007, 24/10/2007, 06/05/2010), Luís Carlos

Heinze do PP-RS (18/11/2009) e Valdir Colatto do PMDB-SC (28/09/2007 e 01/04/2009) todos a época pertencentes ao grupo de sujeitos políticos da ala tida como conservadora e representantes da bancada ruralista do Congresso Nacional.

3.2.1 – Contexto de Produção dos discursos

A referência textual no primeiro pronunciamento do deputado Domingos Dutra se remete a matéria vinculada no jornal Folha de São Paulo, em que relata a suspensão, por parte do Governo Federal, de todos os processos de reconhecimento de terras quilombolas. A partir dessa notícia, produziu seu pronunciamento marcado pela oposição ao posicionamento do Estado brasileiro em determinados períodos, como naquele momento, influenciado por diversas vezes, por ações desenvolvidas pela direita.

No pronunciamento de Iriny Lopes, a referência contextual foi a reunião ocorrida no INCRA, onde foram debatidos assuntos referentes a questão quilombola e as dificuldades em colocar em prática as políticas públicas para comunidades, sobretudo pelo desconhecimento de grande parte dos deputados e da imprensa que dissemina ideias inverídicas.

No pronunciamento do deputado Pedro Wilson, o contexto do discurso foi a interrupção no STF da votação da constitucionalidade do Decreto 4887/03. A partir desse contexto o locutor, produziu seu pronunciamento destacando a necessidade urgente do ajuizamento favorável ao decreto e os benefícios que essa decisão traria a diversas populações pelo país.

O motivo que levou a deputada Lucy Choinacki a se pronunciar na Câmara foi o impedimento, por parte dos prefeitos de Adbon Batista e Campos Novos, em Santa Catarina, da conclusão do processo de reconhecimento das terras realizado pelo INCRA das comunidades desses municípios. Ao relatar esse problema, a parlamentar aproveita para expor as consequências que essa atitude causará nas famílias beneficiadas pela política. A estratégia argumentativa era marcar sua oposição aos destinatários que ela pressupunha serem contrários ao projeto defendido.

Em seu primeiro pronunciamento o deputado Lael Varella, fazia referência contextual ao Fórum Agrário Empresarial, realizado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA. O locutor relata as discussões realizadas, a exemplo, do elevado custo de uma família assentada; a elevada quantidade em hectares destinada a assentamentos, indígenas e quilombolas. O deputado questiona a capacidade do governo de controlar os movimentos

sociais, que, segundo eles, embora assistidos, continuavam a “invadir” imóveis rurais produtivos. Opunha-se aos critérios estabelecidos pelo Decreto 4887/03 para reconhecimento de comunidades quilombolas, compreendendo-o como inconstitucional por extrapolar o que rege a Constituição Federal.

Em seu segundo pronunciamento, o locutor se refere ao lançamento do livro “Revolução Quilombola”, lançado na “Exposição Internacional de Nelo de Minas Gerais”. O locutor em seu pronunciamento se utiliza de exemplos relatados pelo livro para demonstrar os conflitos gerados pelo Decreto 4887/03 no campo brasileiro. Assim, detinha-se em relatar o conflito racial e as barbáries contra proprietários de terras, que eram expulsos de suas propriedades escrituradas historicamente.

Em seu terceiro pronunciamento, o locutor faz menção, a reportagem vinculada pela revista “Veja²²”. Em seu discurso, o locutor estabelece um diálogo acordante com a reportagem, apresentando as fraudes que o decreto 4887/03 criou em todo país. Preocupava-se dessa forma em denegrir o papel executado pelos antropólogos envolvidos nos processos, colocando sob suspeita suas ações e a validade dos laudos produzidos.

No pronunciamento do deputado Luís Carlos Heinze, contexto da produção textual foi a informação de que haveria nos estados do RS e SC, a desapropriação de propriedades com o intuito de reconhecimento de territórios quilombolas. Nesse sentido, o locutor se opunha a medida, por acreditar que esta feria o princípio de propriedade privada e cometendo uma injustiça ao expulsar proprietários da terra.

Para o deputado Valdir Colatto, o contexto produtivo de seu primeiro pronunciamento foi o lançamento do mapa com a distribuição das comunidades quilombolas no Brasil. O locutor se refere ao projeto de reconhecimento dessas comunidades como o estopim para o início de um grande conflito não apenas no campo brasileiro, mas também na área urbana, haja vista os processos iniciados estarem eivados de erros e causando injustiça com diversos proprietários de terras. Assim seu pronunciamento preocupava-se em alertar aos deputados de todo o país para a necessidade de revisão dessas políticas.

A razão para seu segundo pronunciamento foi a denúncia apresentada pelo deputado Márcio Marinho, em que afirmava que os quilombolas estariam, pelo menos, a quatro anos sendo alvo de perseguição por parte de fazendeiros na região da Bahia. Dessa forma, o locutor

²² COUTINHO, L.; PAULIN, I. MEDEIROS, J. A farra da antropologia oportunista. Revista Veja, São Paulo, ano 43, nº 18, de maio de 2010.

se preocupava em marcar sua oposição quanto às imagens do deputado, construindo argumentos para desconstruir a imagem do adversário.

3.2.2 – As imagens dos deputados sobre “Si” e “Outro” na temática DP 4887/03.

O conjunto de imagens que destacamos nos pronunciamentos dos deputados se remete a dois questionamentos: primeiramente, o autor do discurso apresenta o seu papel de ação, ou seja, quem ele é, que no conjunto de imagem da formação discursiva pode ser representado pela questão “*Quem sou eu para lhe falar assim?*”, ou pela expressão $I_A(A)$; e o segunda questão, a imagem do locutor para com o outro, que pode ser resumida na expressão $I_A(B)$, que é contemplada pela questão *Quem é ele para eu lhe falar assim?*

Ao explorarmos o pronunciamento do deputado Domingos Dutra, as imagens sobre si recaem sobre sua figura política. Assim, construía a imagem de um político de ações e que não calaria perante momento tão importante. Conforme podemos observar: “[...] *não posso, como Deputado fundador do PT, silenciar diante da suspensão desse decreto*” (Domingos Dutra, 10/03/2008).

No que se refere à segunda questão, imagem sobre o outro, destacamos em seu pronunciamento, a presença de um destinatário único, o Governo Federal. O parlamentar tinha como objetivo criar a imagem sobre o outro, colocando em evidencia o poder de decisão e relembrando o dever por ele assumido, não só com a população negra, mas com toda a sociedade brasileira. Um exemplo dessa expectativa em relação ao destinatário: “*Espero que o Governo Federal [...]retomar os procedimentos de reconhecimento dessas áreas, porque essa é uma dívida do Estado brasileiro, [...]é uma dívida da sociedade brasileira*” (Domingos Dutra, 10/03/2008).

Ao explorarmos o pronunciamento do deputado Iriny Lopes, observa-se que as imagens sobre si, apontavam para sua função pública, como defensor dos interesses coletivos, e atuante nas discussões que envolvesse a temática, como podemos observar no enunciado: “*Vou abordar um assunto muito importante para o Brasil e para o meu Estado, Espírito Santo*”, e complementa no enunciado seguinte: “*Acabo de chegar de uma reunião com o INCRA, onde debatemos a questão dos quilombolas*”.

Quanto à segunda questão, imagem sobre o outro, o locutor pressupõe que o destinatário não possui conhecimento suficiente para compreender a temática, por isso se utiliza de meios diversos para que não haja efetivação da política de acesso à terra. Conforme

o enunciado nos apresenta: *“Mas não é fácil, executar políticas que materializem esses direitos. Existe uma grande incompreensão sobre os direitos dos quilombolas. Há um desconhecimento por parte considerável de Deputados Federais e Estaduais, e da própria imprensa [...]”*.

Nos três pronunciamentos do deputado Lael Varella, a imagem construída sobre si é de um representante, expressamente político, dos proprietários de terras. Podemos observar essa significação nos enunciados a seguir: *“Um decreto presidencial [...] desfecha mais um golpe contra o direito de propriedade de terras devidamente escrituradas e em plena produção”* (Lael Varella, 24/10/2007); *“Em face da torrente de invasões de terra, os produtores rurais vêm novamente a público manifestar indignação diante do desrespeito ao direito de propriedade”* (Lael Varella, 08/05/2007). Em seu último pronunciamento, o locutor faz referência ao livro *“Tribalismo Indígena”* para reforçar seu posicionamento contrário as demarcações de terras, em favor dos quilombolas e indígenas, *“Nas duas últimas edições, [...]os dados atualizados, demonstram como 30 anos depois a obra está atualíssima, constituindo-se esse movimento numa ofensiva radical para levar à fragmentação social e política da Nação”*. (Lael Varella 06/05/2010)

Na segunda questão, nas imagens centradas no outro, observamos nos três pronunciamentos a presença de dois destinatários: os deputados da oposição e o Governo Federal. Nas imagens centradas nos deputados, o locutor evidenciava que eles não tinham conhecimento nenhum do que realmente seriam os quilombolas. Eram sujeitos que possuíam conhecimento deturpado e falho. Identificamos a presença dos opositores no seguinte enunciado: *“Toda a questão gira em torno do que seja - quilombola -, cuja carga simbólica parece indicar uma orquestração partida de mentes alienadas a contravalores”*. Quanto à imagem sobre o governo, observa-se a presença de opinião divergente sobre a regulamentação de terras quilombolas, ressaltando o posicionamento do governo em relação aos processos de reconhecimento de terras, questionando-o sobre a validade. Conforme o enunciado a seguir: *“Os motivos, pretensamente nobres, abriram espaço para que surgisse uma verdadeira indústria de demarcação”*.

No pronunciamento da deputada Lucy Choinacki, a imagem sobre si, apontava para uma figura pública que buscava construir a imagem de defensora dos interesses coletivos, como podemos observar a seguir: *“Associo-me a esse movimento. Vou denunciar o preconceito”*. E complementa: *“Presto minha solidariedade a esse povo”*.

Quanto à segunda questão, a imagem construída sobre outro, tinha como destinatário o Governo Federal. O locutor se esforçava em colocar a evidência, o dever que destinatário possui com a população negra, bem como os mais pobres. Exemplo dessa expectativa em relação ao destinatário, a seguir: “[...] *Governo brasileiro e grande parte da elite possuem, têm uma dívida social com os negros e os pobres*”.

Para o deputado Luís Carlos Heinze, a imagem construída sobre si, remete a uma figura política representante dos produtores rurais “*Veja o absurdo que estão cometendo hoje em nome dos quilombolas, retirando terra de famílias que estão nessas propriedades*”. E complementa: “*Aquilo nunca foi quilombo*”.

A imagem construída sobre o outro, tinha como destinatário o Presidente da República (Luís Inácio Lula da Silva). Partindo da sua função política e decisória que o Presidente possuía, o parlamentar buscou ressaltar a sensibilidade desse ator em acatar solicitações sobre as comunidades quilombolas. Um exemplo dessa expectativa observamos no enunciado: “*Peço ao Presidente que reflita e que esses absurdos sejam corrigidos*”.

No pronunciamento do Deputado Valdir Colatto, observamos que a imagem construída sobre si, apresenta dois momentos de destaque: o primeiro, o locutor se coloca como representante político dos proprietários de terra e defensor ferrenho do direito de propriedade, “*Precisamos estabelecer definitivamente um marco do direito à propriedade*”. No segundo momento, o locutor se coloca enquanto figura pública, que representa e leva ao debate temas de interesse do país, “[...] *ocupamos esta tribuna para falar de um importante assunto que tramita nesta Casa e o Brasil vem comentando [...]*”. Ressaltemos, que embora a imagem de político interessado em questões de cunho mais populares, a imagem em evidência do locutor é de um legítimo representante dos proprietários de terras e opositor de projetos que ferissem esse direito.

Em seu segundo pronunciamento, o locutor se coloca como detentor da verdade “*cabe a mim esclarecer o fato com a verdade*” para o conflito existente entre uma comunidade quilombola e um grupo de fazendeiros da região de Cachoeira no interior da Bahia. Partindo do pressuposto de detentor da verdade, esforça-se em desconstruir e invalidar a imagem, que ele pressupunha realizar mais efeitos sobre os ouvintes.

No que se refere à segunda questão, imagem sobre o outro, destacamos em seus dois pronunciamentos a presença de um destinatário único, os deputados. O parlamentar tinha como objetivo criar a imagem sobre o outro, em colocando a evidência o poder de decisão que

o destinatário possuía para combater, o que pressupunha ser o incorreto. Exemplo dessa expectativa em relação ao destinatário, a seguir: “*Chamo a atenção desta Casa para a responsabilidade que temos em fazer com que essa questão seja resolvida harmoniosamente, sem conflitos [...]*”.

3.2.3 – Imagens sobre o referente

Em Iriny Lopes e Domingos Dutra, a imagem construída pelos dois estava regida na defesa do projeto 4887/03 como redenção para as comunidades quilombolas do país. A imagem construída por ambos tinha por objetivo produzir efeito de lembrança nos destinatários. Os locutores pressupunham o esquecimento, por parte dos destinatários, do que havia sido firmado na Constituição de 1988, e o decreto seria o instrumento de execução. Conforme pode ser observado nos enunciados:

A Constituição de 1988, depois de muita luta, consagrou direitos a setores de nossa população que sempre viveram à margem das políticas públicas, [...] mas transformar esses direitos consagrados na Constituição em realidade, em resultados, tem sido um grande desafio [...] o Decreto nº 4.887, do Presidente Lula por sua vez, permite, dentro da legalidade, das normas constitucionais, identificar e titular as terras dos quilombolas (Iriny Lopes, 16/08/2007).

O seguinte enunciado reforça os efeitos de lembrança sobre o destinatário sobre o que havia sido firmado na constituição: “*O espírito do art. 68 é garantir aos remanescentes de quilombos, aqueles que foram obrigados a deixar suas terras, o direito de recuperá-las por intermédio de uma ação do Estado*” (Domingos Dutra, 10/03/2008).

No pronunciamento do deputado Pedro Wilson, a imagem do locutor sobre o referente, tinha sua argumentação baseada na defesa não apenas na regularização proposta pelo Decreto 4887/03, como também na regularização dos territórios indígenas. Sua imagem fazia referência aos benefícios sociais que esses processos trariam as populações envolvidas. A vinculação dessa imagem se relacionava ao ideal de acesso à cidadania e à justiça social proposta pela Constituição. Sobre esses aspectos destacamos o enunciado: “*De sorte que precisamos que as reservas dos calungas, dos índios, do cerrado, da Amazônia, da caatinga sejam definitivamente demarcadas e registradas em respeito ao direito e à justiça*”.

Nos pronunciamentos do deputado Lael Varella, o locutor constrói duas imagens sobre o referente. Na primeira, o locutor associa a implantação do Decreto 4887/03, a iminência de

um conflito de raças, e por conseguinte a um ataque direto ao direito de propriedade garantido pela Constituição. Como se pode observar no enunciado: *“Um decreto presidencial começa a agitar muitas regiões do Brasil, provocando divisão e conflito racial, ao mesmo tempo em que desfecha mais um golpe contra o direito de propriedade de terras [...]”* (Lael Varella, 24/10/2007).

Outra imagem construída sobre o referente diz respeito aos impactos econômicos que a regulamentação das terras traria a economia brasileira. Dessa forma, a vinculação da imagem estava atrelada ao ideal de expansão do agronegócio defendida pelo locutor. Sobre esse aspecto destacamos o seguinte enunciado:

As vastidões férteis e inexploradas garantiriam a ampliação do agronegócio e do peso da Nação no comércio mundial. Mas essas avaliações nunca levam em conta a parcela do território que não é nem será explorada, porque já foi demarcada para proteção do ambiente ou de grupos específicos da população”. (Op. Cit. 08/05/2007).

Como forma de realizar efeito de força em seu pronunciamento, utiliza-se da compilação de informações expostas pela CNA no ‘Fórum do Agronegócio’, para reforçar sua imagem. Conforme apresenta do enunciado: *“O Fórum do Agronegócio promovido pela CNA deixou claro o grave risco que corre o direito de propriedade no Brasil, bem como o setor agropecuário, o que compromete nossa liberdade e nossa economia”* (Op. Cit. 08/05/2007).

No pronunciamento da deputada Luci Choinacki, a imagem da locutora sobre o referente, tinha sua argumentação baseada na defesa do Decreto 4887/03. Sua imagem fazia referência aos benefícios sociais que o processo traria, não apenas em conceder acesso à terra, mas também conceder os direitos básicos de todo cidadão, conforme previsto na Constituição. Sobre esse aspecto destacamos o enunciado: *“É necessário reconhecer o direito desse povo à cidadania, à terra, à moradia e à educação”*.

O deputado Luís Carlos Heinze, utilizou-se de um efeito de lembrança nos destinatários, para construir a imagem sobre o referente. Pressupunha haver ocorrido um esquecimento por parte do destinatário, de acordos que haviam sido ratificados anteriormente, sobre as áreas que deveriam ser tituladas, em caso moradores residentes. Conforme se observa no enunciado: *“Já votamos um projeto nesta Casa que corrige isso, que deixa para os quilombos apenas as áreas que eles estão explorando e não áreas que um dia foram de quilombo”*.

No primeiro pronunciamento do deputado Valdir Colatto, a imagem sobre o referente foi construída pelo locutor se utilizando da estratégia de antecipação, ou seja, colocava-se no lugar do destinatário, assim apresentava os elevados custos de execução que o Decreto traria aos cofres públicos. Utilizava-se de dados que considerava relevantes para convencer o destinatário da real necessidade de execução. Dessa forma, defendia:

A área a ser titulada como terras quilombolas é estimada em 25 milhões de hectares. Equivale ao estado de SP; a 5,7 vezes o estado do RJ; a 23% das áreas indígenas do Brasil, que hoje somam 109 milhões de hectares; e a 34,7% das terras atuais da reforma agrária no País. Mesmo considerando um valor baixíssimo por hectare, o custo total das desapropriações é de aproximadamente 40 bilhões de reais.

Em seu segundo pronunciamento, a estratégia argumentativa estava baseada em destacar as imagens pressupostas pelos destinatários, para em seguida definir sua argumentação. Dessa forma o locutor acreditava que havia por parte dos mesmos, desconhecimento sobre as fraudes causadas pela implantação do Decreto. Daí a necessidade de selecionar argumentos que acreditava serem fortes para convencer seus ouvintes. Como pode se observar nesse enunciado:

“[...] um grande jornal denunciou supostas ameaças praticadas por 3 fazendeiras da área de conflito contra membros quilombolas. A denúncia ecoou aqui nesta casa com o discurso do colega Deputado Márcio Marinho, que não devia conhecer os autos do processo e foi mais uma vítima da armadilha montada pelos falsos quilombolas”.

E complementa com novos argumentos: *“Depois disso, o grupo procurou a imprensa e inverteu a história: de falsos quilombolas a frágeis indivíduos cujos direitos constitucionais foram violados. Uma mentira plantada e bem articulada”*.

3.2.4 - Atos de Linguagem dos Deputados

Ao analisarmos o pronunciamento do deputado Domingos Dutra, observamos que o locutor tinha como objetivo realizar efeito de sentido em dois destinatários, a saber: os parlamentares da oposição e; o Governo Federal.

No pronunciamento observamos que o ato que fundamentava todo o discurso era o criticar o posicionamento dos destinatários, em relação às políticas de regularização de terras para as comunidades quilombolas. No primeiro momento, o locutor exaltava a flexibilidade

que o decreto 4887/03 que trouxe o processo de reconhecimento, mas *“apesar desses 5 anos e da criação da SEPPIR, poucos avanços obtivemos, porque há uma burocracia infernal. Vários órgãos tratam desse assunto FCP, SEPPIR, INCRA, com toda uma estrutura burocrática”*. E complementa: *“E, infelizmente, o Governo agora resolveu suspender, por tempo indeterminado, todos os processos de reconhecimento de comunidades quilombolas”*.

O locutor pressupõe que a decisão tomada pelo Governo Federal era reflexo das ações conduzidas pela oposição no parlamento. Dessa forma, crítica o posicionamento da oposição, com o objetivo de desconstruir a imagem que ele pressupõe influenciar o governo. Exemplo dessa crítica pode ser observada no enunciado: *“Há uma reação inconcebível da direita brasileira, que não permite que pobre, principalmente pobre e negro, possa ter avanço. O DEM, ingressou no STF com uma ADIN para anular esse decreto”*.

Um ato complementar ao principal era apelar ao Governo Federal para que revisse seu posicionamento e que *“não pode recuar, não pode ceder à pressão do agronegócio, não pode ceder às pressões da bancada ruralista, não pode ceder às pressões do latifúndio”*.

Quanto ao deputado Iriny Lopes em seu pronunciamento, destacamos que o ato dominante era agradecer ao Presidente da República e ao Presidente do INCRA pelas ações desenvolvidas em favor das comunidades quilombolas. Exemplo desse agradecimento pode ser observado no enunciado: *“Aproveito para parabenizar o Presidente Lula, sua equipe e o Presidente do INCRA, Rolf Hackbart. Cerramos fileiras juntos para que os descendentes de quilombos de todo o País possam ver resgatada a dívida e ser reconhecidos como descendentes de africanos”*.

Os atos de linguagem, realizados pela deputada Luci Choinacki tinham por objetivo lançar efeito de sentido em dois destinatários, que eram os Deputados da Câmara e o Presidente da República.

No pronunciamento da deputada, observamos que o ato de sensibilizar era o que dava embasamento aos demais atos que surgiam no pronunciamento. A estratégia argumentativa utilizada tinha por objetivo sensibilizar os deputados do drama vivido por essas populações, quando não possuíam a posse de suas terras e os avanços que obtiveram com as mesmas. Dessa forma, a locutora ressalta a necessidade da manutenção desses avanços para garantia de reprodução social desse grupo de maneira justa e igualitária. Exemplo dessa tentativa de sensibilização pode ser observado no enunciado: *As mulheres quilombolas me informaram que há 8 anos chovia dentro de suas casas [...] Com o Governo do Presidente Lula, [...] elas*

conseguiram construir suas casas e ter energia elétrica. Segundo me relataram, estava sendo reconhecido um direito delas de mais de 100 anos sobre essas terras”.

Os atos complementares ao principal são pedir e parabenizar. A locutora pedia apoio aos demais deputados, pressupondo que eles não haviam se sensibilizado com seu exemplo, para que juntos unissem esforços *“no sentido de prestar solidariedade a essas mulheres e homens, que ainda hoje lutam pela sua libertação como seres humanos, trabalhadores e cidadãos deste País”*. Em seu último ato, o locutor parabeniza ao Presidente da República por conceder oportunidade de os *“negros e negras deste País lutarem pela cidadania”*.

No pronunciamento do deputado Pedro Wilson, o principal ato realizado em relação ao destinatário era apelar e como ato complementar destacamos o protesto. Os atos tinham por objetivo realizar efeito de sentido em três destinatários, que o locutor pressupunha ter o poder de decisão e mudança sobre o referente, os ministros do STF, o governador de Goiás e o Presidente da República.

O ato principal de apelar tinha como foco alcançar efeitos de sentido sobre os destinatários para que seguissem determinações favoráveis a procedência da temática. Como podemos observar no enunciado: *Faço um apelo ao STF e aos Srs. Ministros para que possamos seguir o voto do Ministro Ayres Britto [...] seguir o relatório do ilustre Ministro Eros Grau, que deu provimento*. O locutor como forma de alcançar maiores efeitos de sentido e pressupondo contar com o apoio do governador e do presidente pede auxílio aos mesmos. Exemplo disso: *“[...] fizemos um apelo no sentido de que o Governo de Goiás e o Governo Lula pudessem ajudar na demarcação das terras dos calungas”*.

Como ato complementar aos apelos, o locutor lança um protesto contra a omissão nos últimos anos do compromisso firmado na Constituição de regularizar as terras quilombolas. Exemplo disso: *“A Constituição, estabeleceu, na ADCT, que o Brasil tinha 5 anos para demarcar as terras quilombolas. Já se passaram 5 anos e não se fez a demarcação dessas terras. Já se vão 20 anos”*. Com esse ato o locutor busca também alertar e atingir o executivo da necessidade de resolução do problema.

Nos três pronunciamentos do deputado Lael Varella, observamos que os atos tinham como objetivo produzir efeitos de sentido em dois destinatários: o primeiro o Governo Federal e os demais deputados da casa. Destacamos que o ato de alertar perpassava todas as suas falas como forma de complementar e obter efeitos de força. O locutor se utilizou dos atos de sensibilizar, protestar, criticar e pedir apoio.

O ato principal praticado tinha como objetivo alertar os destinatários sobre as consequências que o decreto 4887/03 poderia gerar dentro do campo brasileiro, bem com expor as arbitrariedades que pressupunha existir. Assim para o locutor as *“desapropriações arbitrárias de áreas para quilombolas e indígenas, a segurança de nossos campos encontra-se mais uma vez ameaçada”* (Lael Varella, 08/05/2007). Além da ameaça iminente de conflitos armados, o decreto já estava *“provocando divisão e conflito racial* (Op. Cit., 24/10/2007). Para mostrar a debilidade do decreto e de seus parâmetros, o locutor alertava: *“acharam quilombos em regiões que só vieram a abrigar negros depois que a escravatura havia sido abolida [...]”* (Op. Cit., 05/05/2010).

Como forma de ilustrar as consequências do decreto no campo, o locutor se utiliza do ato de sensibilizar, pressupondo que não atingiu a todos os ouvintes com seus apelos *“Os produtores rurais de São Mateus, no norte do Espírito Santo, encontram-se assustados”*. Como uma forma de obter efeito de força em seu pronunciamento, vincula ao ato de sensibilizar uma antecipação de possíveis acontecimentos, *“Como será a produção agrícola do futuro? Vamos ter de comprar todos os alimentos de outros países? Será que as gerações futuras só vão ter 10% do território para produzir alimentos? ”*.

Para o locutor, o principal motivo desses conflitos estava na forma como era conduzida o processo. Com isso, lança uma crítica os critérios adotados para o reconhecimento das terras quilombolas, *“Pelas leis atuais, uma comunidade depende apenas de duas coisas para ser considerada quilombola: uma declaração de seus integrantes e um laudo antropológico”*. Para o locutor essa condição era absurda e passível de protesto, e assim o fez: *“Até quando ficaremos assim? Até quando o Governo vai financiar isso? ”*.

Para ele a solução estaria em aprovar um projeto que revogasse a validade do decreto, mas para isso se fazia necessário pedir apoio aos demais deputados, conforme se pode observar no enunciado: *“Cumpre aprovarmos o PDC nº 44, de 2007, do nobre colega Valdir Colatto, revogando o Decreto nº 4.887, garantindo assim o sagrado direito de propriedade e restabelecendo a paz nos campos e nas cidades”*.

Nos pronunciamentos do deputado Valdir Colatto, observamos que os atos tinham como objetivo produzir efeitos de sentido sobre os demais parlamentares da casa. O ato que se destaca em ambos os pronunciamentos era o de alertar. Como atos complementares se destacavam: informar e pedir.

O locutor detinha-se em alertar seus destinatários sobre as consequências conflitivas, que ele pressupunha acontecer com a manutenção do Decreto 4887/03. Conforme expressa no enunciado: *“Hoje há um conflito iminente entre ditos descendentes de quilombolas e outras etnias que fizeram este Brasil grande”* (Valdir Colatto, 27/09/2007). O locutor ainda alertava para as fraudes realizadas durante os processos, *“Um pequeno grupo de pescadores pediu à FCP o reconhecimento da comunidade como quilombola. Rechearam o processo com documentos falsos e abaixo assinados. Ludibriaram os servidores público”* (Valdir Colatto 01/04/2009).

Outro ato era o de informar. Através desse, comunicava aos demais parlamentares, primeiramente, que havia encaminhado um decreto legislativo para anular o decreto 4887/03, pois *“entendemos que extrapola os limites da Constituição, que determina a titulação de terras ocupadas e não de terras com direitos imemoriais”*. Em segundo momento, informava que seu partido (PMDB) estava discutindo internamente esse assunto e buscava soluções em um seminário. Para obter maior efeito de força nas suas ações e de seu partido, pedia apoio aos demais parlamentares *“Esperamos que todos participem, para que essa questão seja resolvida entre irmãos negros, brancos ou amarelos, sem conflitos, com paz e harmonia”*.

No pronunciamento do deputado Luís Carlos Heinze, os seus atos tinham como objetivo realizar efeitos de sentido em dois destinatários: o Presidente da República e; o presidente do INCRA.

O ato que permeava todo seu discurso era apelar aos destinatários, que o locutor acreditava ter o poder de decisão e que poderiam interferir na realidade do referente. Exemplo dessa estratégia pode ser visto no enunciado a seguir, demonstrando o ato de apelar junto ao Presidente da República: *“Chamo a atenção do Presidente Lula para que não faça um absurdo desse”* e complementa com um apelo ao presidente do INCRA: *“Estou chamando a atenção do Presidente do INCRA, com quem falei ontem, [...] Não faça uma injustiça dessas”*.

Como forma de complementar o ato principal, o locutor tenta argumentar e alertar os destinatários para a injustiça que estão prestes a autorizar, como podemos observar no enunciado: *“Querem desapropriar, 48 hectares de terras de seis famílias de pequenos agricultores. Em São Miguel, irão desapropriar 65 hectares de sete famílias de pequenos agricultores que têm a escritura desde 1921. Aquilo nunca foi quilombo”*.

3.3 - Ação Direta de Inconstitucionalidade 3239: Contexto de produção e as imagens dos discursos na Câmara de Deputados.

Produziram discursos referentes ao eixo temático ADIN 3239 os deputados federais: Iran Barbosa do PT-SE (06/05/2009), Amauri Teixeira do PT – BA (16/04/2012 e 17/10/2012), Domingos Dutra do PT – MA (17/04/2012) e por fim, Ivan Valente do PSOL – SP (18/04/2012).

3.3.1 – Contexto de Produção dos discursos

O discurso proferido pelo deputado Iran Barbosa (06/05/2009) teve como contexto o ajuizamento da ADIN 3239 junto ao Supremo Tribunal Federal, embora o processo tenha sido impetrado pelo então PFL no ano de 2004, o processo só foi ajuizado no ano de 2009, ou seja, o processo só foi levado ao ministro para apreciação após cinco anos.

Em seu discurso o deputado ressaltava a importância da discussão acerca da demarcação de terras remanescentes de quilombo e a necessidade de cumprimento dos artigos da Convenção 169 da OIT do qual o Brasil é signatário. O deputado demonstrava ainda sua indignação sobre o questionamento realizado pelos Democratas junto à justiça sobre a validade do Decreto 4887/03 e ressalta que o decreto não está ligado apenas à regulação de terras, mas também a oportunidade de acesso, por parte das famílias beneficiadas, a diversos segmentos como saúde, educação e infraestrutura. O deputado ainda critica a Instrução Normativa nº 49 editada pelo INCRA, que segundo a qual feriria as recomendações apresentadas pela Convenção 169 da OIT.

Em Amauri Teixeira, em seu primeiro discurso (16/04/2012), aparecem dois contextos que o leva a se pronunciar na tribuna. O primeiro, a audiência pública realizada no Plenário do Senado para discussão sobre a ADIN 3239. A referida audiências surgiu como uma forma de pressão da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais encabeçados pela Coordenação Nacional de Comunidades Quilombolas – CONAQ. A audiência tinha por finalidade aprofundar os argumentos em favor da constitucionalidade do Decreto, apresentando mais detalhes sobre como vivem as comunidades quilombolas. O segundo elemento, que contextualiza o pronunciamento do deputado é o artigo “Julgamento histórico do direito ao território das Comunidades Quilombolas” publicado pela sociedade civil “Terras

de Direitos”, que versava sobre os impactos que o julgamento poderia causar sobre as comunidades quilombolas do país.

Em seu pronunciamento o deputado, ressaltava os interesses defendidos pelos Democratas na Câmara, que em seu entendimento era um desserviço à sociedade brasileira. O deputado ainda questionava a estrutura fundiária do país, para isso utilizava-se de dados que comprovam a importância dos pequenos agricultores e da agricultura familiar em nossa agricultura.

Em seu pronunciamento de 17/10/2012, o contexto apresentado era a campanha política para prefeito de Salvador, em específico, as propostas apresentadas pelo candidato a prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto. De acordo com o locutor, as propostas apresentadas, seriam contraditórias as ações desenvolvidas por ACM Neto e seu partido o Democratas na Câmara, no que se refere às ações em prol ao movimento negro.

Para Domingos Dutra (17/04/2012), o contexto discursivo era a presença, em Brasília, de diversas lideranças de comunidade quilombolas do país, destacando em especial, as mais de cem lideranças quilombolas do estado do Maranhão, que ali estavam para acompanhar o julgamento no STF da ADIN 3239.

No seu pronunciamento, o deputado relata a situação de pobreza e carência de acesso a elementos essenciais reprodução social e econômica das comunidades maranhenses. É questionada a lentidão dos processos dentro dos órgãos competentes como o INCRA e FCP. Lança críticas ao partido Democratas no estado do Maranhão, de representação ínfima no estado, todavia em suas ações tem causado retrocessos.

O pronunciamento do deputado Ivan Valente PSOL – SP (18/04/2012), apresentava como contexto para sua produção, o julgamento junto ao STF da constitucionalidade ou não da ADIN 3239 impetrada pelo antigo PFL. Em seu pronunciamento o deputado relatava a presença de diversas lideranças quilombolas em Brasília para o acompanhamento do julgamento, bem como a mobilização, em diversas capitais do país, de entidades defensoras dos direitos quilombolas em “vigília”. Relatava a fundamentação utilizada pelo partido político para impetrar a ADIN e os prováveis empecilhos que a validação do Ato poderia causar no processo de reconhecimento de territórios quilombolas, que de acordo como próprio deputado já se apresenta extremamente lento.

3.3.2 – As imagens dos deputados sobre “Si” e “Outro” acerca da ADIN 3239.

O conjunto de imagens que destacamos nos pronunciamentos dos deputados se remete a dois elementos. O primeiro, em que o autor do discurso nos apresenta qual o seu papel de ação, ou seja, quem é ele, que no conjunto de imagem da formação discursiva pode ser representado pela questão “*Quem sou eu para lhe falar assim?* ”, ou pela expressão I_A (A); e o segundo, a imagem do locutor para com o outro, que pode ser resumida na expressão I_A (B), que é contemplada pela questão *Quem é ele para eu lhe falar assim?*.

Com as leituras sobre os discursos que apresentavam como foco a ADIN 3239, observa-se duas perspectivas. A primeira em que os deputados legitimam seus pronunciamentos apresentando posicionamentos enquanto representantes da causa, junto as esferas políticas. E na segunda perspectiva, a situação discursiva e o posicionamento discursivo entre os sujeitos. Cabe ressaltar, que as análises dessas perspectivas partiram das relações mútuas entre o destinador e o destinatário que se apresentavam explícitas no texto, marcadas pela presença dos pronomes pessoais “Eu” e “Nós”.

Explorando a primeira perspectiva, no pronunciamento do deputado Iran Barbosa, observamos que a imagem que o deputado tem sobre si apontava para uma figura política que defendia e apoiava os movimentos de luta quilombola e que repudiava qualquer ação contrária a isso, como podemos observar a seguir:

[...] quero deixar claro que apoio integralmente as lutas da população quilombola e do Movimento Negro Unificado - MNU de Sergipe. Quero repudiar também a iniciativa de representantes dos Democratas pelo questionamento, na Justiça, do Decreto Federal nº 4.887, com o qual o Presidente Lula regulamentou [...] (Iran Barbosa – 06/05/2009).

O “eu” também correspondia a uma figura política, representante do “nós” e que defendia a necessidade da reparação da dívida histórica com a população negra do país, conforme se observa no texto a seguir: “*Temos uma dívida histórica com os quilombolas e precisamos repará-la*”. (Op. Cit.)

No que tange a segunda perspectiva, a produção do discurso do deputado se baseava na imagem de ouvintes aliados e da oposição. Na primeira perspectiva, o deputado pressupõe a existência de aliados de sua ideia de que a ADIN 3239 não deva ser aceita devido as suas consequências, e assim pronunciou “Não podemos permitir que os quilombolas continuem a carregar as cangas da miséria [...]”. Na segunda perspectiva, quanto aos opositores, favoráveis a ADIN, o deputado apresenta quem os são e suas ações contrárias aos quilombolas:

Claro que a ADIN, [...], demonstra toda a resistência, o preconceito e o ataque aos quilombolas por parte do DEM. Resistência essa, também, da bancada ruralista, aqui no Congresso, e até de instituições governamentais, caso do Comando da Marinha, que teme perder uma de suas bases no litoral fluminense (*Op. Cit.*).

Em relação ao deputado Domingos Dutra, podemos observar que a imagem sobre si, apresenta-se como uma figura política representante do movimento quilombola, sobretudo de seu estado de origem o Maranhão, e assim pronuncia: “Os nossos quilombolas não aguentam mais carregar a produção nas costas do jeque. Esse é o grito dos quilombolas do Estado do Maranhão”.

Quanto à segunda questão, voltada para as imagens do locutor sobre o outro, observamos que as imagens se referiam sobre aos opositores e as ações dos mesmos. No pronunciamento de 17/04/2012, observamos o seguinte: “*O DEM, no Maranhão, é o ‘demo’, é o ‘fute’, é o satanás. E o DEM, embora morrendo, quer que o Supremo Tribunal Federal anule o Decreto nº 4.887, de 2003*”. Complementando essa imagem, o locutor ainda procura demonstrar que o discurso apresentado pela oposição não possuía embasamento, e assim se pronuncia: “Não tem sentido a ação do Democratas, ao querer anular um marco legal que disciplina o processo de demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de quilombos”.

Em relação ao deputado Amauri Teixeira, exploramos duas imagens sobre si nos seus pronunciamentos. No primeiro pronunciamento, apresenta-se como defensor da invalidação da ADIN 3239, junto ao STF, construindo a figura de um representante do interesse da população brasileira, e assim se pronuncia em 16/04/2012, “[...] V.Exa. Esteve conosco tentando impedir essa insanidade, que é desses dois partidos (PSDB e DEM) a responsabilidade pela admissibilidade, na Comissão de Constituição e Justiça”.

No segundo pronunciamento de 17/10/2012, apresenta a imagem de representante de seu partido político “*eu gostaria de abordar um assunto em nome da Liderança do meu partido, para corrigir algumas inverdades*[...]”. Nessa imagem o locutor assume um discurso institucionalizado, apresentando uma visão do assunto a partir da cartilha e dos interesses do partido político.

Na segunda perspectiva, centrada nas imagens do locutor sobre o outro, observa-se dois destinatários. O primeiro, a oposição que se personifica na imagem do Democratas, e assim relata em seu pronunciamento de 16/04/2012: “O [partido] Democratas tem se pautado

nesta Casa por defender os interesses do grande capital, dos grandes latifundiários e por atacar os interesses dos movimentos sociais [...] é dele a ação direta de inconstitucionalidade[...]”.

No segundo destinatário, a imagem recai sobre o destinatário com grande poder de decisão, nesse caso o STF: “Esperamos que o Supremo rejeite essa ação direta de inconstitucionalidade, que não a aceite, não a acate, já que a Constituição trata da regulamentação e do direito à terra dos quilombolas e das comunidades indígenas”. (Amauri Teixeira, 16/04/2012), e como última forma de convencimento, apela solidariedade dos ministros do STF, “E confiamos, Ministra Carmen Lúcia, na sua sensibilidade”.

Em seu segundo pronunciamento, partindo de um discurso mais institucionalizado, e influenciado pelo período eleitoral em seu estado de origem, a Bahia, a imagem que o locutor cria do outro é, sobretudo, de ouvintes da oposição. Dessa forma cria um efeito de lembrança sobre as ações que o DEM e a figura representativa do partido (Antônio Carlos Magalhães Neto) tem feito contra as populações negras do país, e assim pronunciou: “Acessem o site do Supremo Tribunal Federal [...] Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.239, requerente Democratas. Quem é o Líder do [partido] Democratas? Antônio Carlos Magalhães Neto. Nessa ação eles são contrários ao Decreto nº 4.887, do Presidente Lula, que demarca as terras quilombolas”.

Em relação ao deputado Ivan Valente, podemos observar que a imagem sobre si, apresenta como uma figura política que busca lutar em prol das comunidades quilombolas, combatendo e defendendo dos ataques de latifundiários, como podemos observar no seguinte enunciado: “[...]denunciamos a violência do latifúndio e a perseguição a lideranças quilombolas, assim como as políticas de expulsão de comunidades quilombolas inteiras [...]”, como podemos observar o locutor se apresenta como integrante de um grupo que busca utilizar seu papel político para lutar em favor das comunidade quilombolas.

Quanto às imagens do locutor centradas sobre o outro, destacamos a presença de dois destinatários, sujeitos da produção de imagens a partir do locutor. É importante frisar, que a imagem construída sobre o primeiro, serviria como um ato apresentando elementos para persuadir o segundo. O primeiro destinatário tratava-se do partido DEM. O parlamentar tinha por objetivo, produzir imagens sobre o outro, ressaltando as ações e os reais interesses que o referido partido defendia dentro do Congresso Nacional. Ações essas que levaram ao contexto do seu pronunciamento. Um exemplo da expectativa do locutor em relação ao destinatário

pode ser observado a seguir: *“mais uma vez os Democratas recorrem à nossa Corte Suprema para negar direitos ao povo negro. Dessa vez, no entanto, o fazem a serviço dos interesses dos setores ruralistas, do agronegócio e do latifúndio, [...] DEM também questiona o princípio do autor reconhecimento para identificação de quilombolas”*.

O segundo destinatário eram os Ministros do STF, atores que têm a função decisória, ou seja, tinha nas mãos o poder de barrar a ADIN. Com o intuito de construir a imagem de poder e responsabilidade da sua decisão do destinatário o locutor, explicita: *“reconheçam os direitos do povo negro [...] que foram fundamentais para a construção do País [...] Declarar inconstitucional um decreto [...] seria cometer mais um erro histórico”*

3.3.3 – Imagens sobre o referente

Levando em consideração as imagens que os sujeitos tinham sobre o referente ADIN 3239, observamos a existência de apenas uma significação, situados no destinatário. A questão implícita: *“Do que penso do que ele me fala?”*, que podemos representar pela expressão $I_A(I_B(R))$.

Nos pronunciamentos de Iran Barbosa (06/05/2009), Amauri Teixeira (16/04/2012 e 17/10/2012), Domingos Dutra (17/04/2012) e Ivan Valente (18/04/2012). As imagens sobre o referente assumiam a posição de defesa da constitucionalidade do Decreto 4887/03. Assim, os locutores nos apresentavam imagens que eles pressupunham serem do destinatário sobre o referente. As imagens exerciam importância fundamental na produção dos discursos, pois apresentavam as imagens do destinatário, logo em seguida apresentavam argumentos ou inferências, para desfazer os efeitos construídos por esses.

Tomemos como exemplo disso, os seguintes enunciados em que o locutor apresentava a imagem do destinatário: *“a ADIN, impetrada, em 2004, por representantes do ex-PFL, portanto da conservadora Direita, na qual alegam que o Presidente não teria poderes para tal ato”* (Iran Barbosa, 06/05/2009); *“E o DEM, embora morrendo, quer que o STF anule o Decreto nº 4.887, de 2003, assinado pelo Presidente Lula”* (Domingos Dutra 17/04/2012); *“O DEM também questiona o princípio do autor reconhecimento para identificação de quilombolas, assim como a possibilidade de a comunidade apontar os limites de seu território. A justificativa jurídica é de que o decreto presidencial invade a esfera reservada à lei[...]*” (Ivan Valente, 18/04/2012).

De maneira instantânea em seus pronunciamentos, os locutores rebatiam as imagens construídas pelo destinatário, conforme podemos observar nos seguintes enunciados: *“Não tem sentido a ação do Democratas, ao querer anular um marco legal que disciplina o processo de demarcação e titulação das terras [...] Há 24 anos a Constituição estabelece a obrigação do Estado brasileiro de identificar, demarcar e titular as terras”* (Domingos Dutra 17/04/2012); *“a ADIN demonstra toda a resistência, o preconceito e o ataque aos quilombolas por parte do DEM”* (Iran Barbosa 06/05/2009) e *“A lógica que está por trás dessa ação do DEM é a mesma que vimos prevalecer nesta Casa no debate do Código Florestal [...] Qualquer semelhança com os tempos de colonização, quando o povo negro foi escravizado por esses mesmos senhores, não é mera coincidência”* (Ivan Valente, 18/04/2012).

3.3.4 – Atos de Linguagem dos deputados acerca da ADIN 3239.

Em relação aos atos de linguagem praticados pelo deputado Iran Barbosa, em seu discurso de 06/05/2009, foram produzidos com o intuito de obter efeitos sobre três destinatários: o STF, os Deputados da Câmara e o Presidente do INCRA.

No pronunciamento do deputado, observamos que o ato apelar era o que dava embasamento aos demais atos que surgiam no pronunciamento. E esse ato, estava dirigido ao destinatário com poder de alteração da realidade, nesse caso o STF, e assim podemos observar: *“[...] faço um apelo ao Relator da ADIN nº 3.239, no Supremo Tribunal Federal, o Ministro Cezar Peluso, para que mantenha a constitucionalidade do decreto do Presidente Lula e assegure a demarcação das terras quilombolas”*.

Os atos complementares ao ato de apelar no discurso era protestar e pedir apoio. Esses atos eram diretamente voltados aos deputados da Câmara. O ato de protestar, primeiramente, contra a ação desenvolvida pelos representantes do Partido Democratas, que podemos observar no enunciado a seguir: *“É um absurdo a Ação Direta de Inconstitucionalidade, impetrada, em 2004, por representantes do ex-PFL, portanto da conservadora Direita, na qual alegam que o Presidente não teria poderes para tal ato”*. O segundo ato de protestar se dirigia a ao INCRA, devido à recém editada Instrução Normativa 49, que versava sobre a regularização fundiária das terras quilombolas. Esse protesto pode ser observado no seguinte enunciado: *“quero destacar é o descumprimento da Convenção nº 169, a Convenção, é o instrumento internacional que trata dos direitos dos povos indígenas e tribais no mundo em*

relação a diversas matérias. [...]. Uma das situações de descumprimento da legislação internacional seria a Instrução Normativa nº 49”.

Outro ato era o pedir apoio. Através desse, o deputado pedia o apoio aos demais deputados da Câmara para entrarem na luta em prol dos quilombolas. Um exemplo é o seguinte: *“tempo em que convoco todos a se juntarem à luta dos quilombolas”*.

Os atos de linguagem praticados pelo deputado Domingos Dutra em 17/04/2012, eram produzidos com o intuito de alcançar efeitos nos seguintes destinatários: ao STF, o governo federal e aos deputados do DEM.

A partir da análise do pronunciamento, observamos que o principal ato é o de apelar, e os atos subordinados são criticar, comover e chocar. Assim, o principal ato do deputado era apelar, primeiramente ao STF que jugasse improcedente a ação impetrada pelo DEM na justiça, *“o apelo que faço ao Supremo Tribunal Federal. Se for julgada procedente, vai reinar a barbárie. É o que um grupo de proprietários de terra pretende”*. E complementa: *“Apelo ao Relator da ADIN, Ministro Cezar Peluso”*.

Antecipando uma possível, derrota junto ao STF, o deputado apela junto à oposição que mudasse de posicionamento, como podemos ver no enunciado a seguir: *“Apelo ao DEM, aos democratas, que estão com Demóstenes na sala, “fedendo como defunto”, para que desistam dessa ação no Supremo, para que haja paz no campo brasileiro”*. O eufemismo realizado pelo deputado ao representante do partido, surge como efeito de lembrança aos seus ouvintes de que ações realizadas pelo partido, eram fruto do comando de pessoas sem suas reais faculdades mentais.

Complementando o ato de apelar, o deputado buscando sensibilizar os ministros do STF, apresenta a realidade de uma comunidade no Maranhão, que sofre pela ausência da terra para reprodução, como podemos no enunciado seguinte: *“quilombolas do Estado do Maranhão, que estão gritando por socorro porque não aguentam mais o abandono em que vivem, o de morar em casa de palha, tapada com palha. Os quilombolas não aceitam mais continuar tomando água de cacimba, água de riacho. [...] não aceitam mais continuar fazendo roça no toco, com a enxada cega, com o cavador que não cava mais nada, com a foice que não capina mais coisa nenhuma”*.

Novamente antevendo uma possível derrota, o deputado, realiza uma antecipação do possível cenário que se desenharia no campo brasileiro, com a validação da ADIN 3239, realizando assim o ato de chocar. Podemos ver esse ato no enunciado a seguir: *“se a ação do*

Democratas for julgada procedente amanhã, estará aberto o caminho para a barbárie, para a pistolagem, para a violência no campo. Só este ano, 12 brasileiros já tiveram a vida ceifada em conflitos no campo. O último a morrer foi Cabeça, em Buriticupu, eliminado no sábado com 5 tiros, ao chegar em casa, vindo da roça”.

O último ato praticado pelo deputado é a crítica à extrema burocracia nos processos de regularização das terras quilombolas, a falta de recursos financeiros e humanos para o andamento dos processos, “o processo de identificação de terras de quilombos é muito longo, é muito lento. Não há recursos nem antropólogos para elaborar os pareceres”.

Quanto ao deputado Amauri Teixeira, em seus pronunciamentos, destacamos no primeiro discurso (16/04/2012) os atos chocar e alertar, elogiar e criticar; no segundo pronunciamento (17/10/2012) o ato de criticar.

No primeiro pronunciamento, os atos eram produzidos com o intuito de produzir efeitos de sentido nos seguintes destinatários: deputados presentes na sessão e nos ministros do STF. O ato principal do pronunciamento é criticar o posicionamento e as ações do DEM, bem como de seus representantes dentro do Congresso Nacional:

O Democratas têm-se pautado nesta Casa por defender os interesses do grande capital, dos grandes latifundiários e por atacar os interesses dos movimentos sociais, [...]é dele a ação direta de inconstitucionalidade que tenta tornar inconstitucional o decreto do Presidente Lula que assegura a demarcação das terras quilombolas e indígenas. (Amauri Teixeira, 16/04/2012)

Como ato complementar ao da crítica, utiliza o de chocar e de alertar, apresentando as consequências dos conflitos entre latifundiários e trabalhadores da terra, “Estão os índios, os guaranis, em Mato Grosso, massacrados pela não demarcação de suas terras [...]em Uberlândia morreram três líderes dos sem-terra, que foram claramente assassinados”

O ato de elogiar, destinado exclusivamente ao STF, possuía fundamentação em efeitos de lembranças de ações passadas do próprio Supremo, com o objetivo de que as informações pudessem produzir interferências nas decisões e lembrassem aos ministros as importantes decisões, que eles já haviam tomado em favor de outras minorias. Um exemplo desse ato pode ser observado no seguinte enunciado:

Ele (STF) tem tomado decisões históricas, elogiáveis [...], o Supremo decidiu corretamente e de forma corajosa sobre a união civil ou sobre o reconhecimento dos direitos da união civil homo afetiva [...]decidiu, de forma corajosa e correta, que a interrupção da gravidez de anencéfalo não é

aborto [...] esperamos que o Supremo rejeite essa ação direta de inconstitucionalidade, que não a aceite, não a acate. (AMAURI TEIXEIRA, 16/04/2012)

Em seu segundo pronunciamento, os atos eram produzidos com o intuito de produzir efeitos de sentido no seguinte destinatário: deputados da Câmara. O ato principal do locutor é o de criticar o posicionamento do deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, líder então do DEM na Câmara, em suas falas durante a campanha a prefeito da cidade de Salvador. A crítica tinha por objetivo apresentar a dualidade nos pronunciamentos do referido deputado, quando se referia às políticas voltadas à população negra.

O locutor apresenta a partir de trechos de falas da campanha do deputado ACM Neto, elementos que se apresentam contrários ao que ele e seu partido historicamente se opuseram, como as cotas para negros em universidades, bolsa família ou qualquer outra ação favorecesse a população pobre. Como exemplo desse enunciado: *“O Sr. ACM Neto está dizendo na Bahia que não é contra as cotas para a comunidade negra, [...] a ADIN nº 3.330 contra as cotas na universidade, requerente Democratas. Quem é o Líder do Democratas? O Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto”*.

O locutor ainda, com intenção de fundamentar seu pronunciamento, continua a crítica em relação às ações do partido no Congresso Nacional, apresentando suas ações contrárias aos movimentos sociais e aos reais interesses que o partido buscava defender em suas atividades. Como exemplo desse ato, destacamos o seguinte enunciado: *“Essas três peças (ADIN 3330, ADIN 3239, PEC 215) mostram claramente quem é o DEM e quem é o Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto, um representante da mais retrógrada elite brasileira, que sempre se opôs às conquistas do povo, que sempre militou contra as causas populares, que sempre tentou barrar aqui e na Justiça os avanços das políticas em relação às populações mais pobres, sobretudo à população negra”*.

Quanto ao deputado Ivan Valente, partindo da análise do pronunciamento, observamos que o principal ato é o de informar, e os atos subordinados seriam sensibilizar e criticar. Durante seu pronunciamento, o deputado buscou em grande parte realizar o ato de informar ao seu destinatário principal, o STF, as principais ações do DEM no Congresso. Para isso, o locutor se utiliza de efeitos de lembrança das ações praticadas anteriormente pelo partido, como se observa a seguir: *“A lógica que está por trás dessa ação do DEM é a mesma que vimos prevalecer nesta Casa no debate do Código Florestal”*. A lógica a qual o locutor se

refere é a de que a titulação de terras quilombolas ou criação de reservas florestais, seriam prejudiciais ao desenvolvimento do campo brasileiro.

O outro ato que o locutor prática é uma crítica às ações já executadas pela bancada ruralista no Congresso Nacional, que sempre busca barrar o avanço de ações em prol índios, negros e comunidades tradicionais. Como exemplo desse ato, destacamos o seguinte enunciado: “trazendo para o Congresso o processo de titulação de terras quilombolas, o poder político e econômico dos ruralistas terá muito mais espaço para agir, barrando, postergando e evitando novas titulações [...] atualmente, apenas 193 comunidades têm o título de propriedade

O último ato do locutor é sensibilizar os ministros do STF da importância da decisão que eles têm que tomar nesse julgamento e as consequências que o resultado pode trazer a várias comunidades quilombolas, espalhadas pelo país. Como exemplo do referido ato destacamos o seguinte enunciado: “Declarar inconstitucional um decreto que, em sua essência, apenas regulamenta um direito já garantido pela Constituição de 88 seria cometer mais um erro histórico para com essas comunidades e o conjunto do povo brasileiro”.

3.4 – Projeto de Emenda à Constituição 215: Contextos, imagens e atos dos discursos na Câmara de Deputados.

A próxima análise discursiva sobre as materialidades ligadas à regularização territorial quilombola, refere-se ao Projeto de Emenda Constitucional 215, também conhecida por PEC 215.

Produziram discursos sobre a referida materialidade, os deputados: Alfredo Kaefer PSDB-PR (11/04/2013); Erika Kokay, PT-SP (03/10/2013); Giovani Cherini, PDT-RS (07/05/2013); Janete Capiberibe PSB-AP (06/06/2014); Luís Carlos Heinze PP-SP (04/09/2013; 08/10/2013; 17/12/2014); Nilson Leitão, PSDB - MT (25/09/2013); Ronaldo Caiado, DEM-GO (10/12/2013) e Valdir Colatto PMDB-SC (01/10/2013; 02/10/2013).

3.4.1 – Contexto de Produção dos discursos

O discurso proferido pelo deputado Alfredo Kaefer apresenta com contexto de produção o conflito ocorrido no estado do Mato Grosso do Sul, entre os índios guarani-kaiowá e os produtores rurais da localidade. Em seu pronunciamento, o deputado relata os

conflitos envolvendo os índios e os produtores rurais do estado, bem como as fraudes envolvendo a demarcação de terras indígenas e as consequências que esse processo fraudulento tem causado em diversas famílias de agricultores.

Em Erika Kokay, o contexto que serviu de base a produção do discurso foi o ato simbólico realizado por alguns deputados e mais 10 indígenas de adentrar ao plenário da Câmara e colocar nas mãos dos indígenas, o documento referente à PEC 215, para que os mesmos a queimassem e enterrassem como uma forma de protesto. No transcorrer do seu pronunciamento, a deputada lança diversas críticas sobre a estrutura fundiária concentrada do país e a nefastas consequências que a validação da PEC pode trazer não apenas aos povos indígenas, mas as diversas minorias que dependem da terra para reprodução social.

Em Giovani Cherini, o contexto que serviu de base ao pronunciamento foi a participação do deputado em uma reunião na FARSUL²³, que tratava sobre o “problema indígena e quilombola” no Rio Grande do Sul. No transcorrer de seu pronunciamento o deputado relatou os problemas causados pelos processos de desapropriação de terras em prol de indígenas e quilombolas.

No pronunciamento da deputada Janete Capiberibe, o contexto do pronunciamento foi a então aprovação do Código Florestal Brasileiro. No pronunciamento a deputada relatou as ações ofensivas que a bancada ruralista vinha realizando contra indígenas e quilombolas no Congresso e responder à questão: quais os interesses que os deputados da bancada defendem?

Em Luís Carlos Heinze, no seu primeiro pronunciamento (04/09/2013), o contexto da produção era justificado pela suposta ameaça realizada pelos indígenas aos produtores rurais da Reserva Mato Preto – RS. Nesse mesmo pronunciamento, o deputado apontava ainda, a necessidade da aprovação da PEC 215 para acabar com as referidas ameaças.

No segundo pronunciamento (08/10/2013), o contexto de produção estava relacionado à audiência realizada pelo então Presidente da Câmara (deputado Henrique Eduardo Alves) a um grupo de indígenas. No discurso o deputado reitera a necessidade da instalação de uma comissão relativa à PEC 215.

Em seu terceiro pronunciamento (17/12/2014), o contexto de produção foi a aprovação do Código Florestal na Câmara e esforço que os parlamentares tiveram para aprová-lo. O deputado realça a dinâmica do agronegócio, destacando os benefícios ganhos para a balança comercial do país e reitera a necessidade de os deputados discutirem a aprovação da PEC 215.

²³ Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul

Em Nilson Leitão, o contexto produtivo relacionava-se ao conflito então existente entre o CNTBio e um grupo de produtores rurais, que vivem em uma reserva extrativista, na cidade de Luciara – MT. Em seu pronunciamento o deputado reitera à necessidade urgente da aprovação da PEC e criticou a omissão, por parte do Governo Federal, dessa matéria.

Em Ronaldo Caiado, o seu pronunciamento relacionava-se as “invasões” indígenas ocorridas em propriedades rurais em Mato Grosso Sul. O deputado expôs a necessidade urgente da aprovação da PEC para que a mesma servisse de ferramenta para acabar com o que ele denominava de invasões, haja vista que, para o parlamentar, a FUNAI e o CIMI não apresentavam competência suficiente para comandar o processo de regulamentação de terras indígenas.

Em Valdir Colatto, no primeiro pronunciamento 01/10/2013, o contexto de produção foi o adiamento por parte do STF, no julgamento do marco regulatório de Raposa Serra do Sol no Pará e o conflito que esse adiamento causava. Ainda em seu pronunciamento o deputado apresentou a necessidade da instalação da comissão da PEC 215 para a discussão da questão indígena no país.

No segundo pronunciamento 02/10/2013, o contexto discursivo foi a “invasão” da Câmara dos Deputados por um grupo de indígenas, além realizar duras críticas às políticas governamentais em prol das populações indígenas.

3.4.2 – As imagens dos deputados o “Si” e o “Outro” dentro da temática PEC 215.

O conjunto de imagens que destacamos nos pronunciamentos dos deputados remete a dois elementos. O primeiro, em que o autor do discurso nos apresenta qual o seu papel de ação, ou seja, quem é ele, que no conjunto de imagem da formação discursiva pode ser representado pela questão “*Quem sou eu para lhe falar assim?* ”, ou pela expressão $I_A(A)$; e o segundo, a imagem do locutor para com o outro, que pode ser resumida na expressão $I_A(B)$, que é contemplada pela questão *Quem é ele para eu lhe falar assim?*.

Explorando o discurso do deputado Alfredo Kaefer, percebemos que as imagens sobre si apontam para o representante político dos proprietários rurais que veem nos indígenas uma ameaça à integridade as suas propriedades privadas, conforme podemos observar o enunciado a seguir: “preocupa-nos a sensação de "insegurança jurídica" [...] na disputa por terras entre índios e produtores rurais, denúncias que comprovam as irregularidades no processo de demarcação de terras indígenas”.

É um pronunciamento em que a imagem do si estava associado ao representante político da classe de produtores e empresários, como podemos observar: *“A briga por áreas demarcadas traz insegurança tanto para os próprios produtores e empresários [...] quanto para possíveis investidores que enxergam uma situação política e econômica instável”*.

Quanto imagem do locutor sobre o outro, destacamos a presença de dois destinatários, primeiramente, os deputados da Câmara. A partir da função exercida pelos deputados, o parlamentar produzia imagens, ressaltando o poder de decisão para solucionar os problemas do contexto. Um exemplo da expectativa do locutor sobre o destinatário, pode ser observado a seguir: *“Temos que fazer algo para cessar as demarcações de vastas extensões de terras indígenas, em detrimento daqueles que realmente produzem neste País”*.

Produziu imagem, também, sobre os órgãos governamentais responsáveis pela demarcação de terras indígenas, com isso tentava denegrir a imagem do órgão, expondo a sua ineficiência e desrespeito com as leis. Exemplo disso: *“A FUNAI pretende continuar afrontando a Constituição Federal, enquanto os antropólogos não querem perder o único trabalho que exercem, de criar aldeias indígenas”*.

Em relação à deputada Erica Kokay, observamos que as imagens sobre si, como uma política atuante nas manifestações e na defesa das minorias, conforme podemos observar no enunciado a seguir: *“Nós adentramos esta Casa para, simbolicamente, colocar nas mãos da comunidade indígena essa PEC 215[...]”*.

Ainda na primeira questão, a deputada tenta introduzir em seus destinatários a noção de importância da terra para essas populações, e assim disse *“Como é possível acreditar que os indígenas podem viver sem pisar no chão onde estão seus antepassados, que é a sua história, que é a história deste País?”*

Quanto à segunda questão, centrada na imagem do locutor sobre o outro, destacamos a presença de único destinatário, que eram os deputados da Câmara, tanto aliados quanto aos opositores de seu discurso. Assim pronunciou: *“Tive a convicção de que nós vamos definitivamente enterrar esta PEC”*, antecipando assim que havia aliados em sua causa. Quanto aos opositores, foi possível observar as opiniões divergentes a sua causa *“nenhum segmento desta Casa que defende os interesses do grande latifúndio, dos grandes proprietários, pode ser maior do que a história desse povo brasileiro”*.

Em relação à deputada Janete Capiberibe, a imagem sobre si, a apontam como uma representante das minorias que historicamente foram reprimidas, mas, sobretudo,

representante da sociedade brasileira, conforme podemos observar no enunciado a seguir: “À sociedade, cabe-nos impedir que os setores com menor representação política e econômica sejam aniquilados [...]”. Com essa imagem construída sobre si, a deputada buscava divulgar para sociedade, o seu interesse em contribuir no combate às desigualdades sociais, bem como suas ações para esse fim.

No que tange a imagem sobre o outro, observamos a presença de um único destinatário, nesse caso a bancada ruralista atuante no Congresso. As imagens construídas sobre a oposição tinham por objetivo apresentar as intencionalidades desse grupo no Congresso “*Seu objetivo, mais do que impedir avanços nos direitos dos povos indígenas, é tirar dos povos originários os direitos duramente alcançados na CF 1988*”; e os reais interesses que defendem “Na visão dos ruralistas, qualquer pedaço de terra deve servir ao capital e ao lucro”.

Em relação ao deputado Giovani Cherini, observa-se que as imagens sobre si o apontava como representante político dos proprietários rurais, que compreendia a questão indígena e quilombola como problema de ordem social: “*Nós precisamos resolver os problemas sociais do Brasil. Mas não vai ser tirando os agricultores da terra que nós vamos resolver os problemas dos indígenas e dos quilombolas*”. Todavia, acredita que a solução encontrada até o momento havia causado problemas de ordem diversas para os produtores rurais “*não podemos tirar os nossos agricultores da terra em que estão produzindo há mais de 100 anos com títulos de terra. É ilegal, imoral e inconstitucional*”. Dessa forma o locutor deixa bem explícito em sua fala, que se faz necessário uma solução para indígenas e quilombolas, mas que para isso ocorrer o direito de propriedade privada não seja alterado. Dessa forma, o locutor deixa claro o interesse do qual defende.

Em relação à imagem do locutor sobre o outro, destacamos a presença de único destinatário, a estratégia argumentativa do discurso estava endereçada a então ministra Gleisi Hoffmann, que tinha no momento o poder de decisão sobre a questão. Por isso, disse: “*Nós vamos dizer amanhã à Ministra Gleisi Hoffmann, que o Brasil não pode querer resolver o problema social indígena ou o problema quilombola simplesmente entregando terras que estão sendo cultivadas há mais de 100 anos*”.

Em relação ao deputado Luís Carlos Heinze, em seu primeiro pronunciamento (04/09/2013), observamos que as imagens sobre si apontam para o representante político (extremamente conservador) dos proprietários rurais, que veem as políticas em prol de

populações tradicionais como uma ameaça à integridade as suas propriedades privadas, conforme podemos observar o enunciado a seguir: “[...]temos que instalar essa PEC 215 aqui, nesta Casa, e mostrar que não temos medo dessa gente” e acrescenta de maneira mais incisiva os seu pensamento a favor da propriedade privada “No Mato Grosso do Sul há pequenos, médios e grandes; Não interessa o tamanho do produtor, é o direito de propriedade que está sendo desrespeitado”.

Em seu segundo pronunciamento (08/10/2013), o locutor reforça a imagem sobre si como representante político dos proprietários: “o direito de propriedade foi relegado a segundo plano por laudos antropológicos fraudulentos, [...]”.

Em seu terceiro pronunciamento (17/12/2014), o locutor constrói a imagem sobre si, de um representante de um grupo de políticos com interesse em comum, conforme podemos observar: “Sr. Presidente, também, em nome da Frente Parlamentar de Agricultura, eu queria cumprimentá-lo, e a gente sabe das tantas conquistas que nós tivemos”.

No primeiro pronunciamento (04/09/2013), a imagem do locutor sobre o outro, fica bem clara que os destinatários do pronunciamento são representantes da FUNAI e dos indígenas. Para o primeiro destinatário, o locutor buscou construir a imagem da ineficiência e o despreparo do pessoal para trabalhar na com a temática, como podemos observar a seguir: “A FUNAI acha que faz o que bem entende, o processo do RS está em juízo, com um laudo fraudulento de uma antropóloga”. Quanto ao segundo destinatário a imagem que o locutor constrói é de que os índios estão se “aproveitando” da inoperância do estado para praticar atos fora da lei, e agindo da forma que bem entendem, como podemos observar no enunciado, a seguir: “[...] os índios dizem que fazem o que bem entendem [...]eles não podem estar acima da lei, como quando invadiram este plenário”.

No segundo pronunciamento, a imagem sobre o outro, recaí sobre dois destinatários, aliados e opositores. Na primeira, o locutor pressupõe a existência de aliados políticos fortes, que podem atrapalhar o andamento dos trabalhos na Câmara, caso suas reivindicações não fossem atendidas. No momento que pronunciou: “colegas Parlamentares, mais uma vez vamos reiterar essa questão de a bancada ruralista também entrar em obstrução, independentemente da posição dos partidos”. E reitera ao pronunciar: “convoco os colegas Parlamentares de boa-fé para que entendam essa questão e ajudem a obstruir, para que o Governo venha a instalar essa Comissão”. O intuito era reforçar as alianças ou identidades que uniriam grupos em prol de um objetivo comum.

Quanto aos opositores, a imagem criada direciona-se para o então presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, que, de acordo com o locutor, a criação da comissão de avaliação da PEC 215 não é discutida em plenário devido à empecilhos e atrasos criados pelo presidente, conforme podemos observar: *“Alguém não quer nem discutir a matéria. Imagine esta Casa não poder discutir uma matéria [...] esta Casa, e o próprio Presidente Henrique têm que fazer com que a possamos instalar, para discutirmos a matéria”*.

Em seu terceiro e último pronunciamento, o locutor pressupõe a imagem de dois destinatários novamente sobre o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves e alguns deputados da Câmara que prejudicaram a votação de umas das emendas por ele proposta. Diferentemente da imagem construída anteriormente, o locutor lança uma imagem mais conciliadora e em sintonia com a de seu destinatário *“Vossa Excelência, como Líder do PMDB, foi muito importante para que nós pudéssemos ter a aprovação dessa nova lei ambiental”*.

Em relação aos deputados opositores, evidenciava que eram aqueles que não tinham ideia do sofrimento que os pequenos agricultores estavam passando. Podemos identificar essa oposição no seguinte enunciado: *“No meu Estado, são 7 mil pequenos produtores que estão sendo roubados! Eu queria saber se fosse a casa dos Deputados que falaram na PEC 215, a casa dos pais deles, estivessem sendo roubados com laudos fraudulentos da FUNAI”*.

Em relação ao deputado Nilson Leitão, observamos que a imagem sobre si estava associada, a sua função pública, assim, o mesmo, queria construir a imagem de um representante dos interesses do povo, especificamente dos produtores rurais do Mato Grosso. Constatamos essa situação no seguinte enunciado: *“Não podemos ser omissos em assuntos que estão exatamente acabando e dividindo o povo brasileiro”*.

Em relação à imagem construída sobre o outro, destacamos a presença de dois destinatários, ambos tidos como da oposição, o presidente da Câmara e o Governo Federal. Em relação ao último, o parlamentar tinha por objetivo criar imagens ressaltando a omissão do destinatário dos conflitos ocorridos. Um exemplo dessa imagem sobre o destinatário pode ser observado a seguir: *“O que nos causa estranheza é o comportamento voraz do Governo, ou, às vezes, omissos, fingindo que não é com ele, deixando ocorrer situações como essa”*. A imagem construída sobre o presidente da câmara, buscava evidenciar a falta de compromisso e, em certo ponto põem dúvida a firmeza das ações do presidente, para pôr em prática os

acordos firmados acerca da discussão da temática, “*Eu espero que o Presidente Henrique Eduardo Alves cumpra apenas com aquilo que foi combinado, com o que já acordou [...] não dar oportunidade a esta Casa de debater assunto tão importante significa ser omissos, significa se acovardar diante de um tema que assola o nosso País*”.

Em relação ao deputado Ronaldo Caiado, observamos que a imagem sobre si estava associada a um homem público, que representava os interesses do povo do campo “*Os produtores rurais já não suportam mais esse preconceito por parte do Governo, que quer sempre elegê-los como responsáveis pelos problemas existentes e cabe a nós defendê-los*”. Dessa forma a imagem construída tinha como objetivo divulgar o político interessado nas necessidades do povo do campo.

Quanto às imagens construídas sobre o outro, observamos que recaí sobre o deputado Ivan Valente, assim a imagem construída pelo locutor visa, primeiramente, pôr em xeque a idoneidade do destinatário, “*Nós, produtores rurais, não temos o hábito, Deputado Ivan Valente, de pegar dinheiro principalmente dos funcionários e servidores da Previdência e da área da saúde para gastar em nome do Partido*”. E a segunda imagem era estabelecer uma relação censurada dos atos do destinatário, tidas pelo locutor como desrespeitosa, conforme podemos observar, a seguir: “*O que solicito do PSOL é que tenha respeito com a classe produtora rural, que lave a boca antes de falar de produtor rural neste País, pois é quem sustenta esta Nação*”.

Em relação ao deputado Valdir Colatto, em seu primeiro pronunciamento 01/10/2013, a imagem do locutor construída sobre si é de uma figura política, representante dos proprietários de terra, “*Nós precisamos clarear legislativamente, se é que há dúvidas, essa questão das terras e do marco regulatório da Raposa Serra do Sol*”. Quanto ao segundo pronunciamento (02/10/2013), a imagem construída pelo locutor reforça a seu posicionamento de representante dos prioritários rurais, bem com busca aproximar seu discurso do que ele, locutor, pressupõe ser uma vontade da sociedade, como podemos ver a seguir: “*Nós queremos discutir com a sociedade a política indígena brasileira, a questão fundiária, respeitando o direito de propriedade, a segurança jurídica, para que a gente possa ter um Brasil pacífico, tranquilo*”.

Quanto às imagens construídas do locutor sobre o outro, no primeiro pronunciamento, destacamos dois destinatários. Em primeiro lugar, o STF, a partir da função decisória exercida pelo STF, o parlamentar buscou ressaltar necessidade um posicionamento urgente para

combater o que seu entendimento seria o caminho para superar os conflitos no campo. Um exemplo dessa expectativa em relação ao destinatário, podemos observar, a seguir: “O Supremo Tribunal Federal também precisa decidir sobre a Portaria nº 303 da AGU, que definiu que terras indígenas são aquelas que estavam ocupadas no dia 5 de outubro de 1988 [...] não é possível ficarmos mais nessa dúvida, os indígenas requerendo as terras os agricultores, sendo expulsos de suas propriedades”.

Produziu também imagens sobre os demais deputados da Câmara, que implica em uma significação básica, que a solução para os conflitos envolvendo produtores rurais e indígenas estava nas mãos do Congresso. Exemplo disso: “É preciso que haja uma solução definitiva desta Casa para o problema indígena no Brasil”.

No segundo pronunciamento, o locutor centrou a imagem novamente em dois destinatários. Novamente a imagem apresenta com destinatário os deputados, ressaltando a importância dos mesmos na resolução dos problemas envolvendo a demarcação de terras indígenas, conforme podemos observar a seguir: “[...] as prerrogativas de demarcação de terras indígenas são do Congresso Nacional, segundo a Constituição”. Produziu imagem, também, sobre a FUNAI, imagem construída pelo locutor visava, colocar sobre suspeita funcionalidade e ações desenvolvidas pelo órgão, exemplo disso: “A FUNAI tem que deixar de apenas buscar terras, convocar invasões, utilizar os indígenas para políticas externas, internas, de ONGs, do CIMI”.

3.4.3 – Imagens sobre o referente

Levando em consideração as imagens que os sujeitos tinham sobre o referente PEC 215, observamos a existência de dois conjuntos de significações. Ambos situados no destinatário. O primeiro, parte da questão implícita “Do que lhe falo eu? ”, que podemos representar pela expressão $I_A(R)$. E o segundo “Do que penso do que ele me fala?” que pode ser representado pela expressão $I_A(I_B(R))$.

Em Alfredo Kaefer, a imagem construída sobre o referente (PEC 215) estava na necessidade de sua regulação de maneira urgente, com o intuito de combater os conflitos existentes e a insegurança jurídica, que o locutor pressupunha existir nas terras em litígio, bem como as dificuldades que o conflito gerava na produção. Acerca desse aspecto podemos destacar o enunciado: “Diversas áreas reivindicadas pelos índios são, porém, propriedade de fazendeiros locais, que contam com os títulos legais das terras, o que tem gerado conflitos”.

No mesmo pronunciamento complementa: *“a única saída que vemos é a aprovação e sanção da PEC nº 215. Temos que fazer algo para cessar as demarcações de vastas extensões de terras indígenas, em detrimento daqueles que realmente produzem neste País”*.

No pronunciamento da deputada Érica Kokay, a locutora constrói a imagem sobre o referente a partir de um efeito de lembrança sobre o papel histórico do destinatário na sociedade. Nesse sentido, afirmou:

Se nós não reconhecermos os direitos indígenas, não reconheceremos a nossa brasilidade, tão sufocada, tão negada por uma elite que dominou este País, uma elite que nunca se sentiu brasileira que sempre se sentiu europeia ou estadunidense e que nunca dialogou com este povo.

Através dessa construção da imagem sobre o destinatário (oposição), o locutor pressupunha está transmitindo aos demais destinatários, aliados e outros com poder de decisão (STF e Presidente da República) a verdadeira intencionalidade sobre o projeto da PEC 215.

No pronunciamento de Giovani Cherini, o locutor, criava dois grupos de imagens acerca do referente. No primeiro grupo locutor pressupunha, que tinha ocorrido por parte do destinatário, o esquecimento de que a decisão sobre as terras indígenas e quilombolas já estava firmado na Constituição de 1988 e que a PEC seria uma forma de reconduzir o que já havia sido acordado anteriormente. Exemplo disso, podemos observar, no enunciado a seguir: *“[...]a Constituição de 1988 é muito clara, diz que devem ser demarcadas aquelas áreas onde existiam, naquela época, indígenas ou quilombolas”*.

No segundo grupo de imagens, o locutor demonstra que o posicionamento em favor da regulação das terras, em favor, de indígenas e quilombolas não era uma exigência sua, mas sim do povo sul rio-grandense. Nesse sentido, afirmou: *“nós sabemos do problema indígena, mas o Rio Grande do Sul está se levantando para dizer: ‘Não adianta querer resolver um problema com outro problema maior’”*.

No pronunciamento da deputada Janete Capiberibe, a locutora constrói a imagem sobre o referente a partir de um efeito de lembrança sobre o papel exercido historicamente pelos destinatários na sociedade. Nesse sentido, afirmou: *“Seu objetivo é o mesmo do início da República: o embranquecimento do povo pela aniquilação dos povos originários e dos pretos, seja pelo uso da força, seja pela manipulação inescrupulosa das ferramentas democráticas e midiáticas”*. Com a construção dessas imagens sobre os destinatários (oposição), a locutora denunciava os reais interesses que havia por trás da aprovação do

projeto da PEC 215. No mesmo pronunciamento complementa: *“Tirar o Brasil da Convenção nº 169 é apenas uma das ofensivas ruralistas para minuar os direitos democráticos daqueles que sequer têm representação nesta Casa: os povos originários. Isso está no conjunto de impedir a demarcação de novas terras pela PEC 215”*.

A locutora alerta sobre as ações realizadas pelos interessados na implantação da PEC. Posiciona-se afirmando: *“A elite agrária, parte da direita nacional, é malandra, dissimulada. Traveste-se como quem elege vítima. Foi o que fez a Senadora Kátia Abreu, enquanto os seus pares tramavam como tirar o Brasil dentre os signatários da Convenção nº 169, da OIT, aos 10 anos da sua ratificação”*.

Assim, passou a efetivar a necessidade de deputados opositores e dos destinatários que possuíam o poder decisório, priorizar ações que pudessem impedir a efetivação das ações idealizadas pela elite agrária e seus representantes no Congresso.

Luiz Carlos Heinze, em seus três pronunciamentos, apresentou de maneira geral, três imagens sobre o referente. O primeiro grupo de imagem dizia respeito aos benefícios ainda maior que a aprovação da PEC poderia trazer para a agricultura brasileira. A vinculação dessa imagem estava ligada diretamente à ideia de benefícios, sobretudo, econômicos que o projeto proporcionaria não só aos agricultores, mas a toda economia brasileira. Acerca desse aspecto podemos destacar o enunciado: *“O agronegócio é o único setor que está brilhando neste País. Se o Brasil tem as reservas que tem, se o Brasil conseguiu dar 2 bilhões de superávit é porque o agronegócio, deu 80 bilhões de superávit na balança comercial”*.

O segundo grupo de imagem o locutor, pressupunha que o destinatário não tinha conhecimento da situação que assolava o país, e como forma de dar poder ao seu pronunciamento, incluía, que outro agente político e de grande poder de decisão (Vice-Presidente da República), já havia conhecimento e compreendido a necessidade de discussão. Temos como exemplo disso o seguinte enunciado: *“[...] se tudo isso acontecesse, se eles soubessem disso e ouvissem os assentados da reforma agrária como V. Excelência ouviu, em audiência com o Vice-Presidente Michel Temer, o que aquele senhor disse lá. Aquele senhor foi assassinado pelos indígenas, lá no Estado da Bahia”*. Dessa maneira, o locutor colocava necessidade da aprovação da PEC o quanto antes, pressupondo que com a aprovação do projeto, conflitos como esses, envolvendo a morte de pessoas poderiam ser evitados. Exemplo podemos observar no enunciado, a seguir: *“Pode haver uma guerra civil, mas certamente, 90% querem o que nós também queremos: evitar esse confronto”*.

No terceiro grupo de imagem, o locutor antecipava as imagens que o destinatário (oposição ou indecisos) poderia ter sobre a PEC, tentando mostrar e convencê-los de que a aprovação do projeto seria algo de interesse e necessidade de cunho social, ou seja, de toda a população brasileira e não apenas de um grupo em específico. Desse modo afirma: *“Vamos seguir na luta e resolver essa parada, em nome dos milhões de brasileiros que estão sofrendo, inclusive dos próprios índios”*.

Para o deputado Nilson Leitão, a imagem acerca do referente pode ser interpretada em dois grupos. O primeiro grupo de imagem fazia referência aos impactos sociais causados pela não implantação da PEC. A vinculação dessa imagem estava diretamente ligada ao ideal pacificador, proporcionado pelo projeto. Sobre esse aspecto, destacamos o seguinte enunciado: *“traz-me a esta tribuna, primeiro, mais um assunto que vem dividir o Brasil e que leva conflitos à nossa área rural, por omissão deste Congresso, por atitudes do Governo Federal que chegam ao ponto da covardia”*.

O segundo grupo de imagem é uma antecipação do que os destinatários (governo federal e deputados de maneira geral) tinham acerca dos conflitos existentes. Assim o locutor tenta demonstrar e convencê-lo de que a aprovação do projeto seria algo de extrema relevância para a sociedade. Desse modo afirma: *“Esta Casa tem de se posicionar, colocar em debate, não ter medo de discutir esse assunto, porque como está não é bom e o Governo sabe disso”*. E complementa no mesmo pronunciamento: *“Desejo que os conflitos do campo passem a se traduzir exatamente em harmonia entre o povo brasileiro, índios e não índios, pequenos e grandes, médios e grandes produtores, área urbana e área rural”*.

No pronunciamento de Ronaldo Caiado, o locutor, cria duas imagens acerca do referente. A primeira em que o locutor pressupunha, ter ocorrido por parte do destinatário o esquecimento, de que a decisão sobre as terras indígenas deva ser discutido pela maioria do congresso e não apenas por interesses de um membro ou grupo específico. Exemplo disso, podemos observar no enunciado a seguir: *“A nós, cabe resolvê-los. Não é um cidadão que vai querer dizer ao Plenário desta Casa o que deve ou não fazer. Pelo contrário, temos de aprender que é a maioria que decide”*.

No segundo grupo de imagem sobre o referente, o locutor trazia a imagem, do produtor rural e os benefícios que eles traziam para a economia. Acerca desse aspecto podemos destacar o enunciado: *“produtor rural neste País, pois é quem sustenta esta Nação, é quem dá orgulho a este País de ser superavitário, é quem absorve a mão de obra nesta*

Nação, é quem pode dar a este País uma referência internacional como um dos maiores produtores de grãos hoje do mundo”. A imagem que o locutor queria passar ao destinatário era a de que a PEC traria a tranquilidade, segurança e lucros ainda maiores a economia.

Para Valdir Colatto a imagem acerca do referente em seu primeiro pronunciamento, estava construída com base em uma antecipação, que os destinatários poderiam ter a respeito da questão das terras indígenas para produzir efeitos de lembrança. Mantinha como imagem principal o conflito provocado pelos indígenas no campo contra os proprietários rurais. A utilização dessa estratégia era tida como de fundamental importância, e tinha por objetivo reconstruir imagens, que ele pressupunha já terem sido construídas anteriormente. As imagens davam conta de conflitos em todo o país entre indígenas e proprietários de terra. Assim, o locutor acreditava que revelando a situação existente no campo brasileiro, poderia provocar efeitos sobre os destinatários. As imagens estavam focadas nas ações em que o congresso poderia tomar em relação à questão de terras indígenas e o papel que a PEC 215 tinha para evitar novos conflitos. Nesse sentido, disse: *“Não é possível ficarmos mais nessa dúvida, os indígenas requerendo as terras para si e os agricultores, com as suas escrituras centenárias, sendo expulsos de suas propriedades. O conflito instalou-se.”*. No mesmo pronunciamento, complementa: *“Nós precisamos resolver isso. Existe a PEC 215, cuja Comissão Especial tem que ser instalada para discutirmos o que vamos fazer com a questão indígena no Brasil”*.

De maneira geral, a estratégia argumentativa adotada, tinha como objetivo explorar a ideia de conflito entre indígenas e proprietários rurais, direcionando os pronunciamentos para os demais deputados, bem como para o STF, já que eram os que possuíam poder de decisão sobre a temática.

Em seu segundo pronunciamento, o locutor criava imagens sobre o referente (PEC 215), a partir de um efeito de lembrança nos destinatários. O locutor pressupõe que houve um esquecimento por parte dos destinatários, de que as terras de povos tidos como tradicionais, deveriam ser regidas conforme previsto na constituição de 1988 e que a PEC nada mais seria do que um instrumento para corrigir esse esquecimento. Exemplo disso, podemos observar, a seguir: *“A Constituição diz que terra indígena é aquela que estava sendo ocupada tradicionalmente pelo indígena no dia 5 de outubro de 1988, quando ela foi promulgada. Nós precisamos, de uma vez por todas, resolver esse impasse”*.

3.4.4 - Atos de Linguagem dos deputados

Os atos de linguagem praticados pelo deputado Alfredo Kaefer, em seu discurso de 11/04/2013, eram produzidos com o intuito de obter efeitos sobre um único destinatário: Deputados da Câmara.

No pronunciamento do deputado, observamos que o ato argumentar era o que dava embasamento ao pronunciamento, como forma de complementar seu discurso, o locutor, se utilizava do ato de sensibilizar e de convencer sobre acontecimentos que ocorriam.

O ato principal tinha como foco alcançar efeitos de sentido sobre destinatário para levá-lo a compreender a necessidade da PEC 215 ser posta em execução para acabar com os conflitos existentes e as possíveis perdas econômicas que os conflitos geravam. Como forma de argumentação, o locutor se utilizou do argumento da falta de seriedade e da validade das decisões tomadas pela FUNAI e seus funcionários, conforme podemos observar no enunciado: *“Laudos fraudulentos estão sendo usados para justificar a demarcação de terras indígenas em várias regiões do País. Antropólogos teriam forjado informações sobre a ocupação de terras pelos índios”*. Dessa forma, o locutor busca em seu pronunciamento convencê-los sobre a urgência da votação da PEC, além de querer conduzir os destinatários a uma adesão ou engajamento em relação a sua imagem sobre o referente.

Um outro ato praticado pelo locutor e complementar ao já descrito, era o de sensibilizar o destinatário, a partir de diferentes imagens do referente, da necessidade do engajamento em prol da votação e aprovação de matéria em questão. Conforme podemos observar no enunciado, a seguir: *“Os Prefeitos dos Municípios do RS e representantes das famílias, que sobrevivem em uma pequena área há muitos anos, [...] agora podem ficar na rua, sem ter outra forma de sustentarem seus filhos, e são ameaçados”*.

O último ato praticado pelo deputado era por fim, convencer seus pares do papel e da importância que possuíam no combate as intransigências e nos benefícios econômicos que essa medida poderia trazer ao país. Como exemplo desse ato, destacamos o seguinte enunciado: *“a única saída que vemos é a aprovação e sanção da PEC nº 215. Temos que fazer algo para cessar as demarcações de vastas extensões de terras indígenas, em detrimento daqueles que realmente produzem neste País”*.

Os atos de linguagem praticados pela deputada Erika Kokay em 03/10/2013 eram apresentados com o intuito de produzir efeitos nos deputados da câmara. Em seu pronunciamento, observa-se o ato de persuadir com elemento de destaque no pronunciamento, como ato complementar se destaca o de convencer.

O ato de persuadir perpassava por todo o pronunciamento, dessa forma o locutor conduzia os destinatários a adesão de seu discurso, sobre a importância do território para as populações indígenas. Assim o locutor selecionava argumentos que dificultassem a rejeição, por parte de seus destinatários, dos elementos defendidos. Os elementos escolhidos pelo locutor eram aqueles em que os adversários mais criticavam, nesse caso, a demarcação de novos territórios indígenas. Podemos observar um exemplo no seguinte enunciado: *“Alguns falam: ‘Mas são poucos indígenas para tanta terra’. E digo eu: nós temos 0,08% da população brasileira detendo a propriedade de 80% das terras cultiváveis deste País, e ninguém fala que há uma concentração”*.

Convencer, os destinatários, da importância de que suas ações poderiam trazer benefícios para uma parcela da população brasileira, historicamente relegada ao esquecimento. Como podemos observar no enunciado, a seguir: *“Se nós não reconhecermos os direitos indígenas, não reconheceremos a nossa brasilidade, por isso, Sr. Presidente, eu venho aqui para dizer que cabe a esta Casa suspender a constituição da Comissão que analisará essa PEC, porque nós estamos falando de um segmento da população brasileira que tem o direito de existir”*.

O ato de linguagem praticado pelo deputado Nilson Leitão, tinha por objetivo produzir efeitos de sentido junto aos deputados da câmara. Em seu pronunciamento, observa-se o ato de sensibilizar como predominante no pronunciamento, como ato complementar se destaca o ato de alertar sobre acontecimentos ocorridos.

No pronunciamento emitido pelo locutor, observamos o ato dominante de sensibilizar os deputados, sejam aliados ou oposição, da situação por qual passavam os moradores da região de Luciara que tentavam resistir à ação de desapropriação realizada pela polícia na reserva extrativista da localidade. Exemplo disso, observamos no enunciado a seguir: *“Elas (as famílias dos agricultores) estão sendo expulsas das suas áreas por uma atitude arbitrária, e nada é transitado em julgado, o que traz mais insegurança para o Brasil”*.

Complementado o ato de sensibilizar, o locutor se utiliza do ato de alertar, em específico, os deputados da oposição do que vem ocorrendo no campo brasileiro. Interessante notar em seu pronunciamento, que o locutor pressupõe ter aliados dentro do congresso, e que apenas o governo federal e banca oposicionista não compreendiam a importância e situação problemática que havia tomado conta do país. Como podemos observar no enunciado, a seguir: *“[...] o assunto deveria ser debatido com um pouco mais de responsabilidade pelo*

Governo brasileiro. Com essa insegurança nas áreas indígenas, nas áreas quilombolas, agora, em reservas extrativistas, *daqui a pouco não saberemos mais o que será do Brasil*".

No pronunciamento proferido pela Deputada Janete Capiberibe em 05/06/2014, observamos um macroato dominante em que o efeito foi direcionado ao destinatário principal, os deputados da bancada ruralista. O efeito praticado tinha por intenção expor a quem realmente os deputados representavam no Congresso e quais os interesses defendiam. Sobre esse macroato, destacamos o seguinte enunciado como exemplo:

Os ruralistas e a elite acumulam para si o que negam para os outros: as terras; os recursos públicos [...] não há um representante dos povos indígenas sequer, nesta Casa, enquanto 30% são formados por ruralistas financiados por empresas multinacionais do agronegócio, que defendem os interesses de quem os financiam. (Janete Capiberibe, 05/06/2014)

A partir desse ato praticado nos foi possível compreender que o locutor, buscava expor que as ações praticadas pela bancada ruralista eram contrárias as reais obrigações de um representante do povo.

Quanto ao deputado Luís Carlos Heinze, em seus pronunciamentos, destacamos no primeiro discurso (07/05/2013) o principal ato que era o de criticar; no segundo pronunciamento (08/10/2013) os atos eram pedir apoio e alertar e no terceiro pronunciamento (17/12/2014) os atos de agradecer, criticar, parabenizar e chocar.

No primeiro pronunciamento os atos eram produzidos com o intuito de produzir efeitos de sentido no seguinte destinatário: o governo federal. O ato de destaque em seu pronunciamento é, sobretudo, criticar o posicionamento do governo em relação aos grupos indígenas, visto pelo locutor como passivo as manifestações e atos do referido grupo. Como exemplo do referido ato destacamos o seguinte enunciado: “[...] *temos que instalar essa PEC 215 aqui, nesta Casa, e mostrar que não temos medo dessa gente. O Palácio do Planalto da mesma forma, afinal, essa é uma República que tem que ter poder. Alguém tem que mandar neste País*”.

Em seu segundo pronunciamento o locutor visa produzir efeitos de sentido em dois destinatários: os deputados da câmara de oposição e aliados. O ato principal do discurso é pedir apoio aos deputados para eles pressionassem o governo federal atender uma demanda, como podemos observar no seguinte enunciado: “*convoco os colegas Parlamentares de boa-fé para que entendam essa questão e ajudem a obstruir, para que o Governo venha a instalar essa Comissão*”. No segundo ato, antecipando uma possível derrota de sua demanda dentro da

câmara, o locutor lança um alerta aos deputados, expondo que a não instalação da comissão da PEC poderia levar o país a um conflito, o enunciado a seguir demonstra essa intenção: *“Pode haver uma guerra civil. Este é um verdadeiro absurdo: no Brasil, o direito de propriedade foi relegado por questões ideológicas de alguns setores da sociedade”*.

Em seu terceiro pronunciamento, o deputado Luís Carlos Heinze visava produzir efeitos de sentido em dois destinatários, primeiramente no presidente da câmara e segundo nos deputados da oposição. No primeiro ato o locutor busca parabenizar e agradecer ao presidente da câmara (Henrique Eduardo Alves) pelo desempenho que o mesmo demonstrou na câmara, e sobretudo, na votação do novo código Florestal “V. Exa., como Líder do PMDB, foi muito importante para que nós pudéssemos ter a aprovação dessa nova lei ambiental. Então, os nossos agradecimentos [...]”.

No segundo momento o locutor, vendo a dificuldade na aprovação da comissão para avaliação da PEC 215, criticava o papel desempenhado pela oposição *“Eu queria saber se fosse a casa dos Deputados que falaram na PEC 215, a casa dos pais deles, os apartamentos deles que estivessem sendo roubados com laudos fraudulentos eles não a defenderiam”*. No mesmo discurso tenta chocar a oposição com a situação vivida pelos índios em uma das terras regulamentadas pela FUNAI *“Com 1 milhão e 700 mil hectares, estão morrendo de beribéri. Beribéri é fome!”*

A insistência do locutor em querer aprovar a comissão de avaliação da PEC, o fazia praticar efeitos de lembrança da importância que o agronegócio possuía para a economia do país, *“O agronegócio é o único setor que está brilhando neste País. Se o Brasil tem as reservas que tem, se o Brasil conseguiu dar 2 bilhões de superávit é porque o agronegócio, que é tão combatido, pelo outro lado, deu 80 bilhões de superávit na balança comercial”*. Assim o locutor demonstrava que a aprovação da PEC traria apenas efeitos positivos para o país, por um lado evitava a criação de terras indígenas de maneira desnecessária, liberando assim, terras para o agronegócio produzisse riquezas para o país.

Quanto ao deputado Valdir Colatto, em seus pronunciamentos, destacamos no primeiro discurso (01/10/2013) o ato principal era o de alertar; complementado pelo ato de convencer, em seu segundo pronunciamento (02/10/2013), o locutor utilizou o ato de informar.

No primeiro pronunciamento o ato produzido tinha como intuito provocar efeitos de sentido nos deputados aliados e oposicionistas. O macroato do pronunciamento era alertar sobre o posicionamento do governo e de seus representantes em relação à proposta de

assentamento e regularização de terras indígenas. Exemplo desse ato, podemos ver no enunciado a seguir: *“Já são 13% de terras indígenas no Brasil, e a proposta do Governo é de 25%. Aonde vamos chegar?”*. Como uma forma complementar ao alerta, o locutor lança pressuposições de que haja por todo país conflitos oriundos da política adotada em prol das comunidades indígenas, *“Não é possível ficarmos com essa insegurança jurídica, as coisas se avolumando, os conflitos se alastrando por todo o País”*.

Havia outro ato que era convencer. Nele o locutor convencia aos demais deputados, que eles poderiam e tinham poder para controlar essa situação de descontrole que se encontrava o país. Exemplo disso: *“Nós precisamos resolver isso, esse problema pode ser resolvido por esta Casa, [...] Esta Casa tem a responsabilidade de fazer a sua parte [...]”*.

Em seu segundo pronunciamento o ato principal do locutor era produzir efeitos de sentido de informar aos deputados, e como ato complementar de criticar as ações da FUNAI e do governo federal.

Para os deputados, o locutor em seu pronunciamento, os informava que havia um grupo de deputados “debruçados” sobre o “problema” das terras indígenas e que o mais breve possível sairia com uma proposta política para a questão. Como forma de justificar a formação desse grupo, o locutor lança críticas sobre a FUNAI, questionando suas ações, *“A FUNAI tem que deixar de apenas buscar terras, convocar invasões, utilizar os indígenas para políticas externas, internas, de ONGs”*. E crítica, novamente, o posicionamento do governo federal em relação às terras indígenas e deixa subentendido que esse posicionamento poderia trazer ao país problemas econômicos, haja vista os produtores rurais conseguirem expandir mais suas terras. Exemplo disso, podemos observar a seguir: *“proposta é chegar a 25%. Ora, toda a área em que se planta no Brasil representa 7% do território, Sr. Presidente. Nós não podemos deixar que 5,2 milhões de propriedades brasileiras tenham 7% do total de terras, enquanto 0,4% da população, em torno de 800 mil indígenas, tenha 25% do território brasileiro”*.

No pronunciamento emitido pelo Deputado Ronaldo Caiado, observamos dois atos comover e convencer cujo efeito de sentido estava direcionado a um destinatário em específico, nesse caso, os deputados oposicionistas a suas ideias. Dessa forma, o locutor pretendia comover os oposicionistas da situação conflituosa envolvendo produtores rurais e indígenas. Exemplo disso podemos observar a seguir: *“as pessoas estão desesperadas, massacre e tortura são feitos sobre os produtores rurais”*. Convencer aliados e opositores, que

a decisão deveria ser tomada em conjunto, decisão essa que cessaria os conflitos e a violência, e ao mesmo tempo confrontar as figuras (Dep. Ivan Valente) que se punham contrárias ao seu discurso. Exemplo disso: “A nós, cabe resolvê-los. Não é um cidadão que vai querer dizer ao Plenário desta Casa o que deve ou não fazer. Pelo contrário, temos de aprender que é a maioria que decide.”

3.5 –A influência do Discursos Parlamentares na questão quilombola: Avanços e Retrocessos na luta pelo acesso à terra.

Após termos os resultados da operacionalização do dispositivo de análise de discursos políticos no ambiente da câmara dos deputados do congresso nacional brasileiro, compreendemos ser de suma importância destacar a influência dos pronunciamentos, em específico, as imagens do locutor e dos destinatários sobre o referente e os atos de linguagem dirigidos àqueles que possuíam o poder de decisão em políticas públicas e execução de propostas. Os dados aqui apresentados foram fornecidos pelos órgãos oficiais INCRA, FCP, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e Ministério da Cultura, através de seus boletins anuais.

A utilização de dados quantitativos se justifica, pois, a partir deles podemos ter embasamento para compreendermos a influência dos discursos dos parlamentares na execução das ações, por parte do Estado, haja vista ser a instituição em que dá o parecer final sobre o reconhecimento das terras das comunidades quilombolas.

3.5.1 – Artigo 68 ADCT.

Ao analisarmos os Diários da Assembleia Nacional Constituinte, onde constam os pronunciamentos dos parlamentares, nos deparamos com um silêncio considerável sobre qualquer debate que envolvesse a questão fundiária, em outras palavras, não foram localizados qualquer pronunciamento que remetesse diretamente a temática. Nossa afirmação acerca do silêncio entorno da discussão do artigo 68 na assembleia constituinte é confirmada por Arruti (2006) que afirma que a construção do artigo se deu por pressupostos obscuros, confusos e com conhecimento limitado da realidade que ele representaria, visto que muitos constituintes não conheciam a realidade fundiária das comunidades.

Mas ao analisarmos os Anais da Assembleia Nacional Constituinte, constam o registro da propositura encaminhada pela deputada Benedita da Silva. Na proposta, sugeriu-se a inclusão de dispositivo com a seguinte redação: “será garantido o título de propriedade da terra às comunidades negras remanescentes dos quilombos”.

Na Comissão de Ordem Social, mas especificamente na Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias, o tema foi tratado, no artigo 7º, com a redação: “o Estado garantirá o título de propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades negras remanescentes dos Quilombos”.

Dentro da subcomissão foram realizadas oito audiências, onde foram discutidos temas diversos como direitos da mulher, racismo, preconceitos contra homossexuais, mas em nenhuma delas localizamos qualquer discussão ou debate acerca da questão fundiária, apenas a propositura de artigos que conferissem a posse de terras aos quilombolas, bem como emendas à proposta inicial da deputada Benedita da Silva.

Antes do final dos trabalhos da Comissão, a proposta sofreu algumas alterações ficando com a seguinte redação: fica declarada a propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades negras remanescentes dos quilombos, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Esse texto seguiu até o Anteprojeto da Comissão, quando foi acrescido do tombamento das terras e dos documentos referentes à história dos quilombos no Brasil (grifo nosso). Assim ficou o art. 107 do Anteprojeto: “Fica declarada a propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades negras remanescentes dos quilombos, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Ficam tombadas essas terras bem como todos os documentos referentes à história dos quilombos no Brasil”.

Durante os trabalhos da Comissão de Sistematização, o projeto recebeu por parte do deputado Eliel Rodrigues (PMDB/PA) uma emenda supressiva, por acreditar que com essa proposta estaria se criando no país guetos e incentivando ao *apartheid*. Em agosto de 1987, dias após a rejeição da propositura da deputada Benedita da Silva, o deputado Carlos Alberto Caó (PDT/RJ), apresentou emenda popular que apresentava a seguinte redação: “fica declarada a propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades negras remanescentes de Quilombos, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Ficam tombadas essas terras bem como documentos referentes à história dos Quilombos no Brasil.”

No parecer da Comissão, a proposta foi acolhida não para restabelecer o dispositivo que garantia o direito de propriedade das comunidades remanescentes, mas para deslocar a

discussão para o ADCT. No parecer consta que: “a declaração de propriedade definitiva de terras ocupadas por remanescentes de quilombos será considerada com vistas às Disposições Transitórias”.

A ideia central de um ADCT, era primeiramente, reunir as normas de transição entre o regime Constitucional de 1967 para a Constituição de 1988, além de dispor sobre normas que, após a sua implementação, teriam a eficácia exaurida. (Grifo nosso)

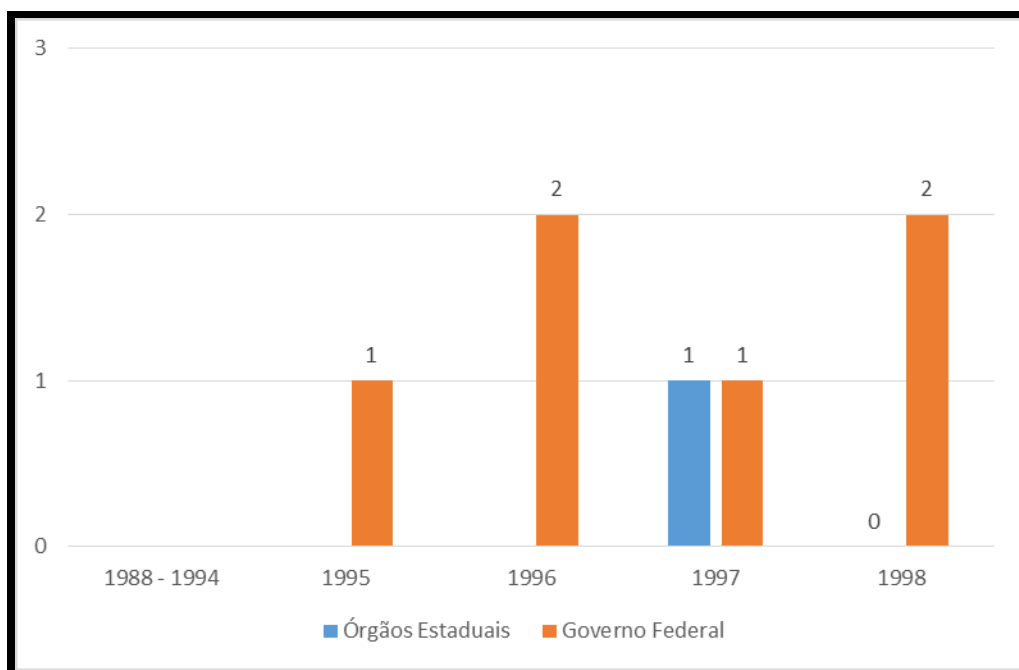
A localização do artigo nas Disposições Constitucionais Transitórias, revelam também que os deputados constituintes interpretavam o termo quilombo como sinônimo de local de escravos fugidos e que dessa maneira restariam poucos representantes pelo país.

Para Arruti (2006, p. 67), o artigo 68 teria sido algo improvisado, “sem uma proposta original clara ou maiores discussões posteriores, ainda que seja evidente a sua inspiração histórica e arqueológica e o desconhecimento de ‘problema social’ implicado no tema”. E o autor complementa “Seu texto final teria sido resultado de um esgotamento do tempo e das referências de que o movimento dispunha para o debate, mais do que qualquer consenso”. (Op. Cit., 2006, p. 68). As ideias apresentadas pelo autor têm fundamentação, a partir do momento que se observa que não há qualquer debate dentro dos Anais sobre o tema, como dito anteriormente há apenas proposições, supressões e emendas ao projeto. E o próprio pronunciamento da deputada Benedita da Silva ilustra bem como dentro da comissão, em que o projeto foi apresentado, havia um total desinteresse por parte dos parlamentares em participar ou arguir sobre o tema em questão.

Com a promulgação da constituição, logo do Artigo 68, ficou afixado o prazo de cinco anos para que todas as comunidades fossem reconhecidas e títulos fossem emitidos. Passados os cinco anos instituídos, nenhuma comunidade ainda havia sido reconhecida oficialmente, e apenas em 1995, foi instituída a portaria 307/95, que tratava sobre o processo de demarcação de terras quilombolas em terras públicas.

Todavia, completados os dez primeiros anos da Constituição, observávamos, ainda, um número reduzido de comunidades reconhecidas pelo Estado (gráfico 1)

Gráfico 1 - Comunidades Quilombolas tituladas no Brasil 1988 – 1998



Organização: Diego Silvestre

Fonte: INCRA

O que se observava até aquele momento eram duas discussões. A primeira era se o Artigo 68 era autoaplicável ou se necessitava de um instrumento regulador, e a segunda, discutia-se uma dotação orçamentária consistente para a política. Nos pronunciamentos dos parlamentares a mensagem ao destinatário (Estado) é de justamente cobrar pela efetivação de maneira concreta do contido naquele dispositivo constituinte de direito, tudo porque, a titulação dos territórios parecia, a princípio, cada vez mais distante de ser encarada como pauta de política prioritária e coerente de ser concretizada pelo poder público.

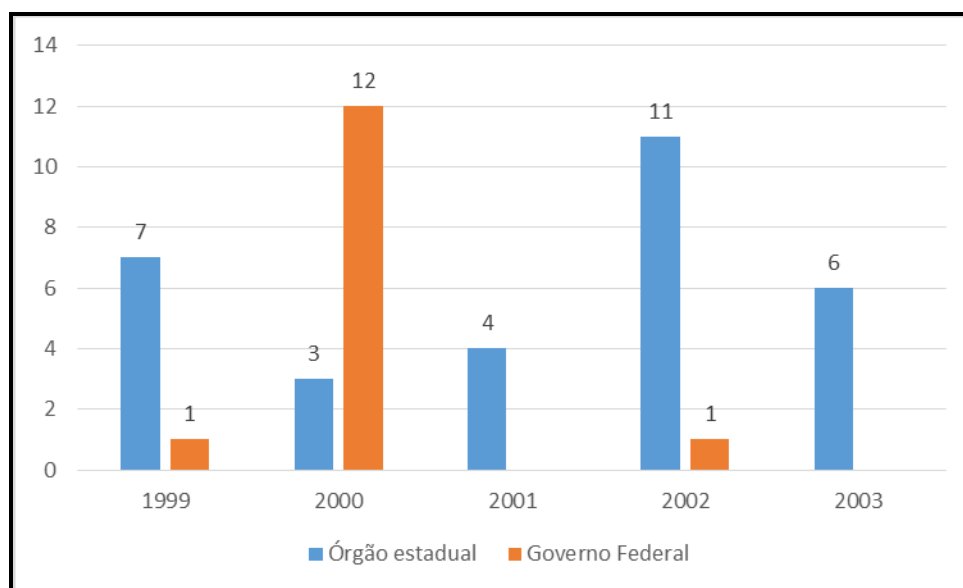
Os pronunciamentos, assim, tinham por objetivo requerer uma maior ação por parte do poder público, primeiramente, reconhecendo a necessidade de um elemento regulador do artigo, nesse caso o projeto de lei proposto pelo deputado Alcides Modesto, que não foi aceito anos depois pelo presidente Fernando Henrique Cardoso por acreditar que a situação já havia sido resolvida com o Decreto 3912/01. E o segundo ponto de destaque era a necessidade de uma dotação orçamentária, que pudesse cobrir de maneira efetiva os processos que surgiam.

3.5.2 – Avanços e Retrocessos: Silêncios na Câmara dos Deputados

Entre os anos de 1998 e 2003 novamente não são localizados qualquer pronunciamento dentro da Câmara dos Deputados referente à questão fundiária das comunidades quilombolas. Nesse mesmo período, o presidente da República através de medida provisória²⁴ coloca no rol das atribuições da FCP, o cumprimento do disposto no Artigo 68 – ADCT. A concentração de poderes nas mãos da FCP apresenta uma conotação, sobretudo política, pois a indicação para a presidência da autarquia, ser um ato realizado pelo presidente da república em exercício, o que se pressupõe um controle sobre as decisões a serem realizadas.

Pressupõe-se que o Presidente não querendo atender a todas as comunidades negras rurais que estavam reivindicando terra, manteve a acepção inicial da determinação constitucional, restringindo assim drasticamente o número de comunidades²⁵ aptas a terem terras regularizadas segundo o artigo 68 do ADCT, a partir de ações implementadas pelo Governo Federal, conforme podemos observar no gráfico 2, a seguir:

Gráfico 2 - Comunidade Quilombolas tituladas no Brasil entre 1999 -2003



Organização: Diego Silvestre

Fonte: INCRA.

O destaque para esse período vai para o papel desempenhado pelos Institutos de Terras nos estados (Maranhão e Pará) que se destacam nos processos de reconhecimentos dos

²⁴ Medida Provisória nº1911, artigo 14, inciso 5 da Lei 9.649/98

²⁵ Dentro de um universo, à época, de mais de mil comunidade que requisitavam o reconhecimento de suas terras.

territórios, diferentemente do que se observa nas ações da FCP. Em 2001, ano em que a FCP não concede nenhum título, o presidente FHC regulamenta o Decreto 3912/01, em que fica estipulado que as comunidades só seriam reconhecidas, aqueles que comprovassem estarem ocupando as terras no período compreendido entre maio de 1888 e outubro de 1988, data de promulgação da Constituição.

Neste sentido, o artigo 68 tinha por função apenas regularizar terras de comunidades de escravos fugidos, identificados, anteriormente ao ato abolicionista e lá permaneceram até 1988. Para Rothenburg (2001, p. 18) o decreto 3912/01 não levou em consideração a “formação de quilombos ainda após a abolição formal da escravidão, por (agora) ex-escravos (e talvez não apenas por estes) que não tinham para onde ir ou não desejavam ir para outro lugar”.

Dessa forma, o decreto determinava obediência restrita e restritiva ao sentido do dispositivo transitório da Constituição de 1988, votado com o objetivo de regularizar as poucas terras de remanescentes de quilombos no Brasil, objetivando assim por fim ao crescente número de reivindicações que surgiam por todo o país.

Em 2002, com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva para presidente, as esperanças do movimento negro são renovadas com a proposta de uma questão agrária ampla envolvendo todos os segmentos da sociedade brasileira, como afirma Stédile (2005, p. 219): “[...] entre as propostas do PT estava o desenvolvimento de ações específicas para as comunidades indígenas e quilombolas, como a demarcação das terras das comunidades indígenas e regularização das terras dos quilombos”.

Nos primeiros meses da administração de Luiz Inácio da Silva, no tocante à titulação das terras reivindicadas pelas comunidades negras, poucas mudanças ocorreram. Administrativamente, o presidente manteve o controle do processo regulatório nas mãos da FCP e criou a SEPPIR para controlar políticas de promoção de igualdade racial. Após intensas pressões realizadas pelo movimento negro, foi formado um grupo de trabalho envolvendo diversos ministérios, e dessas discussões foi criado o Decreto 4887, revogando assim o Decreto 3912.

3.5.3 - Decreto 4887/03 e ADIN 3239/04

A defesa da constitucionalidade do decreto é o principal objetivo perseguido pelos deputados da ala progressista da Câmara. Observamos que a ideia de validade do decreto para

os parlamentares estava no fato de que ele apenas regulamentava o que estava previsto na Constituição.

De acordo com o decreto 4887/03, em linhas gerais não haveria mais a necessidade de comprovação material de seus descendentes eram ancestrais de escravos e que habitavam a terra em período determinado. Bastava as pessoas da comunidade se reconhecerem enquanto quilombolas. No decreto são consideradas terras “ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural”. Para fins de medição e demarcação, “serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos”, não sendo mais obrigatório “apresentar as peças técnicas para instrumento procedimental”. Ou seja, atrelou-se a definição comunidade quilombola na definição de territorialidade negra, pondo fim a relação com o tempo imemorial, fazendo, assim menção ao uso tradicional do modo de uso da terra de acordo com costumes e tradições de grupo ou comunidade étnica, em conformidade com o que vinha sendo discutido em âmbito internacional.

Logo após sua entrada em vigência, o decreto foi alvo do próprio movimento negro que contestava a demora, em regulamentar procedimentos administrativos para iniciar novos procedimentos. No ano de 2005, o INCRA lançou a Instrução Normativa IN 20, que recebeu diversas críticas dos movimentos sociais, ao exigir, um RTID mais completo, incluindo estudo dos aspectos antropológicos para a identificação do território a ser titulado.

O decreto gerou inúmeras discussões entre os parlamentares, sobretudo, na ala conservadora do congresso nacional, historicamente defensores dos proprietários de terras e defensores do direito da propriedade privada. Nos pronunciamentos dos parlamentares opositores, os discursos questionavam a validade dos critérios estabelecidos, pois pressupunham que o critério de “auto definição” abria brechas para fraudes, pois qualquer indivíduo poderia se definir enquanto quilombola e requerer junto as instituições competentes a posse sobre as terras.

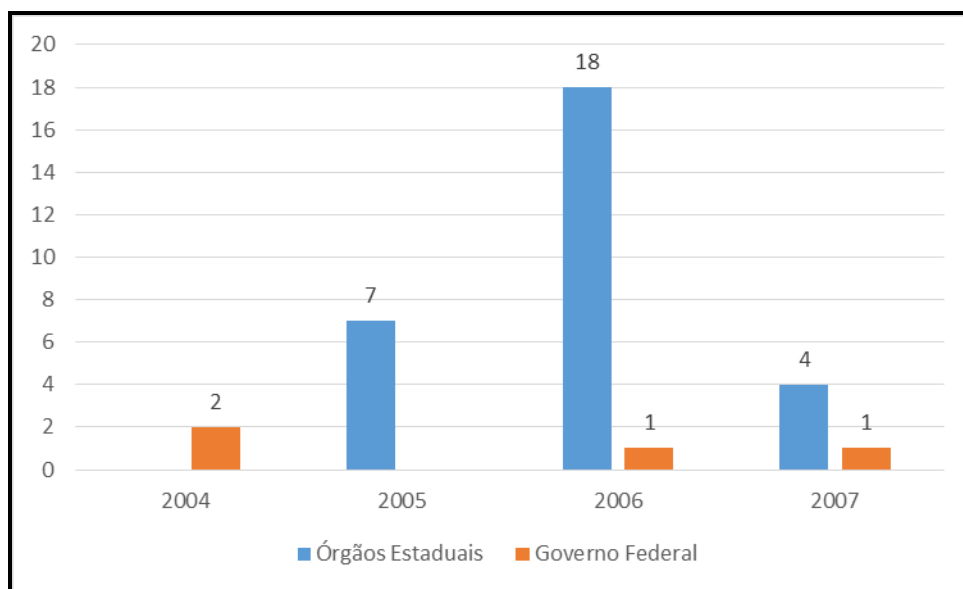
Dessa forma os discursos dos parlamentares estavam permeados de exemplos, em que a falta de rigidez nos critérios estava levando o campo brasileiro ao conflito armado entre raças. O impasse burocrático dentro do INCRA e ações de desapropriação em alguns estados levaram os fazendeiros a se organizarem criando fortes frentes de oposição, deixando o processo ainda mais lento e dando fundamento para o PFL (atual DEM) protocolar no STF a ADIN 3239 para sustar a validade constitucional do decreto 4887/03.

As diversas mudanças normativas e a baixa regulação de títulos, além de propiciarem a intensificação dos conflitos, ampliavam os espaços dos parlamentares da banca ruralista, possibilitando-os, novamente, a vir a elaborar mais medidas contra os dispositivos legais garantidores dos direitos quilombolas.

Aliado a isso, o decreto sofreu intenso ataque por parte da mídia (principalmente Rede Globo, Revista Veja), que, pactuando com a bancada ruralista, lançou uma campanha expondo as supostas farsas das comunidades quilombolas e a ausência de critério por parte do governo federal para reconhecimento das referidas comunidades. A aliança entre esses dois segmentos para combater a política era tanta que a fundamentação de boa parte dos discursos dos deputados contrários a validade do decreto estava em notícias vinculadas pela emissora de televisão ou matérias “jornalísticas” da revista.

O intenso combate a implementação do decreto por parte da bancada ruralista e da mídia surtiram efeitos de sentido em dois momentos: o primeiro foi o baixo número de titulação de terras a partir de ações desenvolvidas pelo INCRA, no primeiro governo Lula, conforme podemos observar no gráfico 3 a seguir:

Gráfico 3 - Comunidades Tituladas no 1º Governo Lula



Organização: Diego Silvestre

Fonte: INCRA

Em um segundo momento o governo brasileiro cedendo à pressão da mídia, e sobretudo, dos parlamentares opositores de grande representatividade na câmara (tabela 6), o governo retrocedeu em suas ações, ao suspendendo por tempo indeterminado, a emissão

de certidões de auto reconhecimento das comunidades, para que pudesse rever os processos de certificação, e tramitação dos processos regularização fundiária de posse do INCRA.

Tabela 6 - Composição política da oposição²⁶ (Legislatura 2003 – 2007)

PSDB	71
PFL (atual DEM)	85
PMDB²⁷	74
PPB	49
PTB	26
PSD	4
Total	313

Organização: Diego Silvestre

Fonte: DIAP – Radiografia da Legislatura (2003 – 2007)

A época a bancada oposicionista (centro-direita e direita), na câmara, possuía grande representatividade, com aproximadamente 60% dos deputados, o suficiente para fazer pressão sobre qualquer ação que contrariasse os seus interesses defendidos como foi possível observar nos discursos.

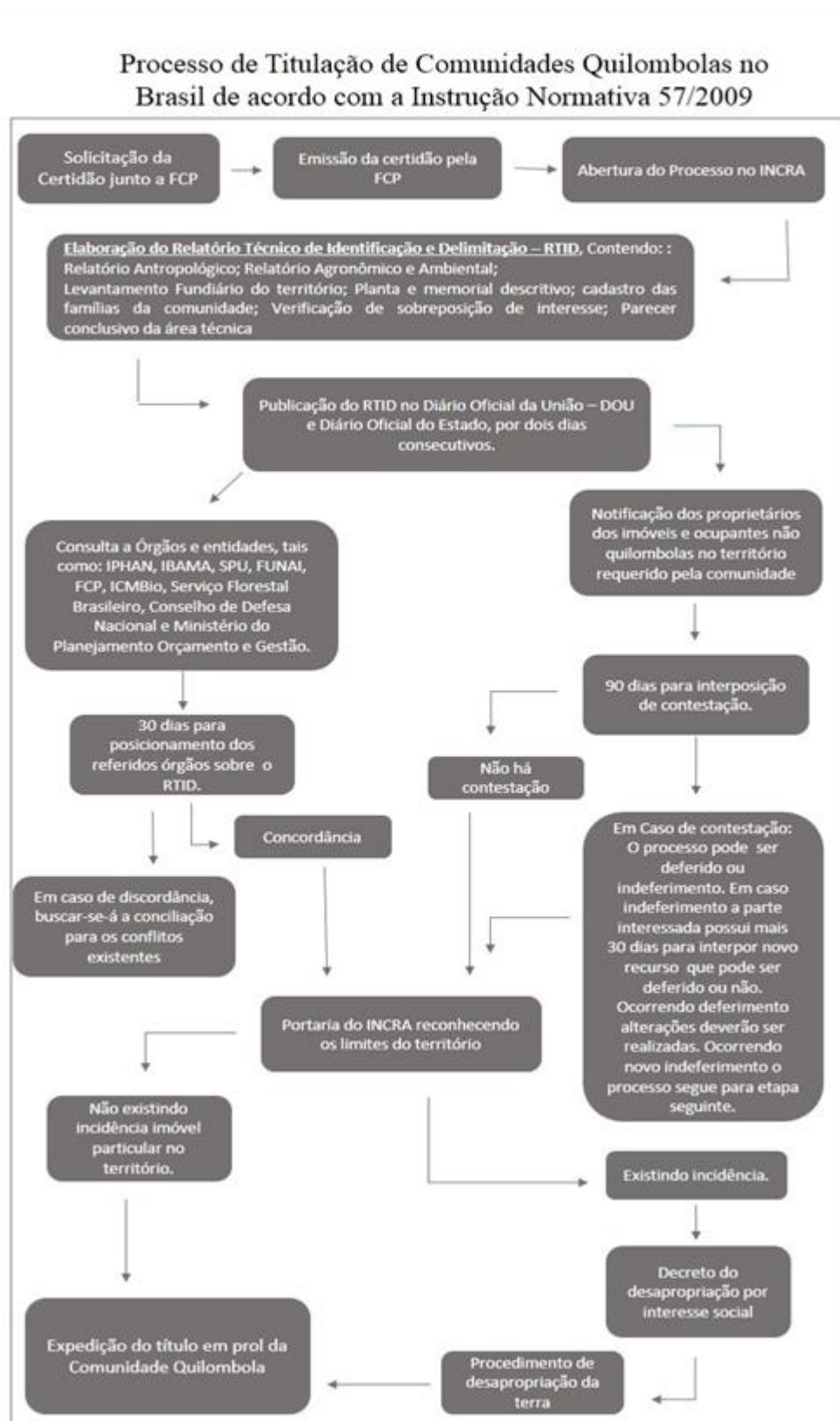
Para os representantes dos movimentos sociais, bem como os representantes das comunidades quilombolas, outro elemento que tem travancado o processo de reconhecimento das terras, são as etapas demoradas e complexas dos procedimentos de titulação, que a cada instrução normativa (cinco ao todo) se tornam maiores, com exigências que não existem sequer no decreto. Como afirma Banal e Fortes (2003) “a titulação das terras é incrivelmente cheia de dificuldades e armadilhas jurídicas”. O percurso para a titulação definitiva das terras em prol das comunidades quilombolas se apresenta atualmente, em diversas etapas. Etapas estas demoradas e com diversas aberturas jurídicas que levam à possibilidade de contestação dos processos.

Na figura 2 apresentamos o longo percurso para titulação das terras quilombolas.

²⁶ Critério estabelecido pelo DIAP que leva em consideração o posicionamento ideológico defendido pelos partidos historicamente.

²⁷ De acordo com o DIAP, o PMDB embora fizesse parte da composição da base governista foi incluído como centro-direita.

Figura 2 - Percurso para o processo de regularização fundiário Quilombola.



Fonte: Banal e Fortes (2013)

Somados a isso, a falta e a pouca utilização dos recursos financeiros ofertados, tem sido apontada, por diversos segmentos, como um elemento para dificultar o andamento dos processos. Em 2004, foi criado o Programa Brasil Quilombola, com um eixo específico “regularização fundiária” prevendo a destinação de recursos anualmente para os processos.

As ações voltadas para regularização fundiária tiveram no biênio 2005-2007 um orçamento de R\$130 milhões. Desse montante, R\$ 97 milhões eram de uso exclusivo para pagamento de indenização aos ocupantes de terras demarcadas e tituladas e de reconhecimento, demarcação e titulação dos territórios.

As diretrizes do PBQ consideram direito à terra como elemento fundamental para a reprodução material das comunidades, todavia sua regulamentação deve ter como critérios principais os elementos culturais. Tal perspectiva está expressa logo de sua apresentação “a questão fundiária incorpora outra dimensão, pois território – espaço-geográfico-cultural de uso coletivo – diferentemente da terra, que é uma necessidade econômica e social, é uma necessidade cultural e política, vinculado ao seu direito de autodeterminação” (Programa Brasil Quilombola, p.10, 2004).

No programa é compreendido que para alterar as condições de vida das comunidades quilombolas é de suma importância a regularização da posse da terra, pois assim se estimularia o desenvolvimento sustentável quilombolas. A fundamentação dessa concepção de desenvolvimento sustentável das comunidades está fundamentada e toma consistência no Decreto nº 6040 de 2007²⁸ que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidade Tradicionais.

Embora haja dotação orçamentaria relevante desde a criação do programa (ver quadro T), o que se observa é que em todos os anos o valor empenhado está abaixo do orçamento dotado.

²⁸ De acordo com o Decreto Federal nº 6040 de 07/02/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais em seu artigo 3º entende-se por populações tradicionais os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Tabela 7 - Orçamento Programa Brasil Quilombola

Ano	Dotação Orçamentária (R\$)	Valor gasto (R\$)	Relação Gasto - Orçamento (%)
2005	28.619.104	7.134.149	25
2006	52.324.263	14.105.671	26,92
2007	45.397.474	8.819.537	17,77
2008	53.403.042	5.096.322	9,43
2009	56.467.282	9.622.138	16
2010	73.219.371	23.395.638	31,5
2011	55.723.757	28.705.099	50,9

Fonte: SIGA/Brasil – Senado Federal, 2014

A relação entre orçamento dotado e valor empenhado não atinge em sua grande maioria 35% de todo o orçamento disponível. Apenas no último ano foi que a relação alcançou os 50%. De acordo com o antropólogo Ricardo Verdum da UnB, em entrevista ao Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC²⁹, a causa para essa disparidade entre orçamento e o gasto está ligado à:

As políticas públicas para as comunidades quilombolas dependem e muito do desempenho de terceiros: secretarias estaduais; secretarias municipais; ONG; ou mesmo associações locais, criadas pelas próprias comunidades locais. Quando não há o compromisso político e falta interesse, só procedimento burocrático movendo as pessoas, tudo fica muito mais difícil. Em vários casos dar prioridade para essas comunidades é entrar em choque com interesses outros, que veem no reconhecimento dos direitos das comunidades quilombolas um obstáculo para suas intenções de apropriação de terras e recursos e de utilização dessas pessoas como mão-de-obra barata, vivendo em condições degradantes e sob violências de diferentes formas. (Grifo nosso)

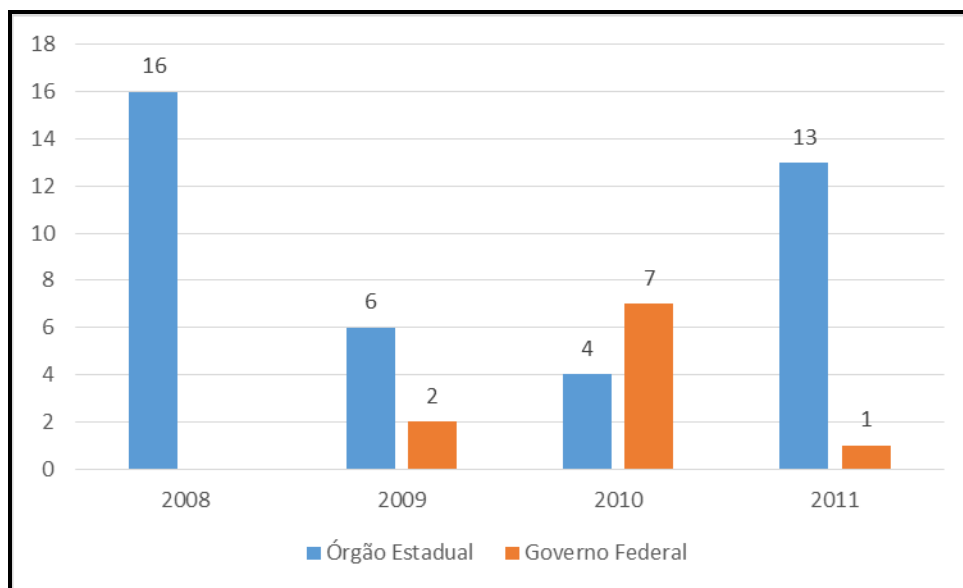
O final do pronunciamento do Antropólogo Ricardo Verdum, nos traz a justamente a intencionalidade dos discursos apresentados pelos parlamentares opositores a constitucionalidade do Decreto 4887/03, que mascaravam seus interesses, a partir do discurso de defesa dos pequenos proprietários, bem como evitar um conflito armado no campo brasileiro.

O excesso de burocracia apresentado pelo processo, bem como as manobras realizadas dentro do Congresso Nacional, refletiu-se nos números de comunidades que obtiveram o

²⁹ Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/textos/Sobre%20%20orcamento%20quilombola.pdf>. Acessado em: 23 de junho de 2014.

título de suas terras reconhecidas, a partir de ações do INCRA, ao final do segundo governo Lula. Como podemos observar no gráfico 4 - a seguir

Gráfico 4 - Comunidades Tituladas no 2º Governo Lula



Organização: Diego Silvestre

Fonte: INCRA, 2014

Os dados de territórios regulamentados se contrapõem de maneira significativa, ao quantitativo de comunidades, que requereram junto a FCP abertura de processos de certificação (220 processos), e há um abismo ainda maior, quando se refere ao número de certificações emitidas (2007³⁰ certificações), que correspondem a 2474 comunidades quilombolas.

Como foi relatado anteriormente, a partir de pressões realizadas por fazendeiros, o PFL impetrou junto ao STF uma ação de inconstitucionalidade contra o Decreto 4887/07, alegando que o conceito de quilombola não pode ser determinado pela antropologia, mas deve se remeter ao conceito histórico. Indicando que o artigo 68 do ADCT se reporta a rara característica de remanescente das comunidades quilombolas e que, portanto, seria necessário comprovar a sua remanescência e não a descendência. E como fundamentação relata que “quilombolas são habitantes das comunidades formadas por escravos fugidos ao tempo da escravidão no país”, assim a alegação é a de que o critério de auto definição é inconstitucional

³⁰ Em alguns casos a certificação é emitida para mais de uma comunidade, devido à proximidade geográfica.

e abusivo por levar o direito a pessoas além do conceito, e por fim, argumenta o aumento de despesas, por parte da união, devido aos longos procedimentos impostos.

Embora a ação de inconstitucionalidade tenha sido realizada em 2004, foi apenas em 2009, que localizamos o primeiro discurso, coincidentemente no período em que o STF fez o ajuizamento da ação, ou seja, momento que a ação foi levada ao conhecimento de um dos juízes do STF para que fosse apreciada. Os demais pronunciamentos tiveram como pano de fundo o julgamento da ação no plenário de STF.

Em relação aos discursos, as práticas estavam dirigidas à defesa da constitucionalidade do Decreto, os parlamentares dirigiam suas falas aos ministros do Supremo solicitado, que os mesmos julgassem improcedente ADIN. Para alcançar tal efeito de força sobre os ministros, utilizaram o exemplo da violência enfrentada por essas comunidades, bem como as dificuldades sociais e econômicas pelo qual passavam. E criavam o cenário de conflitos e barbárie que aconteceria com a procedência da inconstitucionalidade do decreto e o risco da perda das tradições culturais dessa comunidade, que integra o patrimônio imaterial da Nação.

Em consequência das pressões políticas, exercida pelos parlamentares, a Ministra Rosa Weber pediu vistas ao processo em decorrência do voto relator da ação, o ministro Cezar Peluso, que acolheu a tese básica da ação do DEM, declarando que o decreto era formalmente inconstitucional.

Dessa maneira, o julgamento foi suspenso e nenhuma ação contrária às comunidades poderia ser tomada. No início de 2015, três anos após a suspensão do julgamento, o mesmo foi retomado com o parecer da ministra Rosa Weber, que votou de maneira contrária ao voto do relator, julgando assim ser improcedente a ADIN. Para a ministra, a partir do momento em que é reconhecido por lei um direito fundamental (Artigo 68 – ADCT), a inviabilização do seu exercício, por ação ou omissão, se reveste do risco da inconstitucionalidade, ou seja, o Decreto 4887/03 não fere de maneira alguma a Constituição, pelo contrário, é um instrumento que viabiliza a ação prevista constitucionalmente. Todavia, o julgamento foi novamente adiado por tempo indeterminado, em solicitação ao pedido de vistas do processo pelo ministro da Justiça Dias Toffoli, adiando assim, a decisão final sobre a validade ou não da ADIN.

3.5.4 – Projeto de Emenda Constitucional 215 – PEC 215.

Ficou evidente na análise dos discursos dos parlamentares que existem dois grupos antagônicos. O primeiro que observa a PEC como um retrocesso aos direitos adquiridos pelos

povos tradicionais na Constituição de 1988 e o outro que defende a garantia por parte do Legislativo de apreciar as demarcações de áreas indígenas, concomitantemente territórios quilombolas, da mesma forma com que se aprecia a demarcação de áreas de proteção ambiental ou qualquer projeto de Lei.

No primeiro grupo, os discursos tinham por objetivo primeiramente alertar aos ouvintes sobre os interesses defendidos pelos parlamentares que apoiavam a PEC, colocando em cheque a ideia de “representantes do povo”. Em um segundo momento, os parlamentares para tentar obter efeitos de força em suas arguições, utiliza elementos para sensibilizar os parlamentares que os ouvem, demonstrando as consequências sociais, econômicas e culturais, que a aprovação da PEC pode trazer a essas populações.

Por meio da análise da prática discursiva dos parlamentares do segundo grupo, identificamos dois argumentos para a validação da PEC. O primeiro argumento era demonstrar que o campo brasileiro estava virando um campo de batalha entre os indígenas/quilombolas e os proprietários de terras, devido às regulamentações estabelecidas sem critérios rígidos de terras para essas populações. Nesse sentido, os discursos eram um todo homogêneo ao demonstrar que a ausência de regras definidas para uma justa demarcação estaria prejudicando milhares de produtores rurais por todas as regiões, e pondo em risco a economia superavitária do país.

O segundo argumento surgia da criação da imagem da fragilidade e da propensão a fraude dos laudos criados pelos antropólogos e autorizados pela FUNAI. Dessa maneira, os parlamentares acreditavam que os laudos apresentavam influências distorcidas da realidade e totalmente unilaterais, forjadas em interesses institucionais e totalmente imparciais.

Quanto aos efeitos práticos dos discursos parlamentares podemos observar três momentos de destaque. O primeiro uma vitória por parte da ala favorável a PEC, que conseguiu instalar com 170 assinaturas a comissão especial de avaliação do projeto, depois de intensos debates e invasão do plenário por indígenas para protestar contra o projeto. Cabe ressaltar, que entre idas e vindas para instalação da comissão, a bancada ruralista se utilizou do seu poder de representatividade para obstruir todas as votações da casa, enquanto a comissão não fosse instalada. Dentre as obstruções realizadas pelos deputados estava a medida provisória do programa Mais Médicos, na época uma das prioridades do governo.

O segundo momento, uma vitória do grupo contrário a PEC 215, quando conseguiram atrasar diversas discussões, fazendo com que a pauta de votações do ano legislativo fosse

encerrada sem a votação pela comissão especial que a analisava. O que de acordo com regimento da Câmara leva a extinção da comissão e, por conseguinte arquivamento do projeto.

O terceiro momento que podemos considerar uma vitória para a bancada ruralista, que solicitou junto a mesa da câmara, a reabertura do projeto. Acredita-se que a reabertura do projeto tenha sido facilitada a partir do acordo estabelecido entre o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, que de sua parte facilitaria o avanço da tramitação do projeto, em troca de apoio da banca ruralista a sua eleição para Presidência da Casa.

Por fim cabe ressaltar, dentre as análises realizadas nos discursos dos deputados, destacamos a quase ausência de pronunciamento de deputados paraibanos no que se refere a temática. Nos mais de 25 anos de análise, localizamos apenas quatro discursos. Um discurso proferido pelo deputado Efraim Moraes e três pelo deputado Luiz Couto. O deputado Efraim Moraes, faz menção em seu discurso as invasões realizadas por comunidade quilombolas, MST e indígenas, nas terras que margeiam as obras do canal de transposição do São Francisco, em seu discurso o deputado critica ações por acreditar que elas atrapalham o avanço da obra.

O deputado Luiz Couto faz três pequenas menções sobre as comunidades quilombolas, a primeira fala rapidamente sobre a conquista obtida pela comunidade Engenho Bonfim e parabeniza ao INCRA pela ação desenvolvida. Nos outros dois discursos o deputado demonstra seu apoio as comunidades, apontando a necessidade de regularização das terras e se demonstra confiante no posicionamento do STF em manter a legalidade do Decreto 4887/03.

CAPÍTULO IV – CAIANA DOS CRIoulos, O CONSTITUCIONAL E O REAL: HISTÓRIAS DE VIDA E REPRODUÇÃO NO BREJO PARAIBANO

No quarto capítulo, apresentaremos os resultados obtidos junto à comunidade de Caiana dos Crioulos nesses dois últimos anos de pesquisa. Buscando destacar as dificuldades, as esperanças e os medos, dos moradores e, também, daqueles que saíram em busca de novas esperanças. Mas que não abandonaram a comunidades completamente, seja pela ligação que possuem com a terra em que nasceram e se criaram, seja pela presença de parentes, que ainda permanecem e resistem na comunidade

Nesse capítulo buscaremos dividir em quatro momentos, o primeiro apresentaremos o processo de formação territorial do “Brejo Paraibano”, microrregião essa onde se localiza a Comunidade por nós pesquisada, pois acreditamos, que esse processo está diretamente ligado a origem ou explica pelo menos em termos a origem da comunidade, bem como de seus moradores, no segundo momento apresentaremos um pouco da história da comunidade com as possíveis origens e a organização interna, e no terceiro momento, apresentaremos as alterações que a comunidade tem sofrido nos últimos anos com a ausência de acesso ao território de maneira plena; por fim, no quarto momento apresentaremos alguns acontecimentos ocorrem na comunidade em decorrência da lentidão do processo regularização territorial.

4.1 - Formação Territorial do Brejo Paraibano.

De acordo com Lima (2008), a denominação “brejo” é comumente utilizada para definir áreas altas e úmidas de encostas a barlavento. No estado da Paraíba, o mais importante brejo de áreas de serra está localizado nas bordas orientais do Planalto da Borborema, estendendo-se de Norte-Sul, por aproximadamente 62 Km e de 40 Km no sentido Leste-Oeste.

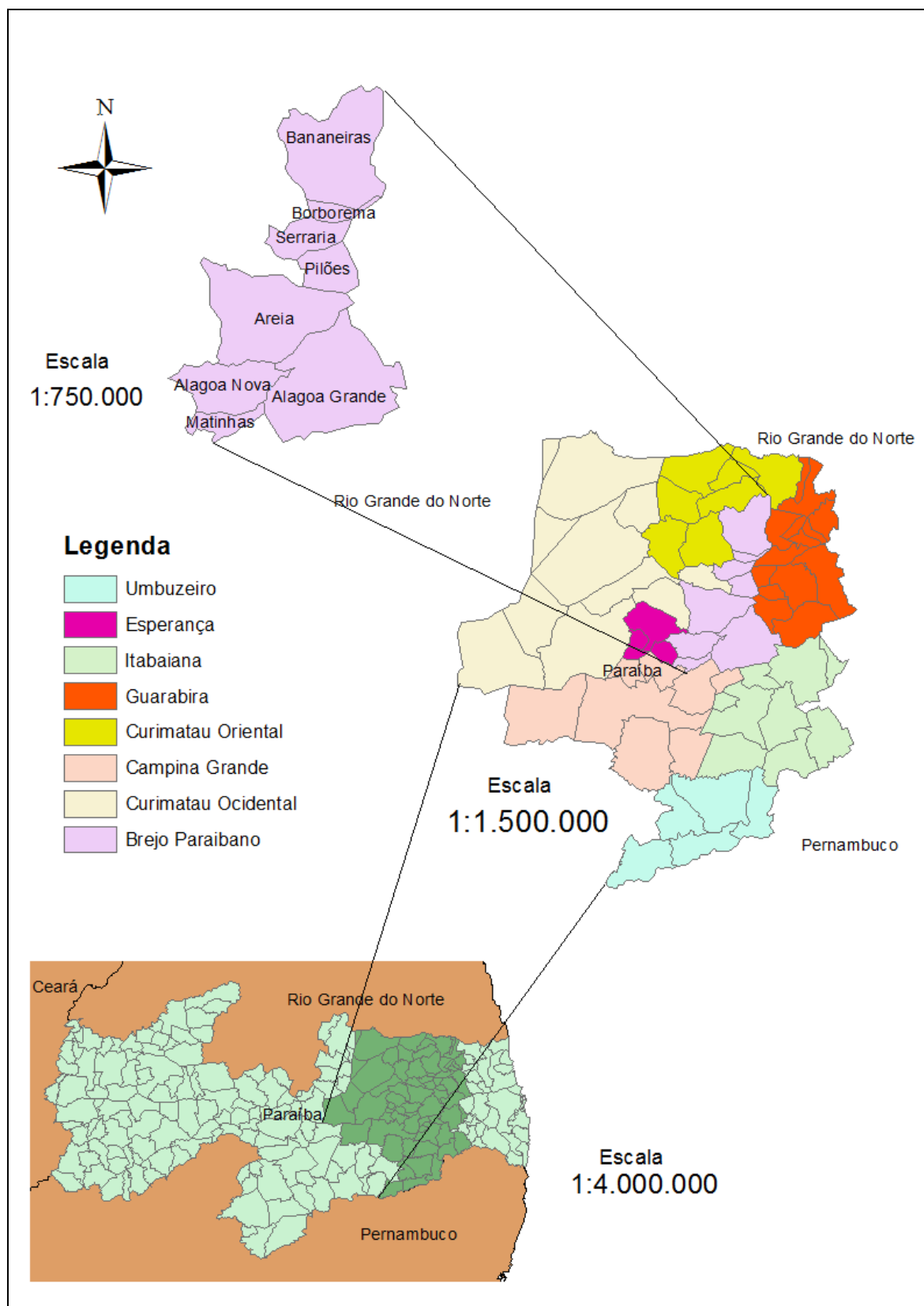
De acordo do Moreira (1989) no brejo paraibano as médias de temperatura estão entorno de 25°C, sendo nos períodos de inverno as temperaturas podem chegar a 16°C. A umidade relativa fica entre 80% e 85% de média. A região ainda apresenta uma curta temporada de tempo seco, de 1 a 3 meses.

De acordo com a Embrapa Solos, na região se destacam os solos do tipo profundo e de grande variedade de textura, como por exemplo, os latossolos, os podzólicos, os litólicos eutróficos, as terras roxas e, por fim, os regossolos. Quanto à vegetação, destaca-se na região a Mata Úmida de Altitude, que se assemelha ao bioma de Mata Atlântica, hoje a região do Brejo encontramos apenas duas localidades com a vegetação original, que são a Mata de Pau-Ferro, no município de Areia e a Mata de Goiamunduba, no município de Bananeiras.

Nos recursos hídricos, destaca-se na região a bacia do rio Mamanguape que nasce no município de Matinhas (na Lagoa-Salgada). Dentre os afluentes do rio Mamanguape os mais importantes são: o rio Araçagi; o rio Araçagi-Mirim; o rio Bananeiras e; vários riachos e rios que talham toda região brejeira (GODIM, 1999).

De acordo com Gondim (1999), o rio Mamanguape teve papel importante no processo de ocupação da região, atuando como via de penetração (partindo do Litoral). Hoje devido aos elevados níveis de assoreamento sua função se restringe a abastecer populações que vivem em suas margens, bem como fornecer água para algumas cidades e para irrigação. Administrativamente, o território da microrregião do Brejo Paraibano se subdivide em oito municípios, a saber: Bananeiras, Alagoa Nova, Alagoa Grande, Areia, Borborema, Serraria, Pilões e Matinhas, ocupando uma área de 174,168 km² dentro da mesorregião do Agreste paraibano (Mapa 2)

Mapa 2- Localização do Brejo Paraibano no estado da Paraíba



Autoria: Diego Silvestre, 2015.

De acordo com Andrade (1986) e Moreira e Targino (1997), o processo de ocupação da região do Brejo é iniciado no século XVII, quase duzentos anos após o processo de ocupação da província. Para os autores, a região nesse período apenas servia como ponto de parada ou de pouso para os comboios de gado advindos do sertão. Nessas localidades, à medida que as paradas se tornavam mais frequentes, concomitantemente, foram surgindo áreas de produção para abastecer os referidos comboios, levando assim ao surgimento dos primeiros núcleos de povoamento. Acerca dessa afirmação Almeida (1994, p.19) explicita:

Sobre essas rotas, em cujos nós teriam lugar os futuros nucleamentos urbanos, se destacaram as de penetração, que transpunham as escarpas da Borborema pelos boqueirões e pelas encostas das “serras”, atravessam os “Brejos” e o Agreste e se prolongam pelos chamados sertões dos Cariris, do Curimataú, do Seridó e as das Espinharas, espaços com os quais se daria o maior relacionamento econômico.

Para Moreira e Targino (1997), a primeira atividade de destaque na região do Brejo foi a cana-de-açúcar, que se desenvolveu juntamente com a agricultura de alimentos. Para os autores a cana de açúcar, destinava se, primeiramente, a produção do açúcar mascavo para o autoconsumo e a posteriori para a produção de aguardente.

A cana era produzida nas várzeas dos rios da região e processada nos engenhos rústicos, onde predominava o sistema de morada. Assim, desde sua introdução, a cana na região do brejo conviveu com a agricultura alimentar praticada pelos moradores e escravos (MOREIRA e TARGINO, 1997). Posteriormente, ocorreram diferentes ciclos de cultivos na região, inclusive a cana, alternando-se na “organização do espaço regional, dando origem ao que alguns historiadores e cronistas denominam de ciclos econômicos do Brejo” (MOREIRA e TARGINO, 1997, p. 85).

A cultura de maior extensão na região do Brejo foi o algodão, primeiramente por não se limitar as várzeas dos rios, e segundo por ser “uma cultura passível de ser plantado em associação com as lavouras de alimentos, sobretudo o feijão, o milho e a fava, produtos tradicionais da região” (MOREIRA e TARGINO, 1997, p. 85).

De acordo com Almeida (1994), a produção de algodão na região do Brejo paraibano teve dentre outras funções de consolidar certas povoações que se encontravam no cenário brejeiro, a exemplo de Bananeiras, Pilões, Alagoa Nova e Areia. O ciclo do algodão no Brejo perdurou até meados do século XIX, todavia o crescimento econômico da região se manteve

devido à agroindústria açucareira e, sobretudo, na atividade agrícola em geral, muito favorecida pelas feiras regionais existentes a época.

Após o declínio da cultura algodoeira, a cana de açúcar retomou o papel de destaque na economia brejeira, e passando a ser, também, o maior produtor da província, pois aquela época a produção da Zona da Mata se encontrava estagnada devido ao *déficit* tecnológico e ao esgotamento das terras que até então eram utilizadas intensamente.

Moreira e Targino (1997) apontam em seus estudos que o processo de expansão canavieira na região tem uma diminuição ao final da última década do século XIX, motivado pela elevação dos impostos cobrados à rapadura que saía do Estado, por determinação da Assembleia Estadual, pela concorrência com a rapadura produzida no Sertão e pelas doenças que afetaram os canaviais (sobretudo a cana Caiana), em particular a praga da "gomose".

A alternativa encontrada para superar as dificuldades impostas com a queda na produção da cana foi “o rompimento com a monocultura da cana e a introdução de uma nova cultura de exportação bastante valorizada no mercado internacional, o café”. (Moreira e Targino, 1997, p. 92)

Para Nóbrega (1968), a cultura do café se iniciou em meados do século XIX, mas passou a exercer influência, apenas com a derrocada do ciclo canavieiro, ao final do mesmo século. De acordo com Moreira e Targino (1997) a alternância de ciclos na região do brejo, pouco alterou a estrutura oligárquica e fundiária da região. Em 1921, Nóbrega (1968) aponta que uma praga ataca os cafezais, dizimando-os em menos de cinco anos.

Na década de 1930, ocorria a instalação da primeira usina de açúcar no Brejo, a Usina Tanques, em Alagoa Grande, dois anos depois é fundada a Usina Santa Maria, em Areia, impulsionando assim, novamente o ciclo da cana na região. Para Moreira e Targino (1997), esse segundo ciclo da cana na região foi marcado pela dualidade entre o engenho de rapadura e a usina de açúcar. Haja vista engenhos tradicionais resistirem e coexistirem as usinas. Resistiram no momento, em que realizaram o consorcio cana e sisal, que naquele momento gerava lucros justificando sua produção, com a queda do valor do sisal no mercado internacional, os engenhos, “sem alternativa que permitisse sua independência em relação à Usina, a grande maioria dos senhores de Engenho colocaram em segundo plano a produção da rapadura e transformaram-se em meros fornecedores de cana” (MOREIRA e TARGINO, 1997, p. 96).

Nos anos 1970, poucos eram os Engenhos que ainda funcionavam na região e o sistema morador, característico da atividade canavieira regional, encontrava-se em processo de decadência. (MOREIRA e TARGINO, 1997, p. 96). Nesse mesmo período, a região do Brejo passou por um novo processo de mudança, em decorrência do processo de modernização da agricultura, implementado pelo governo brasileiro, conhecido por “modernização conservadora”, na Paraíba, o programa de modernização da agricultura teve como destaque o PROALCOOL (Programa Nacional do Álcool), programa esse que tinha por objetivo substituir combustíveis derivado por petróleo, por álcool carburante.

Para Targino e Moreira (1992), o PROALCOOL foi o programa que mais trouxe alterações para o espaço agrário paraibano, tendo sido responsável pelo aumento de mais de 76% do crescimento da produção de cana-de-açúcar na Paraíba. No Brejo, o PROALCOOL foi implantado nas Usinas Tanques e Santa Maria (já existentes da década de 1920), que ampliaram suas áreas de plantio e foi criada, em Pirpirituba, a Usina Borborema. Para os autores a paisagem do Brejo foi dominada pelo verde e a fronteira da cana coincidia com a fronteira do pasto plantado. A agricultura alimentar sofreu importante recuo, assistiu-se assim, a expropriação de terras de diversos moradores do campo da região.

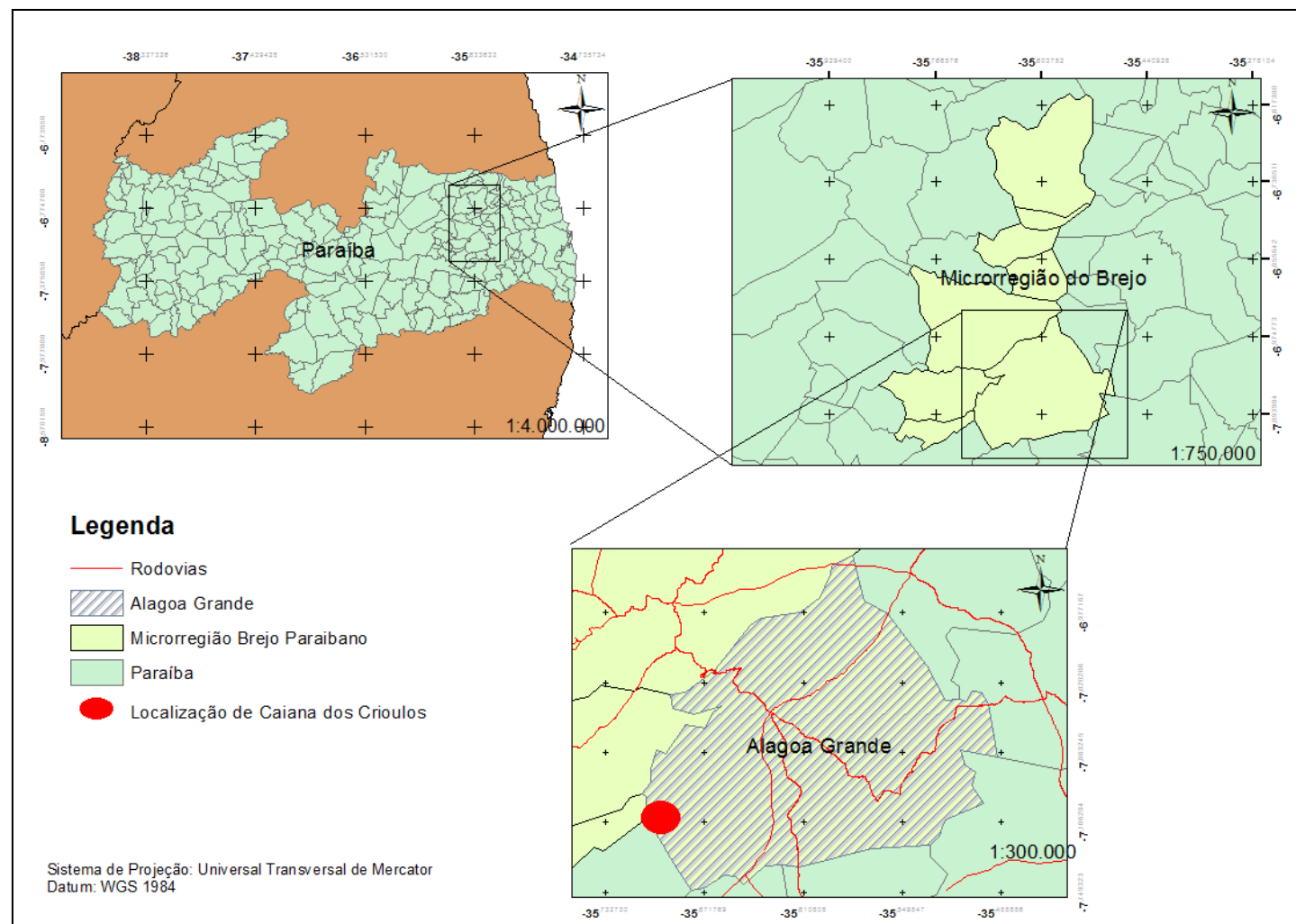
Na década de 1980, com a crise do PROALCOOL, assistiu a falência de grande parte das usinas do estado da Paraíba, na região do Brejo, todas as usinas existentes faliram, criando assim um grande contingente de desempregados. Nesse momento, de acordo com Moreira e Targino (1997), destacou-se a ação dos Sindicatos Rurais, da Arquidiocese da Paraíba e suas paróquias no auxílio aos trabalhadores rurais na luta pela terra na região.

De acordo com Moreira (2011, *apud* RODRIGUES, 2012), na região do Brejo entre os anos de 1989 e 1999 foram criados 32 projetos assentamentos, dentre eles destacamos dois, Caiana de Alagoa Grande e Sapé de Alagoa Grande. Ambos os assentamentos possuem ligação direta com a comunidade quilombola de Caiana dos Crioulos, haja vista as terras onde os assentamentos foram implantados pertenciam a comunidade, e hoje, alguns moradores de Caiana possuem parcelas nos assentamentos.

4.2 – Caiana dos Crioulos: Origem e organização social.

Caiana dos Crioulos está aproximadamente 12 km de distância da área urbana do município de Alagoa Grande em uma região de serra, cortada por diversos vales (Mapa 3).

Mapa 3 - Localização Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos.



Autoria: Diego Silvestre

A organização geográfica de Caiana dos Crioulos segue uma tendência e características bem peculiares a outras comunidades distribuídas pelo Brasil, conforme aponta Anjos (2001, p.142)

[...] forma da distribuição, que ocorre de maneira esparsa no território, sem um arruamento geométrico definido, como se verifica em outras localidades do país. Outro aspecto espacial relevante é o sítio geográfico dos antigos quilombos, geralmente estratégico, ocupando regiões de topografia acidentada (chapadas e serras) e/ ou vales florestadas e férteis com sistemas de vigilância nas áreas mais altas.

A distribuição das casas no sítio geográfico de Caiana pode ser vista a partir das figuras seguintes (figura 3), ressalta-se, que as residências em Caiana foram distribuídas de acordo com os interesses de seus moradores e não partindo de um ponto de vista estratégico.

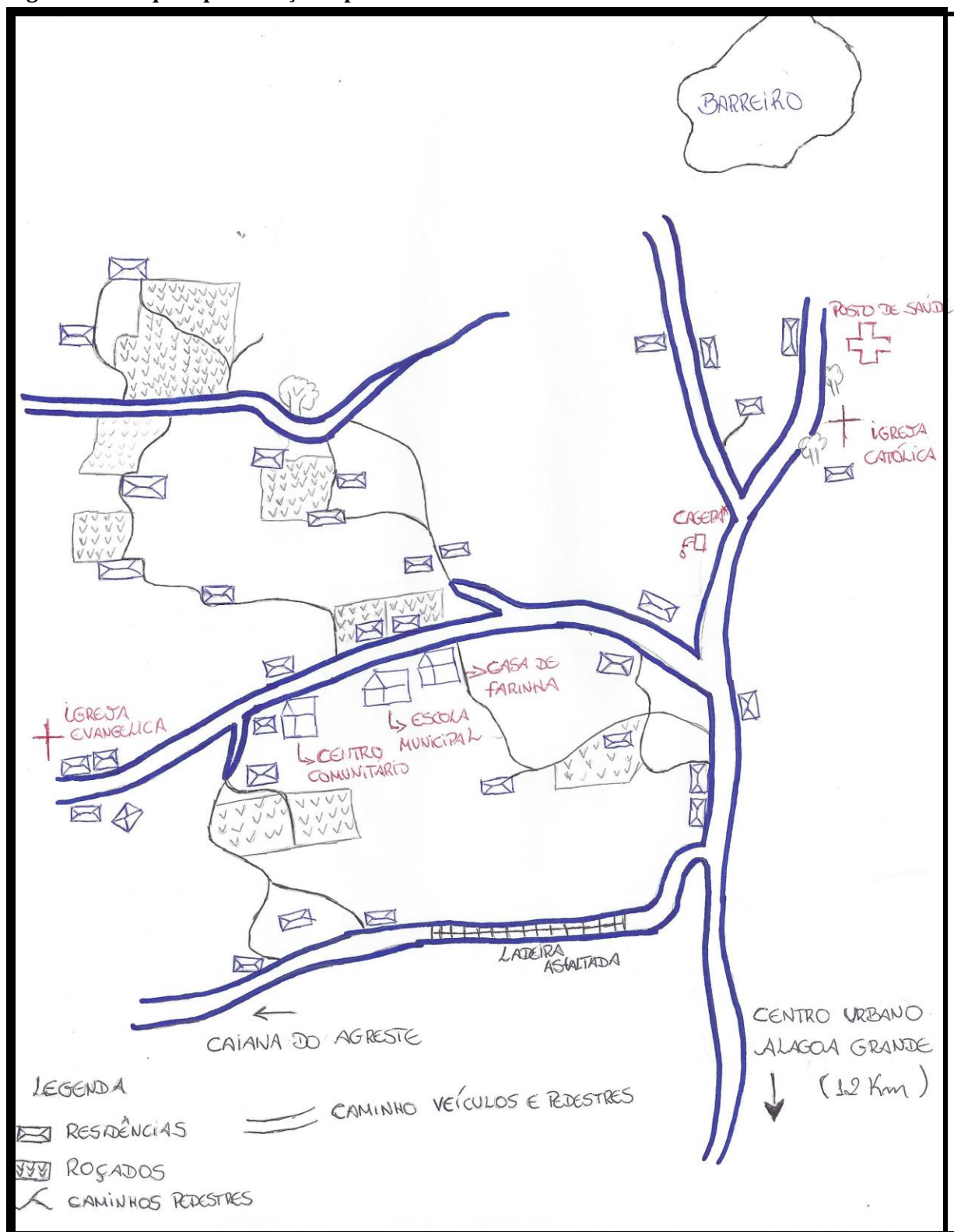
Figura 3 - Configuração geográfica da Comunidade de Caiana dos Crioulos – Destacamento das residências e área urbana de Alagoa Grande



Autoria: Diego Silvestre

Data: abril de 2015

Figura 4 - Croqui representação espacial de Caiana dos Crioulos



Autoria: Diego Silvestre

Caiana dos Crioulos se localiza em uma região de difícil acesso, devido a precariedade da estrada que a serve, em períodos de chuvas³¹, o acesso a comunidade se torna ainda mais difícil, nesses períodos, as aulas na escola³² são suspensas, pois professores e alguns funcionários não têm condições de acesso a comunidade.

Oficialmente, Caiana dos Crioulos foi reconhecida pela FCP no ano de 2005. No que se refere ao número de habitantes, não há uma exatidão nas informações e números. Para o INCRA, a comunidade, apresentava em 2011 (data do último levantamento), aproximadamente, 110 famílias. De acordo com dados apresentados pela agente de saúde, a comunidade apresenta, mais de 200 famílias. Para liderança da comunidade, Caiana apresenta 117 famílias, como explicita “Caiana hoje tem 117 famílias, 118 na verdade, mas como ela [se refere agente de saúde] não conta com a minha, não sei por que, deve ser os problemas dela comigo, mas pelo que sei e vi nos dados do posto de saúde é isso 117”.

A partir dessas informações não fica claro exatamente o número de famílias que hoje vivem em Caiana e mais a fala da líder da associação ainda nos apresenta outras informações relevantes, como conflito interno entre as lideranças, que será apresentado mais à frente.

De acordo com o Projeto de Mapeamento e Identificação de Áreas Remanescentes de Caiana dos Crioulos, produzido pela FCP em convênio com a Universidade Federal de Alagoas-UFAL, a origem da comunidade apresenta três possíveis hipóteses, descritas abaixo.

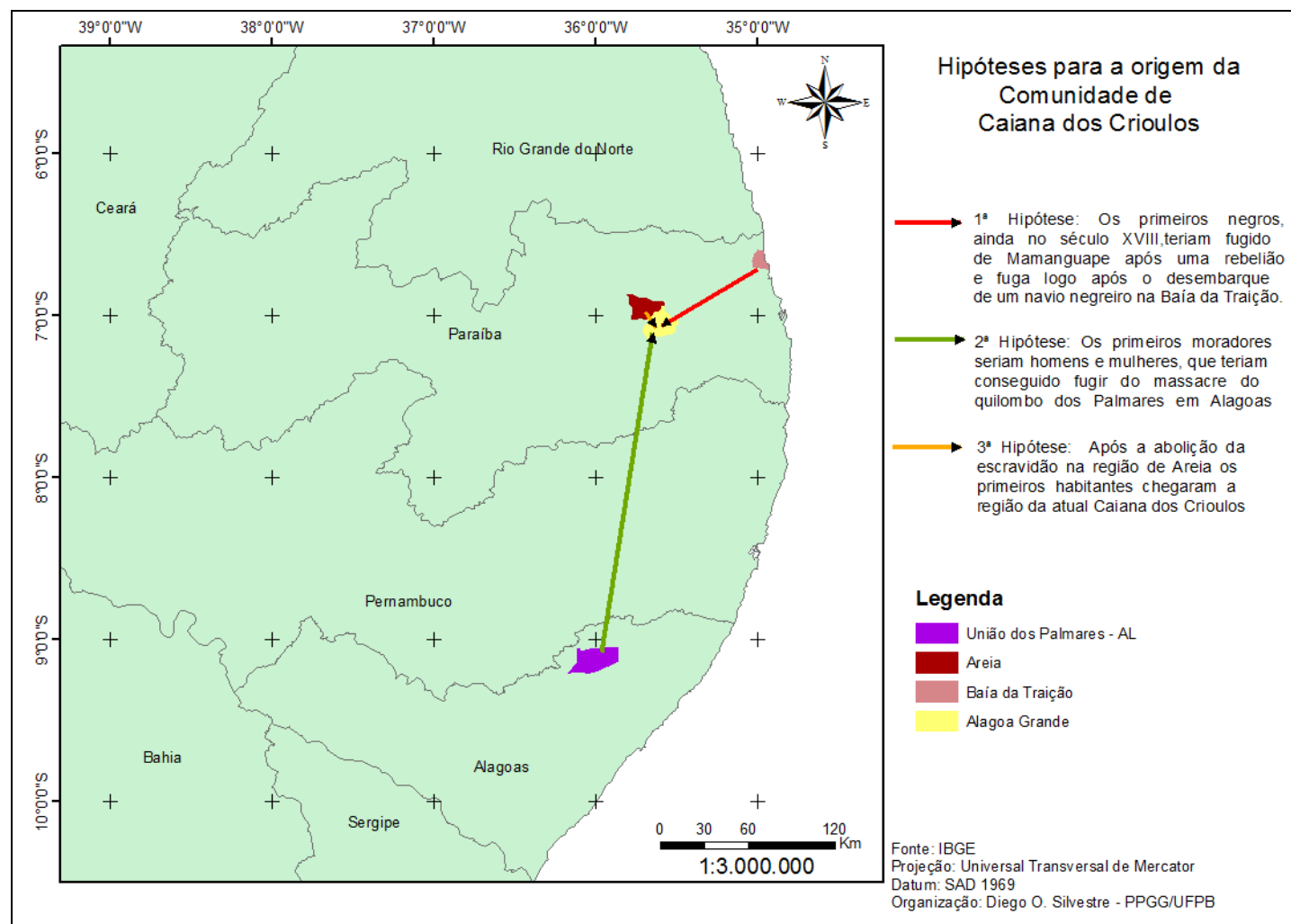
A primeira delas seria de que os primeiros negros, ainda no século XVIII, teriam fugido de Mamanguape após uma rebelião e fuga logo após o desembarque de um navio negreiro na Baía da Traição.

Os negros teriam seguido o curso do rio Mamanguape até se alojarem nas serras que formam o boqueirão, onde está localizada Alagoa Grande. Atualmente, a referida hipótese é considerada pouco provável, devido as longas distancias, embora passível de ter ocorrido, pois observando o percurso do Rio Mamanguape, passa-se exatamente na região onde se localiza a comunidade (mapa 4)

³¹ O período de chuvas na região se concentra entre os meses de Abril e início de Julho.

³² Escola Municipal Firmo Santino da Silva.

Mapa 4 - Hipótese da origem de Caiana dos Crioulos.



Autoria: Diego Silvestre, 2015.

A segunda hipótese apontada pelo relatório de identificação, afirma que os primeiros moradores da comunidade seriam homens e mulheres, que teriam conseguido fugir do massacre do quilombo dos Palmares em Alagoas.

A terceira hipótese, e talvez a mais aceitável pelos historiadores da região, para origem de Caiana, é a dos negros que teriam fugido ou que teriam sido libertos das regiões circunvizinhas a Alagoa Grande como Areia, Bananeiras, Alagoa Nova e Independência (atual Guarabira).

Caiana está dividida em dois núcleos habitacionais: Caiana dos Crioulos e; Caiana do Agreste. A divisão, de acordo com os moradores, tinha por objetivo obter o maior número de benefícios, tais como posto de saúde e escolas. A diferenciação principal entre as duas “Caianas”, apontada pelos moradores é a de que Caiana do Agreste, predominam pessoas tidas como de “fora” (não nascidas na comunidade), diferentemente de Caiana dos “Crioulos” (mapa 5).

Autoria: Diego Silvestre



As questões da terra na comunidade de Caiana se iniciou na década de 1950, o que de acordo alguns moradores, dava-se em períodos de maior estiagem na região “os mai velhos, não tinha que comer, aí ia trocando as terra que tinha, por punhado de farinha” (relato verbal do morador). Assim os moradores, a cada ano que se passava e a cada seca, trocavam suas terras por comida, restando apenas os quintais de suas casas e as encostas para realizar o plantio.

Hoje, a organização familiar na comunidade é basicamente nuclear, apresentando grande número de filhos. Uma importante referência para a identidade da comunidade do grupo é a relação de parentesco existente entre os membros da comunidade, sendo muito comum a união de vários membros de uma família com membros de outra família, gerando uma grande árvore parental.

Para Woortmann (1990), as uniões endogâmias intrafamiliares, isto é, uniões que preferencialmente envolvem primos em variados graus servem ao fortalecimento de laços parentais, sendo a aliança para o fundamento do parentesco. Em Caiana as uniões endogâmias é percebida facilmente nos diálogos com os moradores, que sempre afirmam possuir laços parentais em diferentes níveis (primos, tios, sobrinhos (as), afilhados, filhos (as)) com os seus vizinhos.

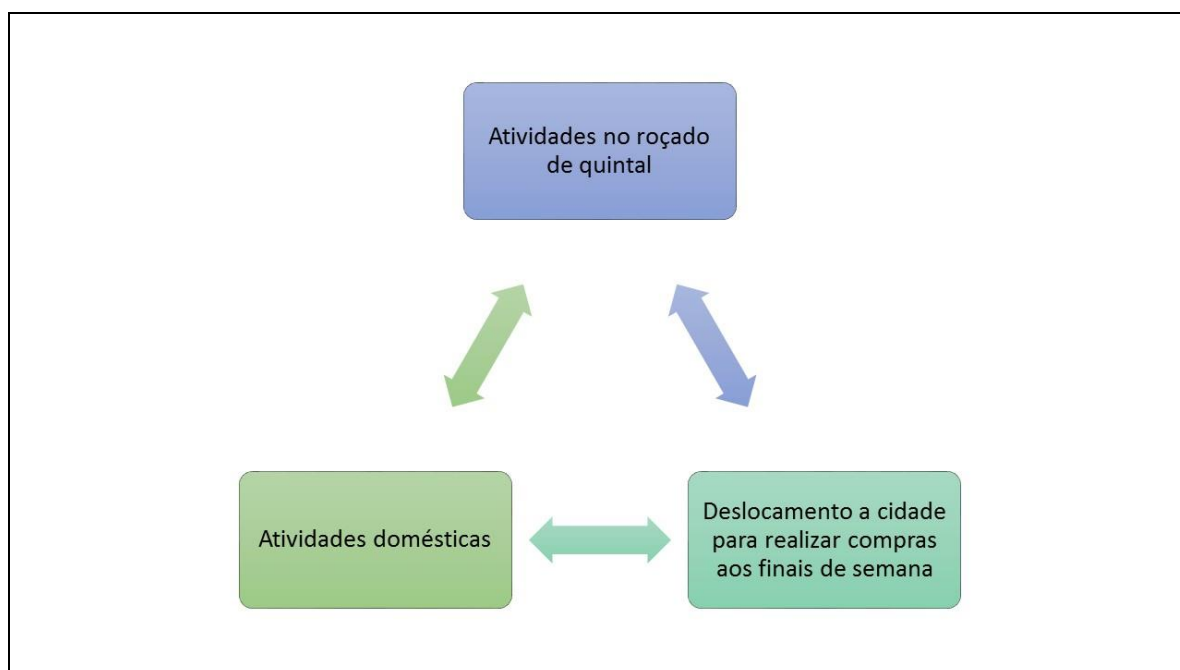
Para o mesmo autor, a questão de alianças matrimoniais entre vizinhos e parentes no meio rural, surgem como faz-se como estratégias de manutenção das terras indivisas, possibilitando a racionalização de áreas de matas, cercados e áreas de cultivo.

De acordo com Moreira (2009, p.88) em sua pesquisa na comunidade, “o casamento é uma cerimônia que envolve e mobiliza os membros da comunidade desde os preparativos, até a tão esperada festa”. De acordo com a autora acima citada, os casamentos ocorriam principalmente entre os meses de dezembro e janeiro. Nos dois anos de pesquisa, não observamos a ocorrência dos referidos casamentos, ao questionarmos uma das moradoras, sobre os casamentos, que ocorriam com frequência na comunidade a mesma respondeu da seguinte maneira: “... hoje o pessoal não quer saber muito de casar não [...] alguns diz que é muito caro [...] eu acho que também é porque os jovem saí da Caiana cedo, aí geralmente e sortero, e encontra uma muié fora, e pô lá fica e se ajunta”

Elemento de extrema relevância na comunidade é o papel feminino. A Associação de moradores é dirigida a mais 10 anos por mulheres. Os grupos de ciranda e coco de roda são

dirigidos por mulheres. Nos roçados, nos quintais das casas se observa a presença das mulheres. (Figura 5)

Figura 5- Ciclo de Trabalho feminino em Caiana dos Crioulos



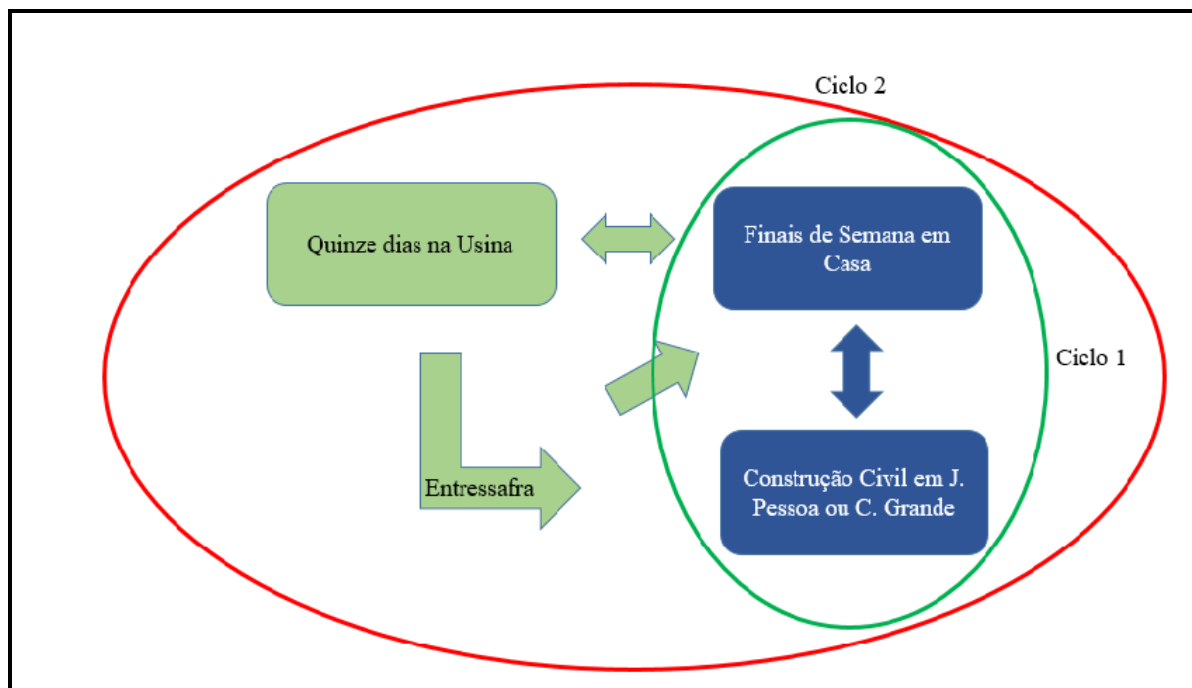
Organizado por Diego O. Silvestre.

Fonte: Adaptado de Moreira (2009).

Quanto aos homens, sobretudo na faixa economicamente ativa, as atividades estão ligadas ao mundo exterior a comunidade, que a partir das informações coletadas em campo nos foi possível esquematizar dois ciclos de atividades desenvolvidas fora da comunidade (figura 6).

Ressaltamos que as informações sobre o trabalho dos homens se referem, aos que trabalham nas regiões dentro do próprio estado da Paraíba e não decidiram ir para outros estados. Quanto aos mais idosos, embora um pequeno número, o ciclo de atividade se restringe aos roçados. Como bem ilustra a fala de um dos moradores da comunidade: “Eu mesmo levanto bem cedinho, as vez ainda tá escuro, tomo um café, aí vô pro roçado, aí fico até umas 11 horas. Almoço e fico por casa mesmo, pusque o roçado é pequeno e num precisa trabaia o dia todo”.

Figura 6 - Ciclo de atividades econômicas dos homens de Caiana dos Crioulos



Organização: Diego Silvestre

Fonte: Atividade de Campo

A partir das informações coletadas em campo foi possível explicitar dois ciclos desenvolvidos pelos homens da comunidade. O primeiro ciclo, os homens trabalham nos canteiros de obras da construção civil nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, e retornam a Caiana aos fins de semana ou em períodos de 15 em 15 dias. Por meio dos diálogos estabelecidos com alguns moradores que realizam esse ciclo de trabalho, o questionamento realizado era “O que levou o senhor a ir trabalhar na construção civil?” e obtivemos as seguintes respostas:

Aqui na Caiana não tem serviço e agente precisa de trabaia [...] (Informação Verbal, entrevistado 1, Alagoa Grande, maio 2014);

Agente precisa de come, Deus é bom com nós, mas não pode bota comida pra nós. O roçado é poco, então nós precisa sair e trabaia fora (Informação Verbal, entrevistado 2, Alagoa Grande, setembro 2014)

Com o roçado que nós tem, não dá pra sustenta a família, é pouquinho demais, pro mode de ser só em volta da casa. Aí um parente que já trabaia lá e me chamo e eu fui, e to lá nessa obra no Manaíra a quase dois mês, mai dali já vamos pra outra e assim vai. (Informação Verbal, entrevistado 2, Alagoa Grande, setembro 2014)

Percebam que na fala dos entrevistados que eles atrelam o fluxo pendular de trabalho a insuficiência de terras para plantio, por conseguinte, a necessidade de alternativas para sua reprodução e da família.

Quanto ao segundo ciclo de trabalho, o mesmo engloba o primeiro e é complementado com as atividades relacionadas ao corte da cana nas usinas da região próxima ou nas usinas do litoral. No segundo ciclo ressaltasse o trabalho no corte de cana, denominado de “Usina” por eles, faz se predominante. Em períodos de safra (entre os meses de novembro e abril) os homens trabalham semanalmente (ou quinzenalmente) e retornam a Caiana. Em períodos de entressafra (de maio a outubro), alguns homens retornam à comunidade, e lá permanecem trabalhando nos roçados até a próxima safra, mas a grande maioria opta por complementar a renda indo trabalhar na construção civil em Campina Grande ou João Pessoa.

Outros questionamentos realizados a partir dessa constatação foram os seguintes: “Por que o senhor retorna a Caiana quando não está em período de safra? ”, e também questionamos “Por que o senhor prefere ir trabalhar na construção civil ao invés de retornar a Caiana? ” As respostas para o primeiro questionamento foram as seguintes:

Eu volto pra casa, por que aqui é minha casa, onde tá minha mulé, meus filho, mãe, os parente tudo né. E também vorto pra ajuda em casa, no roçado né. [...] a mulé sozinha não pode né. Trago também o que compro pra casa. (Informação Verbal, entrevistado 4, Alagoa Grande, janeiro 2015)

[...] depois do trabaio na usina não tem nada pra fazer lá, né. Aí eu volto e fico pro aqui, tem dia que vo pro roçado, vo na casa de mãe, vo na missa, vo na casa dos parente na rua [...] (Informação Verbal, entrevistado 5, Alagoa Grande, setembro 2015)

Cabô na usina eu volto pra casa, pra trazer o dinheiro pra ajudar a mulé, já que só de roçado não dá pra viver a terra é poca e fraca, e bolsa família é pouquinho [...]. (Informação Verbal, entrevistado 1, Alagoa Grande, maio 2014)

Quanto ao segundo questionamento obtivemos as seguintes respostas:

O trabaio na usina é muito, mas o dinheiro é pouco, lá tudo que agente precisa tem que comprar. Quando agente vem pra Caiana já com pouco, ai agente gasta, compra coisa pras criança, eu tenho cinco meninos. Aí agente compra pra um, tem que compra pra tudo. Agente faz umas coisa na casa que precisa, compra remédio. Aí eu vo pra obra pra ganhar mais um pouquinho e também aqui na Caiana não tem trabaio, no roçado o serviço é pouco, e fica parado é ruim. (Informação Verbal, entrevistado 6, Alagoa Grande, maio 2014)

Eu vo pra obra porque na usina agente ganha pouco demais [...] (Informação Verbal, entrevistado 7, Alagoa Grande, maio 2014)

De maneira geral, as informações coletadas junto a alguns moradores indicam que a reprodução social e econômica da comunidade, de alguns anos para cá, perpassa necessariamente por sair da comunidade em busca de trabalho, conforme explicita outro morador em entrevista realizada, ainda, em 2011: “[...] agente que trabalha aqui é só pra comer, quando tá pro inverno agente trabalha, por inverno, quando é pro verão todo os homi vão ganhar dinheiro nas usina”. (Informação Verbal, entrevistado 8, Alagoa Grande, 2011). Ou seja, é uma situação que com o passar do tempo, pouco tem se alterado e tem se aprofundado cada vez mais e trazido para comunidade diversas consequências.

Embora muitos optem por sair da comunidade em busca de oportunidades, os que permanecem vem com orgulho suas atividades e práticas agrícola, práticas essas, passadas de pai para filho, moldadas ao longo dos anos,

Destarte, compreendemos ser importante, observar a representação dos moradores, que permanecem na comunidade, sobre a terra. Nesse sentido buscamos as respostas a partir do questionamento “o que representa a terra para o senhor (a)? ”.

A partir dos diálogos estabelecidos com os moradores foi possível traçar dois eixos de representação para terra de produção: a terra como um meio que extrapola sua função de produzir alimentos e atinge a função de sobrevivência, logo de vida; e a terra como local de produção de alimentos e diversão.

No primeiro eixo, a terra como elemento de sobrevivência e vida, podemos destacar os seguintes relatos:

Eu acho que é bom porque agente faz o que quer no roçado porque na cidade só vive se tiver dinheiro, e no roçado agente ta de barriga cheia agente come, agente dá, agente vende e lucra né. Na cidade gente só compra se tiver dinheiro, lá agente traz pouquinho porque é só que o dinheiro dá, aqui no roçado não agente enche o balaião de feijão. (Informação Verbal, entrevistado 9, Alagoa Grande, 2014)

Meio de vivência sem a terra não tem vida. É com ela que eu tiro meu cumê, da minha mulher e dos meus menino. (Informação Verbal, entrevistado 10, Alagoa Grande, 2011)

Vida, pois se faz tudo nela. Agente planta e colhe, depois planta de novo e por aí vai, sabe. Se tivesse mais terra dava pra fazer mais, dava pra plantar e vender na feira da rua, mas o pouquinho agente planta é só pra casa

(Informação Verbal, entrevistado 11, Alagoa Grande, 2014)

É futuro e meio de vida. Só não tem lucro porque não tem terra, mas se tivesse o Sapé era bom. Agente ia produzir mais farinha, ia poder fazer como fazia antigamente, vender pras essas cidade toda (Informação Verbal, entrevistado 12, Alagoa Grande, 2014)

Muito importante para sobrevivência, porque sem agricultura ninguém come. (Informação Verbal, entrevistado 13, Alagoa Grande, 2011)

Mesmo eu não morando mais aqui na Caiana, mas a terra é um lugar de onde agente tira nossa sobrevivência, sabe. Onde morou meus avós, mora meus pais, por não ter mais terra eu saí daqui, mas tenho vontade de voltar. Lá na cidade não, agente tem que comprar tudo, tem que trabaia todo dia pra comer, aqui não agente trabaia um pouco hoje, amanhã mais um pouco e depois de um tempo agente tem o que comer, sabe. Lá na cidade se agente não trabaia, muito os patrão bota pra fora. (Informação Verbal, entrevistado 14, Alagoa Grande, 2015)

No segundo eixo que interpreta a terra como meio de obtenção de alimentos podemos destacar os seguintes relatos:

Pra mim é como uma indústria. Sabe! Rende muita coisa. Agente trabalhando na agricultura rende muitas coisas, tudo que agente planta colhe né! Se gente planta uma roça agente colhe se planta um milho agente colhe, pra gente que trabalha na agricultura é como se fosse uma indústria, ta entendendo como é que é? (Informação Verbal, entrevistado 16, Alagoa Grande, 2011)

Trabalho é um divertimento, uma distração no dia-dia. (Informação Verbal, entrevistado 15, Alagoa Grande, 2011)

É bom, agente tá de barriga cheia porque não precisa de dinheiro. (Informação Verbal, entrevistado 17, Alagoa Grande, 2011)

De todos os relatos obtidos com os moradores da comunidade o que mais se destaca é a percepção de que a terra é essencial para desenvolver e reproduzir a vida de tal modo que as pessoas têm uma relação muito íntima e afetiva com a terra, considerando-a como parte integrante de sua vida e sua família.

A partir da constatação dessa relação tão próxima com a terra, aliado a proximidade parental de alguns membros da comunidade (já apresentado anteriormente), nossa próxima indagação aos moradores, consistiu em compreender como eles observavam o fato da terra após a titulação apresentar caráter não mais individual, mas sim em nome da associação de

moradores, ou seja, ser uma terra coletiva. O conjunto de respostas, foram divididos em dois grupos, o primeiro, em que não existira problema quanto a coletividade das terras:

Meu fio eu acho que não vai ter problema não, sabe. Minha menina que mora ali pras banda de cima mesmo, usa aqui no meu quintal. Então se for coletivo não vai ter problema não. (Informação Verbal, entrevistado 9, Alagoa Grande, 2014)

Acho que não tem problema não, por que muita da gente aqui usa as terras dos parente pra fazer o roçado. Eu as vez uso as terra da minha menina ali pras banda da rodagem, por que aqui a terra é bem pouquinha e é essa decidona que é bem ruim pra plantar. Aí eu acho que não vai ter problema não. (Informação Verbal, entrevistado 15, Alagoa Grande, 2013)

Eu acho assim que não vai ter complicação não. Por que aqui é tudo família e agente já trabalha junto. Mas primeiro agente precisa de ter a terra, que nem sei se vai ter. Não ouvi ninguém falar mais sobre nada sobre a terra. (Informação Verbal, entrevistado 6, Alagoa Grande, 2014)

Se um dia agente tiver essas terras, que eu que não vou está vivo pra ver, não vai ter problema não, por que antigamente eu ia mais meu pai pra o roçado com um monte de gente e nunca deu problema, cada um sabia onde tinha o roçado e não mexia no do outro, nem tinha confusão. (Informação Verbal, entrevistado 18, Alagoa Grande, 2015)

No segundo grupo, as respostas apontam que a coletividade da terra pode ocasionar alguns conflitos entre os moradores, sobretudo com aqueles tidos como de fora da comunidade, conforme podemos observar a seguir:

Bom se a terra for coletiva acho que vai ter problema porque uma pessoa vai querer plantar no que é dos outro. Aí eu acho ruim, sabe. (Informação Verbal, entrevistado 19, Alagoa Grande, 2015)

Se um dia agente consegui mesmo essa terra do Sapé vai ser bom. Mas terra pra todo mundo vai ser um ruim porque tem gente que vai querer ter mais terra do que outro. (Informação Verbal, entrevistado 20, Alagoa Grande, 2015)

Meu fio eu acho que vai ser bagunçado, por que a pessoa não sabe onde é meu, onde é do outro. Acho que tem que ter alguma coisa pra dizer isso é meu, isso do vizinho, sabe. (Informação Verbal, entrevistado 21, Alagoa Grande, 2014)

Se fosse só o povo da Caiana mesmo, pra poder ir pra terra acho que não vai ter problema não. Mas Caiana tem gente que não é daqui, que acha que é dono de tudo. Devia ter algo assim, um papel, ou uma cerca na terra, dizendo assim isso é de seu José, aqui de Antônio de Guilherme, sabe como é? Por que eu conheço gente aqui que nem nasceu aqui e vai querer tomar de conta de tudo. (Informação Verbal, entrevistado 4, Alagoa Grande, 2015)

Acho que vai viu, por que tem gente aqui por causa de uma cesta básica, que vem do governo já arruma uma confusão. Por que olha, agente chega e diz ‘pessoal tem que pagar uma taxa pra associação que é R\$0,50’ e só recebe a cesta se tiver em dia com a associação, sabe. É uma exigência de lá. Aí tem gente que não paga e quer ter direito a cesta, e faz confusão sem ter direito. Imagina se um dia tiver terra, ave maria, vão querer tomar conta de tudo. (Informação Verbal, entrevistado 5, Alagoa Grande, 2015)

Eu acho assim que vai ter que ter alguma forma de dividir a terra pras pessoas que moram aqui, por que eu acho que tem muita gente e pouca terra. Vai ficar um pouco bagunçado. Tem que ter alguma coisa assim que separe as terras pras pessoas trabalharem. (Informação Verbal, entrevistado 7, Alagoa Grande, 2014)

Para Almeida (2004), a emissão do título coletivo permite às comunidades quilombolas manterem a forma como exploram a terra, e também a forma como estão organizadas, tornando possível a preservação de valores constitucionalmente protegidos e consagrados. Todavia o que observamos em nossa pesquisa é que se faz necessário um trabalho, por parte daqueles que fazem parte do processo de regulamentação, de conscientização e esclarecimento dos moradores da comunidade sobre a coletividade das terras, para que a posse da terra não gere conflitos internos.

4.3 – Caiana dos Crioulos: O real na ausência do constitucional.

O processo de luta pela reconquista das terras, perdidas ao longo dos anos, como relatado anteriormente, foi iniciada no ano de 2005 com a certidão de auto reconhecimento emitida pela Fundação Cultural Palmares. Todavia, todo o processo de regularização das terras que ainda restam, pouco avançou, em dez anos de abertura do processo junto ao INCRA da Paraíba. A comunidade ainda não possui Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID. Em outras palavras, o longo percurso de regulamentação ainda se encontra em fase

inicial. De acordo, com as antropólogas do setor de regulamentação de territórios quilombolas, a demora no avanço do processo deve-se à logística. Informam que:

[...] o nosso setor aqui no Incra conta com apenas duas antropólogas para atender a todas as comunidades no estado, muitas das vezes não há verbas para realização nem se quer para pequenas visitas as comunidades. E grande parte dos RTID são realizados por Antropólogos de outros estados, como o de Paratibe que veio a Ronízia do Acre para fazer, mas para isso ocorrer, tem que ter verba. (Relato Antropóloga do INCRA)

O relato da falta de condições para efetivação da política, em favor, das comunidades, bem como, os empecilhos, para isso ocorrer foi endossado pela Confederação Nacional das Associações dos Servidores do Incra – CNASI, que lançou uma nota³³ pública criticando as ações desenvolvidas por diversos setores da sociedade brasileira contrarias a regulamentação de territórios quilombolas e acatadas em boa parte pelo Governo Federal,

[...] frente à grande demanda por regularização fundiária e às situações de conflitos nas comunidades quilombolas no país, tais avanços tiveram uma capacidade limitada no pleno cumprimento da política. Principalmente porque ocorreram retrocessos administrativos e legais que agravam ainda mais a morosidade de tais procedimentos de regularização dos territórios quilombolas por parte do INCRA. [...] no âmbito do poder Legislativo temos a proposição de uma ADIN nº 3239, contra o decreto 4887, pelo PFL, atual DEM; PEC 215/2000 [...] o poder Judiciário, frequentemente, tem atuado na contramão dos interesses destes grupos. Igualmente, no Executivo existe forte oposição à política por parte das Forças Armadas [...] no INCRA foram instituídas rotinas administrativas excessivas cujo objetivo é a intencional protelação dos processos. Percebemos que o Governo tem sucumbido a esta ofensiva dos setores governamentais e da sociedade que controlam a malha fundiária no Brasil contra os direitos de populações tradicionais de diversas maneiras.

Partindo do relato dos funcionários do INCRA, podemos inferir que a política de regulamentação das terras, ainda não é visto como prioridade por parte dos governos, embora existam políticas para que isso seja efetivado.

De acordo os moradores mais velhos de Caiana dos Crioulos, a dimensão das terras que pertenciam a comunidade, poderia ser mensurada a partir da quantidade produtiva da mandioca, conforme o relato a seguir: “[...] aqui na Caiana! Já foi um grande fazedor de

³³ Cf. www.reporterbrasil.org.br/incra

farinha de mandioca! Agente fazia farinha pra toda essa região aqui³⁴! Agora num tem terra, agente só faz pra comer em casa mesmo”. (Informação Verbal, entrevistado 11, Alagoa Grande, 2014).

Hoje, o que se observa é a restrição de acesso à terra, o roçado é praticado no entorno das residências, originando o complexo terreno da casa e quintal. Dentro desse complexo é que os moradores, realizam suas culturas de subsistência como podemos observar as figuras 7 e 8, abaixo.

Figura 7 - Locais de plantios dos moradores Caiana dos Crioulos



Autoria: Diego Silvestre – Atividade de campo, dezembro de 2013

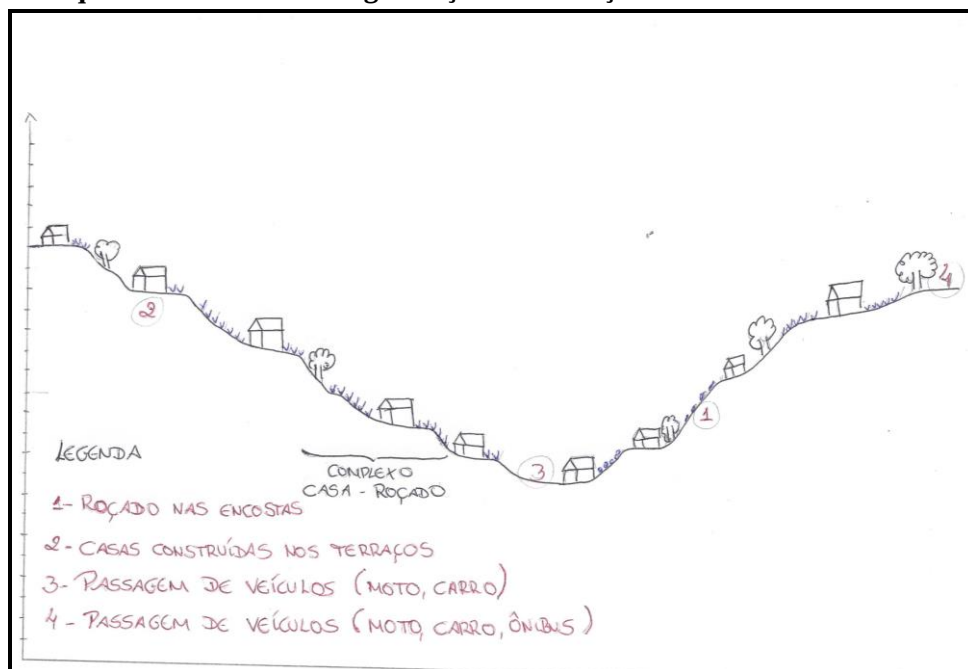
³⁴ A região que o morador se refere, diz respeito ao município de Alagoa Grande, bem como Alagoinha, Matinhas e Alagoa Nova.

Figura 8 - Preparo do local de plantio no quintal da residência.



Autoria: Diego Silvestre – Atividade de campo, abril de 2015

Figura 9 - Croqui corte transversal organização Casa-Roçado



Autoria: Diego Silvestre

Conforme as figuras, apresentadas anteriormente, as moradias da comunidade se localizam em regiões de grande declividade, dificultando por diversas vezes, a realização dos roçados. A solução encontrada por alguns moradores é a utilização de áreas no entorno das casas de parentes, conforme explica uma das moradoras da comunidade:

[Entrevistador] Dona Maria (nome fictício), a casa da senhora tem um terreno bem íngreme para fazer o roçado, como é que a senhora e seu esposo fazem?

[Entrevistado 19] Ah meu filho, aqui é ruim mesmo, a terra é fraca, tem muita pedra. Agente planta na terra de mãe ou na terra de minha sogra que fica ali mais pra baixo onde a terra é mais forte e dá pra um feijãozinho bom.

A utilização constante da terra para plantio, mesmo com a utilização de técnicas de adubação, observa-se nos relatos que ao longo do tempo a mesma fica cada vez mais fraca, consequentemente acarretando a diminuição na quantidade e na variedade dos produtos. Em pesquisa realizada por Moreira (2009), os produtos produzidos eram: o milho, feijão “verde”, feijão “fava”, feijão “guandu”, mandioca, macaxeira, inhame, batata “doce”, jerimum, coco, banana, maracujá, mamão, acerola, manga, jaca, caju, couve, maxixe, quiabo, coentro, manjerição.

Os produtos encontrados nos roçados, a partir das observações nas atividades de campo foram: feijão “verde e o guandu”; o milho; inhame e; o jerimum. Observamos também a presença de fruteiras, como: cajueiro, coqueiro, mangueira, aceroleira (Acerola), pitombeira e bananeira. Ao questionarmos sobre a possível diminuição na variedade de produtos produzidos nos roçados, obtivemos diversas respostas, das quais destacamos as seguintes:

A terra é poca só tem o quintal, então agente pranta poco mesmo! (Informação Verbal, entrevistado 15, Alagoa Grande, maio 2014)

A terra é fraca, agente aduba, sabe! Bota um poquinho de estrume, mas a terra é fraca. Nem sempre dá pra colher quando se planta. (Informação Verbal, entrevistado 6, Alagoa Grande, maio 2014)

Agente planta só o que dá. Roçado as vez dá muito trabaio, não tenho mais idade pra fazer muita coisa. Quando agente precisa de mais coisa, vai na rua e compra ou as vez vai na casa dos parente e pega um poco. E se não tem, agente come só o que tem mesmo. O importante é ter. (Informação Verbal, entrevistado 22, Alagoa Grande, maio 2014)

Ah meu fio, a terra é poca demais. Agente planta uma carrerinha de mio, uma carrerinha de guandu e a terra acaba. **Bom era no Sapé que tinha terra**

pra todo mundo e se plantava bem e com fartura. (Informação Verbal, entrevistado 9, Alagoa Grande, maio 2014)

Nos terrero de casa agente planta só, milho, guandu, fava, inhame. Assim quando o inverno é bom agente planta a batata e dá. As fruta agente pega no pé. **No sapé agente plantava tudo, tinha pra gente, pros parente e vendia na feira da rua.** Hoje não dá porque a terra é poca e fraca. (Informação Verbal, entrevistado 11, Alagoa Grande, janeiro 2015)

Eu planto poco, por que não tenho mais idade, não tem ninguém pra mim ajudar. É só eu e minha mulher, meus filhos, tão pra banda do Rio. (Informação Verbal, entrevistado 13, Alagoa Grande, maio 2014)

Das falas dos moradores podemos destacar um elemento importante, de ordem econômica para alguns moradores comunidade, pois Moreira (2009) em sua pesquisa relata, que o excedente de produção era escoado através da feira de Alagoa Grande, mas no decorrer de nossa pesquisa observamos uma mudança nesse panorama, pois o acesso a terra foi proibido pelos donos da terra, que os moradores utilizavam para plantio, dessa maneira ocorreu a diminuição da produção, logo a interrupção na comercialização.

Durante a pesquisa acompanhamos um dia de ida a feira em Alagoa Grande, que ocorre aos sábados. A grande maioria dos moradores se desloca até a feira por meio de veículos de particulares (geralmente Kombi) a um preço que varia, dependendo da localidade³⁵ em que se mora. Aos sábados o ônibus, que leva os estudantes para as escolas durante a semana, também realiza o percurso, levando moradores para a cidade a um preço de R\$2,50. Alguns moradores da comunidade possuem moto própria, todavia o deslocamento de ida a feira, dificilmente é realizado as utilizando, dentre as explicações destacamos as seguintes: “Agente não vai a feira de moto, por que para trazer as coisa é ruim”; “A gasolina tá cara demais e daqui pra rua agente gasta muito [...] se agente ir e voltar não tem pra usar aqui na Caiana, agente só usa se for urgente, sabe”; “De moto é ruim, por que não dá para levar as coisas, e é perigoso deixar a moto lá na rua só”, e por fim, “Ir carro é melhor, por que agente compra uma coisinha, deixa no carro e volta e compra outra, o Bia olha as compra da gente, sabe. E de moto não dá pra gente fazer isso”.

Os primeiros veículos saem da comunidade as 5h00 da manhã. Em uma das viagens a campo foi possível conversar informalmente com o motorista da Kombi, e perguntamos se

³⁵ O valor mínimo pago é de dois reais (próximo a entrada do assentamento Caiana, aproximadamente 4km da área urbana de Alagoa Grande) e o máximo cinco reais (até Caiana do Agreste, 13km da área urbana de Alagoa Grande).

todo sábado descia para a cidade em seu veículo com as pessoas da comunidade. Sua resposta foi a seguinte: “Sim, eu desço e subo todo o sábado com o pessoal da Caiana, geralmente por essas horas (5h30 – 6h). Eu vou encontrando o pessoal no meio do caminho e vou levando”. Ao questionar a participação dos moradores de Caiana na feira, enquanto vendedores, explicitou da seguinte maneira: “Faz tempo que o povo deixou de vender na feira. Hoje o povo só vai para comprar. Não tem terra pra plantar, sabe?! E o que planta é só pra comer por casa mesmo”. (Figura 10)

Figura 10 - Kombi de transporte de moradores de Caiana (ao fundo) e motorista organizando produtos para levar para comunidade



Autoria: Diego Silvestre

No mesmo diálogo o rapaz continua a explicar: “Quando o povo tinha pra vender eu ainda não tinha carro, sabe! Mas eu via o povo descendo pra feira com aqueles balaio, com inhame, macaxeira e jerimum”. Nessa conversa um senhor interrompe e fala “Eita, lembra Bia, os jerimum que agente colhia no Sapé? Jerimum bonito e grande, terra boa aquela do Sapé! ” e o motorista continua sua a fala “[...] o pessoal descia com um monte de coisa, sabe, mas você não via ninguém subi com nada, vendia tudinho”.

Ao observar o diálogo dentro do veículo, buscamos traçar em nossas próximas conversas com os moradores as possíveis causas pela não participação na feira, enquanto comerciante, mas apenas como consumidores. Dessa forma, abordávamos, com as seguintes questões: “O senhor (a) já trabalhou na feira de Alagoa Grande? ”; no caso afirmativo complementávamos “Por que hoje não trabalha mais? ” Das respostas obtidas, destacamos as seguintes.

[Entrevistada 9]. Ah meu fio, trabaei sim. Era muito bom. Agente sai daqui da Caiana logo cedinho, tava escuro as vez, levava o balaio com inhame, guandu, com as fruta que agente pegava nos pé.

[Entrevistador] A senhora vendia tudo?

[Entrevistada 9]. Mais sim, tinha vez que quando chegava lá tinha gente esperando por nós. Outras vez tinha gente que encomendava pra outra fera. Era bom demais, sabe. Mais hoje, não tem terra pra plantar, o Sapé, tem vez que agente pode plantar, tem vez que não. E na terra que agente tem só dá pra comer, não dá pra vender.

[Entrevistador] A senhora pagava alguma coisa para trabalhar no Sapé?

[Entrevistada 9]. Tinha vez que pagava, outras não, dependia do tempo, sabe.

[Entrevistado 11]. Trabalhei sim, era bom aquele tempo. Vendi muita coisa ali pras banda da rua, na feira do sábado. Vendia macaxeira, era pouca, mas vendia. No meu roçado eu plantava mais guandu, porque era a mulher que cuidava. Eu ia pras usina e vinha na sexta, mas fazia questão de ir pra feira vender. Hoje eu não tenho mais idade, nem tem mais coisa pra vender.

[Entrevistador]. O senhor conseguia tirar um dinheiro bom na feira?

[Entrevistado 11]. Não muito, sabe. Dependia da época. Mais era melhor do que hoje.

Trabalhei sim, pouco tempo. Era bom, agente vi pessoas diferentes. Agente podia trocar os produtos com as pessoas, troca um punhado de farinha ou de guandu por um mamão ou outra coisa. (Informação Verbal, entrevistado 20, Alagoa Grande, maio 2014)

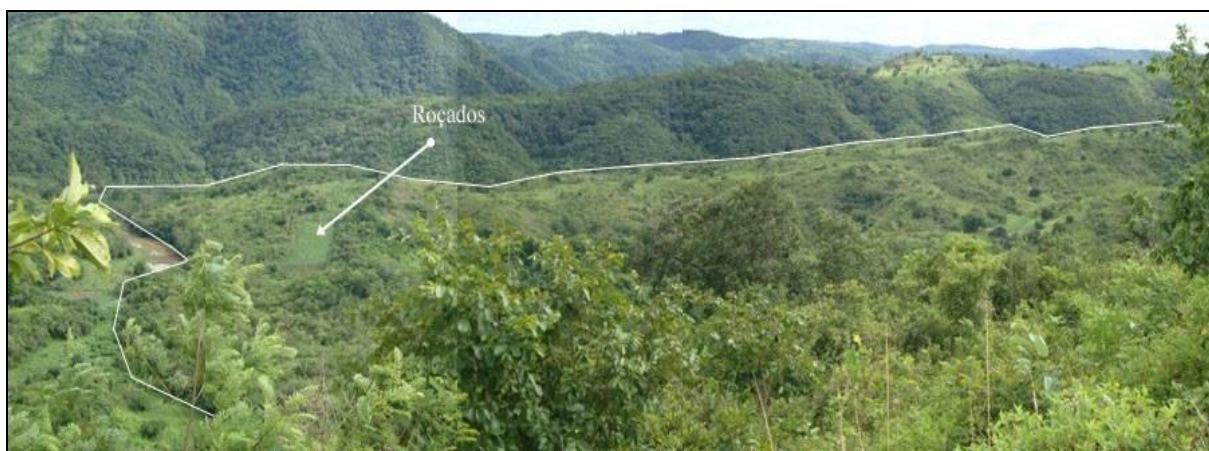
Agente ia na feira logo cedinho, tirava o guandu ou fava na sexta, sabe. Colocava nos balaio, tipo aquele ali [aponta para o cesto que estava escorado a parede] e levava pra fêra. Ia eu meus menino, que hoje já tão grande, um mora lá na rua [Alagoa Grande], outro mora no Rio e a menina mora lá pra cima. Era bom o tempo, mas hoje [...] a terra não dá muita coisa é pouco, só

dá pra gente comer, eu também tô cansada. (Informação Verbal, entrevistado 18, Alagoa Grande, maio 2014)

A partir dos relatos acima observados é possível inferir, que a não participação na feira, enquanto vendedores está vinculado ao fato de não terem acesso à terra para plantio, e consequentemente para sua reprodução econômica de maneira plena. Os moradores relatam em suas falas sempre com saudosismo a utilização das terras do Sapé, a fartura em variedade e quantidade da qual conseguia extrair, sem a necessidade de se preocupar com a época do ano, chuvosa ou não.

Podemos considerar que com a demora no andamento do processo, a situação tem se agravado. À medida que as terras (Fazenda Sapé³⁶) solicitadas pela comunidade na abertura do processo, junto ao INCRA, foram incorporadas a dois projetos de assentamento, o Caiana e o Sapé, totalizando uma área de 600 ha. Isso restringiu ainda mais a opção de terras para a comunidade, restando apenas outra parte que ainda está sobre posse dos herdeiros da família Arruda Câmara (figura 11 e 12).

Figura 11 - Trecho da fazenda Sapé pleiteada para desapropriação



Autoria: Diego Silvestre – Trabalho de Campo 2013

Dessa outra área, decorrente, discordâncias, sobre as dimensões expostas pelos herdeiros das fazendas para desapropriação, que seriam uma área³⁷ menor, do que as

³⁶ Propriedade pertencente à família Arruda Câmara.

³⁷ A mensuração das terras requisitadas é realizada apenas durante o processo de confecção do RTID. Todavia, no ano de 2011, a comunidade de Caiana dos Crioulos recebeu a notícia que as terras que ainda restavam para desapropriação seriam inundadas pelo lago que seria formado após a construção de uma nova barragem em substituição a barragem de Camará que havia rompida anos antes. Então, temendo a perda das terras, o INCRA iniciou rapidamente o processo de cadastramento de todas as famílias e o projeto de mensuração das terras, de

levantadas no campo, pelos técnicos do Incra. Outro ponto de discordância no processo de desapropriação das terras, é o valor oferecido pelo INCRA, que dizem os herdeiros ser um valor muito abaixo do que realmente vale a fazenda.

Figura 12 - Perímetro Fazenda Sapé³⁸



Adaptação: Diego Silvestre (informações do perímetro obtido junto a moradores)

Fonte: Google Earth

Esse impasse tem sido um elemento constituidor de conflito entre os herdeiros da fazenda, Nei Câmara e Raquel Câmara (filho e neta respectivamente) do Coronel Eufrásio de Arruda Câmara, e alguns membros da comunidade.

Partindo das dificuldades de acesso à terra, compreendemos ser importante entender como é a relação dos moradores da comunidade com os proprietários da Fazenda Sapé, dessa maneira formulamos o seguinte questionamento: “Como se dá a relação de vocês (moradores) e os proprietários do Sapé? ”. As opiniões fornecidas pelos moradores divergem de maneira considerável. Alguns apresentam uma relação mais conflituosa, devido às ações praticadas por

forma que o processo fosse agilizado e a construção da barragem fosse impedida. No final do mesmo ano o governo do estado, responsável pela construção, decidiu que não iria construir uma nova barragem, mas sim reconstruir Camará. Da mesma maneira que o INCRA agilizou o processo de cadastramento e medição das terras a o processo foi interrompido.

³⁸ A área requerida junto ao INCRA já foi georreferenciada, todavia por fazer parte do RTID não pode ser disponibilizado ao público, antes da publicação da conclusão e publicação no Diário Oficial da União.

terceiros a mando dos proprietários da terra, e outras opiniões se apresentam indiferentes à situação. Desta forma, destacamos, primeiramente, as falas dos moradores, que não são favoráveis as ações dos proprietários da fazenda, como relatam a seguir:

O menino [capataz da fazenda] que trabalha ali é tão perverso, ta vendo aquela tira grossa ali é o arame [aponta para cerca], aquele outro ali é outro arame, a pois ele veio e tirou todos os arames e deixou os bichos entra [...] Ai em 2010 eu coloquei quase dois hectares de roçado ai o que o rapaz fez colocou os bichos dentro e eles comeram quase todo o roçado, quando cheguei tinha perdido meu roçado e quando os bichos dele não dão conta coloca os bichos dos amigos. (Informação Verbal, entrevistado 25, Alagoa Grande, maio 2013)

E complementa acerca da expulsão dos moradores da terra:

Ali no Sapé quer ver quantas famílias ali foram expulsas que eu conheço bem umas 15 famílias. Eles [Raquel e seus irmãos] foram apertando e os moradores foram saindo. Essas terras é do bisavô de Zé Pataca. Ai quando o filho dele foi casar e pediu umas lenhas ai ele foi tirar. Os capangas do coronel foi e disseram que não podiam tirar por que a terra agora tinha dono. (Informação Verbal, entrevistado 25, Alagoa Grande, maio 2013)

Quanto aos moradores que utilizam as terras apenas nos períodos em que os proprietários autorizam, destacamos as seguintes falas:

As terras do Sapé são boas, mas as vez agente pode usar, outras vez não. Depende lá dos donos do Sapé pra trabalha. (Informação Verbal, entrevistado 9, Alagoa Grande, maio 2014)

Agente se dá bem. Eu falo por mim, não falo pelos outro, porque não sei. Se eu disser que não dá bem pelos outro eu to mentindo, né? (Informação Verbal, entrevistado 20, Alagoa Grande, maio 2014)

Tem tempo que eles deixam agente usar, aí agente vai lá faz o nosso roçado. Aí depois ficamo sabendo que não pode. Então agente deixa de plantar. (Informação Verbal, entrevistado 24, Alagoa Grande, janeiro 2015)

Semana passada mesmo ficamos sabendo que podia plantar lá. Aí fomos ontem, sabe! Juntamos oito mulher e fomos pra lá pro Sapé. Saimo daqui bem cedinho, eu, cumade Luzia, Cida, Bina, e mais outras mulher que moram pra banda de Mané Guilherme. Capinamos os matos, tava alto que só, fazia tempo que agente não ia pra lá. (Informação Verbal, entrevistado 23, Alagoa Grande, abril, 2015)

Antigamente agente pagava foro para usar as terras, no tempo agente pagava para o pai do dono de agora, não tinha problema. Agente pagava e usava.

O processo de reconhecimento de Caiana dos Crioulos já completou uma década de abertura, todavia caminha a passos lentos e sem perspectiva de avanços. A titulação das terras esbarra em três problemas: primeiramente foram criados dois assentamentos (Sapé e Caiana) na mesma área requisitada pela comunidade, reduzindo drasticamente a disponibilidades de terras, ressaltando, que essas aforadas ao dono da fazenda antes dos assentamentos; segundo, algumas famílias de comunidade obtiveram lotes no assentamento e se opuseram a proposta de coletividade da terra quilombola; e por fim, a coletividade das terras, leva alguns moradores a acreditar na perda de autonomia sobre as terras que sempre utilizaram cotidianamente.

O limitado acesso à terra, as ameaças e a destruição dos roçados, tornou mais difícil a reprodução social em Caiana dos Crioulos, conforme observações extraídas do campo, bem como os relatos apresentados pelos moradores. Os impasses referentes ao tamanho e o valor da terra pleiteada pela comunidade, traz aos moradores o medo, de que a propriedade seja posta à venda para outro particular, dificultando ainda mais a aquisição da terra para a comunidade.

De acordo, com uma das representantes da comunidade, afirmou que: “O povo está indo para o Rio de Janeiro por que aqui não tem fonte de renda, aqui na Caiana já tem mais de 50 casas abandonadas!”. Outro entrevistado disse o seguinte: “[..] muita gente sai daqui direto para o Rio. Os mais novos não querem mais saber disso (trabalhar no campo) não, vai direto para o Rio, só quem quer é tipo de gente que nem eu ou mais velho do que eu [...]”.

Partindo dessas considerações, sobretudo a afirmação da quantidade de casas abandonadas, nossas indagações aos entrevistados da comunidade foram as seguintes: “O (A) Senhor (a) sabe por que as pessoas estão indo embora de Caiana? ”, e complementando “O senhor (a) tem conhecimento de alguma casa aqui na Caiana vazia ou abandonada? ”. As respostas obtidas foram as seguintes:

[Entrevistado 26]. Aqui na caiana não tem o que fazer, não tem terra, não tem emprego, os pessoal vai embora de tras de algo melhor.

[Entrevistador] O (A) sabe quantas casas aqui na Caiana estão vazias?

[Entrevistado 26]. Meu fio sei não, sei que tem muitas viu. Lá por riba, tem umas três, lá pro lado da igreja tem umas duas, lá pras banda da casa de Cida tem mais. Tem muita mermo, eu acho que logo não vai ter mais ninguém na Caiana, os jovem não querem mais fica aqui não, querem tudo ir pra Rio.

[Entrevistado 27]. As pessoas não querem mais viver da terra não. Acha a vida aqui muito difícil, principalmente os mais jovem, sabe. Esses jovens de

hoje só querem tranquilidade. Aí quando chega a 18, diz pros pais “Tô indo embora pra João Pessoa, ou pro Rio”, e por lá fica, não voltam mais, só se os pais morrem ou se um parente mais próximo, se não for isso alguns não pisam aqui.

[Entrevistado 27] O senhor quer vir morar aqui? Por que eu vejo senhor sempre passando aqui pela rodagem, pensei que já queria morar aqui na Caiana (risos)

[Entrevistador]. Não, não (risos). É por que ouvi dizer que as pessoas estão indo embora e deixam as casas abandonadas. O senhor sabe dizer se é verdade?

[Entrevistado 27] É sim, tem algumas pessoa que vão embora e deixam as casas fechadas, né. As vez deixa um parente cuidando ou vizinho, mas as vez quando não tem quem cuide, deixam a casa só, e aí o tempo vai acabando com a casa, vai dando bicho nas coisa, né, cupim vai comendo as porta, as janelas até se acabar tudo.

[Entrevistador] O (A) Senhor (a) sabe por que as pessoas estão indo embora de Caiana?

[Entrevistado 11] Eu acho que é por que não tem trabalho. Esse negócio da terra lá com o INCRA, não saí. E o povo vai embora mesmo sabe, não tem dinheiro. Antigamente agente se arranjava por aqui mesmo, sabe. Pegava um pouco na casa dos parente próximo e ia se virando, mas hoje o que agente planta é pouco, quem tem aposentadoria ainda pode comprar as coisa que precisa na rua, mas quem não tem, fica difícil de viver. Aí vai simhora. Eu mesmo fui simhora da Caiana quando jovem por que não tinha serviço por aqui, aí fui corta cana nos engenhos pelas bandas de Santa Rita (sabe onde é?), quando não tinha cana fui uma época pro Rio fiquei na casa dos parente e trabaiei lá na construção.

[Entrevistador] E por que o senhor retornou para Caiana?

[Entrevistado 11] Eu voltei por que minha mulher e meus filhos estavam por aqui ainda. Eu também não queria que eles fossem pra lá sabe, todo dinheiro que eu ganhava eu mandava para eles aqui, e assim que se mantinham por aqui. Aí minha mulher fazia o roçado e tirava o que comer. E o dinheiro que mandava era pra comprar outras coisa, né

[Entrevistador] O (A) senhor (a) tem conhecimento de alguma casa aqui na Caiana vazia ou abandonada?

[Entrevistado 11] Eu conheço sim tem umas ali pra baixo, tem outras ali pro lado da Caiana do Agreste, as pessoas estão desistindo, serviço por aqui tá difícil, até na cana tá difícil conseguir trabaio, aí as pessoas estão indo pro Recife, pro Rio onde tem parente.

[Entrevistador] Mais isso sempre ocorreu ou é algo de um tempo para cá?

[Entrevistado 11] Oia isso já acontecia sabe, mas de um tempo pra cá tem acontecido mais, antigamente o povo ia só o homem, mas hoje vai o homem, vai a mulher e os filhos, vai todo mundo.

[Entrevistador] O (A) Senhor(a) sabe por que as pessoas estão indo embora de Caiana?

[Entrevistado 29] Eu acho que é por que aqui não tem terra pra plantar e nem serviço. Os mais jovens logo cedo querem ir embora. Depois que completa 18 quer tudo ir pro Rio, pra ver se consegue um serviço, e por lá

fica. Esse povo de hoje não quer mais trabaia com terra não. Hoje o povo quer só a moleza na cidade. Os jovens hoje não quer ir mais pro roçado não. Tem uns que vai pra escola de manhã e passa a tarde toda fazendo nada.

[Entrevistador]. As pessoas vão embora por que o senhor sabe?

[Entrevistado 30] Eu acho que é que aqui na Caiana as pessoas não tem serviço, entende. As coisa por aqui tão bem difícil. Tem gente que tem aposentadoria e consegue comprar umas coisinha, tem gente que recebe essas bolsa do governo. As vez agente recebe uma cesta do governo, semana passada mesmo a Cida estava distribuindo ali perto do grupo as cestas.

[Entrevistador] o senhor sabe para onde essas pessoas estão indo quando saem aqui da Caiana?

[Entrevistado 30] Acho que grande maioria vai pra o Rio, lá pra Santa Cruz, um bairro lá. Tem gente que vai tentar a vida por João Pessoa mesmo.

[Entrevistador] O senhor tem visto algumas casas abandonadas aqui pela Caiana?

[Entrevistado 30] Eu já vi mesmo umas três, lá pras bandas de cima. Diz que tem mais, mas eu não vi não. Mas deve tê mesmo, o povo tá indo simhora. Aí deixa as casa aí só, é algo que eu acho certo não sabe. Tanta gente pro ai precisando e essas casa aí só.

[Entrevistador] O senhor quando era mais novo saiu da Caiana para trabalhar?

[Entrevistado 30] Sim, eu ia trabaia na usina.

[Entrevistador]. Onde era a usina? O senhor trabalhou quanto tempo na usina?

[Entrevistado 30] Trabaiei tempo demais sei nem o número assim. Na primeira vez que fui era aqui mesmo na Alagoa, mas depois a daqui se acabou. Ai fomos pras banda de Santa Rita e Espirito Santo, o senhor sabe onde é? Aí ainda passei um tempo pro Rio, mas não gostei. Aí voltei pra Caiana. E até um tempo a pouco eu ia pras usinas.

[Entrevistador]. Por que o senhor retornou pra Caiana?

[Entrevistado 30] Por que foi aqui onde me criei, onde tá minha mulher, meus parente, meus filho estão pra banda de São Paulo, mas quando dá eles vem aqui pra visitar. E mora na rua deve ser ruim, né, você que mora lá que deve de saber.

Analisando as falas até aqui apresentadas, destacamos um elemento importante para compreensão das alterações, que vem ocorrendo em Caiana dos Crioulos. A migração está diretamente ligada a impossibilidade de acesso à terra para realização das atividades. Ou seja, a medida que o acesso à terra foi sendo cerceado, o processo migratório ocorria, o que se observa nos diálogos estabelecidos, hoje, é o fato de que as migrações não apenas aumentaram, como também, alteraram de perfil, o migrante de Caiana deixa de ser apenas a figura masculina e passa ser as famílias como um todo.

Para José de Souza Martins, em sua obra “O vôle das andorinhas: migrações temporárias no Brasil” de 1988, aponta em seus estudos sete tipos de situações que induzem

uma pessoa ou um grupo de pessoas a migrarem de sua terra natal para outra localidade, como podemos observar a seguir:

1. Trabalhadores rurais que migram temporariamente para as cidades em busca de trabalho na indústria, na construção civil ou no setor de serviços.
 2. Indígenas que migram temporariamente para as cidades em busca de trabalho e de recursos para garantir a sobrevivência das condições tribais em seus lugares e aldeias de origem.
 3. Trabalhadores rurais que migram temporariamente para outras zonas rurais em busca de trabalho, que aproveitam os períodos de entressafra em suas próprias lavouras para trabalhar na safra de outros produtos, em outras regiões.
 4. Trabalhadores assalariados que se afastam de seus locais de residência por vários dias ou semanas, levados pelo “gato”, para trabalhos temporários.
 5. Camponeses e, sobretudo filhos de camponeses, levados do Maranhão, de Goiás e de outras regiões para trabalhar como peões na derrubada de mata e formação de fazendas, em regime de peonagem, na região amazônica e mesmo em regiões pioneiras do sul.
 6. Trabalhadores rurais e urbanos levados como peões assalariados para trabalhar na construção de estradas e na construção de usinas hidrelétricas.
 7. Camponeses que, na entressafra agrícola, trabalham como garimpeiros.
- (MARTINS, 1988, pp. 47-48) (grifo nosso)

Em Caiana dos Crioulos, a migração se caracteriza historicamente de forma temporária, em que o homem, geralmente, buscava emprego na cidade e lá permanecia por algum tempo, retornando semanalmente (ou quinzenalmente), para Martins (1988) denominada de migração cíclica, ou seja, com tempo certo de saída e de retorno.

Atualmente, a migração em Caiana tem deixado de ser temporário e passa a ser de caráter permanente em muitos casos. Das informações obtidas em campo, o destino “preferido” é a cidade do Rio de Janeiro, pois nem sempre é possível encontrar emprego no corte da cana nas usinas da Paraíba ou na construção civil em Campina Grande ou João Pessoa. A escolha do Rio de Janeiro como destino para migração pode ser deduzida a partir das seguintes falas: “Lá no Rio agente tem parente, aí fica mais fácil”; “No Rio eu tinha uma tia e um primo aí agente já não se preocupava com a dormida, e trabalho agente as vez já ia com uma coisa certa, sabe”; “Lá agente mora tudo bem pertinho, sabe. É parecido com aqui na Caiana”; “Eu tinha uns parente lá, aí me chamaram pra trabaia, disseram que eram bom e dava dinheiro e aqui agente tava sem fazer nada eu fui”. Nesse contexto, a dispersão não é conduzida de forma individual, ou seja, pelo próprio migrante, o mesmo necessita de indicação, que é geralmente feita por um amigo, parente ou irmão que também foi indicado anteriormente. Esse processo migratório permanente das famílias tem deixado marcas pela

comunidade, como podemos observar pelo número de casas abandonadas, conforme se observar nas figuras a seguir (Figuras 14, 15 e 16):

Figura 14 - Casa abandonas por moradores em Caiana dos Crioulos (1)



Figura 15 - Casa abandonas por moradores em Caiana dos Crioulos (2)



Autoria: Diego Silvestre Data: Abril de 2015

Figura 16 - Casa abandonas por moradores em Caiana dos Crioulos³⁹ (3)



Autoria: Diego Silvestre Data: Abril de 2015.

De acordo com a agente de saúde de Caiana, o número de casas abandonadas está entre 15 e 20, e a mesma credita na falta de oportunidade de emprego, bem como outros elementos de cunho básico como determinantes da migração:

[Entrevistador] A senhora sabe quantas casas estão vazias ou abandonadas aqui na Caiana?

[Agente de Saúde] Bom aqui na Caiana tem umas 15 ou 20 casas assim vazia, eu bato essa Caiana quase todo dia e é mais ou menos isso.

[Entrevistador] O que a senhora credita como fator para isso ocorrer?

[Agente de Saúde]. Pra falar a verdade é tudo, mas o que muita gente diz e eu acho que é trabalho, escola, emprego e questão de saúde, aqui tem um postinho, né, mas não é todo dia que o médico vem, então é mais essas coisa pequenas que para agente parece pequeno, mas não são pequeno, são bem grandes. Meu marido mesmo trabalha na obra em Campina, só vem de quinze em quinze dia. Meu menino completou 18 e agora foi também, mas ele diz que vai pra casa da tia no Rio.

[Entrevistador] E a senhora o que acha dele ir embora?

³⁹ Localização das casas abandonadas indicadas pelos moradores da própria comunidade.

Agente como mãe fica preocupada, sabe. Mas chega nessa idade, o jovem não se contenta só com cinco reais, pra ir pra festa e se diverti. Quer mais né. O pai disse que podia, eu tive que deixar. O meu menino de 12 disse que quando cresce vai também.

De acordo, com uma liderança da comunidade, em conversas informais, não é apenas difícil para os homens adultos permanecerem na comunidade, mas também os jovens, pois as oportunidades são mínimas na comunidade. Ainda de acordo com a mesma a dificuldade de manter o jovem tem sido imensa, pois o jovem se encanta ao sair da comunidade e acredita que na cidade pode conseguir tudo que não possui na comunidade.

O ato de migrar em busca de melhores condições de vida nos fez questionar a alguns moradores da comunidade, com as seguintes questões: “Seus parentes que moram foram de Caiana, enviam algum tipo de auxílio para o senhor (a)?” As respostas e alguns diálogos podem ser observados a seguir:

Tabela 8 - Seus parentes que moram fora de Caiana, enviam algum tipo de auxílio financeiro para o senhor (a)?

	Quantidade	Porcentagem (%)
Sim, dinheiro	4	12,5
Sim, produtos	12	37,5
Não	16	50
Total	32	100

Organização: Diego Silvestre

Fonte: Atividade de Campo

Podemos observar que existe um equilíbrio entre aqueles parentes que enviam algum tipo de auxílio para os que permanecem na comunidade, e aqueles que por algum motivo não enviam nada. Como forma de ilustrar os números acima apresentados selecionamos algumas falas acerca dessa questão,

[Entrevistador] A senhora me disse que seu filho está morando lá no Rio de Janeiro, ele envia alguma coisa para senhora aqui? E seu esposo está fora também?

[Entrevistado 31] Meu fio, as vezes viu. Não é sempre não, por que lá a coisa também é difícil, né. Mas quando ele vem no fim do ano ele sempre traz uma coisinha pra mim. Meu esposo já é falecido, mas quando era vivo ele vivi da usina, sabe. Ele trazia o dinheiro pra casa e aqui agente comprava as coisa. Essa casa que agente tem foi ele que construiu com o dinheiro da usina.

[Entrevistador] Qual é a fonte de renda d(o)a senhor (a)?

[Entrevistado 31] Não, o roçado eu só planto só pra comer mesmo, não dá pra vender. Eu recebo aposentadoria do governo.

[Entrevistador] Os parentes que a senhor (a) tem fora da comunidade lhe enviam algum recurso financeiro mensalmente?

[Entrevistado 31]Envia sim senhor, meu menino mais velho [aponta para o retrato dele pendurado na parede], aí dá pra eu comprar umas coisinha pra casa sabe.

[Entrevistador] Qual é a fonte de renda principal da senhora?

[Entrevistado 31]Bom tem o dinheiro que meu menino mais velho manda, e tem a bolsa família do meus mais novos sabe, e nisso agente vai vivendo.

[Entrevistador] E o roçado dá alguma coisa a senhora?

[Entrevistado 31]Sim, dá sim, quando eu planto eu consigo milho, macaxeira. Não dá mais por que é pouco, sabe.

[Entrevistador] Os parentes que a senhor (a) tem fora da comunidade lhe enviam algum recurso financeiro mensalmente?

[Entrevistado 32] Manda não senhor. O que ganho é aposentadoria todo mês.

[Entrevistador] E o roçado dá alguma coisa?

[Entrevistado 32] No roçado eu tiro algumas coisa pra comer, mas não tudo, no sábado eu desço pra rua e compro o que falta.

[Entrevistador] Os parentes que a senhor (a) tem fora da comunidade lhe enviam algum recurso financeiro mensalmente?

[Entrevistado 9] Meu esposo que trabalha lá em Campina, ele sempre traz as coisa. Tem vez que ele trouxe, o fogão, a TV, a geladeira e o que agente precisar mais ele ou compra na cidade lá embaixo.

[Entrevistador] E o roçado dá alguma coisa?

[Entrevistado 9]Eu trabalho no roçado, e meu marido quando vem também, né. Mas no roçado agente tira só o que se come, não dá pra vender e ganha alguma coisa. Minha sogra, dizia que quando tinha as terras ali no Sapé o povo conseguia ainda ir pra feira vender, mas eu mesmo não lembro.

[Entrevistador]. Os parentes que a senhor (a) tem fora da comunidade lhe enviam algum recurso financeiro mensalmente?

[Entrevistado 18] Manda não, mas já mandou já, mas as coisa lá pela cidade também está ruim, né. É tanto que faz quase dois anos que ele não vem aqui já. “Zé, faz uns dois que cumpade Tonho não vem na Caiana? [Pergunta ao senhor que está ao lado, e o senhor responde] “Cumpade Tonho? Acho que faz mai viu, Mané Guilherme era vivo, quando Tonho veio, Mané Guilherme morreu faz dois anos.

[Entrevistador] E o roçado dá alguma coisa?

[Entrevistado 18] Já deu viu, hoje é fraco demais.

[Entrevistador]. Então qual é a sua fonte de renda aqui na comunidade?

[Entrevistado 18] Eu tenho a bolsa família do menino que eu crio, desse meu menino que vive pras banda do rio, e tem vez que eu vou fazer faxina lá pela cidade, na casa de uma dona lá.

[Entrevistador]. Os parentes que a senhor (a) tem fora da comunidade lhe enviam algum recurso financeiro mensalmente?

[Entrevistado 23] Tem mês que sim, outros não. Depende de como tá o serviço nas obras.

[Entrevistador] Fora esse auxílio tem alguma fonte de renda a mais?

[Entrevistado 23] Tenho sim, ave maria, se fosse só o que ele me envia eu não tava mais aqui não, tinha ido mais ele arruma uma coisa pra trabalhar, aqui na Caiana não tem serviço não. Recebo a bolsa família dos meninos e as vez eu recebo um cesta básica.

[Entrevistador]. Os parentes que a senhor (a) tem fora da comunidade lhe enviam algum recurso financeiro mensalmente?

[Entrevistado 20] Meu menino mais velho manda as vez uma coisa assim, uma roupa, uns lençol, já mandou também umas panela, assim sabe.

Ao longo dos dois anos de pesquisa foi possível estabelecer, também, contato com pessoas que saíram da comunidade e que apenas retornam para visitar seus parentes que permaneceram. Fizemos o diálogo com eles a partir nos seguintes questionamentos: “O que levou você a sair de Caiana de maneira definitiva?”. Suas respostas estão apresentadas a seguir.

[Entrevistado 29] Fui pra o Rio porque não tinha emprego aqui, e eu tinha quatro filhos. Então eu tinha que sustentar eles. Aí deixei minha mulher, meus meninos, fui pra lá pra trabalhar, lá em Santa Cruz e só vinha na casa de mãe de seis em seis meses. Hoje os meninos tão comigo, vim buscar depois, agora só venho uma vez no ano agora quando dá, as passagem estão cara que só. Eu saí com o objetivo de conseguir uma vida melhor pros meninos.

[Entrevistador]. Você tem vontade de retornar a Caiana para morar?

[Entrevistado 29] Como tá hoje não, por que aqui não tem muito o que fazer, né.

[Entrevistador] O que faz você ainda vir em Caiana?

[Entrevistado 29] Meus parente, minha mãe, meu pai, aqui é onde nasci e cresci.

[Entrevistador]. Caso a questão da terra fosse resolvida, você retornaria para a comunidade?

Eu acho assim, se tivesse terra ninguém saía da Caiana não. Eu não tinha saído, aqui é melhor, é mais seguro, entende. Se tivesse terra eu voltaria na hora, dava pra eu plantar minhas coisinha, eita ia ser bom.

[Entrevistado 28] Eu saí na época mesmo porque, assim, aqui não tinha serviço, sempre falta as coisa aqui, se precisa dum médico agente tem que corre pra cidade, se precisa de comprar as coisa não tem dinheiro, aí uma época a coisa fico apertada mesmo, fui pra usina, no início eu fui até mais pai.

[Entrevistador] E por qual motivo foste morar no Rio de Janeiro?

[Entrevistado 28] Lá na usina o trabalho era pesado visse. Agente trabalhava por demais e dinheiro era pouco. Quando tinha cana agente ia, mas quando não, ficava aqui no roçado no aperto, né. Aí meu primo me chamou pra ir pra lá, e fui e tô lá quase dez anos. Dez anos né, mana? [Perguntando a sua irmã se já fazia dez anos que havia ido para o Rio de Janeiro]

[Entrevistador]. Você gosta de lá? Tem vontade de retornar a Caiana?

[Entrevistado 28] Gosta de lá eu gosto, mas assim agente sente falta da calma aqui, sinto falta de pai e mãe. Lá tem os perigo, sabe. Violência tá grande lá, mas agente tem os menino pra criar, na Caiana as coisa são mais difícil, não é só a terra que não tem, é ajuda do governo que não tem.

[Entrevistador]. Quando falas em ajuda do governo o que queres dizer?

[Entrevistado 28] Assim, tem a terra, mas não tem os recursos pra plantar, entende? Não tem as maquinas pra ajudar.

A fala do nosso último entrevistado retrata outra problemática que afeta não apenas Caiana dos Crioulos, como também as mais de duas mil comunidades espalhadas pelo Brasil, que é ter acesso a programas governamentais de combate à pobreza e inclusão social. De acordo com os eixos estruturantes do PBQ, já apresentado no segundo capítulo, o programa busca realizar ações em prol das comunidades identificadas, nas áreas acesso à terra; infraestrutura e qualidade de vida; inclusão produtiva e desenvolvimento local; direitos e cidadania.

Todavia, o que identificamos como problema para o desenvolvimento desses projetos nas comunidades, incluindo Caiana, é o fato de que o eixo mais importante, o acesso a inclusão produtiva (PRONAF⁴⁰, PAA⁴¹ e ATER⁴²), perpassa obrigatoriamente pelo reconhecimento do título emitido pelo INCRA. Ou seja, o elemento que garantiria a

⁴⁰ Programa Nacional da Agricultura Familiar

⁴¹ Programa de Aquisição de Alimentos

⁴² Assistência Técnica e Extensão Rural.

reprodução social e cultural das comunidades esbarra na morosidade e burocracia institucionais.

A partir de todas as entrevistas realizadas em Caiana dos Crioulos, observasse que o processo migratório tem se intensificado com o passar dos anos, hoje não é apenas o chefe da família que migra, mas famílias inteiras têm deixado a comunidade em busca de melhores condições de reprodução, devido à ausência de trabalho ou ocupação que gere renda para sua manutenção.

Infelizmente o lutar da comunidade se apresenta muito tímido, quase inexistente, restringindo-se a poucas figuras, que dentro de suas limitações saem a busca de melhores condições, a nível de infraestrutura para a comunidade para os que permanecem. Mas a grande maioria dos moradores, parece está conformada com a situação em que vivem e encaram a realidade como algo natural. No qual os jovens, ao completar a maioridade saem da comunidade a busca de melhores condições na cidade e retornam apenas como visitante ou para buscar a família por completo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação das comunidades quilombolas representou (a) uma alternativa construída por parte de um segmento da sociedade brasileira para se reproduzir e garantir suas condições materiais de existência. Dessa maneira a pesquisa analisou a efetividade das políticas de regularização fundiária bem como as transformações sociais e econômicas, destas políticas sobre a comunidade quilombola de Caiana dos Crioulos.

Para o desenvolvimento da pesquisa todas as etapas foram de fundamental importância, partindo da escolha dos métodos de compreensão da realidade existente. Ressalta-se a utilização do pluralismo metodológico por acreditarmos que a complexidade existente não poderia ser compreendida se utilizando apenas um método de pesquisa; destacamos a importância da pesquisa documental e bibliográfica, e por fim, a importância da realização das atividades de campo para elucidar questionamentos.

Ao longo dos quase trinta meses de pesquisa, estivemos em Caiana dos Crioulos em onze momentos, totalizando quase um mês e meio em campo, o que resultou em aproximadamente cinco horas de gravações de áudio, três cadernos de campo completos, com anotações de fatos e falas de moradores da comunidade. Ao longo desse tempo, acredito que as desconfianças iniciais, por parte de alguns moradores, foram superadas e aqueles que já nos conheciam de pesquisas anteriores os laços de amizade foram estreitados. Algumas informações obtidas em campo tivemos o cuidado no tratamento para que não pudessem comprometer relações e conflitos internos existentes.

Partindo do objetivo colimado, perpassando pela metodologia traçada, nosso trabalho foi estruturado em quatro capítulos. Iniciamos a pesquisa, buscando compreender o passado da população negra em nosso território, não apenas como pessoas que foram forçadas a vir para o país como escravos, mas sim como parte da engrenagem de um sistema de exploração econômico e social, no qual Portugal estava inserido a época. Buscamos desmitificar a ideia de que os quilombos eram locais ermos, formados por negros fugidos e de que sua formação havia sido suprimida após abolição em 1888. Para alcançarmos nossos objetivos utilizamos de bibliografias mais tradicionais como Conrad (1985), Fiabani (2005), Freitas (1982), Goulart (1972), Maestri (1994), Mattoso (1988), Mello (1988), Moura (1993) e Reis (1996), que, embora contribuam muito para elucidação de diversos fatos históricos para os pesquisadores, são fontes em que a leitura deve ser realizada com teor de criticidade maior, pois muitas das

vezes enaltecem símbolos e personagens históricos, de acordo com a sua visão de mundo e diminuem sua importância em outros momentos. Utilizamos de bibliografias mais recentes como Anjos (2001), Arruti (2005), Blackburn (2003), Galliza (2011), Gorender (1988), Munanga (1996), Niane (2010), Ogot (2010), Rocha (2007), Rodrigues (2011), Schwartz (2001), Schwarcz (1996), estabelecendo uma crítica pertinente, buscando compreender a exploração da mão obra negra dentro do sistema econômico escravocrata, bem como as estratégias de resistência e as formas encontradas de reprodução social e econômica fora do sistema.

Durante o período escravocrata ou no pós-abolição, a questão fundiária foi e continua a ser de fundamental importância para as comunidades negras rurais e urbanas, mas também o principal problema enfrentado, pois, historicamente, o capital e seus detentores apresentaram diversas estratégias objetivando a manutenção da concentração de terras, para isso se utilizou (a) de leis que legitimem seu poderio, como por exemplo, as Leis de Terras de 1850.

A Lei Aurea assinada no final do século XIX pela Princesa Isabel, não trouxe consigo benefícios, na ordem social, para a população negra brasileira. Pelo contrário, foram assolados por uma carga intensa de preconceito, discriminação racial, expropriação e impedimento de acesso à terra, o que refletiu na precariedade das condições de reprodução social.

Ao longo do século XX, diversos movimentos sociais levantaram bandeira no combate ao preconceito e ao racismo em nosso país, a exemplo da FNB, que combateu a exclusão negra do processo de modernização proposto pela incipiente república; o TEN propôs o resgate da cultura africana e conscientização do papel do negro na sociedade; e o MNU lutou pela democracia racial para alcançar um país justo e igual para todos.

Nas décadas de 1960 e 1970, ocorreram diversas mudanças no campo brasileiro em decorrência de projetos econômicos para modernização da agricultura nacional (modernização conservadora), bem como o surgimento de diversos conflitos, conforme explicita Souza (1998 *apud*, LIMA e RODRIGUES, 2011, p.143) “O período entre 1966 a 1973 caracterizou-se pelo surgimento de vários conflitos pela posse da terra, não obstante toda repressão do aparelho militar. No Nordeste, principalmente na MNP, foram assassinadas várias lideranças rurais, tendo sido registrados 64 conflitos no campo”. A história das comunidades negras rurais por não está apartada da questão agrária brasileira, também sofreram com a expropriação de suas terras, agora valorizadas e cobiçadas por grileiros, especuladores e fazendeiros latifundiários.

O movimento negro organizado foi atuante no período Constituinte, sobretudo, na questão do combate ao racismo. Concomitantemente, a mobilização social, no qual diversos grupos sociais uniram forças na reivindicação para o restabelecimento dos direitos individuais e, sobretudo coletivos.

Com o fim da ditadura militar e com a transição democrática na década de 1980, e a propositura de uma nova constituição, que levasse em consideração os diversos setores da sociedade civil, que o movimento negro viu a oportunidade de pôr em debate suas reivindicações e exigir do poder público ações voltadas a esse setor da sociedade, historicamente colocados a margem. O movimento negro organizado foi atuante no período Constituinte, sobretudo, na questão do combate ao racismo, diversas propostas foram formuladas em encontros, eventos, debates. Com a Constituição Federal de 1988 a questão racial, fortemente presente na nação, foi reconhecida pelo Estado, em relação aos quilombolas. O Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias trouxe a possibilidade de acesso à terra as comunidades existentes em nosso país, bem como a possibilidade de resgate da cidadania.

Todavia o artigo 68 do ADCT não surgiu como uma proposta direta, resultado de ampla discussão do tema a nível nacional como outras temáticas, a exemplo da reforma agrária. Em nossa pesquisa, através da pesquisa bibliográfica e da análise dos discursos dos deputados da constituinte foi possível observar o desconhecimento, por parte dos deputados da constituinte, acerca da temática, dos beneficiários e do alcance do artigo. Em nossas análises discursivas não há discursos mencionando a questão agrária diretamente no período constitucional. É após a promulgação da Constituição de 1988, que o artigo fica conhecido e se torna o centro das discussões sobre a titulação das terras das comunidades negras rurais.

Ao longo das duas últimas décadas o Estado brasileiro tem criado políticas que buscam atender aos movimentos sociais negros, a começar com a política de regularização fundiária prevista na Constituição de 1988. Contudo, o que se observa, concretamente, nas ações governamentais são dois elementos distintos, primeiramente, os governos desenvolvem ações de pequeno impacto, que não assiste de maneira eficiente a grande demanda existente. E de outro desenvolve ações em que dificultam e tornam os processos de regularização cada mais burocráticos e ineficientes.

Dessa maneira, buscamos analisar o discurso do Estado brasileiro, para compreender qual a real intencionalidade do Estado, personificado na figura nos pronunciamentos dos

deputados federais, para com as comunidades quilombolas. Constatamos, nos discursos ou mais precisamente na sua ausência, que os deputados da constituinte, desconheciam ou pouco conheciam, as comunidades quilombolas, as imagens ainda se remetiam aos antigos quilombos do período colonial. Aprovaram o Artigo 68, não sabendo a sua amplitude e nem tão pouco os que se beneficiariam do mesmo, nos dez primeiros anos de sua existência o Artigo pouco avançou, as ações desenvolvidas se restringiam aos institutos estaduais. Durante o governo FHC, as ações realizadas tinham a intenção muito mais de cooptar o direito adquirido do que colocá-lo em prática.

Com o início do governo Lula, há efetiva preocupação com as comunidades quilombolas, decretos são criados, programas são instituídos como forma de regularizar os territórios. Na câmara dos deputados, os discursos estão polarizados entre os que são favoráveis ao processo de regularização e combatem as ações dos latifundiários; e os que veem o processo como uma afronta ao direito à propriedade privada e apontam qualquer tipo de iniciativa que barre os processos. De maneira geral, os discursos da oposição possuem grande poder de decisão e barganha, junto aos governos e influência sobre as políticas voltadas a regularização de terras, o que acaba se refletindo nas ações realizadas pelo Estado, que modifica constantemente as legislações transformando o processo de regularização fundiária das comunidades em algo extremamente complexo, impossibilitando a sua agilidade.

O resultado concreto pode ser observado nos modestos números de comunidades tituladas em mais de 25 anos. Atribui-se este resultado à força dos latifundiários e seus representantes políticos que impedem ou retardam a execução das leis, bem como criam mecanismos que colocam em xeque a validade dos processos, não apenas às comunidades negras, mas a todo o campesinato pobre sem-terra.

O estudo realizado em Caiana dos Crioulos comprovou e materializou nosso pressuposto de que os moradores da comunidade têm desenvolvido alternativas para superaram os impasses e dificuldades no processo de regularização da terra, que já completou uma década de abertura junto ao INCRA.

A lentidão na execução do processo é justificada pelos responsáveis competentes, devido a falta de recursos financeiros e humanos, que atenda a demanda existente, e que coloque em execução os diversos procedimentos exigidos pelo processo.

Enquanto isso, em Caiana dos Crioulos, alguns moradores resistem sobrevivendo de pequenos roçados no entorno de suas casas ou de auxílios governamentais como bolsa família ou aposentadorias. Economicamente, a falta de terras para plantio, vem afetando a presença dos moradores na feira de Alagoa Grande, enquanto comerciantes, cortando uma fonte de renda segura conforme visto nos relatos do quarto capítulo.

Socialmente, a migração temporária, como apontado nos relatos dos moradores, sempre foi vista como alternativa para reprodução dos moradores, como uma forma de manutenção daqueles que permaneciam na comunidade. No entanto, o migrante hoje em Caiana, em grande parte, não possui o poder de manutenção daqueles que permanecem na comunidade. Fato importante que ocorre, hoje, é a da migração de famílias inteiras, caracterizando o abandono, em outras palavras, observa-se a desistência da luta pela terra, como demonstrado nos relatos de moradores e do número crescente de residências abandonadas dentro da comunidade.

Alguns moradores deixam claro que gostariam de viver exclusivamente de seu roçado sem precisar recorrer ao trabalho sazonal nas cidades, mas que para isso precisariam ter acesso à terra e condições para produzirem. A demora tem causado medo, e sobretudo, descrença, como em depoimentos “Ah! Eu acho que quando o Sapé for da gente de novo, não vai ter mais ninguém na Caiana! ”.

Constatamos que todas as ações contrárias ou favoráveis as comunidades quilombolas, realizadas nas esferas institucionais de nosso país, seja no Congresso, no INCRA, na FCP, nos INTERPAs, etc. impactam diretamente nas comunidades, seja ela no Rio Grande do Sul, no Amapá, no Amazonas ou na Paraíba, causando assim consequências diretas nos moradores delas, e em Caiana dos Crioulos, não foi (ou é) diferente, ações de esferas superiores tem levado os moradores a colocarem em jogo a permanência na comunidade, pondo em risco a história e a cultura da comunidade.

Por fim, acreditamos que o Estado brasileiro tem avançado de maneira considerável em políticas inclusivas para a população negra de nosso país, mas não o suficiente para atender a demanda de comunidades existentes, nem tão pouco as que surgem a cada dia requerendo seu direito à terra. Hoje o cenário que encontramos na política de regularização dos territórios apresenta entraves diversos que não garantem esse direito à terra e ao território necessário a reprodução social, econômica e cultural de mulheres e homens quilombolas.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ALENTEJANO, P. R. R. e ROCHA-LEÃO, O. M. **Trabalho de Campo**: uma ferramenta essencial para os geógrafos ou um instrumento banalizado. Boletim Paulista de Geografia, São Paulo, nº 84, p. 51-57. 2006.

ALMEIDA, A. A. **Brejo paraibano**: Contribuição para o inventário do patrimônio cultural. João Pessoa: Secretaria de Educação e Cultura, 1994, 99p.

ALMEIDA, A. W. B. Os quilombos e as novas etnias. In: **Quilombos** – Identidade étnica e territorialidade. O'Dwyer, E. C (Org.). Rio de Janeiro: Editora FGV e ABA, 2002.

_____. **Terras Tradicionalmente ocupadas**: processos de territorialização e movimentos sociais. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v.06, n.01, maio de 2004.

ANDRADE, M. C. **A Terra e o Homem no Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1986.

ANJOS, R. S. A. **Distribuição espacial das comunidades remanescentes de quilombos do Brasil**. Revista Humanidades. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 9 (47): 87-98, 1999.

_____. **O espaço geográfico dos remanescentes de antigos quilombos no Brasil**. São Paulo: Terra Livre, n. 17, p. 139-154, 2º semestre, 2001.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo**: Antropologia e História do processo de formação quilombola. Bauru-SP, 2005.

BANAL, A; FORTES, M. E. P. **Quilombos na Paraíba**: a realidade de hoje e os desafios para o futuro. João Pessoa: Imprell Gráfica e Editora, 312p., 2013.

BARCELOS, A. P. **Neoconstitucionalismo, Direitos Fundamentais e Controle de Políticas Públicas**. In: Revista Diálogo Jurídico n.º 15, Salvador, março de 2007.

BASTIDE, R. Introdução ao estudo do termo “Estrutura” In: **Usos e sentidos do termo “Estrutura”** - Nas ciências humanas e sociais. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1971. Cap. 1, pp. 01-14.

BONAVIDES, P. **Do Estado Liberal ao Estado Social**. São Paulo: Malheiros, 6.^a Edição 1996.

BLACKBURN, R. **A construção do escravismo no Novo Mundo**: Do Barroco ao Moderno 1492-1800. Tradução: Maria Beatriz Medina – Rio de Janeiro: Record, 2003.

BRANDÃO, H. H. N. **Introdução à análise do discurso**. 2. ed. rev., Campinas: Editora Unicamp, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Brasília, Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003.

_____. **Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial**. Governo Federal/Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, 2003.

_____. **Programa Brasil Quilombola**. Governo Federal/Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, 2005.

_____. **Decreto 4.887/2003**. Governo Federal, Brasília: 2003.

CAMPOS, A. **Do quilombo à favela: a reprodução do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CANTO, A. C. **Quilombos e a Materialização de Direitos Através das Políticas Públicas: Um Estudo Sobre o Recanto dos Evangélicos**. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – UFSM, 2008.

CARMO, R. M. do. **A construção sociológica do espaço rural: da oposição à apropriação**. Sociologias, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 252-280.

CARRIL, L. **Quilombo, Favela e Periferia: A longa busca da cidadania**. São Paulo: Annablume, 2006, 256p.

CONRAD, R. E. **Tumbeiros: O tráfico de escravos para o Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

DOSSE, F. **História do Estruturalismo – O campo do signo, 1945/1966**. São Paulo: Editora Ensaio, 1993.

_____. **História do Estruturalismo – O canto do cisne de 1967 a nossos dias**. São Paulo, Editora Ensaio, 1993.

DUPRAT, D. **O direito sob o marco da pluriethnicidade/multiculturalidade**. In: Direitos dos povos e das comunidades tradicionais. Deborah Duprat (Org.). Manaus: UEA, 2007.

FÉLIX, J. B. J. Pequeno histórico do movimento negro contemporâneo. In: Schwarcz, Lilia Moritz; REIS, Letícia, V. de S. (orgs.); **Negras Imagens: ensaio sobre cultura e escravidão no Brasil**. São Paulo: Editora da Usp: Estação Ciência, 1996.

FERNANDES, B. M. **Movimentos socioterritoriais e movimentos sócio espaciais**. Ano VI, nº 16, enero-abril, 2005.

FERNANDES, F. **A integração do Negro na sociedade de classes: o legado da ‘raça branca’** – volume I. São Paulo: Editora Globo, 5ª Ed., 2008.

FIABANI, A. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

FIGUEIREDO, A. V. **O caminho quilombola: sociologia jurídica do reconhecimento étnico**. Curitiba: Editora Appris, 1ª Edição, 214p., 2011.

FORTES, M. E. LUCCHESI, F. Comunidades Quilombolas na Paraíba In: BANAL, A; FORTES, M. E. P. **Quilombos na Paraíba: a realidade de hoje e os desafios para o futuro**. João Pessoa: Imprell Gráfica e Editora, 312p., 2013.

FREITAS, D. **O Escravidismo Brasileiro**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2ª Edição, 1982.

FURTADO, Celso. **A Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2004.

GALLIZA, D. S. **O declínio da escravidão na Paraíba: 1850-1888**. João Pessoa: Ed. Universitária, 1979. 229p.

GALVÃO, J. C. **Aspectos Metodológicos na Análise dos Discursos dos Senadores cearenses e paraibanos sobre água e Irrigação no semi-árido**. In: Mercator - Revista de Geografia da UFC, ano 04, número 08, 2005.

GEORGE, P. **Os Métodos da Geografia**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972.

GERMANI, G. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: NETO, A. S. C.; SANTOS, E. M. C.; SILVA, O. A. S. (org.). **(Geo)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2010.

GERMANI, G; OLIVEIRA, G. Reconhecimento de territórios quilombolas: a experiência do convênio de cooperação técnica na Bahia. In: Filho, A. C. [et al.]. **O Incra e os desafios para a regularização dos territórios quilombolas: algumas experiências**. Brasília: MDA: Incra, 2006.

GOHN, M. G. **Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. São Paulo; 6º Ed; editora Loyola, 1997.

GONDIM A.W.A. **Goeconomia e agricultura no Brejo Paraibano**. João Pessoa: Editora Universitária, 1999. 209p

GORENDER, J. **O Escravidismo Colonial**. São Paulo: Editora Ática, 5ª Edição, 1988.

GOULART, José Alípio. Razões da Fuga. In: **Da Fuga ao Suicídio: Aspectos da rebeldia dos Escravos no Brasil**. Rio de Janeiro, Conquista, INL, 1972.

GREGOLIN, M. R.; BARONAS, R. (org.). **Análise do discurso**: as materialidades do sentido. São Carlos: Claraluz, 2003.

HAESBAERT, R. **O Mito da Desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. **Da Desterritorialização à Multiterritorialidade**. In: Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo.

LEITE, I. B. **Os quilombos no Brasil**: questões conceituais e normativas. Etnográfica (Lisboa), Portugal, v. 4, n. 2, p. 333-354, 2001.

_____. Os quilombos e a Constituição brasileira. In: OLIVEN, R. G; RIDENT, M; BRANDÃO, G. M. (Orgs.) **A Constituição de 1988 na vida brasileira**. São Paulo: Editora Hucitec, 2008, 400p.

LOWY, M. **As Aventuras de Karl Marx contra o Barão de Munchhausen**, São Paulo: Cortez, 1985.

MACENA, H. L. **Acesso as Políticas Públicas pelas Comunidades Quilombola na Paraíba**: Uma Análise das Comunidades do Paratibe, Mituaçu e Pedra D'água (Monografia de Graduação), Universidade Federal da Paraíba – CCEN, João Pessoa, 2010.

MAESTRI, M. **O Escravismo Antigo**. São Paulo: Atual, 7ª ed., 1994.

MARACAJÁ, M. S. L. **Fatos, lembranças e resistência**. (Monografia de Graduação); UFPB, João Pessoa – PB, Dezembro, 2010.

MARTINS, J. S. O vôo das andorinhas: migrações temporárias no Brasil. In: **Não há terra para plantar neste verão**. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 43-61.

MARTINS, S. O. **Análise do Discurso**. In Revista Ajes. Juína – MT. vol. 02, n. 3, jan./abr. 2011.

MATTOSO, K. M. Q. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2.ed, 1988.

MELLO, J. O. A. **A escravidão na Paraíba**: historiografia e história – preconceitos e racismo numa produção cultural. João Pessoa: Ed. A união, 1988.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

MITIDIERO JR., M. A. **A ação territorial de uma igreja radical**: Teologia da Libertação, Luta pela Terra e Atuação da Comissão Pastoral da Terra no Estado da Paraíba. 2008. Tese de Doutorado do Programa da Universidade de São Paulo.

MOMBEIG, P. **Metodologia do ensino geográfico**. *Revista Geografia*, AGB, São Paulo, v. 1, n. 2, 1936.

MONTEIRO, K.S. **As mulheres quilombolas na Paraíba**: terra, trabalho e território. Dissertação de Mestrado, João Pessoa, 233f. 2013.

MOREIRA, A. P. C. **A Luta pela Terra e a Construção do Território Remanescente de Quilombo de Caiana dos Crioulos, Alagoa Grande-PB**. (Dissertação de Mestrado em Geografia), Universidade Federal da Paraíba, 2009.

MOREIRA, E.; TARGINO, I. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária – UFPB, 1997.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões de Senzala**: Quilombos, insurreições e guerrilhas. São Paulo: Zumbi, 1959.

MUNANGA, K. **Origem e Histórico dos quilombos em África**. Revista USP. N.28. São Paulo. Dez./jan./fev. 95-96.

NASCIMENTO, A. **O Quilombismo**. Rio de Janeiro: Fundação Palmares/OR Editor Produtor Editor, 2002. (2ªed. Brasília).

_____. **Teatro experimental do negro**: trajetória e reflexões. Estudos Avançados, São Paulo, v. 18, n. 50, 2004.

NIANE, D. T. **História geral da África, IV**: África do século XII ao XVI, Brasília: UNESCO, 2ª Ed., 2010, 896p.

O'DWYER E. C., (org.) **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, 296p.

OGOT, B. A. **História geral da África, V**: África do século XVI ao XVIII – Brasília UNESCO, 2010. 1208 p.

OLIVA, A. (org.) **Epistemologia a cientificidade em questão**. Campinas: Papirus Editora, 1990.

OLIVEIRA, A. U. **Modo Capitalista de Produção e Agricultura**. São Paulo: Ática, 1988.

ORLANDI, E. **Análise de Discurso**: Princípios e fundamentos. 6.ed. Campinas: Pontes, 2005^a

ORLANDI, E. **Análise de discurso: Princípios e Procedimentos**. Campinas, SP: Ed. Pontes, 2005.

ORLANDI, E. **Discurso e texto**: Formulação e circulação dos sentidos. 2.ed. Campinas: Pontes, 2005.

OSAKABE, H. **Argumentação e discurso político**. São Paulo: Martins Fonte, 1999. 224p.

PAIVA, R; SOUZA, V. R. F. P. **Caiana dos Crioulos**. Recife: Fundação Cultural Palmares/UFAL, 1998. (Relatório de Identificação das Áreas Remanescente de Quilombos).

PÊCHEUX, M. Análise Automática do Discurso. Trad. E. P. Orlandi. In: GADET, F.; HAK, T. **Por uma Análise Automática do Discurso**: uma introdução à obra de M. Pêcheux. Campinas: Ed. da Unicamp, 1993, p. 61 – 105.

_____. **O Discurso**: estrutura ou acontecimento. Trad. E. P. Orlandi – 4ª Ed. – Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.

PERICO, R. E. **Identidade e território no Brasil**. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2009.

PIAGET, J. **O Estruturalismo**. Rio de Janeiro: Difel, 3ª Ed., 1979.

PINSKY, J. **A escravidão no Brasil**. São Paulo: Contexto, 17º ed., 2000.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RODRIGUES, M. F. F. **Trajetórias de Exclusão, Territorialidades em Construção**: processo de resistência de negros, índios e camponeses no Estado da Paraíba-Brasil. In: Espacialidades Contemporâneas: O Brasil, a América Latina e o Mundo, 7, 2007. Anais da ANPEGE: UFF, Niterói, 2007.

RODRIGUES, Maria de Fátima Ferreira. **Comunidades Quilombolas da Paraíba: paisagens, geossímbolos e dimensões da cultura**. In: Revista Mercator (no prelo), 2011.

ROTHENBURG, W. C. O processo administrativo relativo às terras de quilombo: análise de Decreto nº. 3.912, de 10 de setembro de 2001. In: OLIVEIRA, L. A. [org.]. **Quilombos**: a hora e a vez dos sobreviventes. São Paulo: Comissão Pró Índio de São Paulo, 2001.

SANTANA, J. M. S. **Territorialidade Quilombola**: um olhar sobre o papel feminino em Caiana dos Crioulos, Alagoa Grande, PB. Dissertação de Mestrado, João Pessoa, 92f. 2011.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SARMENTO, D. **Livres e Iguais**: Estudo de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Ed. Lúmen Juris. 2010.

SCHNEIDER, S. **Da crise da Sociologia Rural à emergência da Sociologia da Agricultura**: reflexões a partir da experiência norte-americana. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v.14, n.2, 1997.

SCHWARCZ, L. M. Uma história de ‘diferenças e desigualdades’: as doutrinas raciais do século XIX. In: **O espetáculo das Raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZ, S. **Escravos**: roceiros e rebeldes. Bauru - SP, EDUSC, 2001.

SCHMITT, A.; TURATTI, M. C. M.; CARVALHO, M. C. P. **A Atualização do Conceito de Quilombo**: Identidade e Território nas definições Teóricas. Ambiente e Sociedade, São Paulo, ano 5, n.10, 1º Semestre 2002.

SILVA, L. O. **Terras Devolutas e Latifúndio**: Efeitos da lei de 1850. Campinas: Editora da Unicamp. 1996.

SOUSA SANTOS, B. **Um discurso sobre as ciências**. Porto: Afrontamento, 2001

SOUZA, M. L. “Território” da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, M. A.; SPÓSITO, E. S. (org.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SOUZA, M. L. O território sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia**: Conceitos e Temas. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

STEDILE, J. P. [Org.]. **A questão agrária no Brasil**: programas de reforma agrária 1946-2003. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 219.

SUNDFELD, C. A. **Comunidades Quilombolas**: direito à terra. Fundação Cultural Palmares/MinC, Editorial Abaré. Brasília, 2002.

THIRY-CHERQUES, H. R. **Estrutura e condição**: argumentos em favor dos métodos estruturalistas em pesquisa no campo das ciências de gestão. In: Revista de Administração Pública, Vol. 38, no. 2, 2004.

TRECCANI, G. D. **Terras de Quilombo**: caminhos e entraves do processo de titulação. Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006, 354 p.

WARREN, I. S. **Redes de Movimentos Sociais**. São Paulo; 3 º Ed. Loyola, 1993.

WOORTMANN, Klaas. “**Com Parente Não se Neguceia**”: O Campesinato como Ordem Moral. In: Anuário Antropológico/ 87. Editora Universitária de Brasília / Tempo Brasileiro, 1990.

ANEXOS

Anexo 1 – Certidão de Auto-Reconhecimento Caiana dos Crioulos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988.

Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade de Caiana dos Crioulos**, localizada no município de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 003, Registro n. 230, fl. 36, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.**

Declarante(s): Processo nº 01420.000267/98-23
Laudo Antropológico assinado pelos profissionais:
Vânia R. Fialho de P. e Souza/ Antropóloga e
Ricardo Paiva/Sociólogo

Eu, **Maria Bernadete Lopes da Silva** (Ass.)....., Diretora da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília, DF, **30 de maio** de 2005.

O referido é verdade e dou fé

UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO
Presidente da Fundação Cultural Palmares

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF – Brasil
Fone: (0 XX 61) 424-0106/(0 XX 61) 424-0137 – Fax: (0 XX 61) 326-0242
E-mail: chefiadegabinete@palmares.gov.br <http://www.palmares.gov.br>

Anexo 2 – Reportagem Revista Veja “A farra da Antropologia oportunista

21/02/2015

Especial: A indústria da demarcação de terras - Edição 2163 - Revista VEJA

Abril.com

Revistas e sites

Grupo Abril

Abril Mídia

Distribuição

Gráfica

Abril Educação

Assine

Clube

PUBLICIDADE



HOME

REVISTAS

COLUNISTAS

VIDEOS & FOTOS

SABER

BUSCA

VEJA

Newsletter

Acervo Digital

Edições anteriores

Veja São Paulo

Veja Rio

Livros mais vendidos

ASSINE veja

Home » Revistas » Edição 2163 / 5 de maio de 2010

Índice » Seções » Panorama » Brasil » Geral » Internacional » Economia » Guia » Artes e Espectáculos » ver capa

Especial

A farra da antropologia oportunista

Critérios frouxos para a delimitação de reservas indígenas e quilombos ajudam a engordar as contas de organizações não governamentais e diminuem ainda mais o território destinado aos brasileiros que querem produzir

Leonardo Coutinho, Igor Paulin e Júlia de Medeiros



LEI DA SELVA
Lula na comemoração da demarcação da Raposa Serra do Sol, que feriu o estado de Roraima

VEJA TAMBÉM

- **Quadro: Um país loteado**

As dimensões continentais do Brasil costumam ser apontadas como um dos alicerces da prosperidade presente e futura do país. As vastidões férteis e inexploradas garantiriam a ampliação do agronegócio e do peso da nação no comércio mundial. Mas essas avaliações nunca levam em conta a parcela do território que não é nem será explorada, porque já foi demarcada para proteção ambiental ou de grupos específicos da população. Áreas de preservação ecológica, reservas indígenas e supostos antigos quilombos abarcam, hoje, 77,6% da extensão do Brasil. Se a conta incluir também os assentamentos de reforma agrária, as cidades, os portos, as estradas e outras obras de infraestrutura, o total alcança 90,6% do território nacional. Ou seja, as próximas gerações terão de se contentar em ocupar uma porção do tamanho de São Paulo e Minas Gerais. E esse naco poderá ficar ainda menor. O governo pretende criar outras 1 514 reservas e destinar mais 50 000 lotes para a reforma agrária. Juntos, eles consumirão uma área equivalente à de Pernambuco. A maior parte será entregue a índios e comunidades de remanescentes de quilombos. Com a intenção de proteger e preservar a cultura de povos nativos e expiar os pecados da escravidão, a legislação brasileira instaurou um rito sumário no processo de delimitação dessas áreas.

Os motivos, pretensamente nobres, abriram espaço para que surgisse uma verdadeira indústria de demarcação. Pelas leis atuais, uma comunidade depende apenas de duas coisas para ser considerada indígena ou quilombola: uma declaração de seus integrantes e um laudo antropológico. A maioria desses laudos é elaborada sem nenhum rigor científico e com claro teor ideológico de uma esquerda que ainda insiste em extinguir o capitalismo, imobilizando terras para a produção. Alguns relatórios ressuscitaram povos extintos há mais de 300 anos. Outros encontraram etnias em estados da federação nos quais não há registro histórico de que elas tenham vivido lá. Ou acharam quilombos em regiões que só vieram a abrigar negros depois que a

EDIÇÃO DA SEMANA

ACERVO DIGITAL

Todas as edições de VEJA desde 1968. [Acesse.](#)



10 de outubro de 1973
Yom Kippur
'Guerra santa' edode no dia do perdão dos judeus.

ENTREVISTA

OPINIÃO

OFERECEMENTO

PUBLICIDADE

SERVIÇOS

 Assine VEJA

 Facebook

 Twitter

 RSS

 iPhone

 Celular

 Aponte erros

 Newsletter

 Fale conosco

 Para anunciar

 Abril SAC

OFERTAS

<http://veja.abril.com.br/050510/farra-antropologia-oportunista-p-154.shtml>

1/8

escravatura havia sido abolida. Nesta reportagem, VEJA apresenta casos nos quais antropólogos, ativistas políticos e religiosos se associaram a agentes públicos para montar processos e criar reservas. Parte delas destrói perspectivas econômicas de toda uma região, como ocorreu em Peruipe, no Litoral Sul de São Paulo. Outras levam as tintas do teatro do absurdo. Exemplo disso é o Parque Nacional do Jaú, no Amazonas, que englobou uma vila criada em 1907 e pôs seus moradores em situação de despejo. A solução para mantê-los lá foi declarar a área um quilombo do qual não há registro histórico. Certas iniciativas são motivadas pela ideia maluca de que o território brasileiro deveria pertencer apenas aos índios, tese refutada pelo Supremo Tribunal Federal. Há, ainda, os que advogam a criação de reservas indígenas como o meio de preservar o ambiente. E há também – ou principalmente – aqueles que, a pretexto de proteger este ou aquele aspecto, querem tão somente faturar. "Diante desse quadro, é preciso dar um basta imediato nos processos de demarcação", como já advertiu há quatro anos o antropólogo Mécio Pereira Gomes, ex-presidente da Funai e professor da Universidade Federal Fluminense.

Os laudos antropológicos são encomendados e pagos pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Mas muitos dos antropólogos que os elaboram são arregimentados em organizações não governamentais (ONGs) que sobrevivem do sucesso nas demarcações. A quantidade de dinheiro que elas recebem está diretamente relacionada ao número de índios ou quilombolas que alegam defender. Para várias dessas entidades, portanto, criar uma reserva indígena ou um quilombo é uma forma de angariar recursos de outras organizações estrangeiras e mesmo do governo brasileiro. Não é por outro motivo que apenas a causa indígena já tenha arregimentado 242 ONGs. Em dez anos, a União repassou para essas entidades 700 milhões de reais. A terceira maior beneficiária foi o Conselho Indígena de Roraima (CIR). A instituição foi criada por padres católicos de Roraima com o objetivo de promover a demarcação da reserva Raposa Serra do Sol, um escândalo de proporções literalmente amazônicas. Instituída em 2005, ela abrange 7,5% do território do estado e significou a destruição de cidades, de lavouras e um ponto final no desenvolvimento do norte de Roraima – que, no total, passou a ter 46% de sua área constituída por reservas indígenas. Em dez anos, o CIR recebeu nada menos que 88 milhões de reais da União, mais do que a quantia repassada à delegacia da Funai de Roraima no mesmo período. Não é preciso dizer que a organização nem sequer prestou contas de como gastou esse dinheiro.

A ganância e a falta de controle propiciaram o surgimento de uma aberração científica. Antropólogos e indigenistas brasileiros inventaram o conceito de "índios ressurgidos". Eles seriam herdeiros de tribos extintas há 200 ou 300 anos. Os laudos que atestam sua legitimidade não se preocupam em certificar se esses grupos mantêm vínculos históricos ou culturais com suas pretensas raízes. Apresentam somente reivindicações de seus integrantes e argumentos estapafúrdios para justificá-las. A leniência com que a Funai analisa tais processos permitiu que comunidades espalhadas pelo país passassem a se apresentar como tribos desaparecidas. As regiões Nordeste e Norte lideram os pedidos de reconhecimento apresentados à Funai. Em dez anos, a população que se declara indígena triplicou. Em 2000, o Ceará contava com seis povos indígenas. Hoje, tem doze. Na Bahia, catorze populações reivindicam reservas. Na Amazônia, quarenta grupos de ribeirinhos de repente se descobriram índios. Em vários desses grupos, ninguém é capaz de apontar um ancestral indígena nem de citar costumes tribais. VEJA deparou com comunidades usando cocares comprados em lojas de artesanato. Em uma delas, há pessoas que aderiram à macumba, um culto africano, pensando que se tratasse da religião do extinto povo anacé. No Pará, um padre ensina aos ribeirinhos católicos como dançar em honra aos deuses daqueles que seriam seus antepassados.

Casos assim escandalizam até estudiosos benevolentes, que aceitam a tese dos "índios ressurgidos". "Não basta dizer que é índio para se transformar em um deles. Só é índio quem nasce, cresce e vive num ambiente de cultura indígena original", diz o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, do Museu Nacional, no Rio de Janeiro. Declarar-se índio, no entanto, além de fácil, é uma farra. No governo do PT, basta ser reconhecido como índio para ganhar Bolsa Família e cesta básica. O governo gasta 250% mais com a saúde de um índio – verdadeiro ou das Organizações Tabajara – do que com a de um cidadão que (ainda) não decidiu virar índio. O paradoxo é que, em certas regiões, é preciso ser visto como índio para ter acesso a benesses da civilização. As "tribos" têm direito a escolas próprias, o que pode ser considerado um luxo no interior do Norte e do Nordeste, onde milhões de crianças têm de andar quilômetros até a sala de aula mais próxima. "Aqui, só tinha escola até a 8ª série e a duas horas de distância. Depois que a gente se tornou índio, tudo ficou diferente, mais perto", diz Magnólia da Silva, neotupinambá baiana. Isso para não falar da segurança fornecida pela Polícia Federal, que protege as terras de invasões e conflitos agrários. "Essas vantagens fizeram as pessoas assumir artificialmente uma condição étnica, a fim de obter serviços que deveriam ser universais", constata o sociólogo Demétrio Magnoli.

A indústria da demarcação enxergou nas pequenas comunidades negras mais uma maneira de sair do vermelho e ficar no azul. Para se ter uma ideia, em 1995, na localidade de Oriximiná, no Pará, o governo federal reconheceu oficialmente a existência de uma comunidade remanescente de um quilombo – e, assim, concedeu um pedaço de terra aos supostos herdeiros dos supostos escravos que supostamente viviam ali. Desde então, foram instituídas outras 171 áreas semelhantes em diversas regiões. Em boa parte delas, os critérios usados foram tão arbitrários quanto os que permitiram a explosão de reservas indígenas. Também no caso dos remanescentes de quilombolas, a principal prova exigida para a demarcação é a autodeclaração. Como era de esperar, passou a ser mais negócio se dizer negro do que mulato. "Desde que o governo começou a financiar esse tipo de segregação racial, os mestiços que moram perto de quilombos passaram a se declarar negros para não perder dinheiro", diz a presidente do Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro, Helderli Alves. Índio que não é índio, negro que não é negro, reservas que abrangem quase 80% do território nacional e podem alcançar uma área ainda maior: o Brasil é mesmo um país único. Para espertinhos e espertalhões.

Os novos canibais

Manoel Marques



A foto acima parece estranha – e é. O baiano **José Aílson da Silva** é negro e professa o candomblé. Seu cocar é de penas de galinha, como os que se usam no Carnaval. Silva se declarou pataxó, mas os pataxós disseram que era mentira. Reapareceu tupinambá, povo antropófago extinto no século XVII. Ele é irmão do também autodeclarado cacique Babau, que vive em uma área que nunca foi habitada pelos tupinambás. Sua "tribo" é composta de uma maioria de negros e mulatos, mas também tem brancos de cabelos louros. Há seis anos, o grupo invade e saqueia fazendas do sul da Bahia, crimes que levaram Babau à prisão. Seu irmão motorista também esteve na cadeia, por jogar o ônibus sobre agricultores. As contradições e os delitos não impediram a Funai de reconhecê-los como índios legítimos e de oferecer-lhes uma reserva gigantesca, que englobaria até a histórica Olivença, um das primeiras vilas do país.



ILHÉUS, UNA E BUERAREMA (BA)

Área requerida:
480 quilômetros quadrados

Beneficiados: 140 famílias declaradas tupinambás

Impacto: elimina 600 fazendas, cinco assentamentos de reforma agrária e uma das primeiras vilas do Brasil

Teatrinho na praia

Manoel Marques



Os boraris viviam em Alter do Chão, a praia mais badalada do Pará. Com pouco mais de 200 pessoas, a etnia assimilou a cultura dos brancos de tal forma que desapareceu no século XVIII. Em 2005, Florêncio Vaz, frade fundador do Grupo Consciência Indígena, persuadiu 47 famílias cabodas a proclamar sua ascendência borari. Frei Florêncio ensinou-lhes costumes e coreografias indígenas. O "cacique" Odair José, de 28 anos, reclamou do fato de VEJA tê-lo visitado sem anúncio prévio. "A gente se prepara para receber a imprensa", disse. Seu vizinho Graciano Souza Filho afirma que "ele se pinta e se fantasia de índio para enganar os visitantes". Basílio dos Santos, tio do "cacique", corrobora essa versão: "Não tem índio aqui. Os bisavôs do Odair nasceram em Belém".



SANTARÉM (PA)
 Área requerida:
800 quilômetros quadrados
 Beneficiados: 47 famílias declaradas boraris
 Impacto: expulsão da área 250 famílias que não se declaram indígenas e empresas que absorvem 800 pessoas

Macumbeiros de cocar

Leonardo Coutinho



Os cearenses de São Gonçalo do Amarante vivem um tormento. Sede do Porto de Pecém, o município espera abrigar uma refinaria, uma siderúrgica e um complexo industrial. Um padre, no entanto, convenceu seus fiéis de que esses investimentos os expulsarão do local. Sua única saída para ficar lá seria declararem-se indígenas. "Querem nos tirar terras que nossos pais e avós compraram com muito suor", reverbera o agente de saúde **Francisco Moraes**. Eles, então, compraram cocares, maracas e passaram a se pintar. "A gente sempre foi índio, só não sabia", diz Moraes, que agora se apresenta como "Cacique Júnior" e cultiva supostos hábitos dos índios anacés, extintos há 200 anos. "Faço macumba e a dança de São Gonçalo." A questão é que a origem da macumba é africana e a da dança, portuguesa.



SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE)

Área requerida:
330 quilômetros quadrados

Beneficiados: 50 famílias declaradas anacés

Impacto: aborta investimentos de 20 bilhões de reais no Porto de Pecém

Made in Paraguai

Leonardo Coutinho



Há dezoito anos, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) importou índios paraguaios e argentinos para o Morro dos Cavalos, em Santa Catarina. Hoje, vivem lá dezessete famílias. A maioria dos imigrantes só se expressa em espanhol, mas todos foram orientados a se declarar brasileiros. "A Funai e o Cimi falam para a gente dizer que é carijó", diz o guarani **Milton Moreira**, de 49 anos. Paraguaio, ele chegou a Santa Catarina quando tinha 6 anos, mas foi sua presença no local que embasou o pedido de criação da reserva. Curiosamente, Moreira se opõe à demarcação. "Cresci aqui porque meu pai não tinha mais onde me criar. Se esses antropólogos querem botar índio em qualquer lugar, por que não põem a gente para morar no apartamento deles?", pergunta Moreira.



PALHOÇA (SC)

Área requerida:
20 quilômetros quadrados

Beneficiados: 17 famílias declaradas carijós

Impacto: atrasa a duplicação da BR-101 e eleva seus custos em 80 milhões de reais

Índio bom é índio pobre

Claudio Gatti



Em 2000, cinquenta famílias de guaranis se mudaram para uma praia em Peruíbe, no Litoral Sul de São Paulo. A terra que eles ocuparam é infértil, mas ainda assim poderiam ter feito um ótimo negócio. O empresário Eike Batista queria construir um porto no local e ofereceu aos índios uma fazenda produtiva, com infraestrutura, dois rios, um pesque-pague e até caça. Mais: daria 1 milhão de reais a cada família. A tribo tirou a sorte grande – ou quase. A Funai barrou o acordo em 2007. Alegou que os sete anos de ocupação irregular da área converteram os índios em moradores tradicionais do local. A chefe **Lilian Gomes** (em pé, ao fundo) lamentou. Moradora da região desde 2002, ela é casada com um caminhoneiro (branco), tem carro, TV, computador, faz compras no supermercado e não conseguiu impedir a Funai de enterrar a melhor oportunidade de ascensão social que seus liderados tiveram.



Problema dos brancos



Trezentos pequenos agricultores das gaúchas Erechim, Erebangó e Getúlio Vargas estão prestes a perder suas terras. Em 2006, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) transferiu para a região um grupo de 63 guaranis de outros locais do Rio Grande do Sul. Os índios ergueram uma favela em volta de fazendas constituídas por italianos, alemães e poloneses há mais de 150 anos. Estão vivendo em condições subumanas. "A gente veio para cá porque o Cimi prometeu mais terras, mas estamos na miséria", diz um dos líderes guarani **Severino Moreira** (o primeiro à esquerda). Seu sofrimento é passageiro. A Funai declarou que a terra é uma área tradicional dos índios, sugeriu a criação de uma reserva no local e a expulsão dos colonos. São esses últimos, agora, que terão problemas.



Os "carambolas"

Manoel Marques



Nunca se soube da existência de quilombos no Amazonas. Mas há quatro anos apareceu um em Novo Airão, a noroeste de Manaus. Lá, 22 famílias se declararam herdeiras de escravos fugidos. Até então, elas contavam outra história: descenderiam de sergipanos que, há 100 anos, teriam imigrado para trabalhar na coleta do látex. Em 1980, a comunidade entrou em um limbo jurídico. Naquele ano, o governo incluiu sua vila no Parque Nacional do Jaú. As famílias passaram a viver ilegalmente na área. O Ministério do Desenvolvimento Agrário resolveu o problema convertendo-os em quilombolas – ou "carambolas", como eles se autodenominam. "A gente virou 'carambola' para não perder a terra", diz **Edneu Mendes**.



Não basta ser negro

Fotos Liane Neves



O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) dividiu uma comunidade negra que vive na região central do Rio Grande do Sul desde o início do século XIX. O Incra demarcou na área um quilombo chamado São Miguel. Parte dos negros se opôs ao processo. **José Adriano Carvalho** explica por quê: "O Incra veio com papo de regularizar minhas terras, mas, quando mostrei que a documentação estava em ordem, eles disseram que a intenção era tirar os brancos daqui", afirma. Carvalho se recusou a declarar que era descendente de quilombolas e, por isso, pode ser expulso da terra onde nasceu, há 68 anos.

RESTINGA SECA (RJ)
 Área requerida:
1,3 quilômetro quadrado
 Beneficiados: 153 famílias quilombolas
 Impacto: desapropria oito fazendas e uma olaria, causando um prejuízo de 2,5 milhões de reais a microempresários

Selecione uma revista ▼

Clique e saiba tudo sobre sua assinatura!

CLUBE DO ASSINANTE
 O clube que conhece e reconhece você.

Assine VEJA e ganhe meses a mais!

Assine VEJA Digital e ganhe até 12 meses grátis!

Assine SUPER versão digital!

Assine CARAS por 2 anos e ganhe a coleção Petites Casseroles!

Assine EXAME e ganhe meses a mais!

Nome: Nasc.:
 E-mail: CEP:
 Apenas 8x R\$ 64,50

NOTÍCIAS

Brasil
 Economia
 Internacional
 Ciência e tecnologia
 Saúde
 Educação
 Vestibular
 Veja na Sala de Aula
 Esporte
 Comer e beber
 Celebidades
 Os livros mais vendidos
 RSS

REVISTAS

VEJA
 Acervo Digital
 Destaques da semana
 Edições especiais
 Edições extras
 Edições anteriores
 Expediente
 Veja São Paulo
 Veja Rio
 Comer e Beber

VEJA 40 anos

Educação
 Ambiente
 Economia
 Imprensa
 Democracia
 Megacidades
 Fórum

VÍDEOS E FOTOS

Vídeos
 VEJA Música
 Galeria de fotos e slideshows
 Videogaleria
 Infográficos

BUSCAS

Pesquisa em VEJA
 Acervo Digital
 1968-2009
 Arquivo 1997-2009
 Capas 1968-2009
 O Melhor da Cidade
 Guia internet

COLUMNISTAS

Antonio Ribeiro, de Paris
 Augusto Nunes, coluna
 Betty Milan, sexualidade
 Denis Russo, sustentabilidade
 Diogo Mainardi, coluna
 Geraldo Medeiros, nutrição
 Isabela Boscov, cinema
 Lauro Jardim, Radar on-line
 Lucia Mandel, dermatologia
 Mayana Zatz, genética
 Rinaldo Azevedo, blog

Renato Dutra, atividade física
 Tony Belotto, crônicas

BLOGS DA REDAÇÃO

IR 2010, Finanças
 VEJA Meus Livros, literatura
 Dez Mais, variedades
 Vida em Rede, internet
 Blog da Copa, futebol
 Acervo Digital, história

SABER +

Retrospectiva 2049
 Aquecimento global
 Desastres Naturais
 Conheça o país
 África do Sul
 Afeganistão
 Cronologia
 Roger Federer
 Roberto Carlos
 Em dia
 Em profundidade
 Terramoto no Haiti
 Pré-sal
 Rio-2016
 Apagão

Homem na Lua
 Color
 Eu Digital
 VEJA Na História
 Beatles
 I Guerra
 Perguntas e Respostas
 Análise de Perfil do investidor
 Inquilinato
 Quem é quem
 Londres x Rio
 Diet x Light
 Testes
 Lua Nova
 Polígrafo

SERVIÇOS

Newsletter VEJA
 Fale conosco
 Para anunciar
 Abri SAC
 Aporte erros
 Guia de navegação

CELULAR

SMS - Últimas notícias
 Quiz VEJA
 Versão iPhone
 Guia de cinemas

Anexo 3 – Reportagem Blog Veja por Reinaldo Azevedo – “Por uma CPI da questão indígena e quilombola já!”

21/02/2015 Por uma CPI da questão indígena e quilombola já! E digo por quê. Ou: Estado brasileiro tem de retomar as rédeas das demarcações, que estão co...

Veja SP | Veja RJ | Exame | Info | Contigo! | MdeMulher | Modaspot | Capricho | [Revistas e sites](#) | [Assine](#) | [Clube](#) | [SAC](#) | [Grupo Abril](#)

[VEJA INTERNATIONAL](#) [VEJA](#)

Busca

- [Notícias](#)
- [Temas](#)
- [Vídeos](#)
- [Fotos](#)
- [Colunistas](#)
 - [Assine](#)
 - [VEJA](#)
 - [Reinaldo Azevedo](#)
 - [Lauro Jardim](#)
 - [Augusto Nunes](#)
 - [Ricardo Setti](#)
 - [Fernanda Furquim](#)
 - [Todos os colunistas](#)
 - [Veja SP](#)

[Acervo Digital](#)

 [Assine agora](#)

[veja](#) 

/ Blogs e Colunistas

[Blog](#)

[Assine o Feed RSS](#) | [Saiba o que é](#)

BUSCAR NO BLOG

[Lances políticos em um dos blogs mais acessados do Brasil](#)

05/06/2013

às 5:32

Por uma CPI da questão indígena e quilombola já!
E digo por quê. Ou: Estado brasileiro tem de
retomar as rédeas das demarcações, que estão
com o onguismo internacional, a mão que balança
o berço dos antropólogos

Mércio Gomes é antropólogo e presidiu a Funai no primeiro governo Lula. Não!
Não somos, como costuma brincar uma amiga jornalista, da “mesma
enfermaria”. Neste blog mesmo, já andei enroscando com ele, especialmente por
causa de uma declaração que considerei infeliz sobre infanticídio em algumas
tribos. Mas ele presidiu a Funai e, suspeito, conhece a coisa por dentro. Mércio
tem [blog](#), onde escreve, claro!, sobre questões indígenas. E postou em janeiro de
2011 um texto sobre o que considerou as três visões básicas existentes sobre o
tema no Brasil. Ele as definiu assim (reproduzo em azul trechos de seu texto e
volto em seguida):

1: Indigenismo rondoniano (oriundo do Marechal Rondon)
– Os índios são os habitantes originários do Brasil, com culturas próprias, e por
isso merecem um tratamento diferenciado por parte do Estado republicano (...)

- O Estado brasileiro deve ter um órgão de proteção e assistência aos povos
indígenas que se responsabiliza pela relação de intermediação entre eles e o resto
da Nação.

- isso significa proteger os territórios indígenas, através da sua demarcação,
mantendo sua incolumidade e o usufruto exclusivo de suas riquezas naturais; e
assistir as populações indígenas para que elas se fortaleçam e criem, no correr do
tempo, mecanismos de autoproteção e autossustentação

<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/por-um-a-cpi-da-questao-indigena-e-quilombola-ja-e-digo-por-que-ou-estado-brasileiro-tem-de-retomar-as-re...> 1/19

2: Indigenismo cimista

– é a do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Ela advém originalmente da Igreja Católica e de seu papel na formação do Brasil. Os índios são considerados seres incompletos por não professarem a religião cristã, na vertente católica, mas poderão vir a ser completos se forem cristianizados.

– Modernamente, o indigenismo cristão-cimista ganhou uma forte coloração política advinda da Teologia da Libertação. Por essa teologia, os índios são equiparados aos oprimidos da Terra, cuja salvação depende não só de Deus, como também da consciência política de sua situação de oprimido. O papel do missionário do CIMI, portanto, é de despertar os índios para as condições de sua opressão, e movê-los à luta para que eles obtenham as condições sociais requeridas. (...) O indigenismo cristão-cimista se imbuí de uma visão messiânica do mundo (...) O caso mais evidente dessa visão messiânica se projeta sobre os povos Guarani, especialmente do Mato Grosso do Sul, interpretados como os mais oprimidos e como aqueles que têm uma relação religiosa, semicristã, que favoreceria uma futura doutrinação.

3 – Indigenismo neoliberal

A terceira visão sobre a questão indígena é aquela que já chamamos em outras ocasiões de indigenismo neoliberal, própria das ONGs e de grupos sociais que revolvem duplamente em torno do Estado e dos movimentos ambientalistas estrangeiros.

– professa claramente uma atitude anti-estatal. Isto é, a visão neoliberal considera que o Estado (Funai) tem sido deletério para os povos indígenas historicamente (...) Em consequência, o indigenismo neoliberal se arvora em um lugar de destaque no indigenismo, não como complemento ao Estado, mas como ator e agente indutor de visões e ideologias modernas. Entre essas visões, estão: (a) o discurso de que os povos indígenas não devem se integrar à Nação brasileira; (b) a mediação administrativa e financeira nas negociações internacionais das terras indígenas visando obter recursos via compensação de carbono; (c) e que a aplicação de política sobre os grupos indígenas chamados isolados deve partir da iniciativa de ONGs em acordo com a Funai (...)

– A visão neoliberal implica, portanto, uma visão comercial dos povos indígenas, a partir dos quais as ONGs sobrevivem como empresas camufladas e podem obter recursos de fontes diversas, desde organizações cristãs da Europa até empresas doadoras, países com políticas internacionais ou ambientalistas, e até o próprio governo americano, via USAID e ONGs americanas.

– O indigenismo neoliberal tem sobrevivido e crescido nos últimos anos graças à condição de ter um pé dentro do governo e outro pé no movimento ambientalista internacional. Com um pé obtém recursos, com o outro condições e legitimidade da comunidade ambientalista e até antropológica para realizar o que pretende.

Voltei

Caso tenham se interessado, leiam a íntegra de seu artigo. O nome “neoliberal” para a terceira visão é boboca, é pura distorção ideológica de Mércio, lamento dizer. Embora as tais ONGs não sejam alheias ao capital, é evidente, o fato é que essas entidades congregam hoje as chamadas novas esquerdas locais. Se elas, no fundo, são neoliberais, aí é prosa sem fim. Mas não me parece inteligente empregar um termo que virou xingamento para criticar aquilo de que não se gosta. Eu, que sou um liberal em economia, não reconheço a existência de um “neoliberalismo”. Nunca ninguém definiu o que é isso. Mas vamos ao ponto.

Mércio foi presidente da Funai. O texto acima, embora não pareça, dado o tom, é uma denúncia. O que ele está apontando é uma indústria do conflito, montada, segundo entendi, por interesses comerciais. E Mércio sabe, porque aconteceu em Raposa Serra do Sol, que o Indigenismo Cimista pode se juntar com o Indigenismo Ongueiro. Uma das financiadoras da ONG que promoveu a causa em Roraima recebe dinheiro da Fundação Ford.

Todo o Brasil

Em maio de 2010, a VEJA publicou uma [reportagem](#) demonstrando que os ongueiros têm projetos para inviabilizar o Brasil. Leiam trechos em azul. Atenção especial para os destaques:

Os motivos, pretensamente nobres, abriram espaço para que surgisse uma verdadeira indústria de demarcação. Pelas leis atuais, uma comunidade depende apenas de duas coisas para ser considerada indígena ou quilombola: uma declaração de seus integrantes e um laudo antropológico. A maioria desses laudos é elaborada sem nenhum rigor científico e com claro teor ideológico de uma esquerda que ainda insiste em extinguir o capitalismo, imobilizando terras para a produção. Alguns relatórios ressuscitaram povos extintos há mais de 300 anos. Outros encontraram etnias em estados da federação nos quais não há registro histórico de que elas tenham vivido lá. Ou acharam quilombos em regiões que só vieram a abrigar negros depois que a escravidão havia sido abolida. Nesta reportagem, VEJA apresenta casos nos quais antropólogos, ativistas políticos e religiosos se associaram a agentes públicos para montar processos e criar reservas. Parte delas destrói perspectivas econômicas de toda uma região, como ocorreu em Peruipe, no Litoral Sul de São Paulo. Outras levam as tintas do teatro do absurdo. Exemplo disso é o Parque Nacional do Jaú, no Amazonas, que englobou uma vila criada em 1907 e pôs seus moradores em situação de despejo. A solução para mantê-los lá foi declarar a área um quilombo do qual não há registro histórico. Certas iniciativas são

21/02/2015 Por uma CPI da questão indígena e quilombola já! E digo por quê. Ou: Estado brasileiro tem de retomar as rédeas das demarcações, que estão co...

motivadas pela ideia maluca de que o território brasileiro deveria pertencer apenas aos índios, tese refutada pelo Supremo Tribunal Federal. Há, ainda, os que advogam a criação de reservas indígenas como meio de preservar o ambiente. E há também – ou principalmente – aqueles que, a pretexto de proteger este ou aquele aspecto, querem tão somente faturar. “Diante desse quadro, é preciso dar um basta imediato nos processos de demarcação”, como já advertiu há quatro anos o antropólogo Mércio Pereira Gomes, ex-presidente da Funai e professor da Universidade Federal Fluminense.

Os laudos antropológicos são encomendados e pagos pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Mas muitos dos antropólogos que os elaboram são arregimentados em organizações não governamentais (ONGs) que sobrevivem do sucesso nas demarcações. A quantidade de dinheiro que elas recebem está diretamente relacionada ao número de índios ou quilombolas que alegam defender. Para várias dessas entidades, portanto, criar uma reserva indígena ou um quilombo é uma forma de angariar recursos de outras organizações estrangeiras e mesmo do governo brasileiro. Não é por outro motivo que apenas a causa indígena já tenha arregimentado 242 ONGs. Em dez anos, a União repassou para essas entidades 700 milhões de reais. A terceira maior beneficiária foi o Conselho Indígena de Roraima (CIR). A instituição foi criada por padres católicos de Roraima com o objetivo de promover a demarcação da reserva Raposa Serra do Sol, um escândalo de proporções literalmente amazônicas. Instituída em 2005, ela abrange 7,5% do território do estado e significou a destruição de cidades, de lavouras e um ponto final no desenvolvimento do norte de Roraima – que, no total, passou a ter 46% de sua área constituída por reservas indígenas. Em dez anos, o CIR recebeu nada menos que 88 milhões de reais da União, mais do que a quantia repassada à delegacia da Funai de Roraima no mesmo período. Não é preciso dizer que a organização nem sequer prestou contas de como gastou esse dinheiro. (...)

Retomo

É isto! Há “antropólogo” ressuscitando tribos extintas. Cidades, para sobreviver, estão tendo de se dizer antigos quilombos. Os especialistas que fazem laudos trabalham para ONGs, que se querem acima do bem, do mal, do interesse nacional e dos interesses dos brasileiros.

Está na cara que a questão indígena deixou de obedecer ao comando do Estado brasileiro, que é, legalmente, quem encarna os interesses do povo, tanto do indígena — mais ou menos 800 mil pessoas — como do não indígena: 199,2 milhões de pessoas.

Essa gente é poderosa: tem vozes — e eventualmente assalariados — no governo, na imprensa e no próprio PT. Chegou a hora de fazer uma CPI, sim, para avaliar o trabalho da Funai e de seus antropólogos e para apurar a interferência das ONGs — inclusive no CIMI — na onda de violência que varre as comunidades indígenas.

Fato específico para justificar a comissão não vai faltar. E, de quebra, pode-se incluir também a demarcação de áreas para quilombolas. Encerro com outro trecho daquela reportagem da VEJA: “Para se ter uma ideia, em 1995, na localidade de Oriximiná, no Pará, o governo federal reconheceu oficialmente a existência de uma comunidade remanescente de um quilombo — e, assim, concedeu um pedaço de terra aos supostos herdeiros dos supostos escravos que supostamente viviam ali. Desde então, foram instituídas outras 171 áreas semelhantes em diversas regiões. Em boa parte delas, os critérios usados foram tão arbitrários quanto os que permitiram a explosão de reservas indígenas.”

Por Reinaldo Azevedo

Tags: [Funai](#), [índios](#)

 Gosto 432  Tweetar 73  6

Deixe o seu comentário

Aprovamos comentários em que o leitor expressa suas opiniões. Comentários que contenham termos vulgares e palavrões, ofensas, dados pessoais (e-mail, telefone, RG etc.) e links externos, ou que sejam ininteligíveis, serão excluídos. Erros de português não impedirão a publicação de um comentário.

[Conheça as regras para a aprovação de comentários no site de VEJA](#)

Nome

Email (não será publicado)

Últimas notícias

 MP italiano pede prisão preventiva de Schettino por risco de fuga



+ Lidas

-  [O que o dono da UTC sabe é dinamite ou...](#)
-  [‘Meu papel era matar pessoas’, diz atirador de elite dos EUA](#)
-  [FHC: Dilma adere à tática de quem rouba carteira e grita ‘pega ladrão’](#)

APENDICE

ROTEIRO BÁSICO DE ENTREVISTAS

O senhor (a) nasceu em Caiana dos Crioulos.

O senhor (a) já saiu da Caiana? E por que retornou?

As pessoas sempre saíram da Caiana a busca de emprego ou é algo recente?

O (A) Senhor (a) sabe por que as pessoas estão indo embora de Caiana?

O que representa a terra para o senhor (a)?

O que o senhor (a) acha de a terra ser coletiva e não cada um com um título?

O senhor (a) já trabalhou na feira de Alagoa Grande? Por que hoje não trabalha mais?

O (A) senhora sabe por que a variedade de produtos produzidos ter diminuído tanto?

Quando as pessoas saem daqui da comunidade, elas costumam ir para onde? E por que elas optam por esse lugar?

Seus parentes que moram foram de Caiana, enviam algum tipo de auxílio para o senhor (a)?

O que levou o senhor a ir trabalhar na construção civil?

Por que o senhor retorna a Caiana quando não está em período de safra?

Por que o senhor prefere ir trabalhar na construção civil ao invés de retornar a Caiana?

Como se dá a relação de vocês (moradores) e os proprietários do Sapé?

O senhor (a) tem conhecimento de alguma casa aqui na Caiana vazia ou abandonada?

A senhora sabe quantas casas estão vazias ou abandonadas aqui na Caiana?

O que levou você a sair de Caiana de maneira definitiva?